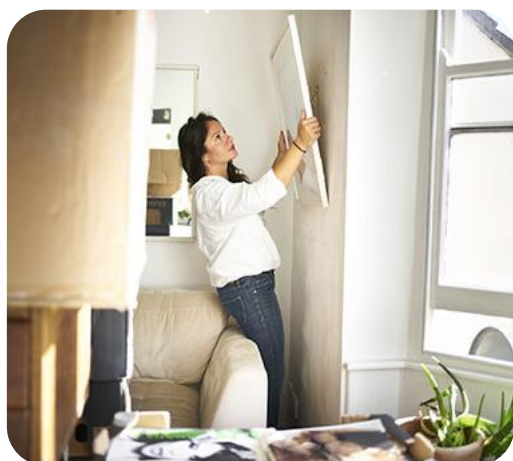


Santander Totta Seguros

Companhia de Seguros de Vida, S.A.

Relatório e Contas 2025



Começa agora 

Índice

Órgãos Sociais.....	5
Enquadramento Macroeconómico	6
Evolução do Setor Segurador em Portugal.....	20
Atividade da Santander Totta Seguros em 2025.....	27
Proposta de Aplicação de Resultados	44
Perspetivas e Desafios para 2025	48
Considerações Finais	49
Informações Complementares.....	50
Demonstrações Financeiras.....	51
Anexo às Demonstrações Financeiras	56
Certificação Legal de Contas	155
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal.....	162
Relatório de Governo Societário	168

Ex.mos Senhores,

Nos termos da Lei e dos Estatutos, o Conselho de Administração tem a honra de submeter à apreciação de V. Exas. o Relatório e Contas da Santander Totta Seguros, Companhia de Seguros de Vida, S.A., respeitantes ao exercício de 2025.

Órgãos Sociais

Mesa da Assembleia Geral (triénio 2025-2027)

Presidente	Marta Maria Appleton Serpa Pimentel
Secretário	Cristina Isabel Cristovam Braz Vaz Serra

Conselho de Administração (triénio 2025-2027)

Presidente	Armindo Alberto Bordalo Escalda
Vogais	Jaime Guasch Vega-Penichet
	Jaime Rodriguez Andrade
	Luis Antonio García-Izquierdo Ruiz
	Luís Manuel Matos de Figueiredo
	Manuela Vieira Marinho
	Maria Cristina Machado Beirão Reis de Melo Antunes
	Paulo Alexandre Timóteo Dias

Conselho Fiscal (triénio 2024-2026)

Presidente	Afonso Pereira Barbosa
Vogais	José António Nogueira Veloso
	Jorge Filipe Alves Gaspar
Suplente	José Duarte Assunção Dias

REVISOR OFICIAL DE CONTAS (biénio 2024-2025)¹

PricewaterhouseCoopers & Associados, S.R.O.C., Lda. representada por Fernando Manuel Miguel Henriques

Comissão de Vencimentos (triénio 2025-2027)

Presidente	Manuel António Amaral Franco Preto
Vogais	Maria de Faro Viana Pereira de Almeida Tavares Leal
	Natália Maria Castanheira Cardoso Ribeiro Ramos

¹ Autorizado pela ASF a 4 de março de 2026, o registo de Sandra Maria Simões Filipe de Ávila Valério em representação da BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., enquanto Revisor Oficial de Contas para os exercícios 2026 e 2027.

Enquadramento Macroeconómico

Economia Internacional

Em 2025, a economia mundial manteve um ritmo de crescimento moderado e relativamente estável, apesar de um contexto geopolítico e comercial mais fragmentado e de uma transição gradual para condições monetárias menos restritivas.

Em linha com as promessas eleitorais em matéria de política comercial e tarifas aduaneiras, a 2 de abril de 2025 o Presidente Trump anunciou as “Tarifas Recíprocas”, aplicáveis aos principais parceiros comerciais, com efeitos a partir da semana seguinte (9 de abril).

As exportações dos diferentes países e blocos comerciais passariam a ficar sujeitas a tarifas aduaneiras entre 10% (Reino Unido), 20% (União Europeia) e 37% (China), podendo alguns parceiros de menor dimensão enfrentar tarifas próximas de 50%.

A instabilidade gerada pelo anúncio - com forte perturbação nos principais mercados financeiros - levou ao adiamento das tarifas por um período de 90 dias, prazo que foi sucessivamente prorrogado até 1 de agosto, para permitir a negociação de acordos comerciais.

Adicionalmente, manteve-se a possibilidade de aplicação de tarifas adicionais a produtos específicos, como o aço e o alumínio, ou a produtos farmacêuticos.

Entretanto, foram alcançados acordos com o Reino Unido (tarifa de 10%), com a União Europeia (15%, abrangendo cerca de 70% dos bens exportados, incluindo automóveis e produtos farmacêuticos) e um acordo parcial com a China.

Ainda assim, em fevereiro de 2026, o Supremo Tribunal dos EUA declarou ilegais as tarifas impostas ao abrigo da IEEPA. Em resposta, a Administração anunciou novas tarifas (ao abrigo da Secção 122) de 15% e reavaliou a utilização de medidas adicionais.

Apesar deste contexto, o FMI, na atualização de janeiro de 2026 do *World Economic Outlook*, estimou que o PIB mundial terá crescido 3,3% em 2025 (o mesmo ritmo de 2024), refletindo resiliência face aos novos choques associados à alteração da política comercial dos EUA.

A economia global pode, assim, ser descrita como “estável, mas frágil”: a desinflação prosseguiu, as condições financeiras melhoraram e o investimento associado à digitalização e à inteligência artificial (IA) ganhou peso; em contrapartida, a incerteza de política económica permaneceu elevada e as barreiras ao comércio aumentaram, condicionando o investimento e o comércio internacional.

A divergência entre economias avançadas e emergentes manteve-se em 2025. O FMI estima um crescimento de 1,7% nas economias avançadas, contrastando com 4,4% nas economias emergentes e em desenvolvimento. A Ásia emergente permaneceu o principal motor do crescimento global, embora sem recuperar os ritmos observados antes da pandemia.

Num contexto de crescimento moderado, a composição da atividade ganhou relevância: a procura interna manteve-se resiliente em várias economias, enquanto o comércio mundial beneficiou de nichos específicos (tecnologia/IA) que compensaram a perda de dinamismo noutros bens.

O volume do comércio mundial de bens e serviços aumentou 4,1% em 2025, de acordo com as estimativas do FMI, refletindo um ano de recuperação face a 2024. No primeiro semestre de 2025, o comércio foi suportado por um forte dinamismo do setor tecnológico, com os fluxos de bens “AI-enabling” (habilitadores de IA) a contribuírem de forma expressiva para o crescimento do comércio, no 2.º trimestre de 2025.

De igual modo, parte do dinamismo do comércio no início de 2025 refletiu a antecipação (“front-loading”) de transações, perante as expectativas de aumento de tarifas. Este efeito temporário sustentou a atividade no curto prazo, mas elevou os riscos de arrefecimento subsequente, à medida que essa antecipação se for dissipando.

Crescimento Económico Mundial

	2024	2025E	2026P
Mundo	3,3	3,3	3,3
Países Avançados	1,8	1,7	1,8
EUA	2,8	2,1	2,4
UEM	0,9	1,4	1,3
Reino Unido	1,1	1,4	1,3
Japão	-0,2	1,1	0,7
Países em Desenvolvimento	4,3	4,4	4,2
África	4,1	4,4	4,6
Ásia	5,3	5,4	5,0
China	5,0	5,0	4,5
Europa de Leste	3,5	2,0	2,3
Médio Oriente	2,7	3,7	3,9
América Latina	2,4	2,4	2,2
Brasil	3,4	2,5	1,6

Fonte: FMI (janeiro de 2026)

Para além do crescimento agregado, 2025 foi marcado por alterações na composição da procura e por sinais de “normalização” pós-pandemia: abrandamento progressivo do consumo suportado pelo excesso de poupança em algumas economias, maior seletividade do investimento e reequilíbrio gradual entre bens e serviços.

Este padrão é consistente com um ciclo de investimento em infraestruturas digitais e capacidade computacional, visível na procura por semicondutores, hardware e serviços associados, com efeitos relevantes sobre exportações na Ásia e sobre o investimento em economias como os Estados Unidos.

A inflação global manteve uma trajetória descendente, mas com desaceleração mais lenta do que em 2023-24, para cerca de 4,1% (5,8% em 2024): 2,5% nas economias avançadas (convergingo para perto dos objetivos dos bancos centrais) e 5,2% nas economias emergentes e em desenvolvimento.

A desinflação em 2025 foi apoiada pelo arrefecimento dos preços da energia, pela normalização das cadeias de abastecimento e por condições monetárias ainda restritivas em parte do ano. Ao mesmo tempo, a inflação subjacente (em especial em serviços) manteve alguma persistência, refletindo pressões salariais e rigidez em componentes menos transacionáveis.

Os EUA mantiveram, em 2025, um desempenho superior ao da maioria das economias avançadas, com o PIB a crescer 2,1%, desacelerando face a 2,8% em 2024, mas ainda consistente com uma procura interna resiliente.

O consumo privado continuou a ser a componente com maior contributo para o crescimento, embora as famílias tenham evidenciado preocupação com o custo de vida e com expectativas de inflação ainda elevadas, em particular devido à persistência da inflação subjacente.

Em 2025, a inflação desacelerou mais lentamente, para 2,7%, evolução sobretudo explicada pela componente subjacente (que exclui alimentação e energia), que se manteve em 2,6%, acima do objetivo da Reserva Federal.

No mercado de trabalho, as estimativas de criação de emprego foram sucessivamente revistas em baixa; a taxa de desemprego situou-se em torno de 4,5%, sem impedir que os salários continuassem a crescer acima da inflação (cerca de 3,7%).

O investimento beneficiou do foco em infraestruturas digitais e na adoção da IA, com a construção de centros de dados a assumir já um peso relevante no investimento em construção não residencial.

A Reserva Federal prosseguiu uma política de alívio gradual, com uma redução muito moderada das taxas de juro de referência. Apesar da pressão da Administração Trump para uma atuação mais rápida, reduziu a taxa dos Fed funds por três vezes, num total de 75 pb, para 3,50%-3,75%. Por outro lado, suspendeu o programa de redução do balanço (*quantitative tightening*), depois de ter começado por abrandar o ritmo de contração.

Na China, o PIB terá crescido cerca de 5%, em linha com o observado no ano anterior, embora beneficiando também de fatores temporários, nomeadamente da antecipação de exportações para os EUA, preventivamente à imposição de tarifas, que compensaram os efeitos associados à continuidade do ajustamento no imobiliário e à dissipação de estímulos orçamentais.

A **Índia** destacou-se, com crescimento estimado de 7,3% em 2025, confirmando a manutenção de um diferencial positivo face a outras grandes economias. Este desempenho ajuda a explicar a contribuição persistente da Ásia para o crescimento mundial.

No Japão, o PIB terá crescido 1,1% em 2025, após um desempenho fraco em 2024 (-0,2%), numa recuperação moderada ainda condicionada por fatores demográficos, pela estrutura produtiva e pela dinâmica de preços. A inflação manteve-se acima de 2%, tanto no índice geral (2,1%) como no subjacente (2,4%). Neste contexto, o Banco do Japão subiu as taxas de juro no início de 2025 em 25 pb, para 0,50%, orientação que foi reafirmada em meados do ano.

No Reino Unido, a atividade acelerou apenas ligeiramente, com o PIB a crescer 1,4% em 2025. Contudo, ao longo do ano permaneceram condicionantes de política orçamental, com dúvidas quanto à capacidade de reduzir o défice orçamental sem aumentar os impostos sobre o rendimento ou reduzir mais marcadamente a despesa pública. A inflação desacelerou, mas permaneceu acima de 3%, o que não impediu que o Banco de Inglaterra reagisse aos riscos de abrandamento da atividade e ao contexto de incerteza, com quatro cortes da principal taxa de juro, num total de 1 pp, para 3,75%.

Na zona euro, o crescimento recuperou face ao ritmo anémico de 2024 (1,4% face a 0,9% no ano anterior), num quadro de procura interna mais sustentada pela desaceleração da inflação e pela melhoria gradual das condições financeiras.

A heterogeneidade dentro da zona euro manteve-se marcada, com os países ditos periféricos (nomeadamente, Portugal e Espanha) a crescerem mais do que as economias core: crescimentos de 1,9% e 2,9%, respetivamente, comparativamente com 0,2% na Alemanha, 0,8% em França e 0,5% em Itália, refletindo diferenças estruturais, dinâmica do consumo e exposição setorial ao comércio e à indústria.

Na Alemanha, 2025 marcou a saída da contração de 2024 (-0,5%), mas com crescimento ainda baixo (0,2%), num contexto de ajustamento industrial, investimento condicionado e procura externa menos favorável.

As eleições gerais no início do ano resultaram num novo Governo liderado pela CDU, que adotou um conjunto de medidas destinadas a estimular o crescimento no curto/médio prazo. Destaca-se o alívio do travão da dívida pública, que deverá permitir financiar um ambicioso programa de infraestruturas (500 mil milhões de euros), bem como o aumento da despesa em defesa.

Em **França e Itália**, a recuperação foi gradual, limitada por condições financeiras ainda apertadas em parte do ano, pela necessidade de ajustamento orçamental e por níveis de confiança que melhoraram, mas sem regressarem plenamente aos padrões pré-pandemia. Em França, a instabilidade política permaneceu elevada, com a nomeação de vários governos; a aprovação do orçamento exigiu a suspensão de algumas reformas (como a das pensões).

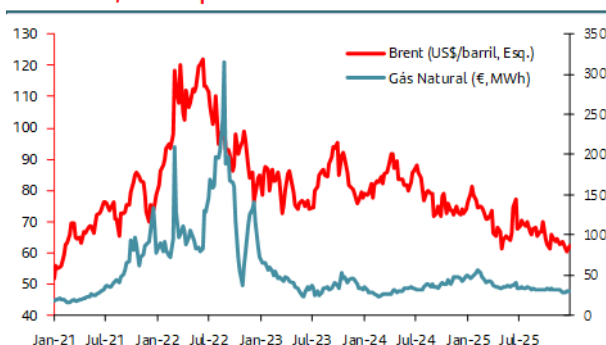
Em **Espanha**, o crescimento permaneceu elevado em 2025, suportado pela procura interna e pelos serviços (incluindo turismo), mas com expectativas de moderação no horizonte seguinte, à medida que o impulso cíclico se reduz.

O **mercado de trabalho** continuou a caracterizar-se por elevados níveis de emprego, tendo a taxa de desemprego oscilado em torno de 6,2% durante a maior parte do ano, contribuindo para a resiliência do consumo privado.

A **inflação** continuou a desacelerar de forma moderada: no final de 2025, a inflação total já se situava em 2,0%, mas a inflação subjacente (que exclui alimentação e energia) mantinha-se em 2,3%, ligeiramente acima do objetivo de 2,0%.

Reconhecendo a convergência da inflação para o objetivo, o Banco Central Europeu prosseguiu a sua política de redução das taxas de juro, com quatro cortes no 1.º semestre do ano. Em junho, a taxa de depósito situava-se em 2,0%, 1 pp abaixo do nível observado no final de 2024.

Preços do petróleo Brent, em dólares por barril e
Gás Natural, em EUR por MWh



Fonte: Bloomberg

Ao nível dos preços das **matérias-primas**, observou-se uma divergência de comportamento. Por um lado, ocorreu uma descida dos preços do **petróleo**, em cerca de 20% em média anual, para USD 60/barril no final de 2025. Em junho, houve uma escalada no conflito entre Israel e o Irão (a “Guerra dos 12 dias”), com impacto temporário sobre o preço do petróleo, entretanto dissipado com o fim do conflito e com o aumento da produção pela OPEP+.

Os preços das **matérias-primas não energéticas** cresceram, em média, cerca de 9%, revelando pressões em alguns segmentos e produtos industriais (como o aço) e alimentares.

A evolução das taxas de juro de curto prazo refletiu a condução da política monetária pelos principais bancos centrais.

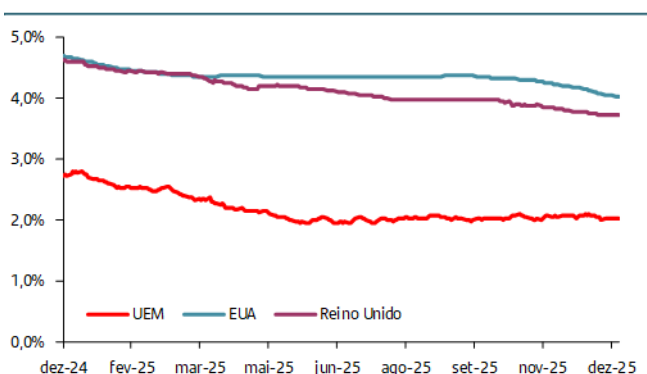
Ao longo do ano, como referido, as taxas de juro de referência desceram 75 pb nos EUA e 100 pb na zona euro e no Reino Unido, respetivamente, embora com trajetórias diferenciadas ao longo do ano.

O BCE terminou o seu ciclo de descida em junho, colocando a taxa de depósito em 2,0%; a partir dessa data, as taxas Euribor passaram a oscilar em torno desse valor.

Nos EUA, a Reserva Federal manteve as taxas inalteradas até setembro, quando iniciou um ciclo de três cortes (setembro, outubro e dezembro). Em resultado, as taxas a 3 meses do dólar norte-americano permaneceram acima de 4% durante a maior parte do ano, reduzindo-se apenas com o retomar do ciclo de descida.

No Reino Unido, houve duas pausas no ciclo de descida, em março e novembro, sinalizando a necessidade de maior desaceleração da inflação. O corte de dezembro foi decidido por margem mínima, evidenciando o foco ainda colocado sobre a necessidade de a inflação convergir para o objetivo de 2%.

Taxas de Juro 3 Meses



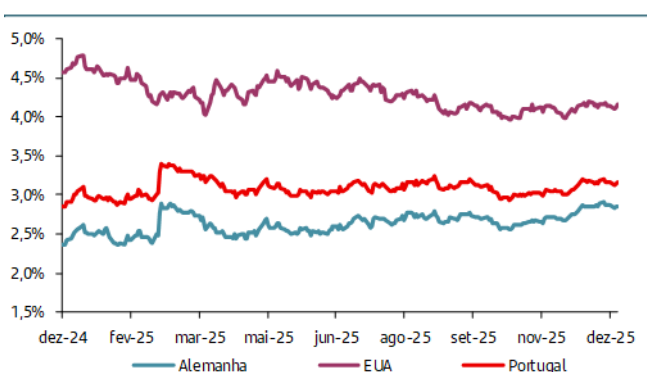
Fonte: Bloomberg

As **taxas de juro de longo prazo** revelaram menor volatilidade do que no ano transato, apesar dos vários eventos geopolíticos e geoeconómicos que caracterizaram o ano.

Nos EUA, as yields desceram, sobretudo a partir do segundo semestre do ano, apesar da aprovação da *"One Big Beautiful Bill"*, com a extensão de estímulos fiscais e a redução de despesa (sobretudo social), mas que poderá ter um custo superior a 3 triliões de dólares, num horizonte de 10 anos. No final do ano, a yield a 10 anos situava-se em 4,2%, uma redução de cerca de 40 pb face ao final de 2024.

Na Europa, pelo contrário, as yields subiram, ainda que de forma não muito pronunciada: a yield alemã para os 10 anos aumentou cerca de 50 pb, para 2,85%. A principal razão prendeu-se com alterações na política orçamental na Alemanha, com o alívio do travão da dívida pública e com o programa de estímulos assente em investimentos em infraestruturas e defesa.

Taxas de Juro 10 Anos



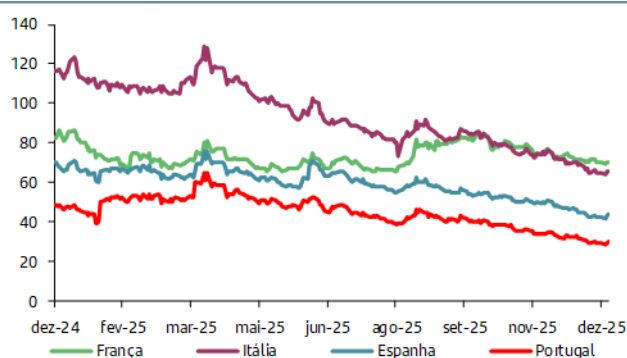
Fonte: Bloomberg

Fruto destes fatores, observou-se, em 2025, um estreitamento dos **diferenciais de taxas de juro soberanas** face à Alemanha, de forma relativamente generalizada.

A exceção foi França, onde as dificuldades na aprovação do orçamento, combinadas com a formação de novos governos, trouxeram alguma volatilidade no segundo semestre do ano, parcialmente revertendo os ganhos do início do ano.

Diferenciais de taxas de juro de longo prazo

face Alemanha (pb)



Fonte: Bloomberg

Em resultado, no final de dezembro, a *yield* francesa a 10 anos estava 70 pb acima da alemã, o que compara com um diferencial de 30 pb em Portugal e de 44 pb em Espanha. Mais relevante, o diferencial da dívida francesa ultrapassou o da dívida italiana que, em 2025, registou um estreitamento significativo para 66 pb (-50 pb face ao final de 2024).

Merece igualmente destaque a clara melhoria da perceção de risco, por parte dos investidores, relativamente à dívida portuguesa, processo que já se tinha iniciado em 2024. Portugal passou a ter o menor diferencial face à dívida alemã desde antes da Grande Crise Financeira.

Esta evolução continuou a refletir a melhoria do quadro orçamental, com excedente global e redução sustentada do rácio da dívida pública, em contraciclo com a maioria dos pares europeus. Em 2025, o rácio da dívida pública portuguesa caiu abaixo de 90% do PIB. No mesmo ano, a notação de risco da República Portuguesa foi revista em alta em dois *notches*, para A+, pela agência S&P, e em um *notch*, para A (high), pela DBRS.

No **mercado cambial**, o **euro** apreciou-se face à generalidade das divisas, em particular face ao dólar norte-americano, que foi especialmente afetado pela instabilidade gerada pelas tarifas após o “Dia da Libertação” (2 de abril de 2025).

Em 2024, a narrativa associada à evolução da taxa de câmbio do euro-dólar esteve relacionada com o facto de a zona euro poder ser a região mais afetada pela imposição de tarifas. Em 2025, o que se observou foi um movimento de aversão ao risco, em que o dólar foi preterido enquanto divisa. Em resultado, a taxa de câmbio apreciou de 1,03 dólares para cerca de 1,18 dólares no final do ano (+13%), com picos pontuais acima desse nível durante o segundo semestre.

Esta evolução relançou a discussão quanto aos riscos de maior desinflação na zona euro e/ou riscos de maior abrandamento da atividade, mas sem repercussões em termos de intervenção do BCE.

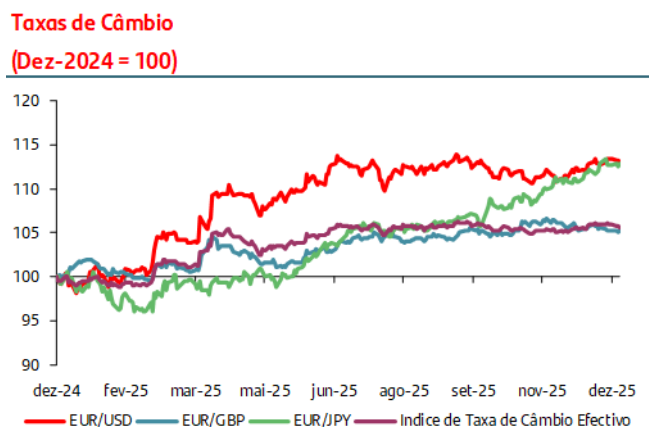
Face à libra esterlina, o euro também apreciou cerca de 5%, para 0,87 libras no final do ano, num movimento que se consolidou no segundo semestre. Os receios quanto à política orçamental britânica penalizaram a libra.

Face ao dólar, a libra apreciou de cerca de 0,8 libras por dólar para 0,74 libras no final do ano (+7%).

Relativamente ao iene japonês, o euro apreciou cerca de 13%, para 184 ienes por euro. A taxa de câmbio do iene face ao dólar registou uma forte apreciação no primeiro quadrimestre do ano,

atingindo 140 ienes por dólar, para posteriormente reverter tendência e recuperar os 155 ienes observados no início de 2025.

Em resultado destes movimentos conjuntos, a taxa de câmbio efetiva do euro, que agrega as divisas das principais economias de referência para a zona euro, apreciou cerca de 6%.

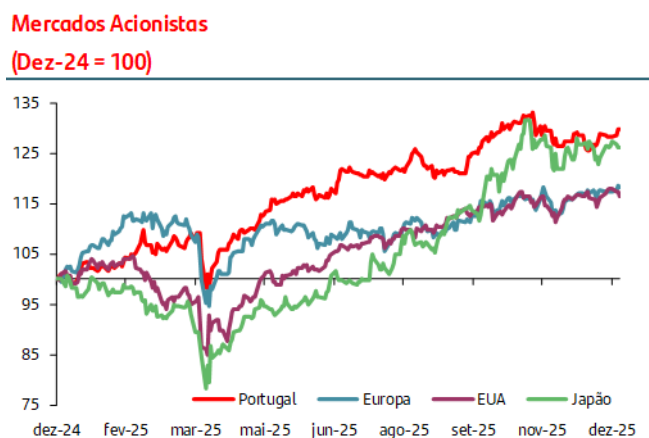


Fonte: BCE

Os **mercados acionistas** voltaram a registar uma valorização de relevo em 2025, apesar de elevada volatilidade no segundo trimestre do ano, apoiados pelos bons resultados das empresas e, sobretudo, pela vaga de investimento (efetivo e anunciado) relacionada com a disseminação massiva da IA.

O “Dia da Libertação”, com o anúncio das tarifas recíprocas por Donald Trump, gerou um período de elevada volatilidade e correção nos mercados acionistas, com o S&P 500 a desvalorizar cerca de 15% face ao início do ano.

A reversão das primeiras medidas tarifárias e os vários acordos negociados nos meses seguintes permitiram uma recuperação rápida, pelo que a generalidade dos índices internacionais terminou o ano em máximos históricos (ou muito próximos): o índice norte-americano (**S&P 500**), com uma valorização de 16,4%, o japonês (Nikkei) com 26,2%, o pan-europeu (Euro Stoxx 50) com 18,3% e o britânico (**FTSE**) com 21,5%.



Fonte: Bloomberg

Em Portugal, o índice PSI destacou-se com uma forte valorização (+30%), de forma relativamente generalizada. Doze das 16 empresas que integram o índice valorizaram, com destaque para a banca, retalho, indústria e utilities.

O ouro manteve uma trajetória de valorização contínua, terminando 2025 nos 4.314 dólares, refletindo o seu papel de refúgio num contexto de elevada incerteza geopolítica e geoeconómica

Economia Portuguesa

Em 2025, a economia portuguesa manteve um ritmo sólido de crescimento (1,9%), embora em desaceleração face aos 2,2% do ano transato (revisitos em alta face à estimativa inicial de 1,9%). Mais relevante, continuou a crescer acima da sua tendência de médio prazo e a um ritmo superior ao da zona euro.

O crescimento foi suportado sobretudo pela procura interna, que permitiu acomodar o aumento da incerteza geopolítica e a menor dinâmica da procura externa.

A situação de pleno emprego continuou a sustentar um crescimento robusto do consumo privado, enquanto o investimento beneficiou da execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

À semelhança de anos anteriores, a evolução intra-anual foi diferenciada. No primeiro trimestre, o PIB contraiu 0,3%, refletindo efeitos de base, uma vez que no final de 2024 o Governo tinha adotado um conjunto de medidas com impacto sobre o rendimento das famílias e o consumo privado (redução do IRS e pagamento de uma prestação suplementar aos pensionistas). Nos trimestres seguintes, a atividade recuperou, com crescimentos em cadeia de 0,7%, 0,6% e 0,9% (o 4.º trimestre voltou a ser influenciado por medidas de apoio ao rendimento das famílias, idênticas às de 2024).

Portugal - Dados Macroeconómicos

	2023	2024	2025
PIB	3,1	2,2	1,9
Consumo Privado	2,4	3,0	3,5
Consumo Público	1,8	1,5	1,7
Investimento	1,9	3,8	5,7
Exportações	4,3	3,2	0,4
Importações	2,3	4,7	4,2
Inflação média	4,3	2,4	2,3
Desemprego	6,5	6,4	6,0
Saldo Orçamental (% do PIB)	1,3	0,5	0,3
Dívida pública (% do PIB)	96,9	93,6	89,7
Bal. Corrente e Capital (% do PIB)	1,9	3,3	2,7

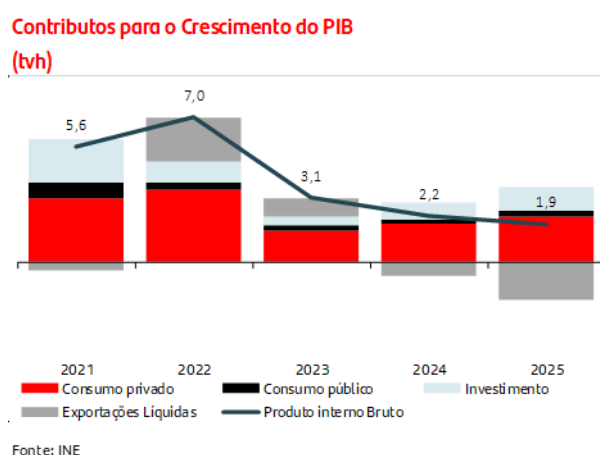
Fonte: INE, Banco de Portugal, Min. Finanças; Previsões: BdP e Estudos Santander Portugal

A **procura interna** reforçou o seu papel enquanto motor da economia, com um contributo de 3,7 pp para o crescimento do PIB, dos quais 2,2 pp do consumo privado e 1,2 pp do investimento. As exportações líquidas, por sua vez, ampliaram o contributo negativo para 1,8 pp, refletindo a quase estagnação das exportações.

O **consumo privado** cresceu 3,5% em 2025, ligeiramente mais rápido do que em 2024, beneficiando da recuperação do poder de compra das famílias, com ganhos salariais acima da

inflação. Ainda assim, parte desses ganhos continuou a ser canalizada para poupança: no final do 3.º trimestre, a taxa de poupança situava-se em 12,5%, uma clara alteração estrutural face ao observado no período de 2015-2019. Este posicionamento das famílias refletiu-se também no indicador de confiança, que, embora em linha com a média histórica, ainda não recuperou os níveis pré-pandemia.

A recuperação do poder de compra pelas famílias permitiu, contudo, uma alteração na estrutura da despesa de consumo, com maior crescimento das componentes discricionárias, como bens duradouros (+7,1%) e bens e serviços não alimentares (+3,4%).

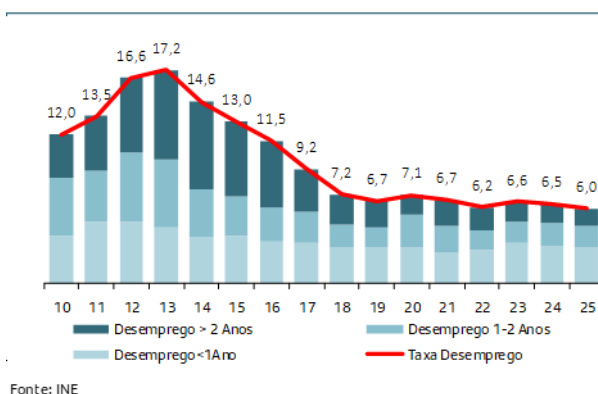


O mercado de trabalho continuou a caracterizar-se por uma situação de pleno emprego: a economia criou mais 191 mil empregos (atingindo o máximo de 5,34 milhões) e o desemprego reduziu-se em 42 mil pessoas, para 326 mil desempregados. Em resultado, a taxa de desemprego caiu para 5,8% no final do ano (6,0% em média anual).

Este maior crescimento do emprego relativamente ao PIB traduziu-se numa redução da produtividade (-0,4%).

A remuneração bruta total mensal média aumentou 5,6% em 2025, o que se traduziu num aumento real de 3,2%.

Taxa de Desemprego (%)



A **inflação** desacelerou de forma mais moderada, em linha com a dinâmica observada no conjunto da zona euro, para 2,3% em média anual. No final do ano, os preços cresciam 2,2% em termos homólogos. À semelhança do observado em 2024, os preços dos bens aumentaram a um ritmo mais contido (1,1%), incluindo uma redução de 0,2% nos preços dos bens energéticos, enquanto os preços dos serviços continuaram a crescer de forma relevante (4,0%), refletindo também o dinamismo do mercado de trabalho.

A inflação subjacente, que exclui alimentação e energia, desacelerou igualmente para 2,3%.

O **investimento** acelerou marcadamente, com um crescimento de 5,7%, numa dinâmica em que a execução do PRR foi determinante. No final de fevereiro de 2026, os pagamentos já representavam 52% da dotação de 21,9 mil milhões de euros.

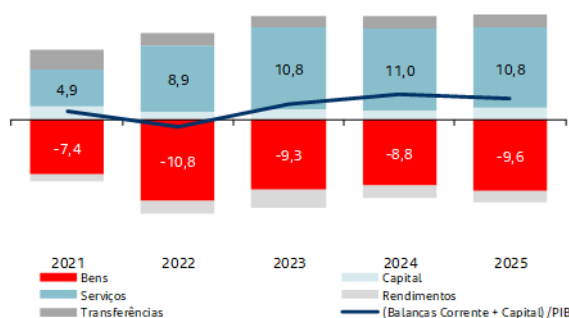
As componentes de equipamento de transporte (+2,1%), propriedade industrial (+5,0%) e construção (+5,5%) foram as que mais cresceram. Em contrapartida, a despesa de capital em outras máquinas e equipamentos contraiu 1,3%.

Em 2025, registou-se um ligeiro aumento da atividade de construção residencial, mas ainda manifestamente abaixo das necessidades do mercado: nos primeiros 9 meses do ano, foram construídos 20 mil fogos (+6,2%), valor muito inferior ao volume anual de transações, superior a 160 mil fogos.

As **exportações** de bens e serviços cresceram apenas 0,4% em 2025, com uma desaceleração profunda tanto ao nível dos bens (+0,3%) como dos serviços (+0,4%). Portugal reverteu a tendência e perdeu quota de mercado no comércio internacional, uma vez que a procura externa dirigida a Portugal terá crescido cerca de 4%.

As **importações** desaceleraram apenas marginalmente face a 2024, com um crescimento de 4,2%, sobretudo explicado pelos bens (+4,6%), possivelmente também refletindo a antecipação de fluxos devido ao contexto de incerteza relacionado com a política comercial dos EUA.

Balança Corrente e de Capital (% PIB)



Fonte: Banco de Portugal, INE

A **balança corrente e de capital** manteve uma posição excedentária de 2,7% do PIB, ligeiramente abaixo dos 3,3% observados em 2024, em grande medida em resultado da evolução da balança de bens, que agravou o défice. As demais componentes da balança corrente mantiveram-se estáveis. A balança de capitais, que reflete sobretudo os fundos europeus, ampliou o excedente para 1,5% do PIB, por maiores entradas de fundos relacionados com o PRR.

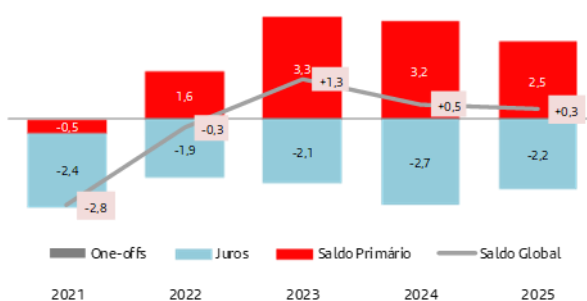
A **execução das contas públicas** continuou a evoluir favoravelmente, com o Ministério das Finanças a estimar um excedente de 0,3% do PIB, enquanto a dívida pública caiu para 89,7% do PIB.

A receita fiscal aumentou 4,1%, suportada sobretudo pela receita de impostos indiretos (+7,0%), onde se destaca o IVA (+10,3%), refletindo a resiliência da procura interna.

Os impostos diretos cresceram mais moderadamente (+1,0%), fruto das alterações ocorridas nas taxas de imposto, com a redução das taxas quer do IRS, quer do IRC, no quadro do alívio da carga fiscal que tem vindo a ser executado desde 2024.

A receita de contribuições sociais cresceu 5,4%, refletindo o dinamismo do mercado laboral, em termos de número de empregados e de aumento dos salários

Saldo Orçamental (% PIB)



Fonte: Ministério das Finanças

A despesa primária continuou a crescer de forma dinâmica (+12,1%), acima da receita efetiva (+9,8%), sobretudo devido às medidas de reposição salarial na função pública e à atualização de prestações sociais. As despesas com pessoal cresceram 5,3% (com as remunerações certas a

aumentar 7,0%), na sequência de negociações com vários grupos profissionais, incluindo atualizações salariais e alterações em carreiras e prémios. As prestações sociais aumentaram 6,7%, refletindo a atualização de pensões e o suplemento extraordinário, que voltou a ser pago em 2025. Por fim, os encargos com o serviço da dívida aumentaram 2,9%.

A descida das taxas de juro pelo BCE e a subsequente redução das taxas de juro dos novos depósitos contribuíram para relançar a procura por Certificados de Aforro, com subscrições líquidas de 3,4 mil milhões de euros em 2025. A normalização das taxas de juro refletiu-se também numa estabilização da taxa de juro da nova dívida em 3,4%, com a taxa de juro média do stock a subir ligeiramente para acima de 2%.

Como referido, a geração de um excedente primário continuou a contribuir para a redução da dívida pública que, no final de 2025, era de 89,7% do PIB (-3,0 pp face ao final de 2024).

O **endividamento** da economia portuguesa situou-se, em setembro de 2025, em 246% do PIB (-7 pp face ao final de 2024), com o setor das sociedades não financeiras privadas a totalizar 100% (-5 pp) e as famílias 56% do PIB (-1 pp), sendo o remanescente representado pela dívida pública. O período de crescimento económico acima do potencial tem sido aproveitado, de forma generalizada, para uma melhoria da solvência dos agentes económicos.

A continuação de um quadro de crescimento económico sustentado e de consolidação das contas públicas permitiu à República beneficiar de mais dois *upgrades* na notação de risco em 2025: a agência S&P reviu o *rating* duas vezes, para A+, e a DBRS reviu uma vez, para A (high). A Fitch atribuiu um *rating* de A- e a Moody's de A3.

O **setor bancário** caracterizou-se por um significativo crescimento dos volumes de negócio. Em 2025, o crédito aos particulares cresceu 9,0%, muito explicado pela dinâmica do crédito à habitação, que aumentou 9,6%. As medidas de apoio aos jovens para aquisição de habitação própria permanente, nomeadamente a garantia pública, tiveram um contributo importante, uma vez que os jovens foram responsáveis por cerca de 60% da originação de novas hipotecas.

O crédito a empresas cresceu também, embora de forma mais moderada, em 2,8%, revertendo a redução observada no ano anterior. O Banco Português de Fomento lançou novas linhas com garantia pública, o que contribuiu para esta dinâmica, em especial para as empresas de menor dimensão.

Os recursos de clientes também evoluíram de forma favorável (+5,9%). No segmento de particulares, em resultado da redução das taxas de juro, o maior crescimento ocorreu em aplicações fora de balanço (+16,2%), ou seja, em fundos de investimento e em seguros financeiros. Ao nível dos depósitos de particulares, o crescimento foi mais moderado (4,3%) e maioritariamente concentrado em depósitos à ordem (+7,5%, face a +2,1% no crescimento dos depósitos a prazo).

A conjuntura macroeconómica favorável continuou a contribuir para a melhoria da qualidade creditícia, tendo o rácio de *Non-Performing Loans* do sistema situado em 2,3% no final do terceiro trimestre (-0,1 pp face ao final de 2024), com uma cobertura por imparidades de 55,9%.

Apesar do contexto de descida das taxas de juro, que afetou particularmente a margem financeira, a rentabilidade do setor foi menos afetada pelo controlo de custos e pela melhoria da qualidade do crédito, com menores imparidades. Nos 9 meses terminados em setembro de 2025, a rentabilidade

do setor permanecia elevada, ascendendo a 1,3% na rentabilidade do ativo (-0,2 pp) e a 14,8% na dos capitais próprios (-0,3 pp).

Evolução do Setor Segurador em Portugal

De acordo com os dados publicados pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) relativos aos Prémios de Seguro Direto, a atividade Seguradora em Portugal em 2025 voltou a repetir a tendência de crescimento da produção verificada no ano 2024, com 16,2 mil milhões de euros, refletindo um aumento de 13,4% face ao ano transato. O segmento Vida, com 8,2 mil milhões de euros, foi aquele que mais cresceu em 2025 (+17,8%) e também tem sido aquele que tem contribuído para as maiores oscilações na produção anual e contenção verificada nos últimos anos, com mudança da tendência no ano 2024. Os valores alcançados em 2025, destacam-se como os mais elevados da última década, com um crescimento particularmente acentuado das contribuições para seguros ligados a fundos de investimento (71,4%), sinalizando uma alteração no apetite ao risco por parte dos clientes, bem como na oferta existente no mercado. O mercado de seguros Não Vida registou também um crescimento, embora menos expressivo em 2025 (9,2%), muito alinhado com o crescimento verificado em 2024, baixando, contudo, ligeiramente o seu peso relativamente ao do mercado Vida (49,5% em 2025 vs. 51,4% em 2024).

Produção de Seguro Direto em Portugal por Ramos

(em milhões de euros)	2022	2023	2024	2025	Δ
Vida	6 021	5 159	6 960	8 203	+17,8%
<i>Peso de Vida no total da produção do mercado</i>	<i>49,9%</i>	<i>43,7%</i>	<i>48,6%</i>	<i>50,5%</i>	
Seguro de Vida	2 888	3 734	5 006	4 852	-3,1%
Seguros Ligados a Fundos de Investimento	3 133	1 423	1 954	3 350	+71,4%
Operações de Capitalização	0	2	0	0	
Não Vida	6 035	6 659	7 355	8 030	+9,2%
<i>Peso de Não Vida no total da produção do mercado</i>	<i>50,1%</i>	<i>56,3%</i>	<i>51,4%</i>	<i>49,5%</i>	
Acidentes e Doença	2 387	2 699	3 056	3 362	+10,0%
Acidentes de trabalho	1 027	1 140	1 251	1 355	+8,4%
Doença	1 156	1 350	1 586	1 782	+12,3%
Acidentes (outros)	204	209	219	224	+2,2%
Incêndio e Outros Danos	1 072	1 184	1 275	1 376	+7,9%
Automóvel	1 984	2 151	2 361	2 594	+9,9%
Marítimo e Transportes	31	30	30	30	-1,3%
Aéreo	11	9	11	9	-19,3%
Mercadorias Transportadas	22	20	19	19	+2,2%
Responsabilidade Civil Geral	182	197	208	220	+6,0%
Diversos	347	368	395	419	+6,2%
Total	12 056	11 819	14 315	16 232	+13,4%

Fonte: ASF – Relatório de Evolução da Atividade Seguradora 4º Trimestre 2025

No segmento Vida, depois do forte crescimento dos PPR's verificado em 2024 no mercado da poupança, em 2025 o crescimento foi mais modesto com +11,9% (+49,7% em 2024) com maior

destaque para os PPR's ligados a fundos de investimento, mantendo-se insuficiente para compensar a redução verificada nos volumes de carteira destes produtos em 2023 e 2024 na sequência do impacto do regime extraordinário para resgates de PPRs sem penalizações (Lei n.º 19/2022, de 21 de outubro). Conforme referido, o crescimento de produção mais expressivo em Vida, está nos outros produtos ligados a fundos de investimento (+78,8%) que não PPR's, verificando-se um decréscimo de -6,5% nos produtos não ligados, excluindo os de Risco Vida Puros.

Produção de Seguro Direto em Portugal por Produto – Ramo Vida

(em milhões de euros)	2022	2023	2024	2025	Δ
Risco Vida	1 042	1 051	1 073	1 155	+7,6%
Seguros não <i>unit-linked</i>	1 772	2 606	3 849	3 597	-6,5%
PPR - PPE e PPR/E	751	1 027	1 529	1 602	+4,7%
Restantes Produtos	1 021	1 579	2 320	1 996	-14,0%
Seguros <i>unit-linked</i>	3 129	1 424	1 952	3 362	+72,2%
PPR - PPE e PPR/E	670	232	355	508	+42,8%
Restantes Produtos	2 459	1 192	1 597	2 855	+78,8%
<i>Total PPR - PPE e PPR/E</i>	1 421	1 259	1 885	2 109	+11,9%
Total Vida	5 943	5 081	6 874	8 115	18%
<i>Varição YOY</i>	31,5%	-14,5%	35,3%	18,0%	

Fonte: Associação Portuguesa de Seguradores

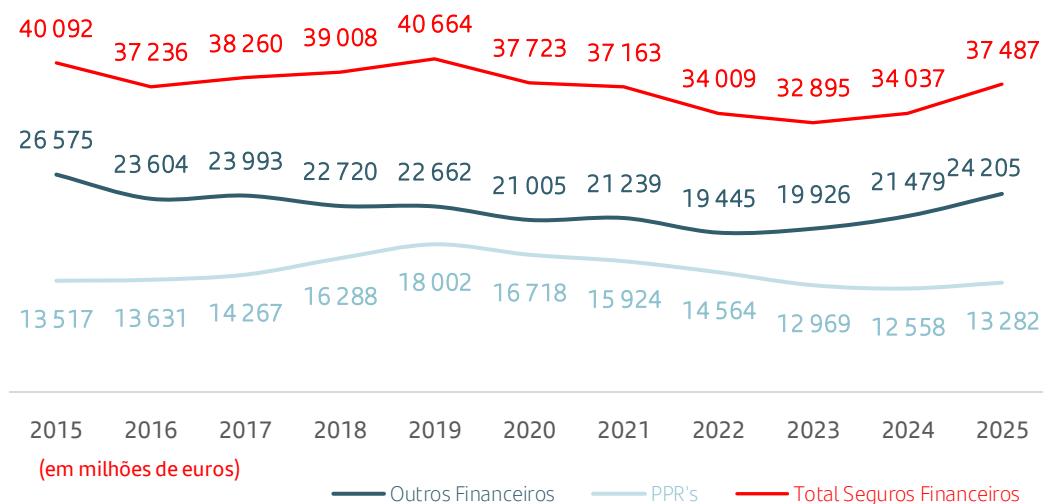
Em paralelo, o segmento Vida voltou a beneficiar também de uma contenção histórica dos montantes pagos ao abrigo de contratos de seguro (menos 22% dos valores pagos em 2024) tendo estes montantes ficado bastante abaixo dos prémios, gerando dessa forma, um fluxo técnico bastante positivo e uma recuperação do montante acumulado de poupanças. A queda dos montantes pagos foi particularmente pronunciada nos PPR's (-35,8%) e nos Outros Seguros Financeiros Não ligados (-21,2%).

Montantes Pagos de Seguro Direto em Portugal – Ramo Vida

(em milhões de euros)	2022	2023	2024	2025	Δ
PPR, PPE, PPR/E	2 420	3 266	2 572	1 650	-35,8%
Outros Financeiros - Ligados	1 487	1 436	1 649	1 623	-1,5%
Outros Financeiros - Não Ligados	2 490	2 510	2 078	1 637	-21,2%
Operações de Capitalização	4	3	1	0	-88,9%
Total Vida	6 400	7 214	6 299	4 911	-22,0%
<i>Varição YOY</i>		12,7%	-12,7%	-22,0%	

Fonte: ASF – Relatório de Evolução da Atividade Seguradora 4º Trimestre 2025

Seguros Financeiros – Volumes sob Gestão



Fonte: Associação Portuguesa de Seguradores

O segmento Não Vida, manteve a tendência positiva observada nos últimos anos, registrando um aumento de 9,2% (675 milhões de euros), sendo esse crescimento verificado em todas as linhas de negócio, com aumentos superiores à inflação, à exceção dos seguros Marítimo e Transportes e do Seguro Aéreo.

Embora com crescimento, o ramo Doença observa uma pequena desaceleração face ao verificado em 2024 (12,3% vs. 17,5%) mas mantendo a sua relevância com uma produção a rondar os 1,8 mil milhões de euros, refletindo a ação conjugada de um alargamento da população segura e de um aumento do prémio médio, que tem acompanhado o agravamento dos custos dos serviços de saúde. Em relação às restantes linhas de negócio, de salientar os crescimentos homólogos de outros segmentos com elevado peso no mercado: Automóvel (9,9%), Acidentes de Trabalho (8,4%); Incêndio e Outros Danos (7,9%) refletindo este, pelo menos parcialmente, a contenção da inflação, que atenuou a atualização dos capitais seguros de alguns segmentos do ramo, como o de multirriscos habitação.

No segmento Não Vida, o agravamento das indemnizações pagas (aumento de +6,4%, bem acima da taxa de inflação) foi particularmente vincado no ramo de Incêndio e Outros Danos (+8,6%), ao qual não é alheio a ocorrência de duas tempestades severas – Martinho e Cláudia. Os ramos de Doença e Automóvel, também assistiram a um incremento dos valores pagos, 7,1% e 4,0% respetivamente, embora menores que o agravamento verificado em 2024 face a 2023 (14,5% e 11,8%, respetivamente). Mas no conjunto do segmento, a taxa de sinistralidade observou melhorias relativamente ao ano anterior, dado que o agravamento dos custos permaneceu aquém do aumento do volume de prémios.

Montantes Pagos de Seguro Direto em Portugal – Ramo Não Vida

(em milhões de euros)	2022	2023	2024	2025	Δ
Acidentes e Doença	1 474	1 619	1 813	1 964	+8,3%
Acidentes de trabalho	631	636	685	753	+9,9%
Doença	794	936	1 072	1 147	+7,1%
Acidentes (outros)	50	47	56	64	+13,5%
Incêndio e Outros Danos	455	559	560	608	+8,6%
Automóvel	1 306	1 412	1 578	1 641	+4,0%
Marítimo e Transportes	14	15	18	16	-15,3%
Aéreo	0	1	9	3	-60%
Mercadorias Transportadas	10	7	7	10	+45,0%
Responsabilidade Civil Geral	55	43	48	54	+11,5%
Diversos	54	82	76	75	-1,3%
Total Não Vida	3 369	3 738	4 108	4 370	+6,4%
<i>Variação YOY</i>		11,0%	9,9%	6,4%	

Fonte: ASF – Relatório de Evolução da Atividade Seguradora 4º Trimestre 2025

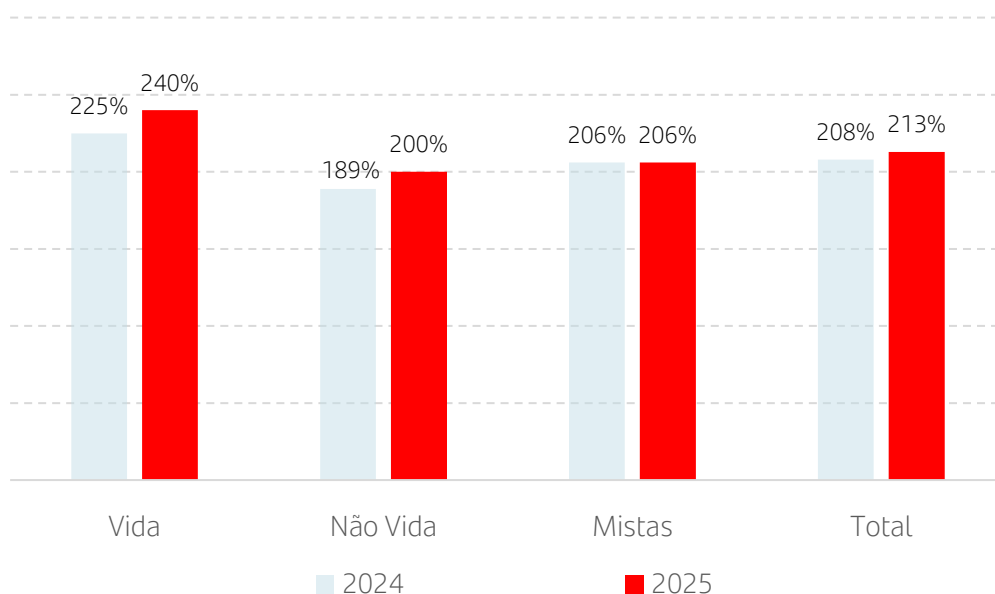
Segundo dados da ASF, a Santander Totta Seguros sobe do 5º para o 4º lugar no ranking do segmento, relativo à Produção de Seguro Direto do Mercado - Atividade em Portugal e Estrangeiro, com uma quota de 7,9% (+1,2pp face a 2024) e uma produção acumulada em 2025 de 656,5 milhões de euros (476,2 milhões de euros de produção e 6,7% de quota em 2024).

Ainda com base nos dados da ASF, no final de 2025, o valor das Carteiras de Investimento das empresas de seguros totalizou 56,4 mil milhões de euros, observando-se um aumento de 7,3% relativamente ao ano anterior, em linha com o aumento da produção de seguro direto, essencialmente resultante do acréscimo do valor dos fundos de investimento (+12,0%), das obrigações de dívida pública (+8,4%). Os instrumentos de dívida predominam na composição da carteira de Investimento com um peso de 61% face ao total dos ativos, com as Obrigações de dívida pública a atingirem 20,8 mil milhões de euros e as Obrigações de entidades privadas a totalizarem 13,5 mil milhões de euros. Os Fundos de investimento representam 23,1% da carteira (22,1% em 2024), com um total de 13,0 mil milhões de euros.

O volume de Provisões Técnicas atingiu os 47,1 mil milhões de euros, tendo sido observado um acréscimo de 7,8% face ao final de 2024. As Provisões Técnicas afetas a seguros PPR totalizaram cerca de 13,4 mil milhões de euros, correspondendo a um aumento de 6,8% em relação ao período homólogo.

O rácio de cobertura do Requisito de Capital de Solvência (SCR) total situou-se nos 213%, representando um aumento de 5 pontos percentuais face ao período homólogo, destacando-se o aumento de 15 pontos percentuais face a 2024 verificado no rácio das empresas do ramo Vida totalizando 240% a fecho do 4º trimestre de 2025.

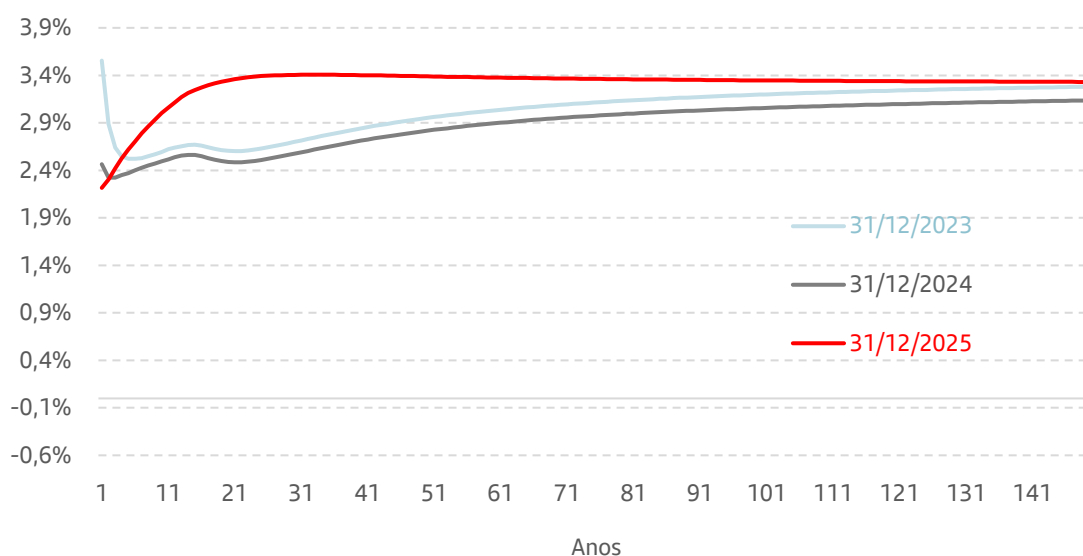
Evolução do rácio de cobertura do SCR por Fundos Próprios do Mercado



Fonte: ASF – Relatório de Evolução da Atividade Seguradora 4º Trimestre 2025

A destacar o aumento, com exceção dos dois primeiros anos, verificado na estrutura temporal de taxas de juro sem risco (RFR) com ajustamento de volatilidade, quando comparado com os dois anos anteriores, conforme ilustrado no gráfico seguinte.

Evolução da Taxa de Juro sem Risco com Ajustamento de Volatilidade



Fonte: Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (EIOPA)

Relativamente ao contexto de natureza regulamentar e legal, no ano de 2025 destacam-se:

- A apresentação pela Comissão Europeia, da Estratégia para a União da Poupança e dos Investimentos (SIU) com um conjunto de iniciativas legislativas e não legislativas destinadas a fortalecer a economia da União Europeia ao direcionar melhor as poupanças para

investimentos produtivos, promovendo, dessa forma, o crescimento económico e a competitividade. Nas principais medidas anunciadas, refiram-se i) a criação de contas de poupança e investimento; ii) o lançamento do *Supplementary Pensions Package* da União Europeia, com um conjunto de medidas destinadas a reforçar os regimes complementares de reforma na União Europeia. Este pacote é composto por uma Recomendação relativa aos sistemas de acompanhamento das pensões (*pension tracking systems*), aos painéis de controlo das pensões (*pension dashboards*) e à inscrição automática (*auto-enrolment*) em regimes complementares de pensão, e pela proposta de alteração da Diretiva europeia relativa às instituições de realização de planos de pensões profissionais (IORP II) e do Regulamento do Produto Individual de Reforma Pan-Europeu (PEPP).

- A transposição do DORA (Regulamento sobre Resiliência Operacional Digital) para o direito interno português concretizou-se já perto do final de 2025, com a publicação da Lei n.º 73/2025, de 23 de dezembro. Neste âmbito, o Grupo Santander em Portugal tem mantido o seu foco na implementação de um sistema robusto de governação e controlo de risco de TIC, com a definição dos sistemas de reporte de incidentes, a realização de testes de resiliência e revisão dos seus contratos com terceiros prestadores de serviços TIC para garantir conformidade com o DORA e com as normas técnicas.
- A Santander Totta Seguros tem também acompanhado os desenvolvimentos sobre o pacote da *Retail Investment Strategy* (RIS) aguardando uma eventual finalização do texto de Nível 1 da RIS durante o primeiro semestre de 2026 e publicação no terceiro trimestre de 2026. Quanto à aplicação das novas regras, antevê-se um prazo de implementação no início de 2028 para os PRIIPs e no início de 2029 para a IDD.
- Prosseguiu o acompanhamento da Lei do Esquecimento (Lei n.º 75/2021, de 18 de novembro), pois persistem dúvidas sobre a sua aplicação, que se deseja possam ser ultrapassadas com a publicação da regulamentação. Em junho 2025, a Santander Totta Seguros aprovou a inclusão no seu Código Geral de Conduta, de um capítulo relativo ao “Direito ao Esquecimento”, que se traduz num conjunto de princípios e regras de conduta que a Companhia utiliza para reger as suas práticas na contratação de seguros associados ao crédito à habitação (e ao crédito ao consumo), relativamente a pessoas que tenham superado situações de risco agravado de saúde ou de deficiência, ou mitigado situações de risco agravado de saúde ou de deficiência, cumprindo o disposto na Norma Regulamentar n.º 12/2024, de 17 de dezembro, da ASF.
- No dia 16 de dezembro de 2025, o Parlamento Europeu aprovou as alterações legislativas para atualizar e reduzir as regras de relato de sustentabilidade e de dever de diligência das empresas, no âmbito do denominado Pacote Omnibus I. Estas alterações incidem sobre a Diretiva de Relato de Sustentabilidade das Empresas (CSRD) e a Diretiva relativa ao dever de diligência das empresas em matéria de sustentabilidade (CSDDD), visando, de um modo geral, reduzir significativamente o âmbito de aplicação e simplificar as obrigações previstas em ambos os diplomas.

- Depois de alguns anos de debate e negociação, a Diretiva que procede à revisão do regime Solvência II foi publicada pela União Europeia a 8 de janeiro de 2025, dando aos Estados-Membros até janeiro de 2027 para transpor as alterações para o ordenamento jurídico interno. A Santander Totta Seguros encontra-se, nesta fase, a simular os impactos desta revisão.
- Na sequência da publicação da Diretiva para a recuperação e resolução das seguradoras e resseguradoras (IRRD), a Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (EIOPA) lançou, ao longo de 2025, uma série de consultas públicas sobre elementos cruciais que irão sustentar a implementação prática deste novo regime europeu, cuja aplicação está prevista para 2027.
- A partir de 01 de janeiro de 2027, a IFRS 18 – Apresentação e Divulgação de Demonstrações Financeiras – entrará em vigor em Portugal, substituindo a IAS 1. Com o objetivo de promover uma maior comparabilidade do desempenho financeiro, a IFRS 18 introduz alterações obrigatórias relevantes, nomeadamente na Demonstração de Resultados, passando a existir novas categorias, novos subtotais e, adicionalmente, requisitos de divulgação relativos a indicadores de desempenho definidos pela Administração. A Santander Totta Seguros encontra-se a avaliar os impactos desta nova norma no seio do grupo de trabalho criado na APS para o efeito.
- Foram publicadas as Recomendações n.º 4/2025, de 9 de dezembro, sobre diversidade de género nas empresas de seguros e nas sociedades gestoras de fundo de pensões. As recomendações complementam o enquadramento legal vigente não fixando, direta ou indiretamente, objetivos quantitativos ou impondo uma solução *one-size-fits-all*. A norma estabelece que, no prazo de quatro meses a contar da emissão das recomendações, as Companhias devem informar a ASF se dão ou tencionam dar cumprimento às Recomendações. Não dando ou não tencionando dar cumprimento às recomendações, devem informar a ASF, de forma fundamentada, das razões da sua decisão.

Atividade da Santander Totta Seguros em 2025

Introdução

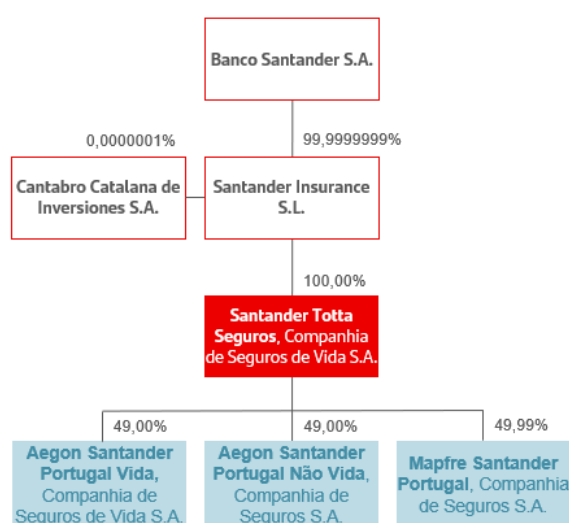
A Santander Totta Seguros foi constituída a 19 de março de 2001, e tem por objeto o exercício da atividade de seguro direto e de resseguro cedido, do Ramo Vida, para a qual tem a devida autorização da ASF. Em 2007, a Sociedade obteve autorização para operar no Ramo Não Vida – acidentes pessoais, tendo deixado de explorar este ramo a partir de 1 de janeiro de 2015. A Santander Totta Seguros encontra-se sediada na Rua da Mesquita, n.º 6 - Torre A - 2º andar, em Lisboa.

Em 21 de dezembro de 2023, no contexto da reorganização das seguradoras do Grupo Santander sob uma única holding, com o objetivo de aumentar o valor oferecido aos clientes e colaboradores, conferindo maior visibilidade e reconhecimento da marca e reputação do negócio segurador no Santander, a Santander Totta Seguros foi vendida à Santander Insurance, S.L. pela Santander Totta S.G.P.S., S.A. O Capital Social da Santander Totta Seguros é detido na totalidade pela Santander Insurance, S.L., a qual é diretamente dominada pelo Banco Santander, S.A., que nela detém uma percentagem de 99,99%.

As ações representativas do Capital são todas da mesma espécie e categoria, conferindo iguais direitos aos respetivos titulares, incluindo o direito de voto e o de participação nos lucros. Não há, consequentemente, ações privilegiadas de nenhum tipo. Do mesmo modo, não existem restrições de qualquer natureza à transmissibilidade das ações, que é totalmente livre.

A Santander Totta Seguros detém participações em outras 3 seguradoras: a Aegon Santander Vida e Aegon Santander Não Vida ambas detidas a 49% e a Mapfre Santander, detida a 49,99%.

Estrutura de Participações Financeiras a 31 de dezembro de 2025



A 19 de julho de 2012, foi celebrado um acordo de resseguro (“Sella”) com a Abbey Life Assurance, filial do Deutsche Bank. No âmbito do acordo, a Santander Totta Seguros cedeu 100% do risco da carteira Vida em vigor a 30 de junho de 2012. O Sella produziu efeitos económicos a 1 de abril de 2012, não ocorrendo qualquer alteração da relação comercial com os clientes, nem nos produtos contratados. Associado a este Tratado de Resseguro, existe um acordo de retrocessão, por parte da Abbey Life, a 100% com a Canada Life.

No final de 2014, e no âmbito da parceria e aliança estratégica existente entre o Grupo Santander e a Aegon Spain Holding B.V., a Santander Totta Seguros recebeu autorização da ASF para a constituição de duas seguradoras: Aegon Santander Vida e Aegon Santander Não Vida. Neste contexto, no final de 2014 a Santander Totta Seguros vendeu 51% de cada uma das seguradoras ao Grupo Aegon.

A Aegon Santander Vida e a Aegon Santander Não Vida são Sociedades anónimas constituídas ambas a 16 de dezembro de 2014, tendo a primeira como objeto exclusivo o exercício da atividade de seguro direto e de resseguro do Ramo Vida e a segunda como objeto exclusivo o exercício da atividade de seguro direto e de resseguro do Ramo Não Vida. Ambas as empresas têm a sua sede social na Rua da Mesquita, n.º 6 - Torre A - 2º andar, em Lisboa.

A 1 de outubro de 2018, a Santander Totta Seguros incorporou por fusão a Eurovida, com efeitos económicos a 1 de janeiro de 2018, tendo, por conseguinte, assumido todos os direitos e obrigações da extinta Eurovida. Desta forma, a Santander Totta Seguros recebeu a atividade de gestão de Fundos de Pensões e passou a deter 100% da Popular Seguros – Companhia de Seguros, S.A. sociedade anónima constituída em 30 de agosto de 2006 com o objeto exclusivo do exercício da atividade de seguro direto e de resseguro do Ramo Não Vida.

No âmbito da parceria existente entre o Grupo Santander Totta e a Aegon Spain Holding B.V., e tendo presente a operação de aquisição e fusão da Eurovida na Santander Totta Seguros, procedeu-se durante o ano de 2018 à negociação da venda do ramo autónomo de negócio Vida Risco da Eurovida, à Aegon Santander Vida, e da venda do ramo autónomo de negócio de seguros do Ramo Não Vida da Popular Seguros (totalmente detida pela Santander Totta Seguros), à Aegon Santander Não Vida, conforme direito de preferência outorgado a estas entidades no acordo parassocial (*Alliance and Shareholders Agreement*) assinado com a Aegon Spain Holding B.V., em 2014.

Assim, no dia 21 de dezembro de 2018, a Santander Totta Seguros assinou adendas aos contratos existentes. O *closing* (execução dos contratos) das operações ocorreu ainda durante o ano de 2019 com a migração das apólices vendidas da plataforma tecnológica da ex-Eurovida e Popular Seguros para a plataforma tecnológica da Aegon Santander Portugal Vida e não Vida, respetivamente.

No dia 13 de outubro de 2020, o Conselho de Administração da ASF deliberou não se opor à aquisição, pela Mapfre Seguros Gerais, da participação qualificada direta correspondente a 50,01% das ações representativas do capital social e dos direitos de voto da Popular Seguros – Companhia de Seguros S.A., e autorizou a transferência parcial de carteira correspondente à carteira de Risco Vida remanescente da ex-Eurovida.

Assim, a 14 de outubro de 2020, decorrente da *joint-venture* criada entre a Seguradora Mapfre Seguros e o Grupo Santander, a Mapfre Seguros Gerais, S.A. passou a deter uma participação qualificada direta correspondente a 50,01% das ações representativas do capital social e dos direitos de voto da Popular Seguros – Companhia de Seguros, S.A., mantendo a Santander Totta Seguros, a propriedade do capital social remanescente, i.e. de 49,99%. Nesse mesmo dia foi aprovado em Assembleia Geral de Acionistas da Popular Seguros a alteração da denominação social da Popular Seguros - Companhia de Seguros, S.A. para Mapfre Santander Portugal – Companhia de Seguros, S.A. (“Mapfre Santander”). A Mapfre Santander tem a sua sede na Avenida José Malhoa, 13, 1070-157 Lisboa.

Desde a integração da Santander Totta Seguros na Santander Insurance Holding S.L. (SI) em dezembro 2023, tem-se mantido o foco no crescimento do negócio de seguros, com a SI a melhorar os seus processos de governo e gestão de forma a garantir que o crescimento ocorra de forma sustentável, apoiada num *framework* de gestão de risco robusto e sólido, integrado e alinhado com o modelo de governo do Grupo Santander.

No âmbito do processo de reorganização global com vista à simplificação da estrutura corporativa e a implementação de um modelo operativo com potencial para sinergias futuras e focado em atividades comerciais da Santander Asset Management foi realizada, com efeitos a 30 de novembro de 2025, a transferência da gestão dos Fundos de Pensões da Santander Pensões – Sociedade gestora de Fundos de Pensões, S.A. (Santander Pensões) para a Santander Totta Seguros. Notificada da ocorrência dessa transferência, e observadas as condições prévias necessárias, a 9 de dezembro, a ASF deliberou autorizar a dissolução e consequente liquidação da sociedade Santander Pensões.

A transferência da gestão do Fundo de Pensões Aberto Reforma Empresa e do Fundo de Pensões Banco Santander Totta para a esfera da Santander Totta Seguros, não implicou qualquer impacto para os participantes dos Fundos ou para os Associados dos mesmos, representando assim um alinhamento com a estratégia de *Life & Pensions*, segmento de negócio promovido pelo acionista Santander Insurance.

Enquanto grupo segurador, a Santander Totta Seguros continua a desenvolver toda a gama de produtos de Risco Vida e não Vida, orientada a complementar a oferta de seguros do seu mediador Banco Santander Totta, através das suas 3 participadas e com parcerias com entidades estratégicas com expertise nestes negócios.

A construção das parcerias anteriormente referidas e a opção pelo desenvolvimento dos negócios de Risco Vida e não Vida através das suas participadas em conjunto com um parceiro estratégico de seguros, levaram à redefinição da estratégia individual da Santander Totta Seguros.

Individualmente, a companhia concentra a sua atividade no desenvolvimento, alargamento e diversificação da sua oferta de produtos orientada à satisfação das necessidades de poupança a médio e longo prazo e da reforma, complementada com um conjunto de coberturas adicionais que aumentam o valor acrescentado e percebido da sua oferta, e de planeamento financeiros das famílias e empresas, dotando o seu mediador Banco Santander em Portugal de uma oferta

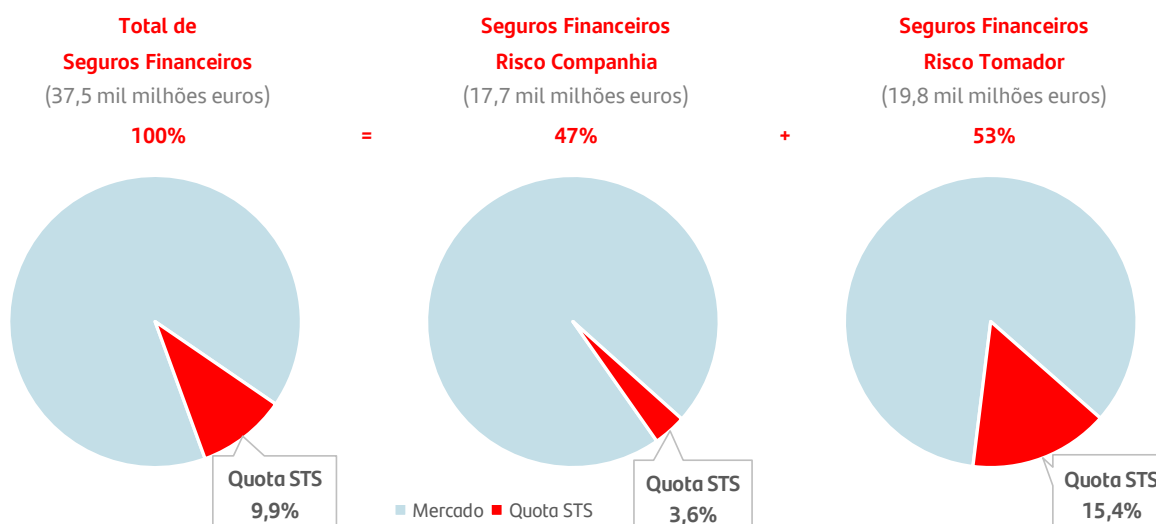
universal e competitiva nesta gama de produtos. Também alinhado com essa estratégia está a concentração na Santander Totta Seguros, desde dezembro 2025, de todo do negócio de Fundos de Pensões do Grupo Santander em Portugal, cobrindo assim todo o ciclo de vida da reforma, na acumulação e desacumulação.

A Santander Totta Seguros mantém ainda uma carteira de Vida Risco que se encontra sem nova produção, dada a alteração do perímetro de atuação ocorrida em 31 de dezembro de 2014, após transferência para a Aegon Santander Vida, à luz da parceria com a Aegon, da carteira subscrita a partir de 1 de julho 2012 e do novo negócio de Vida Risco distribuído nas redes do Banco Santander Totta.

Atividade Comercial

Em 2025 a estratégia da Santander Totta Seguros, focou-se essencialmente em Seguros Financeiros de risco tomador, vulgarmente conhecidos como *unit-linked*, com características de distribuição de rendimento (“desacumulação”), nomeadamente os seguros “Rendimento Trimestral” que obtiveram um sucesso comercial assinalável junto da rede Santander com mais de trezentos milhões de prémios emitidos e PPR’s com *target* de rendibilidade definida emitidos no primeiro e último trimestre do ano. A atividade comercial do ano, permitiu contrabalançar em grande medida os vencimentos de produtos com “termo certo” que registava em 2025 um volume muito substancial perto dos trezentos milhões de euros. A produção foi também sustentada pelo segmento de *private banking* especialmente via aumento de volumes de produtos com data termo definida, aliás à semelhança da tendência já ocorrida em 2024.

Provisões Matemáticas de Seguros Financeiros

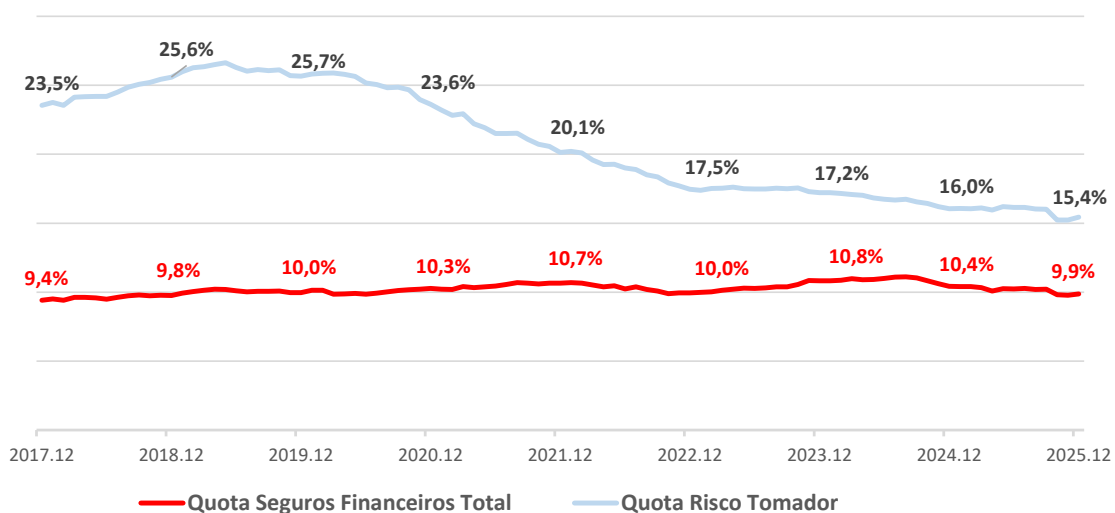


Fonte: Associação Portuguesa de Seguradores

A quota de mercado total de Seguros Financeiros manteve-se em 2025 perto do patamar de 10%, terminando o ano em 9,9%, pese embora o já referido vencimento massivo de produtos e especialmente concentrado no último trimestre do ano. A quota de mercado da Santander Totta Seguros está centrada nos Seguros Financeiros de Risco Tomador, família de produtos de maior

valor acrescentado no longo prazo para os clientes, menos onerosos para a companhia em termos de custo de capital e onde detém uma quota de 15,4% não obstante o forte crescimento do mercado ocorrido durante 2025. Nos Seguros Financeiros Risco Companhia, a Santander Totta Seguros detém uma quota menos expressiva de 3,6% não tendo optado por uma estratégia ativa de emissão de prémios neste subsegmento do mercado. Outro dos fatores que se mantém como pilar de sustentação da quota de mercado é o menor impacto dos resgates de produtos na Santander Totta Seguros, comparativamente ao mercado.

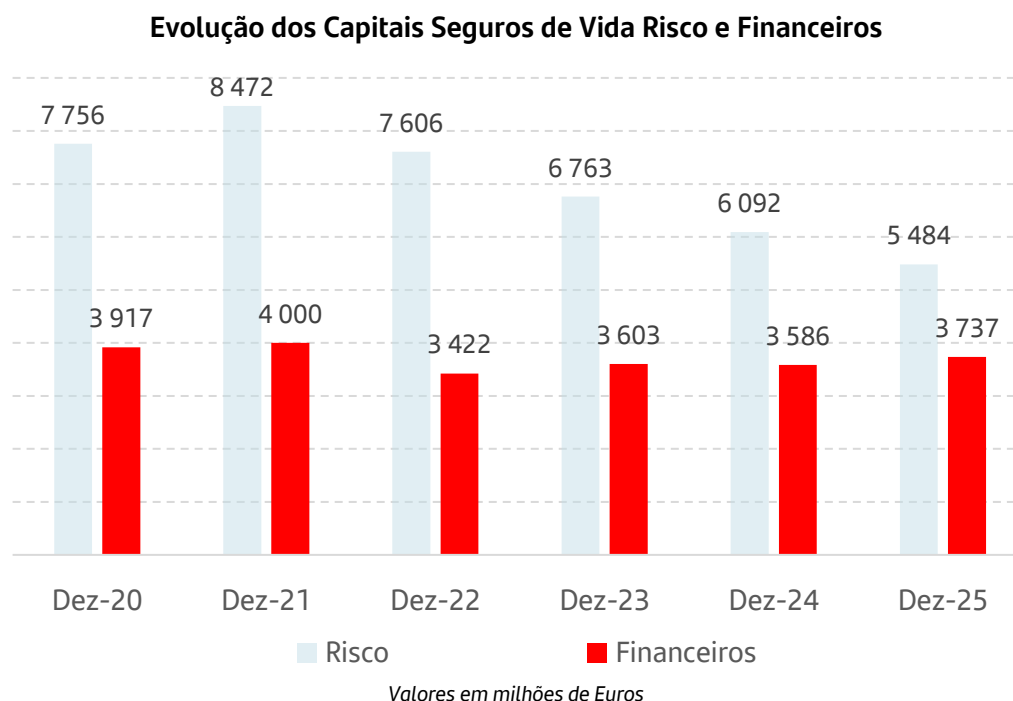
Evolução da Quota de Mercado em Provisões Matemáticas de Seguros Financeiros



Fonte: Associação Portuguesa de Seguradores

Os capitais seguros de Seguros Financeiros registaram um incremento de 4,2% face a 2024, registando o valor mais alto dos últimos 4 anos e um crescimento cumulativo de 3% ao ano desde

o final de 2022. Já os capitais seguros da carteira de Risco Vida se contraíram 10% ao longo do ano 2025, por continuação do esperado efeito do *run-off* da carteira de Risco Vida.



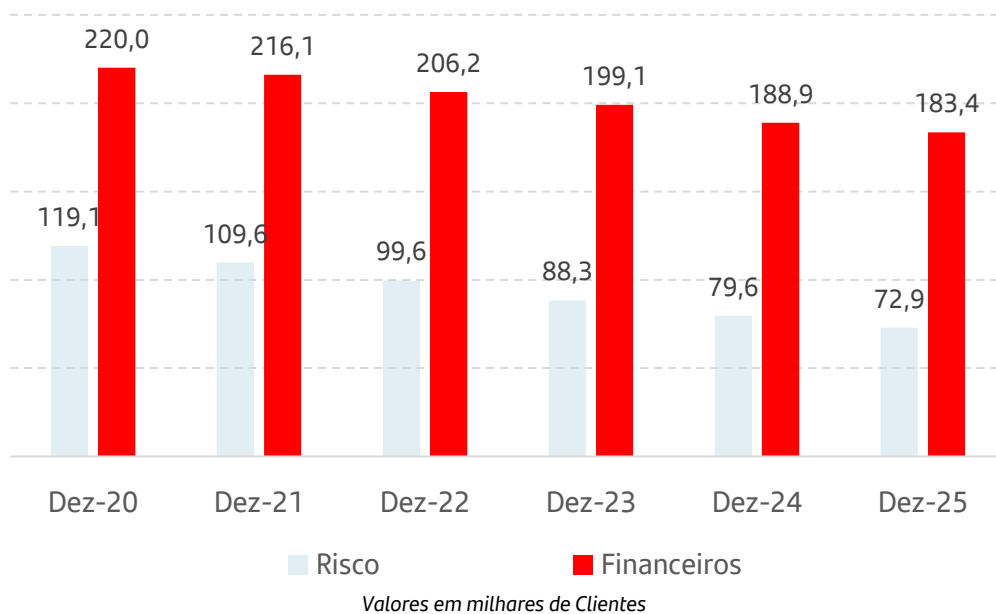
O acréscimo dos Capitais de Seguros Financeiros, apesar de um ano com fortes vencimentos de produtos (aproximadamente 300 milhões de euros), especialmente concentrados no último trimestre do ano, deve-se a dois vetores principais, acrescido do efeito exógeno de continuação da recuperação de valor de mercado dos ativos que compõem os fundos autónomos à semelhança do já ocorrido em 2024.

A nova produção, a qual esteve centrada nos segmentos de *mass market* e *select* nomeadamente através de séries mensais consecutivas do Seguro “Renda Trimestral 10 anos”, com uma produção total de 303 milhões de euros, com início em março de 2025, e cerca de 78 milhões de euros em 6 séries de PPR’s com rentabilidade objetivo, lançados no primeiro e último trimestre do ano. Em acréscimo, o produto multifundos Unique Portfolios - Seguro Financeiro Master, destinado ao segmento de *private banking*, contribuiu com um acréscimo de 102,6 milhões de euros, tendo sido lançadas duas novas opções de investimento (Fundo Santander 2030 e Fundo Obrigações 2029).

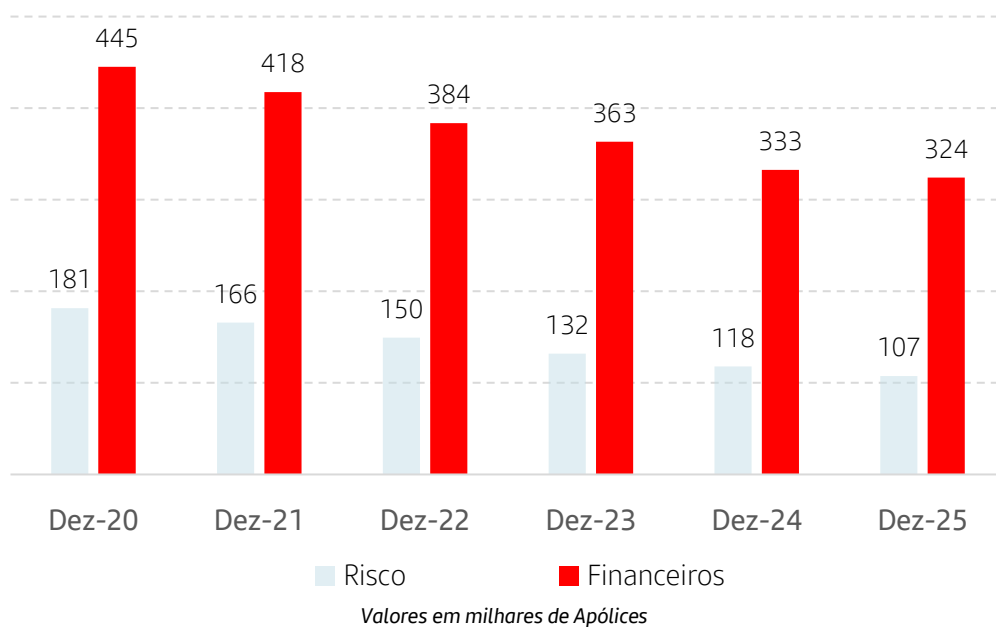
Considerando a atividade de seguro direto, a Santander Totta Seguros termina o ano 2025 com um total de 256 mil clientes (contra 268 mil clientes em 2024) e 432 mil apólices em vigor (contra 451 mil apólices em 2024).

O forte volume de vencimentos dos produtos financeiros a termo certo, explica a queda de clientes de Seguros Financeiros, cerca de 5,5 mil clientes, enquanto na componente de vida risco a queda de cerca de 6,7 mil clientes se explica pelo *run-off* da carteira.

Número de Clientes com Seguros de Vida Risco e Financeiros



Número de Apólices de Seguros de Vida Risco e Financeiros



A oferta de produtos que valorizam características ambientais e sociais (ASG) continua centrada nos produtos em comercialização contínua, estando classificados ao abrigo do artigo 8º do regulamento SFDR dois seguros de mass-market (Seguro Financeiro Equilibrado e Ações

Crescimento), 3 PPR's (família PPR+) e 5 fundos autónomos (opções de investimento) subjacentes ao produto multifundos "Unique Portfolios – Seguro financeiro Master", que são assim, passíveis de figurar em propostas de investimento apresentadas ao número crescente de clientes que valoriza essa vertente, concomitantemente com a procura de rentibilidade a prazo.

Grande parte do sucesso comercial de 2025 esteve associado à comercialização dos seguros financeiros nas plataformas digitais NetBanco e App do mediador Banco Santander Totta, prosseguindo a estratégia de digitalização do Santander, na senda da prestação do melhor serviço ao cliente e melhoria da experiência do mesmo.

O valor dos prémios emitidos pela Santander Totta Seguros e contribuições para contratos de investimento alcançou em 2025 o montante de 656,5 milhões de euros representando um aumento de 37,9% relativamente ao ano anterior.

Prémios emitidos e contribuições

(em milhões de euros)	2023	2024	2025	Var. %
Contratos de Seguros	243,4	238,2	516,2	+116,7%
Seguros de Vida Risco	54,0	50,8	47,7	-6,1%
Seguros Poupança (exclui PPR/E)	174,1	174,0	456,4	+162,4%
PPR/E	15,2	13,4	12,0	-10,1%
Contratos de Investimento	187,0	238,0	140,3	-41,1%
Seguros Poupança (exclui PPR/E)	146,8	182,6	26,5	-85,5%
PPR/E	40,2	55,4	113,8	+105,5%
Total	430,4	476,2	656,5	+37,9%

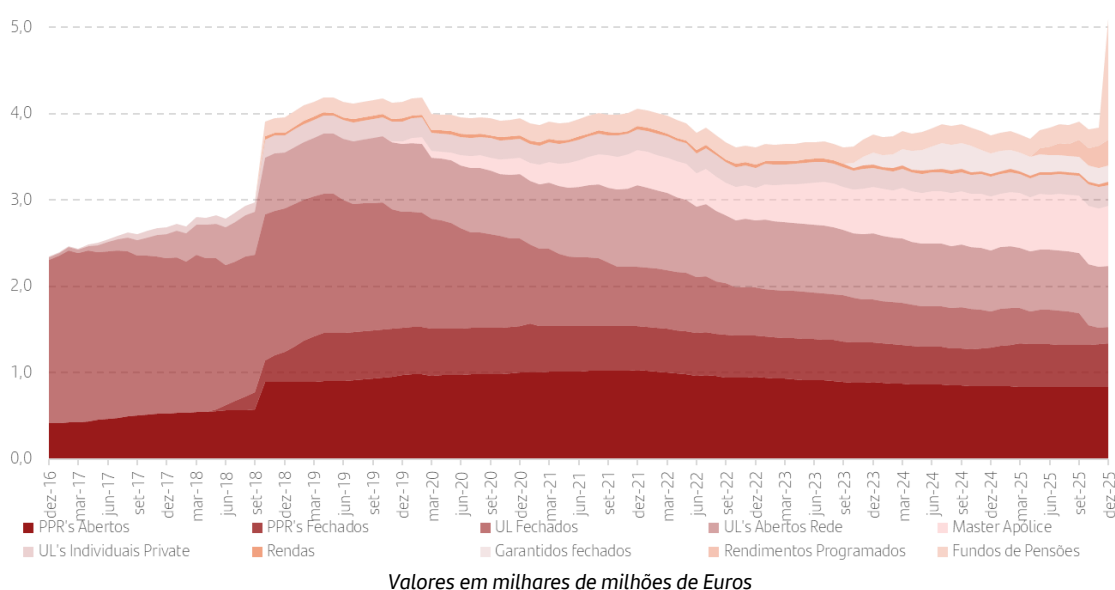
Com a entrada da IFRS17 deu-se uma alteração na classificação de produtos da STS sendo que os produtos Financeiros com uma componente de risco, passaram, por esta não poder ser dissociada da componente financeira, a ser considerados como contratos de Seguros e não como contratos de investimento.

O volume de prémios da atividade de risco, em 2025, atingiu os 47,7 milhões de euros o que, representa uma diminuição de -6,1% em relação a 2024. Esta redução está associada ao *run-off* normal das carteiras de Risco Vida.

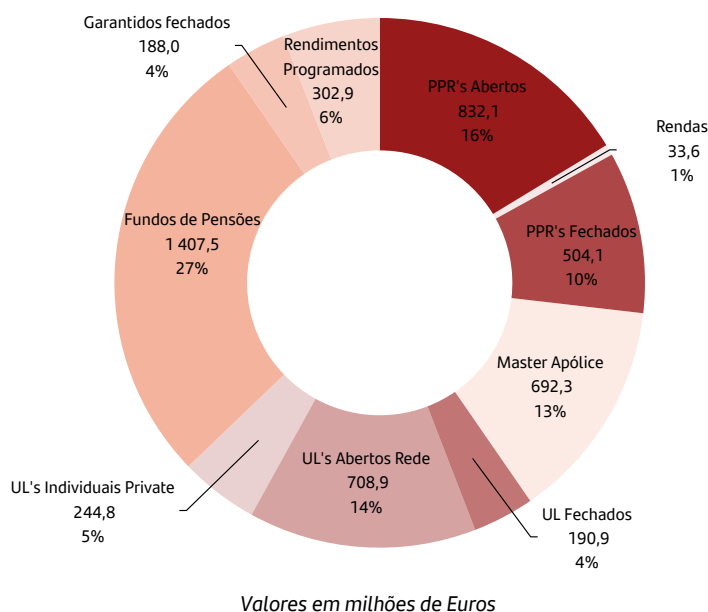
A emissão de produtos financeiros ao longo do ano alcançou o valor de 608,8 milhões de euros, um aumento de 43,1% relativamente ao ano anterior, tendo-se registado um aumento 116,7% na emissão de produtos financeiros classificados como contratos de seguro e uma diminuição de 41,1% nos contratos de investimento.

A carteira de seguros financeiros da Santander Totta Seguros (excluindo os Fundos de Pensões) terminou o ano com 3,7 mil milhões de euros, um aumento de 4,63% relativamente ao ano anterior, com variações positivas de +18,48% na gama UL's fechados (incluindo o novo produto de Rendimentos programados), +5,8% na Gama de UL's Abertos (dos quais os produtos *Private* com crescimento de +10,5%) e +3,29% nos PPR's, bem como variações negativas de -20% nos Garantidos Fechados e -2.3% nos produtos de rendas. Considerando os Fundos de Pensões, a carteira total sob gestão terminou com 5,1 mil milhões de euros, um aumento de 36,2% face ao ano anterior para o qual muito contribui a entrada dos Fundos de Pensões Banco Santander Totta e Fundo de Pensões Aberto Reforma Empresa (que estavam sob a gestão da Santander Pensões) e o bom ano de atividade comercial.

Evolução da Carteira Seguros Financeiros por Produto



Diversificação da carteira por Classe de Produto



Em simultâneo, consolidou-se durante o ano de 2025 a oferta de Planos de Pensões, enquadrado na estratégia da Santander Totta Seguros de se especializar na poupança a médio e longo prazo e na reforma, e com o objetivo de dotar o seu mediador Banco Santander em Portugal de uma oferta universal e competitiva nesta gama de produtos.

A estratégia seguida para o desenvolvimento deste negócio, está assente em 2 pilares distintos e complementares: por um lado as transferências de mercado, com especial foco para os fundos de pensões fechados de média e grande dimensão, que financiam sobretudo planos de benefício definido e, por outro lado, a constituição de novos planos de pensões de empresas, sobretudo planos de contribuição definida, totalmente desenhados à medida das necessidades de cada empresa, para a qual existe uma oferta desenhada e em comercialização desde o final do ano 2020, vocacionada sobretudo para PME's, através de 3 fundos de pensões abertos de comercialização conjunta, com perfis de investimento distintos, que permite, entre outras, uma gestão do investimento flexível e diferenciada, assente na estratégia de "ciclo-de-vida", estipulação e ainda um modelo misto.

Com a transferência da Santander Pensões para a Santander Totta Seguros Vida, com efeitos a 30 de novembro de 2025, do Fundo de Pensões Aberto Reforma Empresa e do Fundo de Pensões Banco Santander Totta, a carteira de Fundos de Pensões termina o ano 2025 com um crescimento efetivo em todos os indicadores do negócio, conforme quadro abaixo:

Principais Indicadores Fundos de Pensões

	2023	2024	2025	Δ
Volume de Fundos de Pensões (milhares euros)	208 420	214 443	1 407 458	+556,3%
- Fechados	201 537	207 129	1 398 589	+575,2%
- Abertos	6 883	7 314	8 869	+21,3%
Nº de Fundos de Pensões	9	9	11	+22,2%
Nº de planos de pensões	18	20	31	+55,0%
Nº de Adesões Coletivas	13	15	21	+40,0%
Nº de Adesões Individuais	645	730	906	+24,1%
Nº de Participantes	3 263	3 107	8 835	+184,4%
Nº de Beneficiários	384	414	8 628	+1984,1%
Quota de Mercado (%)	1,10%	1,11%	7,08%	5,97pp

Em 2026 prevê-se manter a estratégia de oferta de valor orientada a todos os perfis e segmentos, continuando a dinamizar a oferta de produtos focados na temática da Reforma, Seguros Financeiros de longo prazo e fundos de pensões.

Prevê-se ainda o aumento da penetração digital, aproveitando a melhoria da experiência de utilizador na Plataforma de Investimentos do distribuidor único Banco Santander Totta.

Resultados

Principais Rubricas da Demonstração de Resultados

(em milhões de euros)	2024	2025	Δ
Resultado de Contratos de Seguro	3,9	7,6	+95,2%
Comissões de Contratos de Investimento	10,8	11,5	+6,7%
Resultado da Componente Financeira dos contratos de seguros e Resultado dos Investimentos	1,1	0,9	-22,4%
Gastos não Atribuíveis e outros rendimentos e gastos	(11,3)	(11,2)	+1,0%
Resultado Não Técnico	22,6	21,0	-7,0%
Resultado Antes Impostos	27,1	29,9	+10,0%
Resultado Líquido	25,4	27,0	6,4%

O Resultado de Contratos de Seguro foi de 7,6 milhões de euros, um aumento de 95,2% relativamente ao ano transato, principalmente por maior libertação da margem de serviços contratuais e do ajustamento de risco, motivados por atualizações nos pressupostos.

As Comissões de Contratos de Investimento aumentaram 6,7% por efeito da nova produção efetuada em produtos não elegíveis para IFRS17, o que também contribuiu para o aumento da linha de Gastos não atribuíveis e outros rendimentos e gastos, onde são registadas as comissões pagas ao mediador.

O Resultado não Técnico atingiu o valor de 21 milhões de euros, uma diminuição de -7,0% relativamente ao não anterior, essencialmente por menor recebimento dos dividendos pagos pelas participadas, na medida em que em 2024, as participadas Aegon Santander tinham distribuído, além do resultado líquido, reservas livres disponíveis.

Como corolário dos movimentos anteriores, a Santander Totta Seguros atingiu em 2025 um Resultado Antes de Impostos de 29,9 milhões de euros e um Resultado Líquido de 27 milhões de euros, o que representa um aumento de 10% e 6,4%, respetivamente, sobre o valor registado em 2024.

Balanço

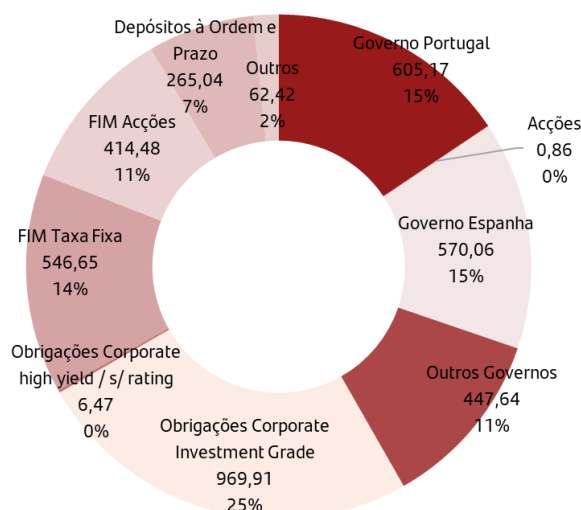
O Ativo Líquido da Santander Totta Seguros em 31 de dezembro de 2025 era de 3.931 milhões de euros, representando um aumento de 3,1% face ao ano anterior.

Principais Rúbricas do Balanço

(milhões de euros, excepto %)	2022	2023	2024	2025	Var. % 25 vs 24
Ativo Líquido	3 668	3 849	3 811	3 931	+3,1%
Depósitos e activos Financeiros	3 598	3 792	3 763	3 889	+3,3%
Participações Financeiras	19	19	19	19	+0,0%
Passivos de contratos de seguros e financeiros da componente de depósito de contratos de seguros	3 408	3 611	3 612	3 753	+3,9%
Capital Próprio	148	143	131	126	-4,3%

O volume total de ativos financeiros geridos, excluindo participações financeiras, aumentou 3,3% em relação a 2024 para os 3,889 milhões de euros, mantendo-se a política de investimentos e os critérios de dispersão, liquidez e segurança dos ativos.

Carteira de Ativos Financeiros por Tipo de ativo*



*excluindo as carteiras dos Fundos de Pensões
Valores em milhões de Euros

A rubrica de participações financeiras no valor de 19,2 milhões de euros inclui: (i) 14,3 milhões de euros relativos às participações de 49% nas joint ventures Aegon Santander Portugal Vida e Aegon Santander Portugal Não Vida; e (ii) 4,9 milhões de euros relativos à participação de 49,99% na Mapfre Santander Portugal.

Os Passivos de contratos de seguro/resseguro e os Passivos Financeiros da Componente de Depósito de Contratos de Seguros totalizaram 3.753 milhões de euros em 31 de dezembro de 2025 contra 3.612 milhões de euros no ano anterior. A produção permitiu compensar a queda de volumes provocada pelos vencimentos em produtos unit linked fechados.

Em 2025 o Capital Próprio da Companhia totalizava 126 milhões de Euros, registando-se uma diminuição de 6 milhões de euros face a 2024, fundamentalmente explicada pela distribuição de dividendos num total de 34,4 milhões de euros.

Gestão de Risco

A Sociedade dispõe de um Modelo de Gestão de Risco e Controlo Interno que define os princípios a seguir, tendo como principal objetivo a promoção de uma cultura de riscos e controlo que permita a identificação de oportunidades de melhoria que contribuam para a redução do risco e a promoção da qualidade e eficiência das práticas existentes.

O Modelo de Gestão de Risco tem como objetivo definir os princípios a seguir na atividade de gestão de risco, no seu sentido mais amplo, juntamente com os aspetos funcionais e de governo, os principais processos associados e os instrumentos que permitem o seu adequado desenvolvimento, seguimento e implementação. Este modelo estabelece linhas de ação comuns que servem como referência e padrão mínimo, enquanto consolida conceitos básicos de gestão.

Desta forma, e para seguimento e acompanhamento mais eficiente e efetivo dos principais indicadores de risco, a companhia desenvolveu para os principais indicadores de risco, uma metodologia de *Apetite por Risco* seguida mensalmente no Comité de Riscos.

O Modelo de Gestão de Riscos contém as regras básicas aplicáveis à gestão e ao controlo dos riscos que afetam a atividade. O Modelo é aplicado na gestão dos diversos riscos identificados pela Sociedade. A Sociedade segue uma Política de Gestão de Risco na qual estabelece, entre outros, um Processo de Gestão de Risco contínuo que procura alinhar a dimensão estratégica e operacional da gestão de risco. O Processo de Gestão de Risco é composto por cinco etapas:

- **Estratégia de Gestão de Risco:** esta etapa desenvolve-se principalmente ao nível do Conselho de Administração e Diretores de topo, com parecer favorável do Comité de Riscos e está alinhada com a estratégia global da Sociedade. Um aspeto fundamental da estratégia de gestão de risco é a formulação do *Apetite por Risco*, através do qual a Sociedade determina o montante e o tipo de risco que julga razoável assumir na execução da sua estratégia de negócio.
- **Identificação de Riscos:** a adequada e atempada identificação de riscos é um elemento fundamental na execução da estratégia de riscos, sendo esta uma responsabilidade de toda a Sociedade. Em linha com os princípios do Modelo de Gestão de Risco, a identificação dos riscos é efetuada envolvendo todas as unidades orgânicas, podendo decorrer da sua atividade diária, de exercícios de autoavaliação prospetiva de riscos, *stress tests* e *back testing*, da realização de reuniões de trabalho sobre os processos ou de análises qualitativas e quantitativas acerca de eventos efetivos ou potenciais.
- **Avaliação:** após a identificação e catalogação dos riscos é essencial proceder à sua avaliação. Conforme referido no Modelo de Gestão de Risco, a avaliação do risco tem uma vocação eminentemente de antecipação, a fim de estimar a sua evolução em diferentes cenários e horizontes temporais. Assim, e sempre que possível, deverá procurar-se que a avaliação de riscos inclua uma quantificação ou medição

- **Mitigação:** estando os riscos devidamente identificados e avaliados, são conhecidas as suas causas (agentes) e efeitos (consequências), o que permite definir ações e medidas de prevenção ou correção das possíveis falhas detetadas. A priorização destas ações e medidas é determinada pela caracterização dos riscos, ou seja, quanto mais prejudicial ou maior o risco, mais rapidamente a situação deve ser corrigida. A Sociedade acompanha as ações e medidas de mitigação em curso para analisar a sua eficácia. Para tal, são estabelecidos indicadores que permitem avaliar os resultados alcançados após a implementação das ações/medidas de mitigação em curso.
- **Monitorização e Reporte:** a monitorização e reporte permitem assegurar que as pessoas que dirigem a Sociedade, ou nela desempenham funções essenciais, têm em conta a Estratégia de Gestão do Risco, bem como as informações comunicadas no âmbito do Sistema de Gestão de Riscos, no seu processo de tomada de decisão. A monitorização e reporte permitem ainda garantir que todos os riscos materiais a que a Sociedade se encontra exposta são controlados e se mantêm a um nível que não afete significativamente a sua situação financeira, de solvência e os interesses dos tomadores de seguros.

No âmbito da Gestão de Riscos, no decorrer do ano de 2025 foram mantidas as atividades essenciais entre as quais se destacam:

- Cálculo e reporte à ASF do SCR no âmbito dos Pilares I e III;
- Automatização do processo de Solvência com o objetivo de otimizar recursos, reduzir erros e falhas de execução e encurtar prazos de obtenção dos outputs do processo;
- Reporte do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira (SFCR) à ASF de acordo com o estabelecido na legislação;
- Revisão do Apetite por Risco;
- Seguimento de um conjunto de indicadores de Gestão de Riscos, com limites e níveis de alerta.

Relativamente às Sociedades participadas, cada uma destas tem o seu próprio Modelo de Gestão de Risco, sendo que este é acompanhado pela Santander Totta Seguros através da participação nos Comités de Risco de cada uma das empresas.

Tolerância e Apetite por Risco

O Apetite por Risco define o Perfil de Risco da Sociedade e faz parte do processo de definição e implementação da sua estratégia, bem como a determinação dos riscos assumidos em relação à sua capacidade de aceitação de risco. Desta forma, o Apetite por Risco está alinhado com o plano de negócios, com o desenvolvimento da estratégia e com o planeamento de capital e de remuneração da Sociedade.

Neste sentido, a Sociedade desenvolveu um Modelo de Apetite por Risco que engloba um processo dinâmico de definição de objetivos, métricas e limites de Apetite por Risco, assim como

mecanismos de implementação, monitorização e reporte. A formalização do Modelo de Apetite por Risco teve em vista facilitar a integração transversal do Apetite por Risco em toda a Sociedade, assim como:

- Reforçar e alargar a visibilidade da Administração da Sociedade sobre os seus principais riscos, de forma que o processo de tomada de decisão tenha em conta a alocação dos riscos e a proteção dos resultados e do balanço;
- Melhorar a ligação da assunção de risco com as decisões de negócio, contribuindo para uma maior clareza do tipo de riscos a aceitar e alertando para inconsistências no Perfil de Risco ou na estratégia da Sociedade, potenciando a relação risco-retorno;
- Contribuir para o alinhamento contínuo entre o processo de tomada de decisão do dia-a-dia e a estratégia e objetivos de negócio de forma a torná-lo mais ágil e célere, clarificando a delegação de competências;
- Satisfazer expectativas dos *stakeholders* relevantes, requisitos regulamentares e proteger o Tomador de Seguro, Segurado ou Beneficiários tentando garantir que a exposição ao risco da Sociedade está limitada ao seu Apetite por Risco (ou seja, à exposição máxima ao risco que esta pode e quer assumir).

De forma a satisfazer estes objetivos, a Sociedade adotou um modelo de Apetite por Risco que compreende três fases, apoiadas de forma transversal pela sua monitorização e reporte:

Modelo de Apetite por Risco



1. Objetivos Estratégicos e de Negócio

- Definição dos principais objetivos que se pretende cumprir com o apetite por risco, alinhando a estratégia de risco com estratégia de negócio

2. Métricas e Limites

- Definição das métricas quantitativas e/ou qualitativas a considerar para a avaliação das decisões de risco e formalização da declaração de Apetite por Risco
- Estabelecer a estrutura de limites de Apetite por Risco para cada métrica

3. Gestão de Capital e Negócio

- Analisar o cumprimento de limites e adequação de capital
- Integrar o Apetite por Risco na gestão do capital
- Avaliar as necessidades de ajuste de limites ou redefinição da estratégia de risco/negócio

Métricas e limites

Tendo por base os objetivos estratégicos e de negócio identificados, a Sociedade definiu um conjunto de métricas e respetivos limites, destinadas a monitorizar o seu Perfil de Risco, podendo estas ser de natureza quantitativa e/ou qualitativa. Estas métricas representam uma componente evolutiva do Apetite por Risco, pelo que são alvo de análise e revisão à medida que os objetivos

estratégicos e de negócio se desenvolvem. O objetivo do Conselho de Administração da Sociedade é manter o Perfil de Risco num nível baixo.

O cumprimento do Perfil de Risco deve ser assegurado quer no decorrer normal da atividade quer sob condições extremas que resultem da aplicação de *stress tests*, comprometendo-se a Santander Totta Seguros a cumprir com a seguinte declaração de *Apetite por Risco*: *"O total de risco que a Sociedade pode assumir deve estar limitado pela sua capacidade, atual e futura, para assumir as perdas inesperadas, mantendo o Perfil de Risco no nível desejado"*.

A capacidade atual de assumir perdas é definida pela relação entre os Fundos Próprios que dispõe e as perdas inesperadas resultantes do processo de cálculo do requisito de solvência, assim como pela qualidade dos fundos próprios. A capacidade futura da Sociedade assumir as perdas é determinada pela capacidade de gerar Fundos Próprios complementares e o tempo que demora a gerá-los."

Tendo em conta a declaração de *Apetite por Risco* e os objetivos com que se compromete, a Santander Totta Seguros definiu as métricas e os limites de *Apetite por Risco*. Adicionalmente, a todo o momento, poderão ser definidas novas métricas ou serem revistas as existentes por forma a manter o seu Perfil de Risco alinhado com os objetivos estratégicos e de negócio.

Em termos qualitativos, poderão vir a ser definidas métricas que incluam limites para os quais os desvios pela aplicação de *stress tests* não são facilmente quantificáveis, mas cuja monitorização é igualmente relevante para garantir que a exposição ao risco não coloca em causa a estratégia de negócio. Estas métricas para riscos de cariz não financeiro são menos suscetíveis de quantificação, como é o exemplo dos riscos associados à imagem de marca, reputação e envolvente cultural. Nestes casos, podem ser estabelecidos objetivos de *ranking*, barreiras quantificáveis ou limites qualitativos para tópicos como o risco de reputação ou iniciativas estratégicas.

Em linha com o processo definido para métricas e limites quantitativos, a monitorização periódica de elementos qualitativos de *Apetite por Risco* permite extrair conclusões sobre a adequação da exposição ao risco e definir as devidas ações de acompanhamento ou correção de desvios, caso se revele necessário.

A métrica de Solvência engloba desvios ao nível do capital disponível para cobrir os riscos a que a Santander Totta Seguros se encontra exposta e é fundamental para garantir que esta evita exposições que possam colocar em causa o cumprimento de requisitos de capital mínimo regulamentar.

Para além da métrica de Solvência foram definidos indicadores para outras tipologias de Risco (Riscos de crédito, mercado, liquidez, subscrição, reputacional, regulamentar, atuarial, operacional, cibersegurança e tecnológico). O objetivo é acompanhar estes indicadores tendo em consideração os limites e alertas aprovados e reportar quaisquer incidências ou desvios às áreas, funções e Órgãos de Governo pertinentes, obtendo das áreas de execução os respetivos planos de regularização ou mitigação.

Cabe ao Conselho de Administração rever os limites estabelecidos, com periodicidade mínima anual, quando se verificar uma alteração significativa no Perfil de Risco da Sociedade ou por proposta do Comité de Riscos.

Solvência

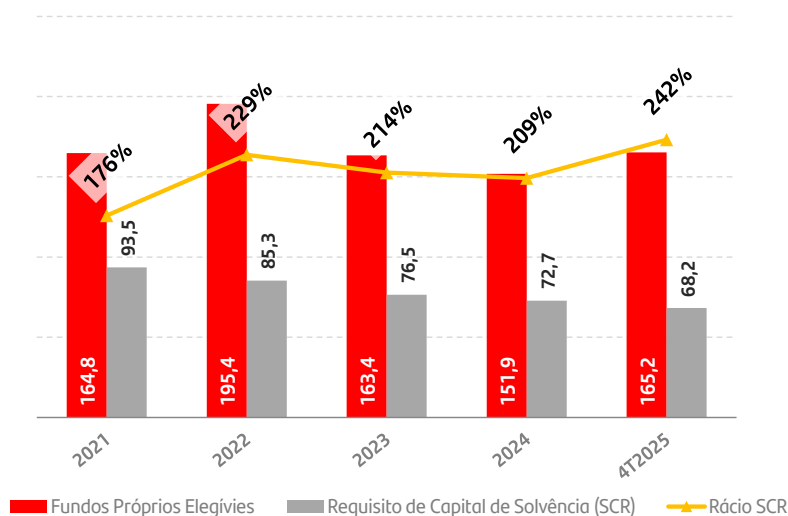
Os objetivos da Santander Totta Seguros são claros no que se refere aos requisitos de capital, privilegiando-se a manutenção de rácios de solvabilidade adequados, como indicador de uma situação financeira estável. A Santander Totta Seguros gere o requisito de capital numa base regular, atenta às alterações das condicionantes económicas, bem como ao seu perfil de risco.

É entendimento do Conselho de Administração, tendo por base a informação financeira e regulatória disponível, que a Companhia dispõe de um adequado rácio de cobertura dos requisitos de capital em 31 de dezembro de 2025. O Rácio de Solvência individual apurado para o final do quarto trimestre de 2025 foi de 242%, o que representa um aumento de 33 pp face ao Rácio de Solvência individual anual de 2024 (209%).

Para a evolução contribuiu a proposta de distribuição de máxima possível de 28,77 milhões de euros de dividendos considerada no cálculo do 4º trimestre de 2025 versus os 34,4 milhões de euros de dividendos distribuídos relativos a 2024, justificando este efeito cerca de 25 pp dos 33 pp de aumento. Para o aumento remanescente, contribuiu a redução do risco de concentração no Grupo Santander em virtude do vencimento dos depósitos a prazo junto do Banco Santander Totta relativos aos produtos Valor Duplo com resultante redução do Requisito de Capital de Solvência (SCR). Adicionalmente a evolução positiva da atividade comercial, a descida da estrutura temporal das taxas de juro sem risco da EIOPA, para além do *run-off* natural das carteiras de produtos garantidos também contribuíram positivamente para este aumento.

O rácio de solvência individual anual a 31 de dezembro de 2025 será apresentado no relatório anual sobre a solvência e a situação financeira, a ser reportado pela Companhia à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões durante o mês de abril de 2026 e após certificação pelo Revisor Oficial de Contas e pelo Atuário Responsável.

Evolução do Rácio de Solvência Individual



De acordo com o previsto na Política de Gestão de Capital, apenas quando a Santander Totta Seguros apresenta um Rácio de Solvência com nível de risco baixo deve ser considerada a existência de excedente de capital, enquadrado no âmbito dos princípios internos de gestão de capital da Sociedade. Existindo um excedente de capital pode ser ponderado pelo Conselho de Administração a distribuição de dividendos, ainda que o montante dos mesmos possa comprometer o cumprimento dos limites estabelecidos em termos dos objetivos de capital.

Para além do cumprimento dos limites estabelecidos no âmbito do objetivo de capital, existem outros fatores que são tidos em conta pela Sociedade no momento de optar pela proposta de distribuição (ou não) de dividendos pelos seus acionistas, nomeadamente:

- Riscos e tendências associados ao negócio e à estratégia;
- Alterações regulamentares previstas;
- Posicionamento no mercado;
- Tributação que possa influenciar a forma de distribuição de dividendos;
- Existência de reservas contabilísticas distribuíveis;
- Níveis de liquidez adequados;
- Custos operacionais da distribuição de dividendos

Cumprimento e Conduta

A Santander Totta Seguros mantém o compromisso com a integridade e o cumprimento ético, o qual é assumido como uma prioridade. O Grupo Santander, ao qual a Santander Totta Seguros pertence, esforça-se por defender uma cultura de trabalho aberta e honesta, fomentando um

ambiente ético, responsável e transparente, onde as pessoas podem falar com clareza e se expressam livremente (sendo o “speak up” um dos comportamentos corporativos mais destacados). Para garantir que assim seja, a Santander Totta Seguros, a par da Política de Canais de Denúncias, no âmbito da Lei n.º 93/2021, de 20/12, que transpôs para a ordem jurídica nacional a Diretiva (UE) 2019/1937, aprovou ainda a Política e Procedimentos de Participação de Irregularidades, considerando-se como tal os atos e omissões, graves, relacionados com a administração, o sistema de governação ou a organização contabilística da Santander Totta Seguros, suscetíveis de a colocarem em situação de deterioração das suas condições financeiras, ou de indícios sérios de infrações a deveres previstos no Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora (RJASR) ou em ato delegado da Comissão Europeia adotado em desenvolvimento da Diretiva 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, assim como na Norma Regulamentar n.º 4/2022 – R da Autoridade de Supervisão de Seguro e de Fundos de Pensões.

A Santander Totta Seguros e os seus colaboradores regem-se por um Código Geral de Conduta, que reflete os valores que pautam a atuação do Grupo Santander, o qual enumera as diversas preocupações do Grupo ao nível dos comportamentos éticos. No mesmo sentido, a Santander Totta Seguros e os seus colaboradores regem-se na relação com o Cliente por um Código de Conduta na Relação com os Clientes o qual estabelece os princípios e regras de conduta que devem ser observados na relação com os clientes e na tutela dos respetivos interesses, nos diversos aspetos em que se traduzem, e independentemente do modo por que se concretizem.

Adicionalmente, a Santander Totta Seguros rege-se por políticas que suportam a prática de um negócio ético e transparente, nomeadamente a Política Antifraude, a Política Interna de Seleção e Avaliação, a Política de Conceção e Aprovação de Produtos, e a Política de Tratamento, entre outras, das quais se destacam todas as políticas e procedimentos relacionados com a Prevenção do Risco de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, nas quais se incluem as políticas de Sanções internacionais.

A elaboração e/ou revisão de políticas de governação em face do quadro legal e regulamentar aplicável, tem como objetivo assegurar que Santander Totta Seguros cumpre, a todo o momento, as regras de conduta de mercado. Neste sentido, manteve-se o alinhamento com a Política de Seleção e Avaliação, a Política de Remuneração e aderiu-se à Política de Prevenção, Comunicação e Sanação de Conflitos de Interesses, à Política de Defesa Corporativa e à Política de Cultura Organizacional, transversais às empresas do Grupo Santander, as quais refletem a preocupação e o compromisso inequívoco com estas matérias, promovendo a transparência, a justiça e a imparcialidade.

Ainda numa ótica corporativa, transversal ao Grupo Santander, as áreas de Pessoas e Cultura, onde se inclui a Academia, asseguram a formação necessária aos colaboradores, quer na vertente

regulatória, quer na vertente de aprofundamento e atualização de conhecimentos adequados às respetivas funções

Qualidade e Contencioso

A Santander Totta Seguros manteve em 2025 uma análise e monitorização sistemática dos processos internos, avaliando de forma contínua todos os aspetos com impacto em tomadores de seguros, segurados, beneficiários ou terceiros lesados, no âmbito da atividade seguradora, bem como os associados, contribuintes, participantes e beneficiários, no âmbito da atividade de gestão de fundos de pensões, atuando sempre que se identificaram oportunidades para tal, através da implementação de alterações com efeito corretivo ou preventivo, visando uma melhoria contínua de processos internos e da consequente qualidade de serviço ao cliente.

Durante o ano de 2025 foram recebidas 28 reclamações. Este número foi apurado de acordo com a alteração na tipificação das reclamações, em conformidade com o critério proposto na nota da APS de janeiro de 2025 enviada à ASF, pelo que não é diretamente comparável com os dados de 2024. Nesse ano, a STS havia registado um total de 233 reclamações. Ainda assim, verifica-se um decréscimo acentuado neste domínio, o qual reflete uma melhoria significativa na qualidade de serviço da Companhia, evidenciada pela redução do número de reclamações, sendo certo que tal evolução decorre igualmente da referida alteração metodológica na tipificação adotada em 2025.

Durante o ano de 2025, verificou-se que 54% das reclamações foram relativas a produtos de Vida Risco ligados a contratos bancários, sendo a temática dos Deveres de Informação Contratual a causa mais preponderante nos temas das reclamações apresentadas no decurso do ano, logo seguida de temas relativos a prémios e cessação de contrato.

No ano de 2025 foram abertos 9 novos processos de Contencioso (17 em 2024). Foram concluídos 27 processos (26 em 2024) dos quais ganhamos 37% dos casos, foram perdidos 15%, e 41% foram encerrados por acordo entre as partes. Em suma foram intentadas menos ações judiciais e encerrado mais 1 processo de contencioso face a 2024.

Proposta de Aplicação de Resultados

O Resultado Líquido de Impostos da Santander Totta Seguros foi de 26.979.100,64 euros (vinte e seis milhões, novecentos e setenta e nove mil, cem euros e sessenta e quatro cêntimos).

Propõe-se a seguinte aplicação:

- A totalidade do resultado líquido do exercício, no montante de 26.979.100,64 euros (vinte e seis milhões, novecentos e setenta e nove mil, cem euros e sessenta e quatro cêntimos), para dividendos;
- Tendo a Reserva Legal o valor equivalente ao capital social, não se procede ao seu reforço, mantendo-se o cumprimento ao artigo 62º da Lei nº 147/2015 de 9 de setembro.

Adicionalmente. propõe-se igualmente a distribuição de 1.748.899,36 euros (um milhão, setecentos e quarenta e oito mil e oitocentos e noventa e nove euros e trinta e seis cêntimos de Resultados Transitados para dividendos, pelo que o valor de dividendos proposto totaliza 28.728.000,00 euros (vinte e oito milhões setecentos e vinte e oito mil euros) correspondentes a 0,608 euros por ação.

Perspetivas e Desafios para 2026

Para o ano de 2026, a Companhia perspetiva:

- Continuar o processo de posicionamento da Santander Totta Seguros, conforme estabelecido no Plano Estratégico 2026 a 2028, como especialista de produtos de poupança a médio e longo prazo e de reforma, oferta esta complementada com um conjunto de coberturas adicionais de forma a aumentar o valor acrescentado e percebido, estruturando para isso uma oferta de valor diversificada;
- Promoção de uma cultura de riscos dentro da Companhia através da aplicação da Política de Gestão de Risco e Política de Apetite por Risco que permita uma gestão sã, prudente e adequada dos mesmos, e a permanente otimização do consumo de capital;
- Manutenção de um processo contínuo de monitorização, controlo e gestão dos riscos, através do cumprimento dos limites de exposição ao risco, de uma gestão prudente de carteiras de ativos e de um nível adequado de liquidez e solvência que garantam a capacidade de cumprir e honrar com todas as suas responsabilidades, mesmo em cenários extremos, mas possíveis;
- Gestão e desenvolvimentos de parcerias com outros operadores de seguros que permitam complementar a oferta de seguros Vida e não Vida disponibilizados aos balcões do Banco Santander em Portugal;
- Desenvolvimento de uma cultura “digital” através da automatização e otimização de processos e maior eficiência de estruturas, mantendo o cliente como ponto focal das operações.

Considerações Finais

Gostaria o Conselho de Administração de manifestar o seu agradecimento a todas as entidades que apoiaram a nossa empresa no desenvolvimento da sua atividade, designadamente:

- Aos nossos Clientes, pela sua preferência;
- À Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, pela forma como acompanharam e apoiaram o desenvolvimento da Companhia;
- À Associação Portuguesa de Seguradores, nomeadamente na defesa dos interesses da indústria e em matérias técnicas;
- Aos Senhores Provedores do Cliente de Seguros e dos Participantes e Beneficiários de adesões individuais dos Fundos de Pensões abertos, pelo seu apoio e contribuição;
- Ao Conselho Fiscal, pelo acompanhamento da atividade e contribuição;
- Ao Mediador Banco Santander Totta, pelo seu contributo na dinamização de “cross-selling” e resultados obtidos;
- A todos os colaboradores que, com dedicação, contribuíram para os resultados obtidos.

Lisboa, 20 de março de 2026

O Conselho de Administração,

Armindo Alberto Bordalo Escalda
Presidente

Jaime Guasch Vega-Penichet
Vogal

Jaime Rodriguez Andrade
Vogal

Luis Antonio García-Izquierdo Ruiz
Vogal

Maria Cristina Machado Beirão Reis de Melo Antunes
Vogal

Manuela Vieira Marinho
Vogal

Paulo Alexandre Timóteo Dias
Vogal

Luís Manuel Matos de Figueiredo
Vogal

Informações Complementares

Publicidade de participações dos membros de órgãos de administração e fiscalização - art. 447º do Código das Sociedades Comerciais

Membro	Entidade	N.º de títulos 31.12.2024	Movimentos em 2025				N.º de títulos 31.12.2025
			Data	Operação	N.º de ações	Preço/ação	
Armindo Alberto Bordalo Escalda	Ações Banco Santander SA	136 202	03.01.2025	Alienação	119 898	4,394 €	14 204
			17.02.2025	Alienação	16 304	5,825 €	
			19.02.2025	Depósito de Títulos (atribuição)	14 204	5,720 €	
Maria Cristina Machado Beirão Reis de Melo Antunes	Ações Banco Santander SA	63 614	19.02.2025	Depósito de Títulos (atribuição)	2 448	5,720 €	66 062
Manuela Vieira Marinho	Ações Banco Santander SA	18 631	19.02.2025	Depósito de Títulos (atribuição)	5 083	5,720 €	23 714
Paulo Alexandre Timóteo Dias	Ações Banco Santander SA	6 062	19.02.2025	Depósito de Títulos (atribuição)	3 487	5,720 €	6 549
			20.02.2025	Alienação	2 000	5,885 €	
			26.05.2025	Alienação	1 000	7,101 €	
Jaime Guasch Vega-Penichet	Ações Banco Santander SA	1	-	-	-	-	1
Jaime Rodriguez Andrade	Ações Banco Santander SA	200 006	06.02.2025	Alienação	60 000	5,410 €	60 006
			14.02.2025	Aquisição	58 333	5,731 €	
			20.02.2025	Alienação	23 333	5,893 €	
			20.02.2025	Alienação	15 000	5,908 €	
			28.02.2025	Alienação	10 000	6,198 €	
			07.05.2025	Alienação	30 000	6,325 €	
			28.05.2025	Alienação	20 000	7,039 €	
			31.07.2025	Alienação	20 000	7,592 €	
			16.09.2025	Alienação	10 000	8,554 €	
03.11.2025	Alienação	10 000	8,860 €				
Lucia Ramos (cônjuge)	Ações Banco Santander SA	2 158	-	-	-	-	2 158
Olivia Rodriguez (filha)		2	-	-	-	-	2
Cláudia Rodriguez (filha)		2	-	-	-	-	2
Luis Antonio Garcia-Izquierdo Ruiz	Ações Banco Santander SA	20 648	-	-	-	-	20 648
Luís Manuel Matos de Figueiredo	Ações Banco Santander SA	1 653	19.02.2025	Depósito de Títulos (atribuição)	1 198	5,720 €	1 198
			20.02.2025	Alienação	1 653	5,880 €	
Francisco del Cura Ayuso ¹	Ações Banco Santander SA	239 492	19.02.2025	Depósito de Títulos (atribuição)	21 920	5,720 €	261 412
Isadora Correia Ribeiro Vicente Martins ¹	Ações Banco Santander SA	3 110	19.02.2025	Depósito de Títulos (atribuição)	2 978	5,720 €	6 088
Francisco Bahamonde Carrasco ¹	Ações Banco Santander SA	-	-	-	-	-	-
Afonso Pereira Barbosa	Ações Banco Santander SA	-	-	-	-	-	-
José António Nogueira Veloso	Ações Banco Santander SA	-	-	-	-	-	-
Jorge Filipe Alves Gaspar	Ações Banco Santander SA	12 862	27.06.2025	Alienação	3 000	6,940 €	-
			05.11.2025	Transferência ²	6 431	8,806 €	
			05.12.2025	Alienação	828	9,585 €	
			05.12.2025	Alienação	581	9,584 €	
			05.12.2025	Alienação	1 245	9,584 €	
05.12.2025	Alienação	777	9,583 €				
José Duarte Assunção Dias	Ações Banco Santander SA	-	-	-	-	-	-

¹ Membros do mandato 2022-2024 e que permaneceram em funções durante um período de 2025

² Acordo de divórcio

Demonstrações Financeiras

Demonstração da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2025

Unidade monetária: Euros

Notas do Anexo	ATIVO	2025			2024
		Valor Bruto	Imparidade, depreciações / amortizações ou ajustamentos	Valor Líquido	
3	Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	220 090 016		220 090 016	157 303 836
4	Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	19 207 020		19 207 020	19 207 020
5	Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	2 888 616 911	0	2 888 616 911	2 705 627 310
5	Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	534 552 862	0	534 552 862	597 395 936
5	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	245 434 842	318	245 434 524	303 080 187
6	Outros ativos tangíveis	2 870 240	2 802 789	67 451	50 247
7	Outros ativos intangíveis	12 239 293	11 535 957	703 336	884 227
	Ativos de contratos de seguro do ramo Vida	0		0	0
10	Ativos de contratos de resseguro do Ramo Vida	10 300 567	0	10 300 567	15 237 330
	De serviços futuros	2 060 945		2 060 945	2 311 182
	De serviços passados	8 239 621	0	8 239 621	12 926 148
	Ativos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	24 138	0	24 138	24 138
8	Outros devedores por operações de seguros e outras operações	10 609 873	300 443	10 309 430	8 049 023
	Contas a receber por operações de seguro direto	48 495	0	48 495	97 775
	Contas a receber por outras operações de resseguro	362 645	0	362 645	0
	Contas a receber por outras operações	10 198 733	300 443	9 898 290	7 951 248
14	Ativos por impostos	1 414 190	0	1 414 190	4 276 257
	Ativos por impostos correntes	0	0	0	1 761 886
	Ativos por impostos diferidos	1 414 190	0	1 414 190	2 514 371
9	Acréscimos e diferimentos	95 494	0	95 494	138 962
	TOTAL ATIVO	3 945 455 445	14 639 507	3 930 815 937	3 811 274 473

O Contabilista certificado

Conselho de Administração

Demonstração da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2025

Unidade monetária: Euros

Notas do Anexo	PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	2025	2024
	PASSIVO		
10	Passivos de contratos de seguro do ramo Vida	2 323 314 584	2 189 235 489
	De serviços futuros	2 309 061 693	2 168 431 463
	De serviços passados	14 252 891	20 804 026
11	Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento	1 429 742 243	1 423 249 643
12	Outros passivos financeiros	20 155 743	38 473 256
	Depósitos recebidos de resseguradores	0	0
	Outros	20 155 743	38 473 256
	Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	295 287	363 899
13	Outros credores por operações de seguros e outras operações	15 129 987	14 207 264
	Contas a pagar por operações de seguro direto	9 041 203	8 971 562
	Contas a pagar por outras operações de resseguro	2 215 860	2 514 197
	Contas a pagar por outras operações	3 872 924	2 721 505
14	Passivos por impostos	12 575 665	11 434 080
	Passivos por impostos correntes	4 432 947	1 709 438
	Passivos por impostos diferidos	8 142 718	9 724 642
9	Acréscimos e diferimentos	3 705 806	2 787 312
15	Outras provisões	168 361	168 361
	TOTAL PASSIVO	3 805 087 676	3 679 919 304
	CAPITAL PRÓPRIO		
16	Capital	47 250 000	47 250 000
17	Reservas de reavaliação	-17 314 787	-21 086 277
	Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através	-17 348 405	-21 196 598
	Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo va	33 618	110 321
17	Reserva da componente financeira dos contratos de seguro	30 780 652	32 383 080
17	Reserva por impostos	-3 029 820	-2 654 749
17	Outras reservas	19 017 448	19 017 448
	Reserva legal	47 250 000	47 250 000
	Outras reservas	-28 232 552	-28 232 552
17	Resultados transitados	22 045 667	31 086 334
17	Resultado do período	26 979 101	25 359 333
	TOTAL CAPITAL PRÓPRIO	125 728 261	131 355 169
	TOTAL PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	3 930 815 937	3 811 274 473

O Contabilista certificado

Conselho de Administração

Conta de Ganhos e Perdas em 31 de Dezembro de 2025

Valores em euros

Notas do Anexo		2025			2024
		Técnica Vida	Não Técnica	Total	
18	Réditos de contratos de seguro	75 626 519		75 626 519	77 428 235
	Mensurados pela abordagem da alocação de prémio	47 092 252		47 092 252	50 112 450
	Não mensurados pela abordagem da alocação de prémio	28 534 267		28 534 267	27 315 785
	Libertação do valor esperado dos sinistros ocorridos e gastos atribuíveis a contratos de seguros	17 102 621		17 102 621	16 979 003
	Variações no ajustamento de risco (risco não financeiro) pelo risco expirado	3 357 442		3 357 442	2 871 549
	Libertação da margem de serviços contratuais pelos serviços transferidos	8 074 204		8 074 204	7 465 234
18	Gastos de contratos de seguros	-51 027 716		-51 027 716	-56 848 668
	Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	-21 648 409		-21 648 409	-20 676 841
	Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	-29 151 274		-29 151 274	-29 828 028
	Alterações relativas a serviços passados	1 087 425		1 087 425	-2 077 020
	Alterações relativas a serviços futuros	-1 315 458		-1 315 458	-4 266 778
18	Réditos de contratos de resseguro	11 209 499		11 209 499	13 319 830
	Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros – parte dos resseguradores	10 918 634		10 918 634	16 028 171
	Alterações relativas a serviços passados – parte dos resseguradores	290 865		290 865	-2 708 340
18	Gastos de contratos de resseguro	-28 202 855		-28 202 855	-30 003 603
	Mensurados pela abordagem da alocação de prémio – parte dos resseguradores	-28 202 855		-28 202 855	-30 003 603
	RESULTADO DE CONTRATOS DE SEGURO	7 605 447		7 605 447	3 895 795
	Rendimentos da componente financeira dos contratos de seguro	0		0	127
	Perdas da componente financeira dos contratos de seguro	-97 348 020		-97 348 020	-114 550 217
21	RESULTADO DA COMPONENTE FINANCEIRA DOS CONTRATOS DE SEGURO	-97 348 020		-97 348 020	-114 550 090
19	Comissões de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento ou como contratos de prestação de serviços	11 541 673		11 541 673	10 821 138
25	Rendimentos	60 204 518	20 855 140	81 059 657	84 914 803
	De juros de ativos financeiros não mensurados ao justo valor por via de ganhos e perdas	18 313 671	20 744 559	39 058 229	40 249 026
	De outros	41 890 847	110 581	42 001 428	44 665 777
26	Gastos de investimentos	-2 147 448	0	-2 147 448	-3 287 014
	De outros	-2 147 448	0	-2 147 448	-3 287 014
27	Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	-7 024 803	-32 043	-7 056 846	-7 715 524
	De ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	10 986	-32 043	-21 057	159 687
	De ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	0	0	0	11 669
	De passivos financeiros mensurados a custo amortizado	-7 035 790	0	-7 035 790	-7 886 880
27	Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	49 410 869	-17 666	49 393 203	62 238 178
28	Diferenças de câmbio	-2 327 976	-757	-2 328 733	2 120 005
	Perdas de imparidade (líquidas de reversão)	70 032	28 832	98 864	-24 447
	De ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	70 032	28 832	98 864	-24 447
20	Gastos não atribuíveis	-12 501 928	-74 000	-12 575 928	-12 268 604
29	Outros rendimentos / gastos técnicos, líquidos de resseguro	1 336 127	0	1 336 127	910 809
30	Outras rendimentos / gastos		283 852	283 852	89 803
	RESULTADO LÍQUIDO ANTES DE IMPOSTOS	8 818 490	21 043 357	29 861 847	27 144 854
14	Imposto sobre o rendimento do período - Impostos correntes		-3 739 560	-3 739 560	-55 937
14	Imposto sobre o rendimento do período - Impostos diferidos		856 814	856 814	-1 729 584
	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8 818 490	18 160 611	26 979 101	25 359 333

O Contabilista certificado

Conselho de Administração

Demonstração do Rendimento Integral em 31 de Dezembro de 2025

Unidade monetária: Euros

Notas do Anexo	Demonstração do rendimento integral	2025	2024
17	Resultado líquido do período	26 979 101	25 359 333
	Outro rendimento integral do período	1 793 991	-10 501 080
	Instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	3 771 490	9 743 792
	Ganhos e perdas líquidos	3 771 490	9 743 792
	Reclassificação de ganhos e perdas em resultados do exercício	0	0
	Imparidade	0	0
	Alienação	0	0
	Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro	-1 602 428	-23 470 694
	Impostos	-375 071	3 225 822
	Total do rendimento integral líquido de impostos	28 773 092	14 858 253

O Contabilista Certificado

Conselho de Administração

Demonstração de Variações do Capital Próprio em 31 de Dezembro de 2025

Unidade monetária: Euros

Notas do Anexo	Demonstração de Variações do Capital Próprio	Capital social	Reservas de Reavaliação		Reserva da componente financeira dos contratos de seguro / resseguro	Reserva por impostos diferidos	Outras reservas		Resultados transitados	Resultado do período	TOTAL
			Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor			Reserva legal	Outras reservas			
	Demonstração da posição financeira a 31 de Dezembro 2024 (posição de abertura)	47 250 000	-21 196 598	110 321	32 383 080	-2 654 749	47 250 000	-28 232 552	31 086 334	25 359 333	131 355 169
	Correções de erros (IAS 8)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Alterações políticas contabilísticas (IAS 8)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Demonstração da posição financeira de abertura alterado	47 250 000	-21 196 598	110 321	32 383 080	-2 654 749	47 250 000	-28 232 552	31 086 334	25 359 333	131 355 169
17	Aumentos de reservas por aplicação de resultados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Distribuição de lucros/prejuízos	0	0	0	0	0	0	0	-9 040 667	-25 359 333	-34 400 000
	Outros ganhos/perdas reconhecidos diretamente no capital próprio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Resultado líquido do período	0	0	0	0	0	0	0	0	26 979 101	26 979 101
	Outro rendimento integral do exercício, líquido de impostos										
17	Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	0	3 848 192	0	0	0	0	0	0	0	3 848 192
	Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	0	0	-76 702	0	0	0	0	0	0	-76 702
	Transferências entre rubricas de capital próprio não incluídas noutras linhas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro	0	0	0	-1 602 428	0	0	0	0	0	-1 602 428
	Ajustamentos por reconhecimento de impostos	0	0	0	0	-375 071	0	0	0	0	-375 071
	Total do rendimento integral do exercício, líquido de impostos	0	3 848 192	-76 702	-1 602 428	-375 071	0	0	0	26 979 101	28 773 092
	Total das variações do capital próprio	0	3 848 192	-76 702	-1 602 428	-375 071	0	0	-9 040 667	1 619 768	-5 626 908
	Demonstração da posição financeira a 31 de Dezembro 2025	47 250 000	-17 348 405	33 618	30 780 652	-3 029 820	47 250 000	-28 232 552	22 045 667	26 979 101	125 728 261

O Contabilista Certificado

Conselho de Administração

Demonstração de Fluxos de Caixa em 31 de Dezembro de 2025

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado líquido do exercício	26 979 101	25 359 333
Custos e proveitos operacionais que não representam fluxos de caixa:		
Amortizações do exercício	551 272	503 359
Varição nos passivos por contratos de seguros e ativos por contratos de resseguro	137 413 431	-106 264 678
Varição de Passivos por Contratos de Investimento	6 492 599	84 460 650
Juros e encargos similares	-84 470 083	-81 420 520
<i>(Aumentos) diminuições nos activos operacionais:</i>		
Devedores por operações de seguro directo e resseguro	-313 365	20 088
Devedores por outras operações	-1 947 042	4 001 342
Ativos por impostos	2 486 996	1 177 564
Outros ativos	43 468	6 866 191
<i>Aumentos / (diminuições) nos passivos operacionais:</i>		
Credores por operações de seguro directo e resseguro	-228 697	-450 268
Credores por outras operações	1 151 419	-593 721
Passivos por impostos	1 141 585	-2 119 654
Outros passivos	918 494	-307 479
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	<u>90 219 178</u>	<u>-68 767 793</u>
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Varição nos ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	-201 375 725	66 710 276
Varição nos ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	66 614 564	124 109 636
Varição nos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	57 645 664	-226 247 204
Aquisições de outros ativos tangíveis e intangíveis, líquidas de alienações	-387 584	-694 468
Juros e encargos similares	84 470 083	81 420 520
Varição dos Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	0	0
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDOS DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO	<u>6 967 002</u>	<u>45 298 761</u>
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamento de dividendos	-34 400 000	-26 266 275
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDOS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	<u>-34 400 000</u>	<u>-26 266 275</u>
Aumento (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes	62 786 180	-49 735 307
Caixa e seus equivalentes no início do período	157 303 836	207 039 143
Caixa e seus equivalentes no fim do período	220 090 016	157 303 836

O Contabilista certificado

O Conselho de Administração

Anexo às Demonstrações Financeiras

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A. (Santander Totta Seguros ou Companhia) foi constituída em 19 de março de 2001 e tem por objeto o exercício da atividade de seguro direto e de resseguro cedido, do ramo Vida, para a qual tem as devidas autorizações da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões. Em 2007, a Companhia obteve autorização para operar no ramo não vida – acidentes pessoais, tendo deixado de explorar este ramo a partir de 1 de janeiro de 2015.

Os seguros de vida compreendem a cobertura de riscos relacionados com a morte ou a sobrevivência da pessoa segura, bem como operações financeiras conducentes à captação de aforro.

Em 27 de dezembro de 2001 foi registada a escritura de cessão, a favor da Companhia, da Sucursal Seguros Génesis, Sociedad Anónima de Seguros y Reaseguros (Seguros Génesis), bem como da carteira de seguros associada à mesma, tendo os correspondentes efeitos económicos sido reportados a 1 de janeiro de 2001.

Em setembro de 2002, a Companhia alterou a sua denominação inicial, Santander Central Hispano Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A. para Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A. Posteriormente, em março de 2005, adotou a atual denominação.

A 1 de outubro de 2018, a Santander Totta Seguros incorporou por fusão a Eurovida – Companhia de Seguros de Vida, S.A. (“Eurovida”), com efeitos económicos a 1 de janeiro de 2018, tendo, por conseguinte, assumido todos os direitos e obrigações da extinta Eurovida. Desta forma, a Companhia recebeu a atividade de gestão de Fundos de Pensões, e passou a deter 100% da Popular Seguros. A Popular Seguros – Companhia de Seguros, S.A é uma Sociedade anónima constituída em 30 de agosto de 2006 e tem como objeto exclusivo o exercício da atividade de seguro direto e de resseguro do Ramo Não Vida.

No âmbito da parceria existente entre o Grupo Santander Totta e a Aegon Spain Holding B.V., e tendo presente a operação de aquisição e fusão da Eurovida na Santander Totta Seguros, procedeu-se em 2018 à negociação da venda do ramo autónomo de negócio vida risco da ex-Eurovida, à Aegon Santander Vida, conforme direito de preferência outorgado a estas entidades no acordo parassocial (*Alliance and Shareholders Agreement*) assinado com a Aegon Spain Holding B.V., em 2014.

Neste contexto, em 2019, a estratégia de negócios da Santander Totta Seguros focou-se na componente de Seguros Financeiros, essencialmente em contratos de investimento (*Unit-linked*), dando continuidade ao crescimento da quota de mercado neste tipo de seguros, bem como na componente da atividade de gestão de Fundos de Pensões, atividade recebida da extinta Eurovida.

No dia 14 de outubro de 2020, a Santander Totta Seguros alienou à Mapfre Seguros Gerais, S.A. a participação qualificada direta correspondente a 50,01% das ações representativas do capital social e dos direitos de voto da Popular Seguros – Companhia de Seguros S.A. (“Popular Seguros”), tendo sido estabelecidos os mecanismos de governo societário que conferem à Santander Totta Seguros e ao Grupo Mapfre controlo conjunto sobre a entidade. Na referida data foi aprovado em Assembleia Geral de Acionistas da Popular Seguros a alteração da denominação social da Popular Seguros - Companhia de Seguros, S.A, para Mapfre Santander Portugal – Companhia de Seguros, S.A (“Mapfre Santander”). Na sequência do acordo de venda, foi celebrado entre a sociedade e o Banco Santander Totta, S.A. um acordo de distribuição, mediante o qual o Banco passou a comercializar, em regime de exclusividade, os produtos da companhia até 31 de dezembro de 2037. Na referida data foi igualmente feita a alienação correspondente à transferência parcial de carteira correspondente à carteira de Risco Vida remanescente da ex-Eurovida à Mapfre Seguros Gerais, S.A..

As transações referidas no parágrafo anterior foram precedidas de decisão de não oposição do Conselho de Administração da ASF no dia 13 de outubro de 2020.

Em 21 de dezembro de 2024 a Santander Totta Seguros foi vendida à Santander Insurance, S.L. pela Santander Totta S.G.P.S., S.A.

Conforme indicado na Nota 16, O Capital Social da Santander Totta Seguros é detido na totalidade pela Santander Insurance, S.L., a qual é diretamente dominada pelo Banco Santander, S.A., que nela detém uma percentagem de 99,99%, sendo que, as suas operações e transações são influenciadas pelas decisões do Grupo em que se insere (Grupo Santander).

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e respetivo relatório de gestão foram aprovados para emissão pelo Conselho de Administração em 20 de março de 2026, mas estão ainda pendentes de aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas. No entanto, o Conselho de Administração admite que venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

2. BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios consagrados no Plano de Contas para as Empresas de Seguros (PCES), estabelecido pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), através da Norma Regulamentar nº 9/2022-R, de 2 de novembro, e suas atualizações subsequentes, no âmbito das competências que lhe são atribuídas por lei.

As demonstrações financeiras estão expressas em Euros e estão preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao justo valor, nomeadamente, ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas e ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas. Os restantes ativos e passivos financeiros, bem como os ativos e passivos não financeiros, são registados ao custo amortizado ou ao custo histórico.

O Plano de Contas para as Empresas de Seguros corresponde genericamente às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) tal como adotadas pela União Europeia, na sequência do Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, com exceção da Norma IFRS 4 – Contratos de Seguro. Relativamente a esta Norma apenas foram adotados os princípios de classificação do tipo de contratos celebrados pelas empresas de seguros, continuando a aplicar-se, no que se refere ao reconhecimento e mensuração dos contratos de seguro, os princípios estabelecidos na legislação e regulamentação específica em vigor. Em 2017, foi publicada a IFRS 17, concluindo o processo de definição de regras contabilísticas relativas a contratos de seguros, iniciado em 2004 com a emissão da IFRS 4. Por outro lado, com a entrada em vigor da IFRS 17 a 1 de janeiro de 2024 ao abrigo da Norma Regulamentar nº 9/2022-R, o Plano de Contas para as Empresas de Seguros (PCES) fica em total conformidade com as NIC, concluindo o processo de convergência iniciado em 2008 por força da Norma Regulamentar n.º 4/2007-R, de 27 de abril.

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de determinadas estimativas contabilísticas críticas, implicando também o exercício de julgamento pela Gestão, quanto à aplicação das políticas contabilísticas da Entidade.

As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras são as a seguir descritas, tendo sido aplicadas de forma consistente para os períodos apresentados.

2.2. Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Os investimentos em filiais incluem participações em sociedades nas quais a Companhia exerce um controlo efetivo sobre a sua gestão corrente, evidenciada pela detenção de mais de 50% dos direitos de voto. O controlo pode ainda existir quando a Companhia detém, direta ou indiretamente, o poder de gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas atividades, mesmo que a % que detenha sobre os capitais próprios seja inferior a 50%.

Consideram-se entidades “associadas” aquelas em que a Companhia tem uma influência significativa, mas sobre as quais não exerce um controlo efetivo sobre a sua gestão. Assume-se a existência de influência significativa sempre que a participação se situe, direta ou indiretamente, entre 20% e 50% do capital ou dos direitos de voto. A

Companhia pode ainda exercer influência significativa numa empresa participada através da participação na gestão da associada ou na composição do Conselho Administração com poderes executivos.

São considerados empreendimentos conjuntos as sociedades nas quais a Companhia exerce, em conjunto com outras entidades, controlo conjunto sobre a atividade da sociedade na qual detém a participação. Os empreendimentos conjuntos são usualmente estruturados mediante acordos de partilha dos direitos de voto e decisões unânimes.

As participações em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos são registados ao custo de aquisição, sendo sujeitos a testes de imparidade. Os dividendos são registados como proveitos no exercício em que é decidida a sua distribuição.

O custo de aquisição é ajustado subsequentemente quando este seja contingente à ocorrência de eventos específicos acordados (ex.: realização de justo valor de ativos adquiridos) com o vendedor.

São registadas perdas por imparidade nos casos em que se justifique, ou seja, quando as entidades participadas registem deteriorações significativas ao nível da sua posição financeira. Tal contabilização ocorre, quando na sequência de testes de imparidade realizados pela Companhia, se conclui que o valor contabilístico é superior ao valor recuperável apurado.

Para além do reconhecimento da imparidade do investimento nas Associadas até à concorrência do custo de aquisição a Companhia reconhece responsabilidades adicionais, se tiver assumido obrigações ou tenha efetuado pagamentos em benefício das Associadas.

2.3. Instrumentos financeiros (IFRS 9)

Ativos financeiros

Reconhecimento

Compras e vendas de investimentos em ativos financeiros são registadas na data da transação, ou seja, na data em que a Companhia se compromete a comprar ou a vender o ativo.

Classificação

A classificação dos ativos financeiros depende do modelo de negócio seguido pela Companhia na gestão dos ativos financeiros (recebimento dos fluxos de caixa ou apropriação de variações de justo valor) e dos termos contratuais dos fluxos de caixa a receber.

Alterações à classificação dos ativos financeiros só podem ser efetuadas quando o modelo de negócio seja alterado, exceto quanto aos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, que constituem instrumentos de capital próprio, os quais nunca poderão ser reclassificados para outra categoria.

Os ativos financeiros podem ser classificados nas seguintes categorias de mensuração:

- i) Ativos financeiros ao custo amortizado: inclui os ativos financeiros que correspondem apenas ao pagamento do valor nominal e de juros e cujo modelo de negócio seguido pela gestão é o do recebimento dos fluxos de caixa contratuais;
- ii) Ativos financeiros ao justo valor através de reservas: esta categoria pode incluir ativos financeiros que qualificam como instrumentos de dívida (obrigação contratual de entregar fluxos de caixa) ou instrumentos de capital próprio (interesse residual numa entidade);
 - a. Quando se trate de instrumentos de dívida, esta categoria inclui os ativos financeiros que correspondem apenas ao pagamento do valor nominal e de juros, para os quais o modelo de negócio seguido pela gestão é o do recebimento dos fluxos de caixa contratuais ou pontualmente o da sua venda;
 - b. Quando se trate de instrumentos de capital próprio, esta categoria inclui a percentagem de interesse detido em entidades sobre as quais a Companhia não exerce controlo, controlo conjunto ou influência significativa, e que a Companhia optou, de forma irrevogável, na data do reconhecimento inicial designar ao justo valor através do outro rendimento integral;
- iii) Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados: inclui os ativos que não cumprem com os critérios de classificação como ativos financeiros ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, quer se refiram a instrumentos de dívida ou instrumentos de capital que não foram designados ao justo valor através de outro rendimento integral.

Mensuração

A Companhia mensura inicialmente os ativos financeiros ao justo valor, adicionados dos custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos financeiros ao justo valor através dos resultados são registados em resultados do exercício quando incorridos.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são mensurados subsequentemente de acordo com o método da taxa de juro efetiva e deduzidos de perdas de imparidade.

Os rendimentos de juros destes ativos financeiros são incluídos em “Juros obtidos de ativos ao custo amortizado”, nos rendimentos financeiros.

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, que constituem instrumentos de dívida são mensurados subsequentemente ao justo valor com as variações de justo valor reconhecidas por contrapartida de outro rendimento integral, à exceção das variações respeitantes ao reconhecimento de imparidades, rendimentos de juros e ganhos/(perdas) por diferenças cambiais, as quais são reconhecidas em resultados do exercício. Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral estão sujeitos a imparidade.

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral que constituem instrumentos de capital próprio, são mensurados ao justo valor na data do registo inicial e subsequentemente, sendo as variações de justo valor registadas diretamente no outro rendimento integral, no Capital próprio, não havendo lugar a reclassificação futura mesmo após o desreconhecimento do investimento. Os dividendos obtidos destes investimentos são reconhecidos como ganhos, em resultados do exercício, na data em que são atribuídos.

Perdas por imparidade

A Companhia avalia de forma prospetiva as perdas de crédito estimadas associadas aos ativos financeiros, que constituem instrumentos de dívida, classificados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral.

A metodologia de imparidade aplicada tem em consideração o perfil de risco de crédito dos devedores, sendo aplicadas diferentes abordagens consoante a natureza dos mesmos.

No que respeita aos saldos a receber nas rubricas “Clientes” e “Outros devedores” e aos Ativos de contratos com clientes, a Companhia aplica a abordagem simplificada permitida pela IFRS 9, de acordo com a qual as perdas de crédito estimadas são reconhecidas desde o reconhecimento inicial dos saldos a receber e por todo o período até à sua maturidade, considerando uma matriz de taxas de incumprimentos históricas para a maturidade dos saldos a receber, ajustada por estimativas prospetivas relativas à expectativa da evolução dos ciclos económicos.

No que respeita aos saldos a receber de entidades relacionadas, que não sejam consideradas parte do investimento financeiro nessas entidades, a imparidade de crédito é avaliada atendendo aos seguintes critérios: i) se o saldo a receber é imediatamente exigível (“on demand”); ii) se o saldo a receber tem baixo risco; ou iii) se tem um prazo inferior a 12 meses.

Nos casos em que o valor a receber não seja imediatamente exigível e a entidade relacionada tem capacidade de pagar, a probabilidade de incumprimento é próxima

de 0% e por isso a imparidade é considerada igual a zero. Nos casos em que o saldo a receber não seja imediatamente exigível é avaliado qual o risco de crédito da entidade relacionada e se este for “baixo” ou se o prazo for inferior a 12 meses, então a Companhia apenas avalia a probabilidade de ocorrer um incumprimento para os fluxos de caixa que se vencem nos próximos 12 meses.

Para todas as outras situações e naturezas de saldos a receber, a Companhia aplica a abordagem geral do modelo de imparidade, avaliando a cada data de relato se existiu um aumento significativo do risco de crédito desde a data do reconhecimento inicial do ativo. Se não tiver existido um aumento do risco de crédito a Companhia calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas num prazo de 12 meses. Se tiver existido um aumento do risco de crédito, a Companhia calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas para todos os fluxos contratuais até à maturidade do ativo.

A Companhia avalia de modo prospetivo as perdas de crédito estimadas associadas aos ativos ao custo amortizado. A metodologia de imparidade aplicada depende se ocorreu ou não um aumento significativo no risco de crédito. São detalhados na Nota 5 os procedimentos adotados pela Companhia, para verificar se ocorreu, ou não, um aumento significativo no risco de crédito.

Desreconhecimento de ativos financeiros

A Companhia desreconhece os ativos financeiros quando, e apenas quando, os direitos contratuais aos fluxos de caixa tiverem expirado ou tiverem sido transferidos, e a Entidade tiver transferido substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo.

2.4. Outros ativos intangíveis

A Companhia regista nesta rubrica as despesas com a fase de desenvolvimento de projetos relativos a tecnologias de informação implementados e em fase de implementação, bem como as despesas com *software* adquirido. Anualmente é efetuada uma análise para apuramento de eventuais perdas por imparidade.

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis. Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

Os ativos intangíveis são amortizados por duodécimos, ao longo do seu período de vida útil estimado o qual, em média, corresponde a três anos.

2.5. Outros ativos tangíveis

Os outros ativos fixos tangíveis são valorizados ao custo de aquisição, deduzido de subsequentes depreciações e perdas por imparidade. As despesas de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidas como custo do exercício.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para a sua entrada em comercialização.

Periodicamente, são realizadas análises no sentido de identificar evidências de imparidade em outros ativos tangíveis. Sempre que o valor líquido contábilístico dos ativos tangíveis exceda o seu valor recuperável (maior de entre o valor de uso e o justo valor menos custos de vender), é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo na conta de ganhos e perdas. As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em ganhos e perdas do exercício, caso subsequentemente se verifique um aumento no valor recuperável do ativo, sendo que o valor contábilístico do ativo nunca poderá ser superior ao valor que o ativo teria, caso nunca tivessem sido reconhecidas perdas por imparidade, considerando as depreciações que este teria sofrido.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, às taxas correspondentes à vida útil estimada dos respetivos bens.

As taxas definidas têm subjacentes as seguintes vidas úteis estimadas:

	<u>Anos de vida útil</u>
Equipamento administrativo	5 a 8
Equipamento informático	3
Instalações interiores	8 a 10
Material de transporte	4 a 6
Outras imobilizações corpóreas	5 a 10

A vida útil de cada bem é revista a cada data de relato financeiro. Alterações às vidas úteis dos bens são tratadas como uma alteração de estimativa contábilística e são aplicadas prospectivamente.

Os ganhos e perdas na alienação dos ativos são determinados na diferença entre valor de realização e o valor contábilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração de resultados.

2.6. Contratos de seguro

2.6.1. Classificação dos contratos

Contratos de seguro

A Companhia reconhece como contratos de seguro, os contratos em que a Companhia aceita um risco de seguro significativo de outra parte (o tomador de seguro), aceitando compensar o tomador de seguro no caso de um acontecimento futuro incerto especificado (o acontecimento coberto pelo seguro) afetar adversamente o tomador de seguro.

No caso de contratos em que o risco seja essencialmente financeiro e o risco de seguro assumido pela Companhia não seja significativo, mas exista uma participação discricionária nos resultados atribuída aos tomadores de seguro, a Companhia considera estes contratos como sendo contratos de seguro e como tal são mensurados em conformidade com a IFRS 17.

No caso de contratos em que existe somente a transferência de risco financeiro, sem participação discricionária nos resultados, a Companhia regista estes contratos como instrumentos financeiros e são mensurados à luz da IFRS 9.

Os ativos financeiros detidos pela Companhia para cobertura de responsabilidades decorrentes de contratos de seguro e de investimento são classificados e contabilizados da mesma forma que os restantes ativos financeiros da Companhia.

Contratos de resseguro

A Companhia celebra acordos com o intuito de transferir o risco de seguro, juntamente com os respetivos prémios, para uma ou mais entidades resseguradoras. Se, a entidade resseguradora não tiver a capacidade de cumprir com as suas obrigações, a Companhia continua responsável perante os seus tomadores de seguro pela parcela ressegurada.

2.6.2. Nível de Agregação

A Companhia determina o nível de agregação para os contratos de seguro emitidos dividindo-os por portfólios. Cada portfólio deve incluir contratos de seguro sujeitos a riscos semelhantes e geridos em conjunto.

A Companhia agrupou os seus portfólios da seguinte forma:

- Produtos de Vida Risco Anuais Renováveis;
- Produtos de Rendas;
- Produtos de Investimento;
- Produtos de Risco;

- *Unit-linked*.

No reconhecimento inicial, os contratos de seguro inseridos em cada portfólio são divididos em grupos de:

- Contratos que são onerosos;
- Contratos que não apresentam uma possibilidade significativa de se tornarem posteriormente onerosos;
- Restantes contratos do portfólio.

A Companhia aplicou a metodologia anteriormente referida para os contratos de resseguro cedido, conforme previsto no normativo. Sendo que no caso do resseguro apenas foi identificado um tratado de resseguro.

A norma IFRS 17 não permite que sejam incluídos num mesmo portfólio contratos emitidos com mais de um ano de intervalo. Neste sentido, cada portfólio deverá ser desagregado em *cohorts* anuais, ou *cohorts* que consistem em períodos inferiores a um ano.

A Companhia separa os seus contratos em *cohorts* anuais, que têm por base o ano de emissão.

2.6.3. Separação de componentes

O normativo exige que a Companhia separe as componentes de investimento distintas do contrato de seguro de acolhimento.

A Companhia não detém, ao momento, componentes de investimento distintas pelo que não necessita de efetuar esta separação.

No entanto, detém componentes de investimento não distintas. Em linha com a norma, a Companhia não separa estas componentes não distintas dos contratos de seguro de acolhimento, mas também não as reconhece nem em ganhos nem em perdas de contratos de seguro, ou seja, ambas as linhas são expurgadas destes valores. A totalidade do valor pago aos tomadores de seguros nos contratos de seguro no âmbito do modelo da comissão variável é considerada uma componente de investimento não distinta.

2.6.4. Reconhecimento Inicial

A Companhia reconhece um dado grupo de contratos de seguro por si emitidos a partir da primeira das seguintes ocorrências:

- início do período de cobertura do grupo de contratos;
- data em que o primeiro pagamento de um tomador de seguro do grupo se torna exigível;

- data em que o grupo se torna oneroso, no caso de grupos de contratos onerosos.

No caso dos grupos de contratos de resseguro cedidos a Companhia reconhece-os a partir da primeira das seguintes datas:

- o início do período de cobertura do grupo de contratos de resseguro cedidos;
- a data em que a entidade reconhece um grupo oneroso de contratos de seguro subjacentes. No entanto, se a Companhia celebra um contrato de resseguro conexo cedido no grupo de contratos de resseguro cedidos reconhece-o nessa data ou antes.

2.6.5. Modelos de Mensuração

O normativo introduz três modelos de mensuração, o modelo geral de mensuração ou “General measurement model” (“GMM”), o modelo de imputação dos prémios ou “Premium allocation approach” (“PAA”) e o modelo da comissão variável ou “Variable fee approach” (“VFA”). O intuito dos mesmos é que os proveitos de contratos de seguro sejam reconhecidos em ganhos e perdas ao longo do tempo, à medida que os serviços vão sendo prestados. Os modelos têm por base o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, um ajustamento para refletir o valor temporal do dinheiro e os riscos financeiros inerentes aos fluxos de caixa futuros, na medida em que não estejam incluídos nas estimativas dos fluxos de caixa futuros, um ajustamento pelo risco para o risco não financeiro e também uma margem de serviços contratuais que representa o lucro ainda não realizado.

Para determinar o modelo de mensuração, a Companhia, no momento inicial, aferiu se os contratos de seguro tinham ou não participação nos resultados, como definida na norma. Tal verifica-se quando, os termos contratuais especificam que o tomador de seguro participa numa parte de um grupo de itens subjacentes claramente identificados; quando a Companhia espera pagar ao tomador de seguro um montante igual a uma parte substancial do justo valor do retorno dos itens subjacentes; e quando a Companhia espera que uma parte substancial de qualquer alteração nos montantes a pagar ao tomador de seguro varie consoante a alteração no justo valor dos itens subjacentes. Os contratos com participação nos resultados devem de ser mensurados através da abordagem da comissão variável. Por outro lado, os contratos sem participação nos resultados são mensurados através do modelo geral de mensuração. Os contratos que tenham um período de cobertura igual ou inferior a 12 meses podem ser elegíveis para a aplicação da abordagem de imputação dos prémios.

Atendendo ao tipo de produtos detidos pela Companhia e também aos requisitos de aplicabilidade de cada um dos modelos de mensuração, a Companhia irá aplicar os três modelos de mensuração previstos no normativo.

A alocação dos modelos de mensuração aos produtos da Companhia foi efetuada da seguinte forma:

Tipo de produto	Modelo de mensuração
Seguros de Vida Risco anuais renováveis	Abordagem de imputação dos prémios (PAA)
Seguros de rendas	Modelo geral de mensuração (GMM)
Seguros de investimento	
Seguros de risco	
<i>Unit-linked</i>	Abordagem da comissão variável (VFA)

2.6.6. Fronteiras Contratuais

O normativo prevê que a Companhia inclua no cálculo dos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos de seguro e dos contratos de resseguro detido as estimativas dos fluxos de caixa futuros que se inscrevam dentro dos limites de cada contrato do grupo. Os fluxos de caixa inscrevem-se dentro dos limites de um contrato de seguro se decorrem de direitos e obrigações de carácter substantivo existentes durante o período de relato por via dos quais a Companhia pode obrigar o tomador de seguro a pagar os prémios ou a Companhia tem uma obrigação material de prestar serviços de contratos de seguro ao tomador de seguro.

Uma obrigação material de prestação de serviços de contratos de seguro termina quando:

- a Companhia tiver a possibilidade prática de reavaliar os riscos do tomador de seguro, pelo que pode fixar um preço ou nível de benefícios que reflita plenamente esses riscos; ou
- estiverem preenchidos ambos os seguintes critérios:
 - i. a Companhia tem a possibilidade prática de reavaliar os riscos da carteira de contratos de seguro que contém o contrato e, conseqüentemente, puder fixar um preço ou nível de benefícios que reflita plenamente o risco dessa carteira; e
 - ii. a tarificação dos prémios até à data em que os riscos são reavaliados não tem em conta os riscos que dizem respeito a períodos posteriores à data de reavaliação.

No caso dos contratos de resseguro cedidos, a obrigação substantiva de receber serviços termina quando o ressegurador tem a possibilidade prática de reavaliar os riscos de seguro que lhe foram transferidos e, conseqüentemente, puder definir o preço ou o nível de benefícios que reflitam esse mesmo risco, ou quando o ressegurador tiver o direito substantivo de cessar a cobertura.

A Companhia não reconhece ativos ou passivos relativos a prémios ou sinistros que não estejam inseridos nas fronteiras contratuais – estes montantes dizem respeito a contratos de seguro futuros.

2.6.7. Aplicação dos modelos de mensuração aos contratos de seguro

Modelo geral de mensuração

Mensuração inicial

No reconhecimento inicial, a Companhia para mensurar os portfólios de contratos de seguro considera o produto resultante da soma:

- dos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos, que compreendem:
 - i. as estimativas dos fluxos de caixa futuros que se inscrevam dentro das fronteiras contratuais;
 - ii. um ajustamento para refletir o valor temporal do dinheiro e os riscos financeiros inerentes aos fluxos de caixa futuros, na medida em que não estejam incluídos nas estimativas dos fluxos de caixa futuros; e
 - iii. um ajustamento pelo risco para o risco não financeiro
- e da margem de serviços contratuais.

Estimativa dos fluxos de caixa futuros

A metodologia seguida pela Companhia para apurar o valor das estimativas dos fluxos de caixa futuros:

- incorpora, de uma forma imparcial, todas as informações razoáveis e justificáveis disponíveis sem custos ou esforços indevidos sobre a quantia, a calendarização e a incerteza desses fluxos de caixa futuros;
- reflete a perspectiva da Companhia, desde que as estimativas das variáveis de mercado relevantes sejam coerentes com os preços de mercado observáveis para aquelas variáveis;
- é corrente - as estimativas refletem as condições existentes à data de mensuração, incluindo os pressupostos para o futuro vigentes nessa data

- é explícita - a Companhia calcula o ajustamento para os riscos não financeiros separadamente das outras estimativas. Adicionalmente, a Companhia também estima os fluxos de caixa separadamente do ajustamento para o valor temporal do dinheiro e para o risco financeiro.

De notar que a Companhia também inclui nas estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros do grupo de contratos de resseguro cedidos o efeito de qualquer risco de desempenho do emitente do contrato de resseguro, incluindo os efeitos das cauções e das perdas resultantes de litígios.

Taxa de desconto

A Companhia mensura o valor temporal do dinheiro através da utilização de taxas de desconto que reflitam as características de liquidez dos contratos de seguro e que sejam coerentes com os preços de mercado correntes observáveis. As taxas de desconto excluem o efeito de fatores que influenciam esses preços de mercado observáveis, mas não afetam os fluxos de caixa futuros dos contratos de seguro.

A Companhia, para apurar a taxa de desconto, aplica três abordagens. A abordagem *bottom-up*, a abordagem *top-down* e uma abordagem combinada.

Na abordagem *bottom-up* a taxa de desconto é determinada ajustando a taxa de juro sem risco, a fim de refletir as diferenças entre as características de liquidez dos instrumentos financeiros que estão na base das taxas praticadas no mercado e as características de liquidez dos contratos de seguro. Desta forma, a taxa de desconto que a Companhia aplica resulta da soma entre a taxa de juro sem risco e o prémio de iliquidez. Esta metodologia é aplicada aos produtos de risco e investimento.

À luz da abordagem *top-down*, a taxa de desconto é apurada a partir de uma curva de rendimento que reflita as atuais taxas de retorno implícitas de mercado mediante mensuração pelo justo valor de um portfólio de referência. De salientar que a Companhia para apurar a curva de rendimento não teve em consideração quaisquer fatores que não sejam relevantes e afetem os contratos de seguro. A Companhia aplica esta metodologia aos portfólios de rendas nos resultados.

A taxa combinada é aplicada pela Companhia nos casos em que os fluxos de caixa dos passivos variam total ou parcialmente com a rentabilidade dos instrumentos financeiros subjacentes. Tal como o nome indica a taxa combinada consiste na combinação de taxas que reflitam tanto a variabilidade dos instrumentos financeiros como os respetivos ajustamentos.

A Companhia aplica esta taxa aos produtos *Unit-Linked*.

Na tabela seguinte é possível auferir as taxas de desconto que a Companhia aplicou aos seus produtos tendo em conta as metodologias acima descritas, recorrendo a uma taxa média por família de produto

	2025					2024				
	1 ano	5 anos	10 anos	20 anos	30 anos	1 ano	5 anos	10 anos	20 anos	30 anos
Seguros ligados a fundos de investimento	2,62%	2,62%	2,62%	2,62%	2,62%	2,49%	2,49%	2,49%	2,49%	2,49%
Seguros com participação nos resultados	2,44%	2,82%	3,18%	3,46%	3,49%	2,53%	2,52%	2,60%	2,49%	2,63%
Outros seguros de Vida - Com opções e garantias	2,56%	2,99%	3,41%	3,68%	3,69%	2,61%	2,75%	3,00%	3,05%	3,13%
Outros seguros de Vida - Sem opções e garantias	2,13%	2,71%	3,18%	3,56%	3,62%	2,33%	2,35%	2,51%	2,46%	2,67%

Ajustamento de risco

O ajustamento de risco reflete a compensação que a Companhia exige para suportar a incerteza sobre o montante e a ocorrência dos fluxos de caixa que decorrem do risco não financeiro.

A norma não prevê uma metodologia específica para o cálculo do ajustamento de risco, ditando que deverá ser utilizado julgamento por parte de cada entidade para determinar qual a técnica mais adequada para estimar esta métrica.

Neste sentido, a Companhia optou por utilizar o método do custo de capital para apurar o ajustamento de risco. O método consiste em determinar o custo de constituição do capital económico necessário ao longo da duração dos contratos. De salientar que a Companhia já aplicava esta metodologia para a determinação da margem de risco em Solvência II. O nível de confiança definido pela Companhia varia entre 75% e 80%.

A Companhia optou por desagregar o efeito financeiro do ajustamento de risco para o risco não financeiro entre o resultado de contratos de seguro e o resultado da componente financeira dos contratos de seguro.

Na determinação da percentagem do ajustamento de risco para os contratos de resseguro cedido, a Companhia também tem em consideração o montante do risco que é transferido pelo tomador do grupo de contratos de resseguro para o emitente desses contratos.

Margem de serviços contratuais

A margem de serviços contratuais corresponde aos lucros não realizados que a Companhia reconhecerá ao prestar serviços relativos a contratos de seguro no futuro.

A Companhia mensura a margem de serviços contratuais no reconhecimento inicial de um grupo de contratos de seguro como a quantia que corresponde à ausência de rendimentos ou gastos resultantes:

- do reconhecimento inicial de uma quantia de fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos;
- de quaisquer fluxos de caixa decorrentes dos contratos do grupo nessa data;

- do desreconhecimento na data do reconhecimento inicial de:
 - i. qualquer ativo para fluxos de caixa de aquisição de seguro; e
 - ii. qualquer outro ativo ou passivo reconhecido anteriormente por fluxos de caixa relacionados com o grupo de contratos.

Nos portfólios de contratos de resseguro cedidos não existe um lucro não realizado, mas sim um custo líquido ou um lucro líquido na aquisição do resseguro. Assim, no reconhecimento inicial, a Companhia reconhece qualquer custo líquido ou ganho líquido na compra do grupo de contratos de resseguro cedidos como uma margem de serviços contratuais mensurada por um montante igual à soma do seguinte:

- os fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos;
- a quantia desreconhecida nessa data de qualquer ativo ou passivo reconhecido anteriormente por fluxos de caixa relacionados com o grupo de contratos de resseguro cedidos;
- quaisquer fluxos de caixa que surjam nessa data; e
- qualquer rendimento reconhecido nos lucros ou perdas.

Contratos onerosos

A Companhia classifica, da data do reconhecimento inicial, um contrato de seguro como sendo oneroso se os fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos a ele imputados, acrescidos de quaisquer fluxos de caixa de aquisição de seguros previamente reconhecidos e de quaisquer fluxos de caixa dele decorrentes nessa data de reconhecimento inicial, representarem uma saída líquida.

Quando o fluxo de caixa associado a um grupo de contratos de seguro é negativo, a Companhia reconhece uma componente de perda em ganhos e perdas que leve a que a quantia escriturada de passivo do grupo seja igual aos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos e a que a margem de serviços contratuais do grupo seja igual a zero.

Mensuração subsequente

Na mensuração subsequente a quantia escriturada de um grupo de contratos de seguro no final de cada período de relato corresponde à soma dos passivos de cobertura remanescente e dos passivos para sinistros ocorridos. Os passivos de cobertura remanescente correspondem aos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos referentes à prestação de serviços futuros imputados ao grupo nessa data e à margem de serviços contratuais do grupo de contratos nessa data. Os passivos para sinistros ocorridos compreendem os fluxos de caixa relativos a sinistros incorridos, incluindo eventos que já ocorreram para os quais ainda não foram reportados sinistros e outras despesas de seguro incorridas.

Estimativa dos fluxos de caixa futuros

A Companhia atualiza os valores dos fluxos de caixa futuros estimados no final de cada período de relato, tendo em conta atualizações nas estimativas para os mesmos, para a taxa de desconto e para o ajustamento de risco para risco não financeiro.

Margem de serviços contratuais

O valor da margem de serviços contratuais para um portfólio de contratos de seguro sem participação nos resultados no final do período de relato é igual à quantia escriturada no início do período de relato, ajustada para refletir:

- o efeito de quaisquer novos contratos acrescentados ao portfólio;
- os juros acrescidos sobre a quantia escriturada da margem de serviços contratuais durante o período de referência, mensurados de acordo com as taxas de desconto especificadas no normativo;
- as alterações nos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos referentes à prestação de serviços futuros exceto na medida em que:
 - i. esses aumentos dos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos excedam a quantia escriturada da margem de serviços contratuais, dando origem a uma perda; ou
 - ii. essas diminuições dos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos sejam imputadas à componente de perda do passivo de cobertura remanescente
- o efeito de quaisquer variações cambiais sobre a margem de serviços contratuais; e
- a quantia reconhecida como receita de seguros devido à transferência de serviços de contratos de seguro no período, determinada pela imputação da margem de serviços contratuais remanescente no fim do período de relato.

As alterações nos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos relacionados com serviços futuros anteriormente referidas incluem:

- ajustamentos em função da experiência resultantes dos prêmios recebidos no período que dizem respeito a serviços futuros;
- alterações nas estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros no passivo de cobertura remanescente mensuradas com recurso às taxas de desconto determinadas no reconhecimento inicial, com exceção daquelas que se referem ao efeito do valor temporal do dinheiro e a ajustes no risco financeiro;

- diferenças entre qualquer componente de investimento não distinta com vencimento previsto no período e as componentes de investimento não distintas que efetivamente vençam no período;
- diferenças entre qualquer empréstimo a um tomador de seguro que se prevê que se torne reembolsável no período e o empréstimo efetivo a um tomador de seguro que se torna reembolsável no período.
- alterações no ajustamento pelo risco para o risco não financeiro relativos a serviços futuros.

O valor da margem de serviços contratuais inerente a um dado portfólio é reconhecido pela Companhia nos lucros ou perdas de cada período de reporte para refletir os serviços de contratos de seguro prestados no âmbito desse grupo nesse período. O valor é apurado mediante:

- identificação das unidades de cobertura do grupo. O número de unidades de cobertura de um grupo é a quantidade de serviços de contratos de seguro previstos pelos contratos do grupo, determinada pela análise, para cada contrato, da quantidade das prestações previstas no quadro de um contrato e do período esperado da sua cobertura.
- a imputação da margem de serviços contratuais no final do período (antes do reconhecimento de quaisquer quantias nos resultados, para refletir os serviços de contratos de seguro prestados no período), por igual, a cada unidade de cobertura prevista no atual período e para o futuro.
- reconhecimento nos resultados da quantia afetada a unidades de cobertura previstas no período.

Contratos onerosos

A Companhia conclui que um grupo de contratos de seguro se torna oneroso (ou mais oneroso) na mensuração subsequente se as seguintes quantias excederem a quantia escriturada na margem de serviços contratuais:

- alterações desfavoráveis relativas a serviço futuro nos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos imputados ao grupo resultantes de alterações nas estimativas dos fluxos de caixa e do ajustamento pelo risco para o risco não financeiro.

Abordagem da comissão variável

Esta abordagem deve de ser aplicada aos contratos de seguro com características de participação direta que cumpram com os requisitos definidos no normativo.

À luz da IFFRS 17 somente são considerados como contratos de seguro com características de participação direta os contratos de seguro que, em substância, constituam contratos de serviços na área do investimento, no quadro dos quais a Companhia se compromete a assegurar um retorno de investimento com base em elementos subjacentes. Por conseguinte, são definidos como contratos de seguro, os contratos:

- cujos termos especificam que o tomador de seguro participa como titular de uma parte num grupo de itens subjacentes claramente identificado;
- em que a entidade espera pagar ao tomador de seguro um montante igual a uma parte substancial do justo valor do retorno dos itens subjacentes; e
- onde se espera que uma parte substancial de qualquer alteração nos montantes a pagar ao tomador de seguro varie em função da alteração do justo valor dos itens subjacentes

A Companhia efetuou o teste de elegibilidade acima descrito e como as três condições previstas no normativo foram cumpridas, a Companhia aplica esta metodologia aos produtos *Unit-Linked*.

Mensuração inicial

O reconhecimento inicial é similar ao do modelo geral de mensuração.

Mensuração subsequente

Margem de serviços contratuais

O valor da margem de serviços contratuais para um portfólio de contratos de seguro com participação nos resultados no final do período de relato é igual à quantia escriturada no início do período de relato, ajustada para:

- o efeito de quaisquer novos contratos acrescentados ao portfólio;
- a parte da entidade da alteração do justo valor dos itens subjacentes exceto na medida em que:
 - i. a Companhia tenha um objetivo de gestão do risco previamente documentado e uma estratégia de atenuação do risco financeiro;
 - ii. a parte da Companhia na diminuição do justo valor dos itens subjacentes exceda a quantia escriturada da margem de serviços contratuais, dando origem a uma perda; ou

- iii. a parte da Companhia num aumento do justo valor dos itens subjacentes reverta a quantia do ponto anterior;
- as alterações nos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos referentes à prestação de serviços futuros exceto na medida em que:
 - i. a Companhia tenha um objetivo de gestão do risco previamente documentado e uma estratégia de atenuação do risco financeiro;
 - ii. esses aumentos dos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos excedam a quantia escriturada da margem de serviços contratuais, dando origem a uma perda; ou
 - iii. essas diminuições dos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos sejam imputadas à componente de perda do passivo de cobertura remanescente
- o efeito de quaisquer variações cambiais sobre a margem de serviços contratuais; e
- a quantia reconhecida como receita de seguros devido à transferência de serviços de contratos de seguro no período, determinada pela imputação da margem de serviços contratuais remanescente no fim do período de relato.

A margem de serviços contratuais é reconhecida nos lucros e perdas a cada período de reporte seguindo a mesma metodologia apresentada para o modelo geral de mensuração.

Contratos onerosos

A Companhia conclui que um grupo de contratos de seguro se torna oneroso (ou mais oneroso) na mensuração subsequente se as seguintes quantias excederem a quantia escriturada na margem de serviços contratuais:

- alterações desfavoráveis relativas a serviço futuro nos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos imputados ao grupo resultantes de alterações nas estimativas dos fluxos de caixa e do ajustamento pelo risco para o risco não financeiro; e
- a redução do montante da quota-parte da Companhia do justo valor dos itens subjacentes, no caso de um grupo de contratos de seguro com participação nos resultados.

Abordagem de imputação dos prémios

Esta abordagem é uma abordagem simplificada pelo que importa salientar que a Companhia apenas a aplicou porque foram preenchidos os requisitos descritos na norma.

Estes requisitos referem que uma Companhia só pode aplicar esta abordagem se:

- tiver razões para crer que esta simplificação conduzirá a uma mensuração do passivo de cobertura remanescente do grupo que não será significativamente diferente daquela que seria obtida pela aplicação do modelo geral de mensuração;
- o período de cobertura de cada contrato do grupo (incluindo os serviços de contratos de seguro decorrentes de todos os prémios dentro dos limites contratuais) é igual ou inferior a um ano.

Mensuração inicial

No reconhecimento inicial, para apurar a quantia escriturada do passivo a Companhia considerou:

- os prémios eventualmente recebidos no reconhecimento inicial, se for o caso;
- menos quaisquer fluxos de caixa de aquisição de seguros nessa data, salvo se a Companhia optar por reconhecer os pagamentos como gastos; e
- mais ou menos qualquer quantia decorrente do desreconhecimento nessa data do seguinte:
 - i. quaisquer ativos para fluxos de caixa de aquisição de seguros;
 - ii. qualquer outro ativo ou passivo reconhecido anteriormente por fluxos de caixa relacionados com o grupo de contratos.

Os fluxos de caixa de aquisição anteriormente referidos, podem ser diferidos ao longo do período de cobertura dos contratos ou reconhecidos como gastos quando incorridos. A Companhia optou por reconhecer os fluxos de caixa de aquisição como gastos quando incorridos.

Mensuração subsequente

Para mensurar a quantia escriturada do passivo no final de cada período de relato subsequente, a Companhia teve em consideração:

- a quantia escriturada no início do período do relato;
- mais os prémios recebidos durante o período;
- mais qualquer ajustamento de uma componente de financiamento;
- menos o montante reconhecido como rédito de seguros por serviços prestados nesse período;
- menos qualquer componente de investimento paga ou transferida para o passivo para sinistros ocorridos.

Conforme mencionado no normativo, não é imperativo ajustar os fluxos de caixa futuros pelo valor temporal do dinheiro e pelo efeito do risco financeiro se a entidade tiver a expectativa de que esses fluxos de caixa irão ser pagos ou recebidos no espaço de um ano ou menos a contar da data de participação dos sinistros.

A Companhia optou por não ajustar os fluxos de caixa futuros pelo feito valor temporal do dinheiro e pelo efeito do risco financeiro, uma vez que o período entre o recebimento do prémio e a prestação do serviço não é superior a um ano.

À luz do normativo a Companhia teria de mensurar os passivos para sinistros ocorridos do grupo de contratos de seguro como os fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos relacionados com sinistros ocorridos, em linha com a metodologia que é aplicada para o modelo geral de mensuração. No entanto, a norma prevê uma exceção em que não é necessário ajustar os fluxos de caixa futuros pelo valor temporal do dinheiro se o período entre a data de ocorrência dos sinistros e a liquidação dos mesmos for igual ou inferior a um ano.

A exceção prevista no normativo aplica-se à realidade da Companhia, logo para mensurar os passivos para sinistros a Companhia não considera o efeito temporal do dinheiro.

Para os contratos de resseguro cedido a aplicação desta abordagem é efetuada em linha com o procedimento acima descrito.

Contratos onerosos

Se ao longo ao período de cobertura surgirem factos ou circunstâncias que indiquem que um grupo de contratos de seguro é oneroso, a Companhia apura a diferença entre:

- a quantia escriturada do passivo de cobertura remanescente; e
- os fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos referentes à cobertura remanescente do grupo. No entanto, como a Companhia não procede ao ajustamento do passivo para sinistros ocorridos, para o valor temporal do dinheiro e para os efeitos do risco financeiro, a Companhia não inclui esses ajustamentos nos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos.

2.6.8. Rendimentos e perdas da componente financeira de contratos de seguro (IFIE)

Os rendimentos e perdas da componente financeira dos contratos de seguro (IFIE) compreendem a variação do valor contabilístico de grupos de contratos de seguros decorrentes do:

- efeito do valor temporal do dinheiro e das suas respetivas variações; e
- efeito do risco financeiro e respetivas variações.

O normativo define que, neste âmbito, uma entidade faça uma opção da política contabilística quanto à necessidade de desagregar os rendimentos ou gastos financeiros do período entre os resultados e outro rendimento integral. A política contabilística selecionada pela entidade deve ser aplicada a portfólios de contratos de seguro. De acordo com a IAS 8.13, a escolha da política contabilística deve ser aplicada de forma consistente a portfólios similares de contratos de seguro.

A Companhia optou por pela opção de desagregar o impacto do valor temporal do dinheiro e do risco financeiro entre resultados e outro rendimento integral.

2.7. Outras provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

São constituídas provisões quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As “outras provisões” destinam-se a fazer face a contingências judiciais, fiscais ou outras, resultantes da atividade da Companhia. Estas provisões são mensuradas com base nos processos e avaliação de probabilidade de condenação com base na informação dos advogados que acompanham o processo.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável, mas não certa, a existência de um influxo económico futuro de recursos.

2.8. Benefícios dos empregados

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – Benefícios dos Empregados.

Responsabilidades com pensões

Em conformidade com o contrato coletivo de trabalho (CCT) então vigente para o setor segurador, a Companhia tinha assumido o compromisso de conceder prestações

pecuniárias para complemento das reformas atribuídas pela Segurança Social aos seus empregados admitidos no setor até 22 de junho de 1995, data de entrada em vigor do CCT, incluindo os que transitaram da Seguros Génesis no âmbito do convénio celebrado entre esta entidade e a Companhia em 29 de junho de 2001. Estas prestações consistiam numa percentagem, crescente com o número de anos de serviço do trabalhador, aplicada à tabela salarial em vigor à data da reforma.

Em julho de 2002, a Companhia aderiu ao Fundo de Pensões Aberto Reforma Empresa, gerido pela Santander Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (entidade inserida no Grupo Santander).

No âmbito do novo contrato coletivo de trabalho para a atividade seguradora, assinado em 23 de dezembro de 2011, o anterior plano de pensões de benefício definido foi substituído, no que se refere aos trabalhadores no ativo, com referência a 1 de janeiro de 2012, por um plano de contribuição definida, tendo sido o valor das responsabilidades por serviços passados em 31 de dezembro de 2011 transferido para a conta individual de cada participante. Esta alteração não foi aplicável às responsabilidades com pensões em pagamento relativas a trabalhadores que em 31 de dezembro de 2011 se encontrassem reformados ou pré-reformados. Nesta data, a Companhia não tinha trabalhadores nesta situação.

As contribuições para o plano individual de reforma são registadas na rubrica “Gastos com pessoal” (Nota 23) como custo do período em que são efetuadas.

Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo (que se vencem num período inferior a doze meses), incluindo prémios de produtividade pagos aos colaboradores pelo seu desempenho, são refletidos em “Gastos com pessoal” (Nota 23) no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Outros benefícios de longo prazo (prémios de permanência)

Ao abrigo da cláusula 42^a do CCT, a Companhia atribuirá aos Colaboradores, mediante o cumprimento de determinados requisitos definidos na mesma, prémios de permanência pecuniários (Colaboradores com idade inferior a 50 anos) ou a concessão de dias de licença com retribuição (Colaboradores com idade superior ou igual a 50 anos).

Férias e subsídio de férias

De acordo com a legislação vigente, os empregados têm direito a um mês de férias anual e um mês de subsídio de férias, direitos adquiridos no exercício anterior ao do seu pagamento. Desta forma, as responsabilidades com férias e subsídios de férias e os respetivos encargos sociais são registados em custos do período a que respeitam, independentemente do ano em que ocorra o seu pagamento.

Os encargos com férias e subsídio de férias são registados na rubrica “Gastos com pessoal” por contrapartida da rubrica “Acréscimos e diferimentos” do passivo.

2.9. Impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros, registados em ganhos e perdas, incluem os impostos correntes e os impostos diferidos. O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do período, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria coletável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos. Os impostos diferidos, por sua vez, correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros, resultante de diferenças temporárias, dedutíveis ou tributáveis, entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Contabilisticamente, são registados passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. Porém, apenas são registados impostos diferidos ativos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros, que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados impostos diferidos ativos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto que se antecipa venham a estar em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de relato.

A Companhia está sujeita ao regime fiscal estabelecido pelo Código do IRC – Imposto sobre Rendimento das Pessoas Coletivas. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os ativos e passivos por impostos diferidos registados pela Companhia foram determinados nos termos gerais da legislação fiscal em vigor à data, segundo a qual a taxa de imposto agregada a aplicar aos exercícios é de 21,5% (IRC: 20% + derrama municipal: 1,5%), para o exercício de 2025 e de 22,5% (IRC: 21% + derrama municipal: 1,5%) para o exercício de 2024, acrescida da respetiva derrama estadual, que corresponderá à aplicação de uma taxa adicional de 3% sobre a parte do lucro tributável superior a 1.500.000 euros e inferior a 7.500.000 euros, de 5% sobre a parte do lucro tributável superior a 7.500.000 euros e inferior a 35.000.000 euros, e de 9% sobre a parte do lucro tributável que exceda este valor quer para 2025 quer para 2024.

Os impostos sobre o rendimento (correntes e diferidos) são refletidos na conta de ganhos e perdas do período, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do período.

Em 2024 foi publicada a Lei n.º 41/2024, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva (EU) 2022/2523 do Conselho, de 15 de dezembro de 2022, relativa à garantia de um nível mínimo mundial de tributação para os grupos de empresas multinacionais e grandes grupos nacionais na União Europeia, aprovando o denominado Regime sobre o Imposto Mínimo Global (“RIMG”), cujo volume de receitas anuais consolidadas seja igual ou superior a 750 milhões de Euros.

Esta Diretiva, também conhecida como a Diretiva do Pilar Dois, consiste numa das maiores alterações no panorama da fiscalidade internacional das últimas décadas, estabelecendo uma taxa efetiva mínima de imposto de 15%, que poderá resultar no pagamento de imposto complementar. Esta taxa mínima será aplicada através da implementação de leis locais nas jurisdições que adotam estas regras Pilar Dois ou, no caso de entidades localizadas em jurisdições que não adotem estas regras, será aplicada ao nível da jurisdição da casa-mãe do grupo multinacional (sempre que esta jurisdição tenha implementado regras Pilar Dois) ou das demais entidades do grupo localizadas em jurisdições que tenham implementado as regras Pilar Dois.

Consciente deste tema, o Grupo Santander em Portugal tem vindo a desenvolver esforços de forma a avaliar os potenciais impactos associados à implementação do RIMG, dado que cumpre com os critérios de elegibilidade para a aplicação das regras, nomeadamente por apresentar rendimentos anuais consolidados superiores a 750 milhões de Euros em pelo menos dois dos últimos quatro exercícios fiscais.

Neste âmbito, e na sequência de outros testes realizados anteriormente, foi desenvolvido um assessment com base na informação financeira e fiscal mais recente e disponível à data de preparação deste relatório, de forma a validar se, relativamente a Portugal, o Grupo poderia beneficiar da disposição de salvaguarda transitória com base na declaração de informação financeira e fiscal por país ou jurisdição (“Country-by-Country Report”, CbCR), a qual permite que o imposto complementar devido seja considerado igual a zero, mediante o cumprimento de pelo menos um dos testes previstos no artigo 4.º da Lei n.º 41/2024.

Em resultado do assessment realizado, o Grupo Santander estimou, para Portugal, uma taxa de tributação efetiva simplificada (29,87%) de valor superior ao da taxa de transição, a qual, para o exercício fiscal de 2024, foi de 15% e para o exercício fiscal de 2025 é de 16%, afigurando-se assim cumprido um dos testes possibilitantes da aplicação da isenção de imposto transitória baseada no CbCR. Refira-se que estas conclusões são consistentes com os resultados obtidos preliminarmente através de cálculos efetuados para os quatro exercícios imediatamente anteriores

2.10. Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data da transação. Os ativos financeiros monetários (títulos de dívida)

expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros às taxas de câmbio de referência do Banco Central Europeu na data de referência do balanço. Os ativos financeiros não monetários (ações e unidades de participação) que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os ativos financeiros não monetários que sejam mantidos ao custo histórico são mantidos ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão são reconhecidas como ganhos ou perdas do período na conta de ganhos e perdas, com exceção das originadas por instrumentos de capital e unidades de participação classificados como disponíveis para venda, que são registadas por contrapartida de uma rubrica específica de capital próprio até à alienação do ativo.

2.11. Planos de incentivos a longo prazo sobre ações

A Companhia tem planos de incentivos a longo prazo sobre ações e opções sobre ações do Banco Santander, S.A., empresa mãe do Grupo Santander. Face às suas características, estes planos consistem em *"equity settled share-based payment transactions"*, conforme definido na Norma IFRS 2 e na IFRIC 11. A gestão, cobertura e execução destes planos de incentivos a longo prazo é assegurada diretamente pelo Banco Santander, S.A. A Companhia paga anualmente ao Banco Santander, S.A., o montante relativo a estes planos.

2.12. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de relato, prontamente convertíveis em dinheiro e com risco reduzido de alteração de valor, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em Instituições de Crédito.

2.13. Capital Social

As ações são classificadas como Capital Próprio quando não têm subjacente a obrigação de transferir dinheiro ou outros ativos. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são apresentados no Capital Próprio como uma dedução dos proveitos, líquidos de impostos.

2.14. Reserva legal

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. De acordo com a legislação portuguesa, a reserva legal deve ser anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital social.

2.15. Reservas de reavaliação

As reservas de reavaliação por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas, representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de investimentos, líquidas da imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores

2.16. Reserva por impostos diferidos

Os impostos diferidos, calculados sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

2.17. Reporte por segmentos

Um segmento de negócio é um conjunto de ativos e operações que se encontram sujeitos a riscos e proveitos específicos diferentes de outros segmentos de negócio.

Um segmento geográfico é um conjunto de ativos e operações localizados num ambiente económico específico, que está sujeito a riscos e proveitos que são diferentes dos existentes em outros ambientes económicos. Visto que todos os contratos da Companhia são celebrados em Portugal, este constitui o seu único segmento.

2.18. Ativos não correntes detidos para venda

Ativos não correntes são classificados como detidos para venda quando o seu valor de balanço for recuperado principalmente através de uma transação de venda (incluindo os adquiridos exclusivamente com o objetivo da sua venda) e a venda for altamente provável.

Imediatamente antes da classificação inicial do ativo como detido para venda, a mensuração dos ativos não correntes é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Subsequentemente, estes ativos para alienação são mensurados ao menor valor entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda.

2.19. Ativos sob direito de uso e passivos de locação

Com a entrada em vigor da IFRS 16 a 1 de janeiro de 2019, a qual veio substituir a IAS 17, são exigidas alterações significativas na contabilização de alguns contratos de

locação. A Companhia passa a reconhecer contabilisticamente um passivo de locação e um ativo de direito de uso.

O passivo de locação corresponde ao valor atual das rendas a pagar durante o período de locação, descontado à taxa de juro implícita do contrato. Deverá ser remensurado sempre que existirem alterações no contrato de locação que assim o justifiquem.

No respeitante ao ativo sob direito de uso, é mensurado inicialmente ao custo, correspondendo ao valor inicial do passivo de locação, sendo posteriormente depreciado pelo método linear, desde a data de início até ao fim da vida útil do ativo de direito de uso ou o término do prazo da locação. Será igualmente sujeito a teste de imparidade e ajustado caso sejam efetuadas remensurações no passivo de locação.

Os critérios para que um contrato de locação seja enquadrado na IFRS 16 são: (i) identificar um ativo ou conjunto de ativos, explicitamente ou implicitamente e (ii) controlo sobre o ativo ou conjunto de ativos; (iii) benefício económico futuro do uso. Adicionalmente a IFRS 16 prevê a isenção de tratamento para contratos de locação cuja maturidade é inferior a 12 meses e/ou os ativos subjacentes sejam de valor inferior a 5.000 dólares. Nestas circunstâncias a Companhia regista o pagamento das rendas por contrapartida do reconhecimento de gastos no exercício.

Tendo por base o referido acima, os contratos de locação que a Companhia possuía a 1 de janeiro de 2019, assim como os assinados posteriormente até 31 de dezembro de 2025, não se enquadravam no âmbito da adoção da IFRS 16, pelo que o tratamento contabilístico dos referidos contratos nos exercícios de 2025 e 2024 manteve-se inalterado face a exercício anteriores.

2.20. Estimativas contabilísticas e aspetos críticos mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Companhia são continuamente avaliadas, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possa, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração da Companhia. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras incluem as abaixo apresentadas.

Valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos

A Companhia valoriza ao justo valor todos os instrumentos financeiros, com exceção dos registados ao custo amortizado. Na valorização de instrumentos financeiros não negociados em mercados líquidos, são utilizados modelos e técnicas de valorização. As valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do relato. A utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados na mensuração destes instrumentos financeiros em que são efetuados testes de sensibilidade de modo a aferir os eventuais impactos na utilização de diferentes estimativas ou julgamentos. A valorização destes instrumentos financeiros é determinada por uma equipa especializada da função de negociação.

Determinação de perdas por imparidade em ativos financeiros

As perdas por imparidade em ativos financeiros são determinadas de acordo com a metodologia definida na Nota 2.3. Deste modo, a determinação da imparidade em ativos financeiros tem em conta a avaliação de forma prospetiva das perdas de crédito estimadas associadas a esses ativos, que constituem instrumentos de dívida, classificados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral.

A Companhia considera que a imparidade determinada com base nesta metodologia permite refletir de forma adequada as perdas associadas à sua carteira de ativos financeiros, tendo em conta as regras definidas pela Norma IFRS 9.

Determinação das responsabilidades por contratos de seguro e Resseguro Cedido

A determinação das responsabilidades da Companhia por contratos de seguro é efetuada com base em metodologias e pressupostos descritos anteriormente na Nota 2.6.

Determinação de impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros são determinados com base no enquadramento legal em vigor. No entanto, diferentes interpretações da legislação fiscal poderão afetar o valor dos impostos sobre lucros. Em consequência, os valores registados no balanço, os quais resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis da Companhia sobre o correto enquadramento das suas operações, poderão vir a sofrer alterações com base em diferentes interpretações por parte das Autoridades Fiscais.

2.21. IFRS Divulgações - Novas normas a 31 de dezembro de 2025, para os exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2025:

1. Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas que se tornaram efetivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de janeiro de 2025:

a) **IAS 21** (alteração), 'Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade'. Esta alteração adiciona os requisitos para determinar se uma moeda pode ser trocada por outra moeda (permutabilidade) e define como determinar a taxa de câmbio à vista a ser usada, quando não for possível trocar uma moeda durante um longo período. Esta alteração exige também a divulgação de informação que permita compreender como é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade, para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada. Esta alteração é de aplicação retrospectiva sem a reexpressão do comparativo, devendo a transposição da informação financeira ser registada em resultados transitados (se conversão de moeda estrangeira para moeda funcional) ou em reserva cambial (se conversão de moeda de funcional para moeda de apresentação). Esta alteração não produziu efeitos nas demonstrações financeiras da Companhia.

2. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026, e que a União Europeia já endossou:

a) **IFRS 9** (alteração) e **IFRS 7** (alteração), 'Alterações à classificação e mensuração de instrumentos financeiros (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). As alterações efetuadas referem-se a: i) clarificação do conceito de data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, introduzindo uma nova exceção para passivos financeiros liquidados através de um sistema eletrónico de pagamentos; ii) clarificação e exemplificação sobre quando um ativo financeiro cumpre com o critério de os cash flows contratuais corresponderem "apenas ao pagamento de principal e juros" ("SPPI"), tais como: 1) ativos financeiros cuja componente de juro corresponde à de um empréstimo básico (*cash flows* contingentes ou associados a metas ESG); 2) ativos com características "sem recurso; e 3) ativos financeiros contratualmente associados; iii) novos requisitos de divulgação para instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa em termos de período e de valor; e iv) novas divulgações exigidas para os instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral. Estas alterações aplicam-se na data em que se tornam efetivas sem a reexpressão do comparativo.

Estima-se que esta alteração não produza efeitos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia.

b) **IFRS 9** (alteração) e **IFRS 7** (alteração), 'Contratos relativos a eletricidade dependente da natureza' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). As alterações efetuadas pretendem melhorar o relato dos efeitos financeiros dos contratos negociados que têm por base a produção de eletricidade a partir de fontes renováveis, sujeitos a variabilidade na quantidade gerada devido ao facto de esta estar dependente de condições naturais não controláveis. Estas alterações pretendem: i) clarificar a aplicação dos requisitos da isenção de "uso próprio" da IFRS 9; ii) permitir a aplicação da contabilidade de cobertura quando os contratos de aquisição de eletricidade dependente da natureza são designados como instrumento de cobertura; e iii) adicionar novos requisitos de divulgação à IFRS 7 para uma melhor compreensão do impacto destes contratos no desempenho financeiros e nos fluxos de caixa da entidade. A isenção de "uso próprio" é de aplicação retrospectiva sem reexpressar os períodos comparativos, a designação de cobertura apenas pode ser aplicada prospectivamente para as novas relações de cobertura designadas na data ou após a primeira aplicação. Estima-se que esta alteração não produza efeitos nas demonstrações financeiras da Companhia.

c) Melhorias anuais – 'volume 11' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). Os ciclos de melhorias anuais às IFRS pretendem clarificar questões de aplicação ou corrigir inconsistências nas normas. Este volume de melhorias afeta as seguintes normas: IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7. Estima-se que esta alteração não produza efeitos nas demonstrações financeiras da Companhia.

3. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027, e que a União Europeia ainda não endossou:

a) **IAS 21** (alteração), 'Conversão para uma moeda de apresentação hiperinflacionária' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027). Esta alteração ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. Esta alteração especifica os procedimentos de conversão cambial para uma entidade cuja moeda de apresentação é a de uma economia hiperinflacionária. A entidade aplica as alterações se: i) a sua moeda funcional é de uma economia não hiperinflacionária e estiver a converter os seus resultados e posição financeira para a moeda de apresentação de uma economia hiperinflacionária; ou ii) estiver a converter para a moeda de uma economia hiperinflacionária os resultados e a posição financeira de uma operação estrangeira cuja moeda funcional é de uma economia não hiperinflacionária. Nestes casos, os resultados e a posição financeira devem ser convertidos para a moeda de apresentação, através da

conversão de todos os montantes (ou seja, ativos, passivos, itens de capital próprio, rendimentos e gastos) à taxa de câmbio à vista da data de relato. Também os comparativos são convertidos à mesma taxa de câmbio, exceto no que se refere à conversão das operações estrangeiras, cujos comparativos têm de ser reexpressos aplicando o índice geral de preços, conforme previsto na IAS 29. Estima-se que esta alteração não produza efeitos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia.

b) **IFRS 18** (nova norma), 'Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027). Esta nova norma ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. A IFRS 18 irá substituir a atual IAS 1. Mantendo muitos dos princípios existentes na IAS 1, a IFRS 18 centra-se na definição de uma estrutura para a demonstração dos resultados, composta por categorias e subtotais obrigatórios, sendo fundamental, para o efeito, a identificação da existência de algumas das atividades empresariais materiais específicas. Serão exigidos subtotais e totais específicos, sendo a principal alteração a inclusão obrigatória dos subtotais "Resultado operacional" e "Resultado antes de financiamento e impostos" na demonstração dos resultados. Esta norma inclui também novos requisitos para a divulgação das medidas de desempenho da gestão, incluindo a reconciliação com os subtotais definidos na IFRS 18. Esta norma vem prestar orientação adicional sobre os princípios de agregação e desagregação da informação constante das demonstrações financeiras e respetivas notas, com base nas suas características partilhadas. Esta norma é de aplicação retrospectiva. A Companhia encontra-se ainda a avaliar os impactos desta nova norma, que terá os seus impactos mais relevantes ao nível da apresentação da demonstração dos resultados.

c) **IFRS 19** (nova norma), 'Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027). Esta nova norma ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. A IFRS 19 é uma norma voluntária que permite às subsidiárias elegíveis utilizar as IFRS com requisitos de divulgação reduzidos. A IFRS 19 é uma norma que apenas trata de divulgações sendo aplicada em conjunto com os requisitos das restantes IFRS para efeitos de reconhecimento, mensuração e apresentação. Uma subsidiária é considerada elegível se (i) não estiver sujeita à obrigação de prestação pública de informação financeira; e (ii) a entidade-mãe prepara demonstrações financeiras consolidadas para prestação pública, conforme as IFRS. A IFRS 19 pode ser aplicada por subsidiárias elegíveis na preparação das suas próprias demonstrações financeiras consolidadas, separadas ou individuais. É obrigatória a apresentação completa da informação

comparativa exceto se alguma isenção for aplicável. Estima-se que estas melhorias não produzam efeitos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia.

d) **IFRS 19** (alteração), 'Alteração aos requisitos de divulgação' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027). Esta alteração ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. Esta alteração visa reduzir os requisitos de divulgação para as alterações às normas e novas normas emitidas entre fevereiro de 2021 e maio de 2024, nomeadamente: IFRS 18: Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras; Alterações à IAS 7 – Acordos de financiamento de Fornecedores; IAS 12 – Reforma fiscal internacional – Regras do modelo do Pilar 2; Alterações à IAS 21 – Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade. É obrigatória a apresentação completa da informação comparativa exceto se alguma isenção for aplicável. Estima-se que estas melhorias não produzam efeitos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia.

3. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E DEPÓSITOS À ORDEM

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2025	2024
Caixa e seus equivalentes	250	250
Depósitos à ordem	220 089 766	157 303 586
	220 090 016	157 303 836

Tendo em consideração que os depósitos à ordem são remunerados a taxas de mercado, em regra são ativos de curto prazo, o saldo de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor.

Os depósitos à ordem estão sediados, essencialmente, no Banco Santander Totta, S.A., cujo *rating* de crédito da instituição financeira é de A, ou equivalente, de acordo com a menor das notações de *rating* atribuídas pelas principais agências de *rating*.

4. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	Participação efetiva (%)	Valor de balanço
		2025
<u>Empreendimentos Conjuntos</u>		
Aegon Santander Portugal Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A	49,00%	8 232 000
Aegon Santander Portugal Não Vida – Companhia de Seguros, S.A.	49,00%	6 076 000
Mapfre Santander Portugal - Companhia de Seguros, S.A.	49,99%	4 899 020
		19 207 020

	Participação efetiva (%)	Valor de balanço
		2024
<u>Empreendimentos Conjuntos</u>		
Aegon Santander Portugal Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A	49,00%	8 232 000
Aegon Santander Portugal Não Vida – Companhia de Seguros, S.A.	49,00%	6 076 000
Mapfre Santander Portugal - Companhia de Seguros, S.A.	49,99%	4 899 020
		19 207 020

Em 16 de dezembro de 2014, no âmbito da constituição da Aegon Santander Portugal Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A. (Aegon Vida) e da Aegon Santander Portugal Não Vida – Companhia de Seguros, S.A. (Aegon Não Vida), a Companhia realizou entradas nos montantes de 16.800.000 euros e de 12.400.000 euros, respetivamente. Estes montantes incluem o capital social de cada companhia, no montante de 7.500.000 euros, bem como os respetivos prémios de emissão, nos montantes de 9.300.000 euros e de 4.900.000 euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2014, a Companhia alienou uma carteira de seguros de vida correspondente às apólices de seguro de vida risco puro subscritas a partir de 1 de julho de 2012, bem como a totalidade da sua carteira de seguros do ramo não vida, incluindo os respetivos ativos e passivos associados, para as duas novas companhias constituídas, Aegon Santander Portugal Vida e Aegon Santander Portugal Não Vida.

Também em 31 de dezembro de 2014, a Companhia alienou à Aegon Spain Holding B.V. 51% do capital social de cada uma das novas companhias constituídas pelo valor global de 42.500.000 euros. Em dezembro de 2016, as partes da aliança ajustaram, o plano de negócio contratado de forma a incluir o incremento significativo da base de clientes, em consequência da aquisição pelo Banco Santander Totta, S.A., em dezembro de 2015, da carteira de ativos do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. Os acordos parassociais foram alterados em consonância e, o preço de venda inicial da participação de 51%, da operação ajustado num valor adicional de 12.500.000 euros.

No âmbito do referido acordo de venda de 51% do capital social da Aegon Vida e da Aegon Não Vida à Aegon Spain Holding B.V. foi ainda definido um preço variável (“*Earn Out*”) a receber pela Companhia a partir de 31 de dezembro 2020 no valor máximo de 31.000.000 de euros, dependendo do valor da avaliação das duas companhias de seguros a 31 de dezembro de 2020

e da evolução do valor do novo negócio entre os anos 2021 e 2027. Ver adicionalmente notas 27 e 34.

A constituição e posterior alienação de uma participação no capital social das novas sociedades foi efetuada no contexto do “*Alliance and Shareholders’s agreement*”, celebrado em 30 de julho de 2014 entre a Companhia, o Banco Santander Totta, S.A. e a Aegon Spain Holding, B.V., no âmbito do qual são estabelecidos os mecanismos de governo societário que conferem ao Grupo Santander e ao Grupo Aegon controlo conjunto sobre estas entidades. Na sequência deste acordo, foi celebrado entre as duas novas sociedades e o Banco Santander Totta, S.A., um acordo de distribuição mediante o qual o Banco irá comercializar, em regime de exclusividade, os produtos das sociedades até 31 de dezembro de 2039.

Os dados financeiros da Aegon Vida e da Aegon Não Vida em 31 de dezembro de 2025 e 2024 eram os seguintes:

	Entidade			
	Aegon Santander Portugal Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A		Aegon Santander Portugal Não Vida – Companhia de Seguros, S.A.	
	<u>2025</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Sede:	Lisboa	Lisboa	Lisboa	Lisboa
Participação efetiva (%):	49,00%	49,00%	49,00%	49,00%
Ativos:	144 020 244	137 486 903	82 884 326	72 208 664
Passivos:	107 630 865	100 438 746	47 193 429	39 982 951
Capital Próprio:	36 389 379	37 048 157	35 690 897	32 225 714
Resultado Líquido:	18 633 712	19 132 529	20 627 513	18 567 124

Os dados financeiros expressos já foram apurados em IFRS17 e foram retirados das demonstrações financeiras provisórias, sujeitas a alterações antes da respetiva aprovação em Assembleia Geral de acionistas.

Os resultados da avaliação externa destas Sociedades realizada pela consultora Willis Towers Watson com data de referência a 31 de dezembro de 2024, apresentam valores superiores aos que estão definidos contratualmente e, dado o cumprimento durante 2025 e 2024 do plano de negócio definido contratualmente, estas participações financeiras que se encontram valorizadas ao custo de aquisição, não apresentam indícios de imparidade, pelo que a Companhia não registou perdas por imparidade nestes ativos.

No âmbito do processo de fusão da Eurovida no exercício de 2018, conforme referido na Nota 1, a Santander Totta Seguros incorporou a participação de 100% na Popular Seguros – Companhia de Seguros, S.A., pelo montante de 7.500.000 euros.

No dia 14 de outubro de 2020, a Santander Totta Seguros alienou à Mapfre Seguros Gerais, S.A. a participação qualificada direta correspondente a 50,01% das ações representativas do capital social e dos direitos de voto da Popular Seguros – Companhia de Seguros S.A. (“Popular Seguros”), tendo sido estabelecidos os mecanismos de governo societário que conferem à Santander Totta Seguros e ao Grupo Mapfre controlo conjunto sobre a entidade. Na referida

data foi aprovado em Assembleia Geral de Acionistas da Popular Seguros a alteração da denominação social da Popular Seguros - Companhia de Seguros, S.A, para Mapfre Santander Portugal – Companhia de Seguros, S.A (“Mapfre Santander”). Na sequência do acordo de venda, foi celebrado entre a sociedade e o Banco Santander Totta, S.A. um acordo de distribuição, mediante o qual o Banco irá comercializar, em regime de exclusividade, os produtos da companhia até 31 de dezembro de 2037. Na referida data foi igualmente feita a alienação correspondente à transferência parcial de carteira correspondente à carteira de Risco Vida remanescente da ex-Eurovida à Mapfre Seguros Gerais, S.A..

As transações referidas no parágrafo anterior foram precedidas de decisão de não oposição do Conselho de Administração da ASF no dia 13 de outubro de 2020.

No dia 26 de julho de 2022, por deliberação unânime por escrito, os acionistas aprovaram, uma proposta de dotação de fundos próprios, mediante prestações acessórias, no montante total de 1.300.000,00 Euros (um milhão e trezentos mil euros) na proporção das respetivas participações societárias para reposição da margem de solvência de referência de 130% acordada em reunião de Conselho de Administração de 30 de junho de 2022. A STS realizou a transferência de 649.870,00 Euros no dia 03 de agosto de 2022.

No dia 19 de dezembro de 2023, por deliberação unânime por escrito, os acionistas aprovaram, uma nova proposta de dotação de fundos próprios, mediante prestações acessórias, no montante total de 1.000.000,00 Euros (um milhão de euros) na proporção das respetivas participações societárias para reposição da margem de solvência de referência de 130% acordada em reunião de Conselho de Administração de 27 de novembro de 2023. A STS realizou a transferência de 499.900,00 Euros no dia 20 de dezembro de 2023.

Os dados financeiros da Mapfre Santander em 31 de dezembro de 2025 e 2024 eram os seguintes:

	Entidade	
	2025	2024
	Mapfre Santander Portugal - Companhia de Seguros, S.A.	
Sede:	Lisboa	Lisboa
Participação efetiva (%):	49,99%	49,99%
Ativos:	21 403 592	20 252 664
Passivos:	11 763 709	11 709 525
Capital Próprio:	9 639 883	8 543 139
Resultado Líquido:	1 107 035	804 827

Os dados financeiros já foram apurados em IFRS17 e foram retirados das demonstrações financeiras provisórias (2025), sujeitas a alterações antes da respetiva aprovação em Assembleia Geral de acionistas.

5. ATIVOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as rubricas de ativos financeiros e a sua afetação apresentam a seguinte composição:

	2025					Total
	Contratos de Seguros			Contratos de Investimento	Área não técnica	
	Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a fundos de investimento	Outros Seguros de Vida			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	8 193 131	101 005 336	6 884 009	38 243 902	65 763 639	220 090 016
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	19 207 020	19 207 020
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	163 369	1 706 314 837	4 694	1 181 271 906	862 105	2 888 616 911
Investimentos em outras empresas participadas e participantes	-	67 483 535	-	15 438 107	-	82 921 642
Instrumentos de capital e unidades de participação	163 369	679 099 836	4 694	332 735 144	862 105	1 012 865 148
Títulos de dívida	-	954 321 971	-	833 098 655	-	1 787 420 626
Outros	-	5 409 495	-	0	-	5 409 495
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	446 405 039	-	33 918 620	10 651 732	43 577 471	534 552 862
Investimentos em outras empresas participadas e participantes	40 838 039	-	9 260 050	591 725	19 466 862	70 156 675
Títulos de dívida	405 567 001	-	24 658 570	10 060 008	24 110 609	464 396 187
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	273	49 615 467	1 013 400	194 803 608	1 775	245 434 524
Investimentos em outras empresas participadas e participantes	-	-	-	194 354 742	-	194 354 742
Empréstimos e contas a receber	-	-	1 013 400	2 148	1 775	1 017 324
Outros	273	49 615 467	-	446 718	-	50 062 458
	454 761 811	1 856 935 640	41 820 724	1 424 971 148	129 412 010	3 907 901 333

	2024					Total
	Contratos de Seguros			Contratos de Investimento	Área não técnica	
	Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a fundos de investimento	Outros Seguros de Vida			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	11 337 914	55 125 711	2 711 913	31 399 581	56 728 717	157 303 836
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	19 207 020	19 207 020
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	165 649	1 562 476 563	6 663	1 142 116 171	862 264	2 705 627 310
Investimentos em outras empresas participadas e participantes	-	53 883 627	-	16 457 937	-	70 341 564
Instrumentos de capital e unidades de participação	165 649	586 282 234	6 663	279 848 042	862 264	867 164 852
Títulos de dívida	-	894 195 774	-	845 808 764	-	1 740 004 538
Outros	-	28 114 928	-	1 428	-	28 116 356
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	464 772 700	-	44 953 892	11 570 001	76 099 343	597 395 936
Investimentos em outras empresas participadas e participantes	48 256 522	-	14 829 195	579 587	31 423 456	95 088 759
Títulos de dívida	416 516 178	-	30 124 698	10 990 414	44 675 887	502 307 176
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	259	67 729 782	1 143 484	234 204 654	2 008	303 080 187
Investimentos em outras empresas participadas e participantes	-	-	-	198 591 250	-	198 591 250
Empréstimos e contas a receber	-	-	1 143 484	2 430	2 008	1 147 922
Outros	259	67 729 782	-	35 610 974	-	103 341 015
	476 276 523	1 685 332 056	48 815 953	1 419 290 407	152 899 351	3 782 614 289

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os depósitos a prazo apresentam a seguinte composição por prazo residual de vencimento:

	2025	2024
Outros depósitos		
De um a três meses	-	14 988 067
De três a seis meses	-	14 518 868
De seis meses a um ano	-	18 240 401
Mais de um ano	44 950 205	43 262 476
	44 950 205	91 009 811

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os depósitos a prazo dizem respeito, essencialmente, a depósitos efetuados no Banco Santander Totta, S.A. (Nota 31).

Natureza e extensão dos riscos resultantes de instrumentos financeiros

Risco de crédito

- Qualidade de crédito dos títulos de dívida

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a desagregação do valor de balanço dos títulos de dívida, de acordo com a segunda melhor notação de rating atribuída pelas principais agências e por zona geográfica do garante ou emitente é a seguinte:

	2025			Total
	Portugal	Resto da União Europeia	Outros	
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas:				
AAA	-	74 189 462	103 060	74 292 522
AA- até AA+	-	136 838 702	15 572 563	152 411 265
A- até A+	493 155 415	625 528 287	80 493 922	1 199 177 624
BBB- até BBB+	9 317 630	366 929 260	63 574 305	439 821 195
BB- até BB+	1 221 917	2 406 697	329 916	3 958 530
Sem rating	678 295	-	2 836	681 132
	<u>504 373 257</u>	<u>1 205 892 407</u>	<u>160 076 604</u>	<u>1 870 342 268</u>
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas:				
AAA	3 162 644	2 750 582	-	5 913 226
AA- até AA+	-	26 439 566	-	26 439 566
A- até A+	110 968 262	242 135 298	7 176 492	360 280 052
BBB- até BBB+	2 903 948	135 918 038	2 388 668	141 210 655
Sem rating	701 195	-	8 168	709 363
	<u>117 736 050</u>	<u>407 243 484</u>	<u>9 573 328</u>	<u>534 552 862</u>
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado:				
AAA	194 354 742	-	-	194 354 742
	<u>194 354 742</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>194 354 742</u>
Total do valor de balanço	<u>816 464 048</u>	<u>1 613 135 892</u>	<u>169 649 931</u>	<u>2 599 249 872</u>

	2024			
	Portugal	Resto da União Europeia	Outros	Total
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas:				
AAA	-	91 977 124	103 759	92 080 883
AA- até AA+	-	72 032 543	18 482 632	90 515 176
A- até A+	8 589 666	620 144 313	75 755 006	704 488 985
BBB- até BBB+	551 514 504	305 684 540	61 303 198	918 502 242
BB- até BB+	734 818	1 906 067	2 117 157	4 758 041
Sem rating	-	-	776	776
	<u>560 838 988</u>	<u>1 091 744 587</u>	<u>157 762 527</u>	<u>1 810 346 102</u>
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas:				
AAA	3 162 644	2 808 607	-	5 971 251
AA- até AA+	-	8 154 408	606 698	8 761 106
A- até A+	1 868 121	262 251 787	6 025 294	270 145 201
BBB- até BBB+	150 146 869	161 651 158	714 545	312 512 572
Sem rating	-	-	5 805	5 805
	<u>155 177 635</u>	<u>434 865 959</u>	<u>7 352 342</u>	<u>597 395 936</u>
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado:				
AAA	198 613 730	-	-	198 613 730
	<u>198 613 730</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>198 613 730</u>
Total do valor de balanço	<u>914 630 353</u>	<u>1 526 610 546</u>	<u>165 114 869</u>	<u>2 606 355 768</u>

- Qualidade de crédito dos empréstimos concedidos e contas a receber

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os empréstimos concedidos e outras contas a receber apresentam a seguinte decomposição de acordo com a menor das notações de *rating* atribuídas pelas principais agências de rating:

	2025				2024			
	Portugal	Resto da União Europeia	Outros	Total	Portugal	Resto da União Europeia	Outros	Total
AAA	-	-	-	-	-	-	-	-
AA- até AA+	-	-	-	-	-	-	-	-
A- até A+	44 806 269	-	-	44 806 269	90 866 607	-	-	90 866 607
BBB- até BBB+	6 273 513	-	-	6 273 513	13 622 330	-	-	13 622 330
	<u>51 079 782</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>51 079 782</u>	<u>104 488 937</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>104 488 937</u>

Risco de liquidez

O risco de liquidez corresponde ao risco de se verificarem dificuldades na obtenção de fundos por parte da Companhia para cumprir com os seus compromissos. O risco de liquidez pode-se refletir, por exemplo, na incapacidade de cumprir as obrigações associadas a passivos financeiros que sejam liquidados mediante entregas de dinheiro ou de outros ativos financeiros.

Na construção destes quadros foram considerados os seguintes pressupostos:

- Foi considerada a data de maturidade de todas as obrigações *callable* em carteira.
- Os seguros *unit-linked* sem maturidade definida foram considerados como exigíveis até 3 meses uma vez que estes podem ser resgatados a qualquer momento.

Risco de mercado

O risco de mercado consiste no risco de movimentos adversos no valor dos ativos e passivos relacionados com variações do mercado, nomeadamente o risco de taxa de juro.

A gestão deste risco assenta numa análise da gestão de ativos e passivos, utilizando uma metodologia designada por ALM (*Asset and Liability Management*).

Análise de sensibilidade – Taxa de juro

A monitorização do risco de taxa de juro é efetuada trimestralmente, através do apuramento do impacto no gap de ALM para uma variação negativa e positiva de 100 pontos base sobre a curva de taxa de juro sem risco da EIOPA publicada a 31 de dezembro de 2025.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o impacto estimado numa deslocação paralela nas curvas de taxa de juro de referência de 100 pontos bases, é o seguinte:

	2025		2024	
	- 100 bps	+ 100 bps	- 100 bps	+ 100 bps
Capitais Próprios	4 496	(5 935)	8 370	(11 039)

Unidade: em milhares de euros

A análise de sensibilidade ao risco de taxa de juro considerou toda a carteira de seguros de capitalização com garantia de taxa de juro contínua, em que o risco de investimento é suportado pela Companhia.

O apuramento do impacto estimado nos capitais próprios da Companhia considerou toda a carteira, à exceção dos investimentos financeiros que se encontram a representar responsabilidades de produtos *unit-linked*. Para os produtos de seguros cujo risco de investimento é suportado pelo tomador de seguro, a Companhia projetou os fluxos de caixa dos ativos financeiros e passivos técnicos sensíveis a variações de taxa de juro, tendo concluído que a sensibilidade do valor patrimonial associado a estes produtos é residual, decorrente do comportamento simétrico dos ativos e passivos associados aos mesmos.

Posteriormente, considerou-se uma variação positiva e negativa em 100 pontos base sobre a *EUR Swap Zero Coupon Yield Curve*, apurando-se os impactos expressos no quadro acima.

Políticas de gestão de risco de crédito, risco de mercado, risco de liquidez e risco operacional

Risco de Crédito

O risco de crédito surge essencialmente nos títulos de dívida onde o risco do emissor está representado no *spread* de crédito. De um modo geral, são definidos limites em função do *rating* da emissão/emissor, das responsabilidades existentes e dos prazos, em euros e para o conjunto das carteiras geridas pela Santander Asset Management, respeitando as normas regulamentares n.º 11/2010 e n.º 03/2011 emitidas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões. De referir que para os contratos de seguro com taxa garantida ou indicativa, no que diz respeito a dívida não soberana, estão autorizadas tendencialmente aquisições de títulos (*Senior e Corporate*) que apresentem *ratings* mínimos de BBB- (ou equivalente), com *outlook* estável pelas principais agências de *rating*.

É definido um limite máximo para cada entidade emissora. Esse limite é definido em função do grau de conhecimento e outras condicionantes relativas ao emissor e mercado, assim como da política de investimento das carteiras afetas aos produtos.

Os limites poderão ser revistos sempre que ocorram eventos que o assim justifiquem (exemplo: alteração do *rating*). Caso não existam eventos que ao longo do ano justifiquem uma mudança de limites, estes são revistos anualmente.

A aprovação definitiva dos limites globais e/ou relativos aos novos emissores é efetuada em Conselho de Administração e obedece a critérios de diversificação e dispersão prudenciais, sendo um processo acompanhado periodicamente.

No controlo do risco de crédito, é importante que todos os ativos tenham um *rating* e, que na ausência deste se possa associar um nível de *rating* enquadrado nas normas aprovadas.

O *rating* consiste em classificar uma emissão obrigacionista ou outros títulos de dívida numa escala de notação de risco, que pretende refletir um juízo de valor sobre a capacidade de reembolso atempado do capital e pagamento dos juros.

O *rating* atribuído por uma Agência, expressa somente a opinião da mesma que quanto mais alto o *rating*, menor a probabilidade de *default* atribuída, não consubstanciando nenhum tipo de garantia. Para nenhuma notação de *rating* a probabilidade de *default* deve ser entendida como nula, sendo o *rating* uma medida de risco *ex-ante* que serve para qualificar em termos relativos a qualidade creditícia de um emissor.

O *rating* utilizado é referente ao da emissão, sendo que, sempre que uma emissão não tiver *rating*, são utilizados os seguintes critérios:

- Para obrigações e outros títulos de dívida, por defeito, o *rating* é o da dívida sénior;
- No caso de veículos ou *credit linked notes*, será tomado em conta o *rating* do(s) colateral(ais) ou dos emitentes referenciados via CDS (*credit default swap*) para o tipo de

dívida em causa. O *rating* obtido deverá ter em conta a estrutura do ativo (distribuição pro-rata, *rating* da referência mais baixa no caso de *first-to-default*, *rating* do colateral no caso de ser inferior ao dos ativos referenciados via CDS);

- No caso dos depósitos considera-se que o *rating* implícito é o da dívida sénior das entidades que tomam os mesmos;
- No caso de não ser possível atribuir um *rating*, então considera-se a emissão como sem *rating*.

Procede-se ao acompanhamento periódico dos níveis dos *Credit Default Spreads Senior* dos diferentes emissores, para o prazo de 5 anos, para efeitos de seguimento da evolução do risco de crédito das contrapartes.

Adicionalmente a Companhia dispõe de duas métricas de apetite por risco de crédito, que visam nomeadamente limitar o peso do investimento em títulos high/yield e o risco de spread.

Risco de Mercado

O risco de mercado consiste genericamente na variação no justo valor dos ativos financeiros em resultado de variações não antecipadas nas taxas de juro, taxas de câmbio e índices bolsistas.

A exposição ao risco de mercado consubstancia-se nos:

- Riscos decorrentes da detenção de carteiras de ativos financeiros e gestão de tesouraria;
- Riscos decorrentes dos investimentos da Companhia e das responsabilidades perante os segurados, como resultado do desfasamento entre ativos e passivos em diferentes prazos e em diferentes divisas;
- Riscos decorrentes da participação no capital de outras sociedades.

Os principais tipos de riscos de mercado a que a Companhia se encontra sujeita são o risco de taxa de juro e de *spread* de crédito. Como riscos acessórios pode ser identificado o risco cambial e o risco de preço do mercado acionista.

Os produtos sujeitos a este tipo de risco são aqueles cujos caucionamentos são compostos por ativos sensíveis às variações das taxas de juro, sendo mais ou menos sensíveis consoante a maturidade desses mesmos ativos.

Na sua generalidade, os ativos de taxa de juro predominantes neste tipo de produtos são obrigações de taxa variável e/ou de taxa fixa. As obrigações de taxa variável são menos sensíveis à variação das taxas de juro, dado que até à sua maturidade, os cupões são fixados periodicamente e o seu risco reside em grande parte no *spread* de crédito, representativo do risco do emissor. Assim, o valor de mercado das obrigações de taxa variável para o mesmo risco de crédito é mais estável que o das obrigações de taxa fixa. O indicador de sensibilidade à volatilidade das taxas de juro dos ativos de taxa fixa é a *Modified Duration*, a qual mede a

sensibilidade do preço de uma obrigação em relação a uma alteração na taxa de rendimento até à sua maturidade.

Procede-se, ainda, ao controlo do cumprimento das normas legais e regulamentares conforme as características e classificação regulamentar dos produtos. É monitorizada periodicamente a adequação da duração das carteiras de obrigações às respetivas responsabilidades / passivos, e eventuais *mismatch*.

A sensibilidade dos ativos que se encontram a representar produtos cujo risco de investimento é assumido pelo tomador do seguro é considerada residual, decorrente do comportamento simétrico dos ativos e passivos associados a estes produtos.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez corresponde ao risco de a Companhia ter dificuldades na obtenção de fundos de forma a cumprir com os seus compromissos. O risco de liquidez pode-se refletir, por exemplo, na incapacidade de cumprir as obrigações associadas a passivos financeiros que sejam liquidados mediante entregas de dinheiro ou de outros ativos financeiros.

A monitorização do risco de liquidez é efetuada mensalmente, sendo definidos limites de gestão de balanço no que respeita à sensibilidade a variações paralelas da taxa de juro para a totalidade da carteira de ativos financeiros e dos passivos técnicos.

Adicionalmente e de forma a mitigar o risco de liquidez, estabeleceram-se rácios de concentração máxima de ativos não líquidos de acordo com o tipo de carteira/produto, sendo os mesmos monitorizados com uma periodicidade mensal.

Os principais pressupostos utilizados no apuramento dos fluxos de caixa previsionais, foram os seguintes:

- Os fluxos de caixa previsionais dos ativos financeiros e dos passivos técnicos com rendimento fixo associado à curva de taxa de juro são calculados considerando a curva de taxa de juro *forward*; e
- Os ativos financeiros e passivos técnicos associados aos produtos *unit-linked* são considerados como exigíveis "à vista" pelo montante do respetivo justo valor desses ativos e passivos à data de cada relato financeiro.

Risco Operacional

O risco operacional consiste no risco de incorrer em perdas como consequência de deficiências ou falhas de processos internos, recursos humanos ou sistemas ou derivado de eventos externos. Inclui eventos que podem surgir devido ao risco legal ou regulatório, ao risco de modelo e ao risco de crime financeiro e conduta e pode ser classificado nas seguintes categorias:

- Fraude Interna - Atos que de forma intencional pretendem defraudar, apropriar-se indevidamente de ativos propriedade da Companhia ou ultrapassar os seus regulamentos e/ou normas;
- Fraude Externa - Atos cometidos por pessoas alheias à Companhia, com intenção de defraudarem e apropriarem-se indevidamente de ativos de sua propriedade e desrespeitar as leis;
- Práticas de Emprego, Saúde e Segurança no Trabalho - Atos inconsistentes com as leis ou acordos de segurança e saúde no trabalho, dos quais resultem reclamações por danos pessoais ou reclamações relacionadas com a discriminação ou falta de diversidade laboral;
- Práticas com Clientes, Produtos e de Negócio - Falhas não intencionais ou negligentes que impedem a satisfação de uma obrigação profissional para com os Clientes ou que decorrem de situações inerentes à própria natureza ou desenho dos produtos;
- Danos em Ativos Físicos - Perdas ou danos em ativos físicos, devido a desastres naturais ou outros eventos;
- Interrupção do Negócio e Falhas nos Sistemas - São todas as interrupções que se produzem no negócio por motivos tecnológicos e falhas nos sistemas;
- Execução, Entrega e Gestão dos Processos - Falhas no processamento das transações ou na gestão dos processos, assim como nas relações com outras instituições financeiras ou fornecedores.

O modelo de gestão e controlo do risco operacional assenta nos seguintes vetores fundamentais:

- Identificar, analisar, medir e acompanhar a exposição ao risco operacional e as suas causas, utilizando técnicas quantitativas e qualitativas que permitam o seu controlo e mitigação;
- Garantir que as áreas potencialmente geradoras de risco operacional exercem um controlo e gestão efetiva deste risco através da aplicação de ferramentas específicas e procedimentos estabelecidos, minimizando as perdas que possam decorrer do mesmo.

No que se refere à gestão e controlo do risco operacional, constitui um aspeto fundamental a definição e a implementação de procedimentos eficientes, baseados nas melhores práticas de negócio e a sua comunicação efetiva aos colaboradores intervenientes no processo. Nesse sentido, são privilegiados os procedimentos que garantam a efetividade do desempenho das tarefas, a integridade da informação e o cumprimento dos requisitos regulamentares.

São desenvolvidas análises qualitativas e quantitativas que permitem identificar os riscos operacionais, controlá-los, reportá-los e mitigá-los, com base em ferramentas de suporte à recolha de eventos e respetiva conciliação contabilística. Recorre-se também à elaboração de

questionários de autoavaliação, ao desenvolvimento de indicadores e à constituição de um arquivo que documenta os processos praticados e os dados utilizados.

Ao nível da Companhia, ambas as análises se combinam, com o objetivo de traçar um diagnóstico do seu perfil de risco. Uma vez conhecido o perfil de risco, identificam-se as ações corretoras a implementar e realiza-se uma análise custo/benefício com o propósito de saber se os custos associados às ações corretoras compensam a melhoria do nível de cobertura do risco operacional.

Finalmente, após a implementação das ações corretoras eleitas, é efetuado o acompanhamento qualitativo e quantitativo dos resultados obtidos.

Riscos Tecnológicos e de Cibersegurança

Ao nível da gestão dos riscos tecnológicos e de cibersegurança são desenvolvidos modelos de supervisão e de controlo específicos de modo a garantir o adequado seguimento dos sistemas de informação e o reforço da proteção cibernética da Companhia.

Adicionalmente, existe ainda um conjunto de diversos instrumentos que complementam e asseguram um sólido ambiente de controlo, nomeadamente:

- Políticas e procedimentos;
- Planos de ação e/ou ações corretivas/mitigadoras;
- Gestão de crises e Plano de Continuidade de Negócio;
- Mecanismos de transferência de riscos e seguros;
- Acordo com terceiros e controlo de fornecedores

A resiliência operacional digital é uma prioridade, face à evolução da digitalização dos serviços financeiros, quer através da utilização de meios digitais por parte dos consumidores e das empresas, quer pelos novos *players* no mercado que estão a utilizar novas tecnologias e pela sua própria sofisticação, quer pela evolução dos atuais modelos empresariais. É crucial robustecer a capacidade da Companhia se preparar, adaptar, resistir e recuperar rapidamente, com o mínimo de tempo de inatividade e de impacto, de interrupções, quer seja *cyber attacks*, *insider threats*, *geo-political events*, *pandemics*, *weather events*, entre outros.

6. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Nos exercícios de 2025 e 2024, o movimento nas rubricas de outros ativos tangíveis foi o seguinte:

	2025									
	Saldo em 31-12-2024			Aquisições	Alienações / Abates		Depreciações do exercício (Nota 22)	Saldo em 31-12-2025		
	Valor bruto	Depreciações e imparidade acumulada	Valor líquido		Valor bruto	Depreciações e imparidade acumulada		Valor bruto	Depreciações e imparidade acumulada	Valor líquido
Equipamento										
Equipamento administrativo	534 443	(534 443)	-			-		534 443	(534 443)	-
Equipamento informático	1 971 801	(1 964 148)	7 653	35 111		(11 162)		2 006 912	(1 975 310)	31 603
Material de transporte	102 252	(62 298)	39 954	24 395		(31 141)		126 647	(93 439)	33 208
Outros ativos tangíveis	202 238	(199 598)	2 640			-		202 238	(199 598)	2 640
	2 810 734	(2 760 486)	50 248	59 506	-	(42 303)		2 870 240	(2 802 789)	67 451

	2024									
	Saldo em 31-12-2023			Aquisições	Alienações / Abates		Depreciações do exercício (Nota 22)	Saldo em 31-12-2024		
	Valor bruto	Depreciações e imparidade acumulada	Valor líquido		Valor bruto	Depreciações e imparidade acumulada		Valor bruto	Depreciações e imparidade acumulada	Valor líquido
Equipamento										
Equipamento administrativo	534 443	(534 443)	-			-		534 443	(534 443)	-
Equipamento informático	1 967 001	(1 957 983)	9 018	4 800		(6 165)		1 971 801	(1 964 148)	7 653
Material de transporte	102 252	(36 735)	65 517			(25 563)		102 252	(62 298)	39 954
Outros ativos tangíveis	202 238	(198 491)	3 747			(1 107)		202 238	(199 598)	2 640
	2 805 934	(2 727 652)	78 282	4 800	-	(32 835)		2 810 734	(2 760 486)	50 248

7. OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS

Nos exercícios de 2025 e 2024, o movimento nas rubricas de outros ativos intangíveis apresentou o seguinte detalhe:

	2025								
	Saldo em 31-12-2024			Aquisições	Amortizações do exercício (Nota 22)	Saldo em 31-12-2025			
	Valor Bruto	Amortizações e imparidade acumulada	Valor Líquido			Valor bruto	Amortizações e imparidade acumulada	Valor líquido	
Sistema de tratamento automático de dados (software)	11 803 538	(10 919 311)	884 227	328 078	(508 970)	12 131 616	(11 428 280)	703 335	
Outros ativos intangíveis	107 677	(107 677)	-			107 677	(107 677)	-	
Ativos intangíveis em curso	0	-	0			0	-	0	
	11 911 215	(11 026 987)	884 227	328 078	(508 970)	12 239 293	(11 535 957)	703 336	

	2024								
	Saldo em 31-12-2023			Aquisições	Amortizações do exercício (Nota 22)	Saldo em 31-12-2024			
	Valor Bruto	Amortizações e imparidade acumulada	Valor Líquido			Valor bruto	Amortizações e imparidade acumulada	Valor líquido	
Sistema de tratamento automático de dados (software)	11 113 870	(10 448 786)	665 083	689 668	(470 524)	11 803 538	(10 919 311)	884 227	
Outros ativos intangíveis	107 677	(107 677)	-			107 677	(107 677)	-	
	11 221 546	(10 556 463)	665 083	689 668	(470 524)	11 911 215	(11 026 987)	884 227	

8. OUTROS DEVEDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2025	2024
Contas a receber por operações de seguro direto		
Mediadores	48 495	97 775
	48 495	97 775
Contas a receber por operações de resseguro	362 645	-
Contas a receber por outras operações		
Comissão de gestão a receber de produtos unit-linked	6 953 229	6 557 950
Outros valores a receber de produtos unit-linked	2 823 785	1 602 741
Outros	421 719	332 029
Ajustamentos (Nota 15)	(300 443)	(541 472)
	9 898 290	7 951 248
	10 309 430	8 049 023

O montante de “Comissão de gestão a receber de produtos *unit-linked* é relativo ao reconhecimento de comissões a receber respeitantes a comissões de produtos *unit-linked* para os quais ainda não houve ocorrência de liquidação financeira.

Os saldos com entidades relacionadas encontram-se detalhados na Nota 31.

Os montantes acima referidos, resultantes do decurso normal das atividades da Companhia, transformar-se-ão em liquidez num período de curto prazo, considerando-se por isso como uma estimativa razoável para o seu justo valor o saldo contabilístico das várias rubricas, à data de relato.

9. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

A composição destas rubricas é a seguinte:

	2025	2024
<u>Ativo</u>		
<u>Acréscimos de rendimentos</u>		
Preço variável a receber ("Earn Out") pela venda da participação na Aegon Vida e Aegon Não Vida (cf. nota 34)	-	-
Outros acréscimos de rendimentos	-	5 153
	-	5 153
<u>Gastos diferidos</u>		
Outros Gastos Diferidos	95 494	133 809
	95 494	133 809
	95 494	138 961
<u>Passivo</u>		
<u>Acréscimos de gastos</u>		
Prêmios de desempenho a pagar	566 022	553 185
Férias e subsídio de férias	247 281	249 310
Comissões	455 766	320 147
Prémio de Permanência	118 961	126 196
Outros:		
- Auditoria, Consultoria e Assessoria Jurídica	574 846	451 377
- Fornecimentos e serviços externos	39 390	49 937
- Contratos de manutenção informática	1 703 540	1 026 861
- Diversos	-	-
	3 705 806	2 777 012
<u>Rendimentos diferidos</u>		
Comissões recebidas	-	10 299
	-	10 299
	3 705 806	2 787 311

10. ATIVOS E PASSIVOS DE CONTRATOS DE SEGURO E DE RESSEGURO

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as rubricas de ativos e passivos de contratos de seguro e de resseguro cedido apresentam a seguinte composição:

	2025				2024			
	Abordagem simplificada	Modelo geral de mensuração	Abordagem da comissão variável	Total	Abordagem simplificada	Modelo geral de mensuração	Abordagem da comissão variável	Total
Ativos de contratos de seguro				-				-
Passivos de contratos de seguro	(10 121 805)	(472 316 104)	(1 840 876 676)	(2 323 314 584)	(15 243 573)	(499 415 990)	(1 674 575 926)	(2 189 235 489)
Ativos de contratos de resseguro	10 300 567			10 300 567	15 237 330			15 237 330
Passivos de contratos de resseguro				-				-
Total	178 762	(472 316 104)	(1 840 876 676)	(2 313 014 018)	(6 243)	(499 415 990)	(1 674 575 926)	(2 173 998 159)

Os quadros seguintes têm o intuito de reconciliar os montantes reconhecidos na demonstração da posição financeira e os montantes reconhecidos na demonstração de resultados. Os quadros estão divididos por modelo de mensuração (abordagem de imputação dos prêmios, modelo geral de mensuração e abordagem da comissão variável) e por segmento de negócio (seguro direto e resseguro).

O modelo geral de mensuração é aplicado a grupos de contratos de seguro referentes a seguros de rendas, investimento e de risco. Os quadros seguintes detalham as variações ocorridas em cada período de reporte, desde o saldo inicial até ao saldo final, detalhando o desenvolvimento da componente de perda associada.

As variações referem-se ao resultado de contratos de seguro, impacto de componentes de investimento não distintas e resultado da componente financeira dos contratos de seguro.

As colunas “Cobertura Remanescente” referem-se à evolução do passivo de contratos de seguros relativo a serviços futuros, enquanto que a coluna referente a “Sinistros ocorridos” detalha a evolução do passivo de contratos de seguro relativo a serviços passados.

Dado, por norma, o prazo de pagamento dos sinistros ser inferior a um ano, a entidade não está obrigada à divulgação da comparação dos sinistros efetivos com as estimativas anteriores.

Contratos de seguro emitidos Modelo geral de mensuração	Cobertura Remanescente		Sinistros ocorridos para contratos mensurados pela abordagem simplificada	Total
	Excluindo componente de perdas	Componente de perdas	Valor atual dos fluxos de caixa	
Ativos/Passivos de contratos de seguro a 31 de Dezembro de 2024	(478 463 456)	(18 024 616)	(2 927 918)	(499 415 990)
Receitas de seguros	11 119 183	-	-	11 119 183
Gastos de serviços de seguros				
Sinistros ocorridos e outros gastos suportados com serviços de seguros	-	-	(4 137 655)	(4 137 655)
Alterações que digam respeito a serviços passados - alterações nos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos referentes ao passivo para sinistros ocorridos	-	-	(55 524)	(55 524)
Perdas em grupos de contratos onerosos e reversões de tais perdas	-	(608 727)	-	(608 727)
Amortização de fluxos de caixa de aquisição de seguro	(1 461 008)	-	-	(1 461 008)
Resultado de serviços de seguros	9 658 175	(608 727)	(4 193 179)	4 856 270
Resultado da componente financeira de serviços de seguro	(10 523 102)	(239 927)	0	(10 763 029)
Total reconhecido em rendimento integral	(864 927)	(848 653)	(4 193 179)	(5 906 759)
Componentes de investimento	43 388 657		(43 388 657)	-
Fluxos de caixa				
Prêmios recebidos de contratos de seguro emitidos	(16 872 261)	-	-	(16 872 261)
Sinistros pagos e outros gastos de serviços de seguros decorrentes de contratos de seguro emitidos	-	-	48 288 875	48 288 875
Fluxos de caixa de aquisição de seguros	1 590 031	-	-	1 590 031
Total fluxos de caixa	(15 282 229)	-	48 288 875	33 006 646
Ativos/Passivos de contratos de seguro a 31 de Dezembro de 2025	(451 221 955)	(18 873 269)	(2 220 879)	(472 316 104)

Contratos de seguro emitidos Modelo geral de mensuração	Cobertura Remanescente		Sinistros ocorridos para contratos mensurados pela abordagem simplificada	Total
	Excluindo componente de perdas	Componente de perdas	Valor atual dos fluxos de caixa	
Ativos/Passivos de contratos de seguro a 31 de Dezembro de 2023	(512 387 881)	(13 768 609)	(4 104 911)	(530 261 401)
Receitas de seguros	10 447 827	-	-	10 447 827
Gastos de serviços de seguros				
Sinistros ocorridos e outros gastos suportados com serviços de seguros	-	-	(4 111 931)	(4 111 931)
Alterações que digam respeito a serviços passados - alterações nos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos referentes ao passivo para sinistros ocorridos	-	-	171 803	171 803
Perdas em grupos de contratos onerosos e reversões de tais perdas	-	(4 116 756)	-	(4 116 756)
Amortização de fluxos de caixa de aquisição de seguro	(1 661 291)	-	-	(1 661 291)
Resultado de serviços de seguros	8 786 536	(4 116 756)	(3 940 128)	729 651
Resultado da componente financeira de serviços de seguro	(31 712 409)	(139 251)		(31 851 660)
Total reconhecido em rendimento integral	(22 925 874)	(4 256 007)	(3 940 128)	(31 122 009)
Componentes de investimento	72 467 983		(72 467 983)	-
Fluxos de caixa				
Prêmios recebidos de contratos de seguro emitidos	(17 291 163)		-	(17 291 163)
Sinistros pagos e outros gastos de serviços de seguros decorrentes de contratos de seguro emitidos	-		77 585 104	77 585 104
Fluxos de caixa de aquisição de seguros	1 673 478		-	1 673 478
Total fluxos de caixa	(15 617 685)	-	77 585 104	61 967 419
Ativos/Passivos de contratos de seguro a 31 de Dezembro de 2024	(478 463 456)	(18 024 616)	(2 927 918)	(499 415 990)

Os quadros seguintes detalham a evolução dos grupos de contratos de seguro nos mesmos moldes que anteriormente descrito, mas referente a produtos *Unit-Linked*, em que a abordagem da comissão variável é elegível. Para este tipo de contratos, de destacar o impacto mais significativo da componente financeiro de serviços de seguro que detalha as variações de justo valor dos ativos subjacentes a estes produtos.

Contratos de seguro emitidos Abordagem da comissão variável	Cobertura Remanescente		Sinistros ocorridos para contratos mensurados pela abordagem simplificada	Total
	Excluindo componente de perdas	Componente de perdas	Valor atual dos fluxos de caixa	
Ativos/Passivos de contratos de seguro a 31 de Dezembro de 2024	(1 672 320 753)	(254 420)	(2 000 753)	(1 674 575 926)
Receitas de seguros	17 415 084	-	-	17 415 084
Gastos de serviços de seguros				
Sinistros ocorridos e outros gastos suportados com serviços de seguros	-	-	(3 405 445)	(3 405 445)
Alterações que digam respeito a serviços passados - alterações nos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos referentes ao passivo para sinistros ocorridos	-	-	(669 006)	(669 006)
Perdas em grupos de contratos onerosos e reversões de tais perdas	-	(706 731)	-	(706 731)
Amortização de fluxos de caixa de aquisição de seguro	(10 702 633)	-	-	(10 702 633)
Resultado de serviços de seguros	6 712 451	(706 731)	(4 074 450)	1 931 270
Resultado da componente financeira de serviços de seguro	(88 187 419)	-	-	(88 187 419)
Total reconhecido em rendimento integral	(81 474 967)	(706 731)	(4 074 450)	(86 256 149)
Componentes de investimento	356 095 668	-	(356 095 668)	-
Fluxos de caixa				
Prêmios recebidos de contratos de seguro emitidos	(452 347 737)	-	-	(452 347 737)
Sinistros pagos e outros gastos de serviços de seguros decorrentes de contratos de seguro emitidos	-	-	360 887 979	360 887 979
Fluxos de caixa de aquisição de seguros	11 415 157	-	-	11 415 157
Total fluxos de caixa	(440 932 580)	-	360 887 979	(80 044 601)
Ativos/Passivos de contratos de seguro a 31 de Dezembro de 2025	(1 838 632 633)	(961 151)	(1 282 892)	(1 840 876 676)

Contratos de seguro emitidos Abordagem da comissão variável	Cobertura Remanescente		Sinistros ocorridos para contratos mensurados pela abordagem simplificada	Total
	Excluindo componente de perdas	Componente de perdas	Valor atual dos fluxos de caixa	
Ativos/Passivos de contratos de seguro a 31 de Dezembro de 2023	(1 723 285 848)	(104 398)	(3 984 347)	(1 727 374 593)
Receitas de seguros	16 867 958	-	-	16 867 958
Gastos de serviços de seguros				
Sinistros ocorridos e outros gastos suportados com serviços de seguros	-	-	(2 947 554)	(2 947 554)
Alterações que digam respeito a serviços passados - alterações nos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos referentes ao passivo para sinistros ocorridos	-	-	7 182	7 182
Perdas em grupos de contratos onerosos e reversões de tais perdas	-	(150 022)	-	(150 022)
Amortização de fluxos de caixa de aquisição de seguro	(10 165 088)	-	-	(10 165 088)
Resultado de serviços de seguros	6 702 870	(150 022)	(2 940 372)	3 612 476
Resultado da componente financeira de serviços de seguro	(106 169 251)	-	-	(106 169 251)
Total reconhecido em rendimento integral	(99 466 381)	(150 022)	(2 940 372)	(102 556 775)
Componentes de investimento	310 352 047	-	(310 352 047)	-
Fluxos de caixa				
Prêmios recebidos de contratos de seguro emitidos	(170 887 938)	-	-	(170 887 938)
Sinistros pagos e outros gastos de serviços de seguros decorrentes de contratos de seguro emitidos	-	-	315 276 013	315 276 013
Fluxos de caixa de aquisição de seguros	10 967 367	-	-	10 967 367
Total fluxos de caixa	(159 920 571)	-	315 276 013	155 355 442
Ativos/Passivos de contratos de seguro a 31 de Dezembro de 2024	(1 672 320 753)	(254 420)	(2 000 753)	(1 674 575 926)

Os quadros seguintes detalham a evolução dos grupos de contratos de seguro nos mesmos moldes que anteriormente descrito, para contratos de seguros anuais renováveis que seguem o modelo de mensuração de imputação dos prêmios, tanto para seguro direto como para resseguro cedido.

Contratos de seguro emitidos Abordagem de imputação dos prêmios	Cobertura Remanescente		Sinistros ocorridos para contratos mensurados pela abordagem simplificada		Total
	Excluindo componente de perdas	Componente de perdas	Valor atual dos fluxos de caixa	Ajustamento pelo risco para o risco não financeiro	
Ativos/Passivos de contratos de seguro a 31 de Dezembro de 2024	631 782		(14 453 266)	(1 422 090)	(15 243 573)
Receitas de seguros	47 092 252				47 092 252
Gastos de serviços de seguros					
Sinistros ocorridos e outros gastos suportados com serviços de seguros			(14 072 383)	(32 926)	(14 105 309)
Alterações que digam respeito a serviços passados - alterações nos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos referentes ao passivo para sinistros ocorridos			402 809	1 409 145	1 811 954
Perdas em grupos de contratos onerosos e reversões de tais perdas					-
Amortização de fluxos de caixa de aquisição de seguro	(16 987 634)				(16 987 634)
Resultado de serviços de seguros	30 104 618	-	(13 669 574)	1 376 219	17 811 263
Resultado da componente financeira de serviços de seguro					
Total reconhecido em rendimento integral	30 104 618	-	(13 669 574)	1 376 219	17 811 263
Componentes de investimento					
Fluxos de caixa					
Prêmios recebidos de contratos de seguro emitidos	(47 177 548)				(47 177 548)
Sinistros pagos e outros gastos de serviços de seguros decorrentes de contratos de seguro emitidos	0		17 419 590		17 419 590
Fluxos de caixa de aquisição de seguros	17 068 464				17 068 464
Total fluxos de caixa	(30 109 084)	-	17 419 590	-	(12 689 494)
Ativos/Passivos de contratos de seguro a 31 de Dezembro de 2025	627 316	-	(10 703 250)	(45 871)	(10 121 805)

Contratos de seguro emitidos Abordagem de imputação dos prêmios	Cobertura Remanescente		Sinistros ocorridos para contratos mensurados pela abordagem simplificada		Total
	Excluindo componente de perdas	Componente de perdas	Valor atual dos fluxos de caixa	Ajustamento pelo risco para o risco não financeiro	
Ativos/Passivos de contratos de seguro a 31 de Dezembro de 2023	818 223		(15 571 099)	(154 182)	(14 907 058)
Receitas de seguros	50 112 450				50 112 450
Gastos de serviços de seguros					
Sinistros ocorridos e outros gastos suportados com serviços de seguros			(12 894 776)	(722 579)	(13 617 355)
Alterações que digam respeito a serviços passados - alterações nos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos referentes ao passivo para sinistros ocorridos			(1 710 677)	(545 329)	(2 256 006)
Perdas em grupos de contratos onerosos e reversões de tais perdas					-
Amortização de fluxos de caixa de aquisição de seguro	(18 001 649)				(18 001 649)
Resultado de serviços de seguros	32 110 801	-	(14 605 453)	(1 267 908)	16 237 440
Resultado da componente financeira de serviços de seguro					
Total reconhecido em rendimento integral	32 110 801	-	(14 605 453)	(1 267 908)	16 237 440
Componentes de investimento					
Fluxos de caixa					
Prêmios recebidos de contratos de seguro emitidos	(50 298 891)				(50 298 891)
Sinistros pagos e outros gastos de serviços de seguros decorrentes de contratos de seguro emitidos			15 723 286		15 723 286
Fluxos de caixa de aquisição de seguros	18 001 649				18 001 649
Total fluxos de caixa	(32 297 241)	-	15 723 286	-	(16 573 955)
Ativos/Passivos de contratos de seguro a 31 de Dezembro de 2024	631 782	-	(14 453 266)	(1 422 090)	(15 243 573)

Contratos de resseguro emitidos Abordagem de imputação dos prêmios	Cobertura Remanescente		Sinistros ocorridos para contratos mensurados pela abordagem simplificada		Total
	Excluindo componente de perdas	Component e de perdas	Valor atual dos fluxos de caixa	Ajustamento pelo risco para o risco não financeiro	
Ativos/Passivos de contratos de resseguro a 31 de Dezembro de 2024	2 311 182	-	11 768 139	1 158 010	15 237 331
Gastos de serviços de resseguros	(28 202 855)	-	-	-	(28 202 855)
Receitas de resseguro					
Sinistros ocorridos e outros gastos suportados com serviços de resseguros			11 468 255	(549 621)	10 918 634
Alterações que digam respeito a serviços passados - alterações nos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos referentes ao passivo para sinistros ocorridos			864 092	(573 227)	290 865
Amortização de fluxos de caixa de aquisição de resseguro					-
Resultado de serviços de resseguros	(28 202 855)	-	12 332 348	(1 122 848)	(16 993 356)
Resultado da componente financeira de serviços de resseguro					
Total reconhecido em rendimento integral	(28 202 855)	-	12 332 348	(1 122 848)	(16 993 356)
Componentes de investimento					
Fluxos de caixa					
Prêmios recebidos de contratos de resseguro cedido	27 952 618				27 952 618
Sinistros pagos e outros gastos de serviços de resseguros decorrentes de contratos de resseguro cedido			(15 896 027)		(15 896 027)
Fluxos de caixa de aquisição de resseguros	-				-
Total fluxos de caixa	27 952 618	-	(15 896 027)	-	12 056 591
Ativos/Passivos de contratos de resseguro a 31 de Dezembro de 2025	2 060 945	-	8 204 460	35 162	10 300 567

Contratos de resseguro emitidos Abordagem de imputação dos prêmios	Cobertura Remanescente		Sinistros ocorridos para contratos mensurados pela abordagem simplificada		Total
	Excluindo componente de perdas	Component e de perdas	Valor atual dos fluxos de caixa	Ajustamento pelo risco para o risco não financeiro	
Ativos/Passivos de contratos de resseguro a 31 de Dezembro de 2023	2 468 043	-	12 656 299	626 569	15 750 910
Gastos de serviços de resseguros	(30 003 603)	-	-	-	(30 003 603)
Receitas de resseguro					
Sinistros ocorridos e outros gastos suportados com serviços de resseguros			15 787 451	240 720	16 028 171
Alterações que digam respeito a serviços passados - alterações nos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos referentes ao passivo para sinistros ocorridos			(2 999 061)	290 721	(2 708 340)
Amortização de fluxos de caixa de aquisição de resseguro					-
Resultado de serviços de resseguros	(30 003 603)	-	12 788 389	531 441	(16 683 772)
Resultado da componente financeira de serviços de resseguro					
Total reconhecido em rendimento integral	(30 003 603)	-	12 788 389	531 441	(16 683 772)
Componentes de investimento					
Fluxos de caixa					
Prêmios recebidos de contratos de resseguro cedido	29 846 742				29 846 742
Sinistros pagos e outros gastos de serviços de resseguros decorrentes de contratos de resseguro cedido			(13 676 550)		(13 676 550)
Fluxos de caixa de aquisição de resseguros	-				-
Total fluxos de caixa	29 846 742	-	(13 676 550)	-	16 170 192
Ativos/Passivos de contratos de resseguro a 31 de Dezembro de 2024	2 311 182	-	11 768 138	1 158 010	15 237 330

As tabelas seguintes detalham as variações por componente dos passivos de contratos de seguro, nomeadamente, fluxos de caixa, ajustamento de risco e margem dos serviços contratuais. As variações totalizam o resultado de contratos de seguro, mas numa perspectiva atuarial, detalhando entre serviços futuros (alterações realizadas no ano que dizem respeito a serviço a ser prestado nos anos seguintes), serviços prestados no respectivo período de reporte e variações relativas a serviços passados.

As duas tabelas seguintes referem-se a produtos que seguem o modelo geral de mensuração.

<u>Contratos de seguro emitidos</u> <u>Modelo geral de mensuração</u>	<u>Valor presente dos fluxos de caixa futuros</u>	<u>Ajustamento pelo risco para o risco não financeiro</u>	<u>Margem de serviços contratuais</u>	<u>Total</u>
Ativos/Passivos de contratos de seguro a 31 de Dezembro de 2024	(458 768 411)	(13 060 681)	(27 586 898)	(499 415 990)
<u>Alterações que digam respeito a serviços atuais</u>				
Margem de serviços contratuais reconhecida pelos serviços efetuados	-	-	3 348 514	3 348 514
Alterações do ajustamento pelo risco para o risco não financeiro que não digam respeito a serviços futuros ou passados	-	3 048 250	-	3 048 250
Ajustamentos em função da experiência- relacionados com os sinistros ocorridos e outros gastos ocorridos diretamente atribuíveis	(876 244)	-	-	(876 244)
<u>Alterações que digam respeito a serviços futuros</u>				
Alterações nas estimativas que constituem ajustamentos da margem de serviços contratuais	5 409 983	(278 942)	(5 154 110)	(23 069)
Alterações nas estimativas que resultem em perdas em grupos de contratos onerosos e reversões de tais perdas	(608 727)	-	-	(608 727)
Contratos objeto de reconhecimento inicial durante o período	(772 191)	24 676	770 584	23 070
<u>Alterações que digam respeito a serviços passados</u>				
Alterações que digam respeito a serviços passados - alterações dos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos referentes aos sinistros ocorridos	(129 072)	73 548	-	(55 524)
Resultado de serviços de seguros	3 023 749	2 867 532	(1 035 012)	4 856 270
Gastos (Rendimentos) financeiros de contratos de seguro emitidos	(10 906 430)	734 782	(591 381)	(10 763 029)
Total reconhecido em rendimento integral	(7 882 680)	3 602 314	(1 626 393)	(5 906 759)
<u>Fluxos de caixa</u>				
Prêmios recebidos de contratos de seguro emitidos	(16 872 261)	-	-	(16 872 261)
Sinistros pagos e outros gastos de serviços de seguros decorrentes de contratos de seguro emitidos	48 288 875	-	-	48 288 875
Fluxos de caixa de aquisição de seguros	1 590 031	-	-	1 590 031
Total fluxos de caixa	33 006 646	-	-	33 006 646
Ativos/Passivos de contratos de seguro a 31 de Dezembro de 2025	(433 644 445)	(9 458 367)	(29 213 291)	(472 316 104)

Contratos de seguro emitidos Modelo geral de mensuração	Valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajustamento pelo risco para o risco não financeiro	Margem de serviços contratuais	Total
Ativos/Passivos de contratos de seguro a 31 de Dezembro de 2023	(480 155 165)	(24 765 143)	(25 341 093)	(530 261 401)
<u>Alterações que digam respeito a serviços atuais</u>				
Margem de serviços contratuais reconhecida pelos serviços efetuados	-	-	2 847 160	2 847 160
Alterações do ajustamento pelo risco para o risco não financeiro que não digam respeito a serviços futuros ou passados	-	2 529 959	-	2 529 959
Ajustamentos em função da experiência- relacionados com os sinistros ocorridos e outros gastos ocorridos diretamente atribuíveis	(702 514)	-	-	(702 514)
<u>Alterações que digam respeito a serviços futuros</u>				
Alterações nas estimativas que constituem ajustamentos da margem de serviços contratuais	(5 092 782)	8 963 232	(3 870 449)	(0)
Alterações nas estimativas que resultem em perdas em grupos de contratos onerosos e reversões de tais perdas	(4 116 756)	-	-	(4 116 756)
Contratos objeto de reconhecimento inicial durante o período	748 784	(23 109)	(725 675)	(0)
Alterações que digam respeito a serviços passados	-	-	-	-
Alterações que digam respeito a serviços passados - alterações dos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos referentes aos sinistros ocorridos	171 803	-	-	171 803
Resultado de serviços de seguros	(8 991 466)	11 470 081	(1 748 964)	729 651
Gastos (Rendimentos) financeiros de contratos de seguro emitidos	(31 589 200)	234 381	(496 841)	(31 851 660)
Total reconhecido em rendimento integral	(40 580 665)	11 704 462	(2 245 805)	(31 122 009)
<u>Fluxos de caixa</u>				
Prêmios recebidos de contratos de seguro emitidos	(17 291 163)	-	-	(17 291 163)
Sinistros pagos e outros gastos de serviços de seguros decorrentes de contratos de seguro emitidos	77 585 105	-	-	77 585 105
Fluxos de caixa de aquisição de seguros	1 673 478	-	-	1 673 478
Total fluxos de caixa	61 967 420	-	-	61 967 420
Ativos/Passivos de contratos de seguro a 31 de Dezembro de 2024	(458 768 411)	(13 060 681)	(27 586 898)	(499 415 990)

As duas tabelas seguintes referem-se a produtos que seguem a abordagem da comissão variável.

<u>Contratos de seguro emitidos</u> <u>Abordagem da comissão variável</u>	Valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajustamento pelo risco para o risco não financeiro	Margem de serviços contratuais	Total
Ativos/Passivos de contratos de seguro a 31 de Dezembro de 2024	(1 664 751 902)	(610 022)	(9 214 001)	(1 674 575 925)
<u>Alterações que digam respeito a serviços atuais</u>				
Margem de serviços contratuais reconhecida pelos serviços efetuados	0	0	4 725 690	4 725 690
Alterações do ajustamento pelo risco para o risco não financeiro que não digam respeito a serviços futuros ou passados	0	309 192	0	309 192
Ajustamentos em função da experiência- relacionados com os sinistros ocorridos e outros gastos ocorridos diretamente atribuíveis	-1 727 875	0	0	(1 727 875)
<u>Alterações que digam respeito a serviços futuros</u>				
Alterações nas estimativas que constituem ajustamentos da margem de serviços contratuais	-35 922 425	-1 926 532	37 703 142	(145 815)
Alterações nas estimativas que resultem em perdas em grupos de contratos onerosos e reversões de tais perdas	-706 731	0	0	(706 731)
Contratos objeto de reconhecimento inicial durante o período	-8 107 276	946 717	7 306 374	145 815
<u>Alterações que digam respeito a serviços passados</u>				
Alterações que digam respeito a serviços passados - alterações dos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos referentes aos sinistros ocorridos	-670 798	1 793	0	(669 006)
Resultado de serviços de seguros	(47 135 106)	(668 831)	49 735 206	1 931 270
Gastos (Rendimentos) financeiros de contratos de seguro emitidos	(34 367 043)	(12 044)	(53 808 331)	(88 187 419)
Total reconhecido em rendimento integral	(81 502 149)	(680 875)	(4 073 125)	(86 256 149)
<u>Fluxos de caixa</u>				
Prémios recebidos de contratos de seguro emitidos	(452 347 737)	-	-	(452 347 737)
Sinistros pagos e outros gastos de serviços de seguros decorrentes de contratos de seguro emitidos	360 887 979	-	-	360 887 979
Fluxos de caixa de aquisição de seguros	11 415 157	-	-	11 415 157
Total fluxos de caixa	(80 044 601)	-	-	(80 044 601)
Ativos/Passivos de contratos de seguro a 31 de Dezembro de 2025	(1 826 298 653)	(1 290 897)	(13 287 126)	(1 840 876 676)

Contratos de seguro emitidos <u>Abordagem da comissão variável</u>	Valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajustamento pelo risco para o risco não financeiro	Margem de serviços contratuais	Total
Ativos/Passivos de contratos de seguro a 31 de Dezembro de 2023	(1 712 924 687)	(1 084 946)	(13 364 960)	(1 727 374 593)
<u>Alterações que digam respeito a serviços atuais</u>				
Margem de serviços contratuais reconhecida pelos serviços efetuados	-	-	4 618 074	4 618 074
Alterações do ajustamento pelo risco para o risco não financeiro que não digam respeito a serviços futuros ou passados	-	341 590	-	341 590
Ajustamentos em função da experiência- relacionados com os sinistros ocorridos e outros gastos ocorridos diretamente atribuíveis	(1 204 348)	-	-	(1 204 348)
<u>Alterações que digam respeito a serviços futuros</u>				
Alterações nas estimativas que constituem ajustamentos da margem de serviços contratuais	(73 025 355)	254 102	72 771 253	(0)
Alterações nas estimativas que resultem em perdas em grupos de contratos onerosos e reversões de tais perdas	(150 022)	-	-	(150 022)
Contratos objeto de reconhecimento inicial durante o período	1 253 811	(99 329)	(1 154 483)	(0)
<u>Alterações que digam respeito a serviços passados</u>				
Alterações que digam respeito a serviços passados - alterações dos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos referentes aos sinistros ocorridos	7 182	-	-	7 182
<u>Resultado de serviços de seguros</u>	(73 118 732)	496 363	76 234 845	3 612 476
Gastos (Rendimentos) financeiros de contratos de seguro emitidos	(34 063 926)	(21 439)	(72 083 885)	(106 169 251)
<u>Total reconhecido em rendimento integral</u>	(107 182 658)	474 924	4 150 959	(102 556 774)
<u>Fluxos de caixa</u>				
Prémios recebidos de contratos de seguro emitidos	(170 887 938)	-	-	(170 887 938)
Sinistros pagos e outros gastos de serviços de seguros decorrentes de contratos de seguro emitidos	315 276 013	-	-	315 276 013
Fluxos de caixa de aquisição de seguros	10 967 367	-	-	10 967 367
<u>Total fluxos de caixa</u>	155 355 442	-	-	155 355 442
Ativos/Passivos de contratos de seguro a 31 de Dezembro de 2024	(1 664 751 902)	(610 022)	(9 214 001)	(1 674 575 925)

O efeito da componente de novo negócio sobre a demonstração da posição financeira foi a seguinte:

<u>Contratos de seguro emitidos</u>	2025			2024		
	Rentáveis	Onerosos	Total	Rentáveis	Onerosos	Total
Passivos de contratos de seguro Vida						
<u>Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa</u>	(9 011 163)	131 696	(8 879 467)	490 028	6 894	496 922
Ajustamento pelo risco para o risco não financeiro	934 205	37 188	971 393	13 170	117	13 287
Margem de serviços contratuais	8 076 958	-	8 076 958	284 922	25	284 947
<u>Aumento nos passivos de contratos de seguro de contratos reconhecidos no período</u>	-	168 884	168 884	788 119	7 036	795 155

O quadro seguinte reflete, a 31 de dezembro de 2025, os montantes da margem de serviços contratuais que a Companhia espera libertar ao longo do tempo:

	Até 1 ano	1-2 anos	2-3 anos	3-4 anos	4-5 anos	Mais de 5 anos	Total
Contratos de seguro emitidos							
Modelo geral de mensuração	2 909 087	2 408 497	2 211 548	2 021 189	1 851 711	17 811 424	29 213 457
Abordagem da comissão variável	3 667 748	2 339 842	1 932 260	1 599 398	1 260 709	2 444 317	13 244 275
Total	6 576 836	4 748 339	4 143 809	3 620 588	3 112 420	20 255 740	42 457 732

A entidade utiliza as unidades de cobertura definidas para cada portfolio para determinar a ponderação relativa aos benefícios proporcionados pela cobertura de seguro e pelo serviço de retorno de investimento ou pela cobertura de seguro e pelo serviço relacionado com o investimento. As unidades de coberturas foram definidas tendo em consideração a natureza de cada portfolio. Para os produtos de rendas, as unidades de cobertura correspondem ao valor actual das rendas em pagamento. Para os restantes produtos, as unidades de cobertura correspondem ao valor das provisões matemáticas. A entidade utiliza unidades de cobertura descontadas à curva original (“locked-in-rate”).

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as unidades de cobertura apresentam a seguinte composição:

	2025	2024
Contratos de seguro emitidos	433 615 177	456 704 667
Modelo geral de mensuração		
Contratos de seguro emitidos	1 838 986 953	1 671 759 637
Abordagem da comissão variável		
Total	2 272 602 130	2 128 464 304

O detalhe da movimentação da margem de serviços contratuais tendo em conta a abordagem aplicada à transição pode ser analisada da seguinte forma:

	Contratos mensurados sob a abordagem do justo valor na transição
<u>CSM a 31 de dezembro de 2024</u>	<u>36 800 899</u>
Alterações que digam respeito a serviços atuais	
Margem de serviços contratuais reconhecida pelos serviços efetuados	(8 074 204)
Alterações que digam respeito a serviços futuros	
Alterações nas estimativas que constituem ajustamentos da margem de serviços contratuais	(32 549 032)
Contratos objeto de reconhecimento inicial durante o período	(8 076 958)
Ajustamentos de experiência	
Gastos (Rendimentos) financeiros de contratos de seguro emitidos	54 399 712
Total reconhecido em rendimento integral	<u>5 699 518</u>
<u>CSM a 31 de dezembro de 2025</u>	<u>42 500 417</u>
	Contratos mensurados sob a abordagem do justo valor na transição
<u>CSM a 31 de dezembro de 2023</u>	<u>38 706 053</u>
Alterações que digam respeito a serviços atuais	
Margem de serviços contratuais reconhecida pelos serviços efetuados	(7 465 234)
Alterações que digam respeito a serviços futuros	
Alterações nas estimativas que constituem ajustamentos da margem de serviços contratuais	(68 900 804)
Contratos objeto de reconhecimento inicial durante o período	1 880 157
Ajustamentos de experiência	
Gastos (Rendimentos) financeiros de contratos de seguro emitidos	72 580 726
Total reconhecido em rendimento integral	<u>(1 905 154)</u>
<u>CSM a 31 de dezembro de 2024</u>	<u>36 800 900</u>

Políticas de gestão de risco de seguro

A Companhia implementou o seu Sistema de Gestão de Riscos e de Controlo Interno no sentido de dar resposta aos principais objetivos neste domínio, nomeadamente:

- Garantia da existência e segurança dos ativos;
- Controlo dos riscos da sua atividade, nomeadamente os riscos biométricos, de crédito, de taxa de juro, de mercado, de liquidez e do risco operacional (o qual compreende, entre outros, os riscos reputacional, legal e de *Compliance*);
- O cumprimento das normas prudenciais em vigor;
- A existência de uma completa, fiável e tempestiva informação financeira, em particular no que respeita ao seu registo, conservação e disponibilidade;
- A prestação de informação financeira fiável, completa e tempestiva às autoridades de supervisão;
- Prudente e adequada avaliação dos ativos e das responsabilidades, nomeadamente para efeitos de constituição de passivos técnicos;
- Adequação das operações realizadas às disposições legais, regulamentares e estatutárias aplicáveis, às normas internas, às orientações dos órgãos sociais, às normas e aos usos profissionais e deontológicos e outras regras relevantes para a Companhia; e
- A prevenção do envolvimento da Companhia em operações relacionadas com branqueamento de capitais e financiamento de terrorismo.

Os riscos específicos de seguros de vida que influenciam a evolução dos passivos técnicos encontram-se divididos em:

- Risco de Mortalidade / Longevidade: risco de alteração no valor do passivo atribuível à flutuação dos compromissos, positiva ou negativamente, em relação às estimativas de probabilidade de falecimento / sobrevivência das pessoas seguras. O risco de mortalidade deve ser observado não só nos seguros de risco em caso de morte, mas também nos produtos cujas responsabilidades são incrementadas sempre que se verifica um decréscimo na mortalidade. O risco de sobrevivência encontra-se fundamentalmente ligado aos seguros de rendas e não inclui qualquer componente de catástrofe;
- Risco de Morbidez e Invalidez: risco de alterações no valor das responsabilidades atribuíveis à flutuação dos compromissos assumidos com as pessoas seguras relativamente ao risco de morbidez e invalidez;

- Risco de Comportamento: é o risco de alterações no valor das responsabilidades atribuíveis à variação nos compromissos assumidos, tais como: direito de resgate por parte dos tomadores de seguro, ocorrência de entregas extraordinárias não programadas ou redução de contratos;
- Risco de Gastos: risco de alterações no valor das responsabilidades associadas à flutuação ou desvios negativos nos gastos previstos, relativamente aos encargos definidos na base técnica de um produto;
- Risco Catastrófico: risco de perdas atribuíveis à variabilidade das responsabilidades da Companhia, provocada pela ocorrência de eventos catastróficos.

O risco de seguro corresponde à probabilidade de o evento seguro ocorrer, determinando a necessidade de se proceder a um pagamento relativo ao sinistro, de montante incerto.

Concentrações de risco de seguro

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os capitais seguros em função da natureza do risco seguro, apresentam a seguinte composição:

	2025		2024	
	Risco de mortalidade	Risco de invalidez	Risco de mortalidade	Risco de invalidez
Capital seguro				
Ramo vida				
Temporários e Rendas				
Crédito Habitação	2 303 454 967	2 240 190 567	2 644 402 320 #	2 574 287 428
Coletivos	665 685 497	374 549 319	684 984 448 #	392 524 924
Plano Proteção	1 203 832 388	1 199 657 388	1 294 630 667 #	1 289 845 667
Plano Protecção Ordenado	103 935 000	-	113 625 000 0	
Outros	1 206 912 972	12 851 590	1 354 510 836 #	14 904 342
Outros (Carteira Eurovida)	5 530	-	6 808 0	-
	<u>5 483 826 354</u>	<u>3 827 248 863</u>	<u>6 092 160 078</u>	<u>4 271 562 361</u>

No que diz respeito a resseguradores, a Companhia trabalha fundamentalmente com as seguintes resseguradoras: Abbey Life, AXA, General Cologne Re, Munich Re, RGA Re, AXA Re, Swiss Re, Partner Re, Mapfre, SCOR e Hannover Re. Os *ratings* dos maiores grupos resseguradores em 31 de dezembro de 2025 são os que constam da tabela seguinte:

Ratings dos Grupos Resseguradores

Abbey Life Assurance Company Limited	AA-
General Cologne Re	AA+
Munich Reinsurance Co.	AA-
RGA Reinsurance Company	A+
AXA France Vie / Axa France IARD	AA-
Swiss Re	AA-
Partner Re	A+
Mapfre	A+
Scor	A+

Risco de Liquidez

A análise de maturidades dos fluxos de caixa não descontados relativos a serviços futuros para as carteiras de contratos de seguro emitidos podem ser analisadas como se segue:

	1 ano	2 anos	3 anos	4 anos	5 anos	6-10 anos	>10 anos	Total
Passivos de contratos de seguro	(690 790 707)	(287 816 743)	(282 932 029)	(307 090 760)	(123 682 046)	(602 528 522)	(262 253 523)	(2 557 094 329)

Análises de Sensibilidade

As análises de sensibilidade efetuadas pela Companhia ao nível de capital, resultados e margem de serviços contratuais para o seguro direto estão espalhadas na tabela seguinte:

Produtos mensurados pelo modelo geral de mensuração

	Outro rendimento integral (OCI)	Resultados	Margem de serviços contratuais
Montantes iniciais	-2 399 283	3 424 022	24 979 834
Taxa de mortalidade +15%	95 943	471 504	28 483
Custo unitário +10%	262 731	-55 753	1 154 832
Curva de desconto -100bps	39 798 104	0	0
Curva de desconto +100bps	-33 888 757	0	0

Produtos mensurados pela abordagem da comissão variável

	Outro rendimento integral (OCI)	Resultados	Margem de serviços contratuais
Montantes iniciais		15 096 405	14 089 501
Taxa de mortalidade +15%		-31 709	-80 086
Custo unitário +10%		-1 334	14 054 606

Os montantes iniciais diferem, marginalmente, dos apresentados nas demonstrações financeiras uma vez que foi seguida uma metodologia simplificada para apuramento das sensibilidades.

Foi utilizada uma ótica de cálculo anual e não mensal, mas os impactos são comparáveis e na mesma ordem de grandeza.

Nos produtos mensurados pelo método PAA, a taxa de cedência de resseguro é muito próxima de 100%. Deste modo, os resultados das análises de sensibilidade no seguro directo são absorvidas na totalidade pelo resseguro cedido. O resultado líquido é nulo. Por este motivo e

tendo em consideração o método de mensuração, não são apresentadas análises de sensibilidade para esta tipologia de produtos.

11. PASSIVOS POR CONTRATOS DE INVESTIMENTO

O movimento ocorrido nos passivos por contratos de investimento nos exercícios de 2025 e 2024 foi o seguinte:

	2025				Montante gerido em 31-12-2025
	Montante gerido em 31-12-2024	Montantes		Variações de ganhos e perdas	
		Entradas	Saídas		
Passivos por contratos de investimento					
Valorizados ao justo valor					
Excluindo PPR	318 310 289	26 469 533	(59 247 241)	9 189 276	294 721 857
PPR	850 191 501	113 792 455	(60 757 045)	20 790 333	924 017 243
	<u>1 168 501 789</u>	<u>140 261 988</u>	<u>(120 004 286)</u>	<u>29 979 608</u>	<u>1 218 739 100</u>
Valorizados ao custo amortizado					
Excluindo PPR	254 747 854	19 125	(49 195 400)	5 431 565	211 003 143
PPR	-	-	-	-	-
	<u>254 747 854</u>	<u>19 125</u>	<u>(49 195 400)</u>	<u>5 431 565</u>	<u>211 003 143</u>
	<u>1 423 249 643</u>	<u>140 281 113</u>	<u>(169 199 686)</u>	<u>35 411 173</u>	<u>1 429 742 243</u>

	2024				Montante gerido em 31-12-2024
	Montante gerido em 31-12-2023	Montantes		Variações de ganhos e perdas	
		Entradas	Saídas		
Passivos por contratos de investimento					
Valorizados ao justo valor					
Excluindo PPR	335 043 120	17 075 494	(55 307 282)	21 498 957	318 310 289
PPR	845 515 337	55 363 508	(74 962 164)	24 274 819	850 191 501
	<u>1 180 558 457</u>	<u>72 439 002</u>	<u>(130 269 446)</u>	<u>45 773 776</u>	<u>1 168 501 789</u>
Valorizados ao custo amortizado					
Excluindo PPR	158 230 537	165 565 655	(74 854 132)	5 805 795	254 747 854
PPR	-	-	-	-	-
	<u>158 230 537</u>	<u>165 565 655</u>	<u>(74 854 132)</u>	<u>5 805 795</u>	<u>254 747 854</u>
	<u>1 338 788 993</u>	<u>238 004 657</u>	<u>(205 123 578)</u>	<u>51 579 571</u>	<u>1 423 249 643</u>

As variações em ganhos e perdas dos passivos por contratos de investimento nos exercícios de 2025 e 2024 encontram-se detalhadas na Nota 27.

Os passivos financeiros resultantes de operações consideradas para efeitos contabilísticos como contratos de investimento valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas dizem exclusivamente respeito a produtos *unit-linked*. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia não garantia nem o capital investido nem qualquer remuneração mínima nesses produtos, sendo o risco de investimento integralmente suportado pelos tomadores de seguro.

12. OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as rubricas de outros passivos financeiros apresentavam a seguinte composição:

	2025	2024
Outros passivos financeiros		
Comissão de gestão a pagar (produtos <i>unit-linked</i>)	6 751 225	6 447 872
Descobertos em depósitos à ordem (produtos <i>unit-linked</i>)	93 308	11 978
Instrumentos financeiros derivados (produtos <i>unit-linked</i>)	674 258	344 854
Outros	12 636 952	31 668 551
	<u>20 155 743</u>	<u>38 473 256</u>
	<u>20 155 743</u>	<u>38 473 256</u>

Os 'Outros' incluídos em outros passivos financeiros são compostos, maioritariamente, pelo valor depositado como colateral pela contraparte dos *swaps* (Banco Santander Totta) contratados pela Companhia em determinados fundos autónomos associados a seguros *unit-linked* que dependem da evolução de determinada variável financeira (índices de ações, taxa Euribor) ao abrigo do CSA (*Credit Support Annex*) assinado entre ambas as entidades. O valor presente reflete a estimativa de valor futuro líquido positivo a ser pago pela contraparte do *swap* à Companhia / fundos autónomos.

13. OUTROS CREDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2025	2024
Contas a pagar por operações de seguro direto		
Comissões a pagar	9 026 247	8 929 844
Tomadores de seguro	14 956	41 718
	<u>9 041 203</u>	<u>8 971 562</u>
Contas a pagar por operações de resseguro	<u>2 215 860</u>	<u>2 514 197</u>
	2 215 860	2 514 197
Contas a pagar por outras operações		
Resgates pendentes de liquidação	2 153 117	1 171 040
Outros credores	1 677 817	1 509 806
Outros fornecedores	41 991	40 658
	<u>3 872 924</u>	<u>2 721 505</u>
	<u>15 129 987</u>	<u>14 207 264</u>

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica "Comissões a pagar" refere-se a comissões a pagar pela Companhia ao Banco Santander Totta pela angariação de apólices.

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 encontravam-se por pagar as comissões relativas ao 4º trimestre de 2025 e ao 4º trimestre de 2024, respetivamente, as quais foram regularizadas no 1º trimestre de 2026 e 2025, respetivamente.

Os restantes montantes acima referidos, resultantes do decurso normal das atividades da Companhia, transformar-se-ão em liquidez num período de curto prazo, considerando-se por isso como uma estimativa razoável para o seu justo valor o saldo de balanço das várias rúbricas, à data de relato.

14. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO E OUTROS IMPOSTOS

Os saldos de ativos e passivos por impostos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 são os seguintes:

	2025	2024
<u>Ativos por impostos correntes</u>		
Imposto sobre o rendimento a recuperar	-	1 761 284
Outros impostos a recuperar	-	602
	<u>-</u>	<u>1 761 886</u>
<u>Passivos por impostos correntes</u>		
Imposto sobre o rendimento a pagar		
Outros impostos a pagar	(4 432 947)	(1 709 438)
	<u>(4 432 947)</u>	<u>(1 709 438)</u>
Total de impostos correntes	<u>(4 432 947)</u>	<u>52 448</u>
<u>Ativos por impostos diferidos</u>		
	<u>1 414 190</u>	<u>2 514 371</u>
<u>Passivos por impostos diferidos</u>		
	<u>(8 142 718)</u>	<u>(9 724 642)</u>
Total de impostos diferidos	<u>(6 728 529)</u>	<u>(7 210 272)</u>

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os saldos de ativos e passivos por impostos correntes são detalhados da seguinte forma:

	2025	2024
<u>Imposto sobre o rendimento</u>		
Coleta	(2 781 075)	
Derrama municipal e estadual	(940 339)	
Retenções na fonte efetuadas por terceiros	25 052	127 022
Pagamentos por conta		1 634 262
Imposto sobre o rendimento (a pagar) / a recuperar	<u>(3 696 362)</u>	<u>1 761 284</u>
<u>Outros impostos</u>		
Retenções na fonte efetuadas a terceiros	(344 219)	(1 388 124)
Outros impostos e taxas	(352 666)	(278 093)
Contribuições para a segurança social	(39 700)	(42 619)
	<u>(736 585)</u>	<u>(1 708 836)</u>
	<u>(4 432 947)</u>	<u>52 448</u>

O movimento ocorrido nas rubricas de impostos diferidos nos exercicios de 2025 e 2024 foi o seguinte:

	2025			
	Variação em			
	Saldo em 31-12-2024	Capital Próprio	Resultados	Saldo em 31-12-2025
<u>Ativos por impostos diferidos</u>				
Valor de Mercado - Obrigações vida sem participação	-			-
Provisões temporariamente não aceites como custo fiscal	1 738 704		(324 514)	1 414 190
Prejuízos fiscais reportáveis	775 667	-	(775 667)	-
	<u>2 514 371</u>	<u>-</u>	<u>(1 100 181)</u>	<u>1 414 190</u>
<u>Passivos por impostos diferidos</u>				
Incentivos de longo prazo	(5 080)		5 080	-
Por alterações políticas contabilísticas	(9 719 563)		1 576 844	(8 142 719)
	<u>(9 724 643)</u>	<u>-</u>	<u>1 581 924</u>	<u>(8 142 719)</u>
	2024			
	Variação em			
	Saldo em 31-12-2023	Capital Próprio	Resultados	Saldo em 31-12-2024
<u>Ativos por impostos diferidos</u>				
Valor de Mercado - Obrigações vida sem participação	-			-
Provisões temporariamente não aceites como custo fiscal	2 227 998		(489 294)	1 738 704
Prejuízos fiscais reportáveis	-	-	775 667	775 667
	<u>2 227 998</u>	<u>-</u>	<u>286 373</u>	<u>2 514 371</u>
<u>Passivos por impostos diferidos</u>				
Incentivos de longo prazo	-		(5 080)	(5 080)
Por alterações políticas contabilísticas	(10 934 508)		1 214 945	(9 719 563)
	<u>(10 934 508)</u>	<u>-</u>	<u>1 209 865</u>	<u>(9 724 643)</u>

O imposto corrente é determinado em função do lucro tributável do período, o qual corresponde ao resultado contabilístico ajustado por custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais.

Os impostos diferidos ativos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultantes de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação, sendo calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa venham a estar em vigor no período em que se prevê que seja realizado o respetivo ativo ou liquidado o passivo.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis.

Por sua vez, os impostos diferidos ativos são contabilizados quando se estima que estes sejam recuperáveis e na medida em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam assegurar a sua reversão.

Os gastos com impostos sobre lucros registados na conta de ganhos e perdas, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o resultado antes de impostos, podem ser apresentados como segue:

	2025	2024
Impostos correntes	(3 739 560)	(55 937)
Impostos diferidos	856 814	(1 729 584)
Total de impostos em ganhos e perdas	<u>(2 882 746)</u>	<u>(1 785 521)</u>
Resultado antes de impostos	<u>29 861 847</u>	<u>27 144 854</u>
Taxa efetiva de imposto	<u>-9,65%</u>	<u>-6,58%</u>

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto nos exercícios de 2025 e 2024 pode ser demonstrada como segue:

	2025		2024	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		<u>29 861 847</u>		<u>27 144 854</u>
Imposto apurado com base na taxa nominal	20,00%	5 972 369	21,00%	5 700 419
Derramas	3,15%	940 339	0,00%	-
Outras diferenças permanentes	-12,52%	(3 739 680)	-15,83%	(4 295 936)
Variações patrimoniais negativas	0,00%	-	-12,03%	(3 265 852)
Diferimento por Alteração de Políticas contabilística	4,22%	1 260 662	4,00%	1 085 696
Outros	-2,32%	(694 130)	3,06%	831 609
Impostos diferidos	-2,87%	<u>(856 814)</u>	6,37%	<u>1 729 584</u>
Carga de imposto sobre o rendimento do período	9,65%	<u>2 882 746</u>	6,58%	<u>1 785 521</u>

A STS está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondente Derrama Municipal, cuja taxa agregada nos exercícios de 2025 e 2024 ascendeu a 21,5% e em 22,5% respetivamente.

Adicionalmente, as empresas que apresentem lucros mais elevados são, igualmente, sujeitas a Derrama Estadual.

Desta forma, a tributação dos lucros das empresas é a seguinte:

- Taxa de IRC de 20% sobre a matéria coletável não isenta;
- Derrama municipal a uma taxa compreendida entre 0% e 1,5% sobre o lucro tributável; e,

- Derrama estadual a uma taxa progressiva aplicada sobre a parte do lucro tributável correspondente a cada um dos escalões abaixo indicados:
 - Menor ou igual a 1.500.000 euros - 0%;
 - Maior do que 1.500.000 euros e até 7.500.000 euros - 3%;
 - Maior do que 7.500.000 euros e até 35.000.000 euros - 5%;
 - Maior do que 35.000.000 euros - 9%.

A taxa de imposto utilizada pela Companhia no apuramento e registo de impostos diferidos em 31 de dezembro de 2025 foi de 22,5% e em 2024 foi de 23,5%.

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

As Autoridades Fiscais têm normalmente a possibilidade de rever a situação fiscal durante um período definido, que em Portugal é de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quanto a exercícios de utilização de prejuízos fiscais, em que o prazo de caducidade é o do exercício do direito de reporte, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação, em eventuais correções ao lucro tributável de exercícios anteriores. Dada a natureza das eventuais correções que poderão ser efetuadas, não é possível quantificá-las neste momento. No entanto, na opinião do Conselho de Administração da Companhia, não é previsível que, qualquer correção relativa aos exercícios suscetíveis de serem objeto de inspeção, seja significativa para as demonstrações financeiras. Deste modo, as declarações fiscais da Companhia dos exercícios de 2021 a 2025 poderão ainda vir a ser sujeitas a revisão.

O Grupo Santander Totta aplicou desde o exercício de 2017 o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS). Segundo este regime, o lucro tributável/prejuízo fiscal do Grupo corresponde à soma do lucro tributável/prejuízo fiscal que vier a ser apurado pela sociedade dominante através da soma algébrica dos resultados fiscais apurados nas declarações periódicas individuais de cada sociedade. As sociedades abrangidas por este regime são: Santander Totta, SGPS - a Sociedade dominante, e Taxagest, Banco Santander Totta, Santander Totta Seguros, TottaUrbe e Gamma - sociedades dominadas. Com a alteração do acionista, em 2024, a Santander Totta Seguros abandonou este Regime.

A Lei n.º 82-A/2023 de 29 de dezembro, veio alterar o Código do IRC para assegurar a sua adaptação ao novo PCES na determinação do resultado tributável das empresas do setor segurador. Estabeleceu um regime transitório para os impactos de transição com um diferimento em partes iguais, por um período de 10 exercícios com início em 2023.

15. PERDAS POR IMPARIDADE (LIQUÍDAS DE REVERSÃO), OUTRAS PROVISÕES E AJUSTAMENTOS A CONTAS DO ATIVO

Nos exercícios de 2025 e 2024, o movimento nas rubricas de “Perdas por imparidade”, “Outras provisões” e “Ajustamentos a contas do ativo” foi o seguinte:

	2025				Saldos em 31-12-2025
	Saldos em 31-12-2024	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações / Transferências	
Perdas de crédito esperadas de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas					
Instrumentos de dívida	110 321	33 063	109 765	-	33 618
	<u>110 321</u>	<u>33 063</u>	<u>109 765</u>	<u>-</u>	<u>33 618</u>
Perdas de crédito esperadas de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado					
Instrumentos de dívida	22 480	318	22 480	-	318
	<u>22 480</u>	<u>318</u>	<u>22 480</u>	<u>-</u>	<u>318</u>
Ajustamento em outras contas a receber	541 472	-	-	(241 028)	300 443
	<u>541 472</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(241 028)</u>	<u>300 443</u>
Outras provisões	168 361	-	-	-	168 361
	<u>842 633</u>	<u>33 381</u>	<u>132 245</u>	<u>(241 028)</u>	<u>502 741</u>

	2024				Saldos em 31-12-2024
	Saldos em 31-12-2023	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações / Transferências	
Perdas de crédito esperadas de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas					
Instrumentos de dívida	104 822	40 973	35 474	-	110 321
	<u>104 822</u>	<u>40 973</u>	<u>35 474</u>	<u>-</u>	<u>110 321</u>
Perdas de crédito esperadas de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado					
Instrumentos de dívida	3 533	18 947	-	-	22 480
	<u>3 533</u>	<u>18 947</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>22 480</u>
Ajustamento em outras contas a receber	613 341	-	-	(71 869)	541 472
	<u>613 341</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(71 869)</u>	<u>541 472</u>
Outras provisões	168 361	-	-	-	168 361
	<u>890 056</u>	<u>59 921</u>	<u>35 474</u>	<u>(71 869)</u>	<u>842 633</u>

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica “Outras provisões” destina-se, essencialmente, a fazer face a contingências legais, fiscais e outras, resultantes da atividade da Companhia.

As provisões registadas na rubrica “Outras provisões” são mensuradas ao valor presente. Face ao montante e natureza das mesmas, não é expectável que o efeito do desconto financeiro das mesmas seja um montante relevante.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a decomposição por *rating* e *stage* das perdas de crédito esperadas com base no valor bruto de balanço foi a seguinte:

	2025			Total
	Perdas de crédito esperadas a 12 meses (Stage 1)	Perdas de crédito esperadas até ao vencimento (Stage 2)	Incumprimento (Stage 3)	
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas:				
AAA	15	-	-	15
A- até A+	19 504	-	-	19 504
BBB- até BBB+	5 768	-	-	5 768
Sem rating	8 332	-	-	8 332
	<u>33 618</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>33 618</u>
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado:				
AAA	318	-	-	318
	<u>318</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>318</u>
Total do valor de balanço	<u>33 937</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>33 937</u>

	2024			Total
	Perdas de crédito esperadas a 12 meses (Stage 1)	Perdas de crédito esperadas até ao vencimento (Stage 2)	Incumprimento (Stage 3)	
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas:				
A- até A+	12 296	-	-	12 296
BBB- até BBB+	3 983	-	-	3 983
Sem rating	3 403	-	-	3 403
	<u>19 682</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>19 682</u>
Total do valor de balanço	<u>19 682</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>19 682</u>

16. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2025, o capital social da Companhia, que é representado por 47.250.000 ações, com o valor nominal de 1 Euro cada, integralmente subscritas e realizadas, é detido em 100% pela Santander Insurance, S.L., que o adquiriu, em 21 de dezembro de 2023, à Santander Totta SGPS que era o detentor do capital em 31 de dezembro de 2022.

A política de gestão de capital da Companhia é efetuada em conformidade com as disposições regulamentares e prudenciais da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

A Companhia monitoriza os requisitos de capital numa base regular, acompanhando as alterações das condicionantes económicas, bem como ao seu perfil de risco. Tem por objetivo a manutenção de rácios de solvabilidade fortes e saudáveis, como indicadores de uma situação financeira estável.

17. RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as rubricas de reservas e resultados transitados têm a seguinte composição:

	2025	2024
Reservas de reavaliação		
Por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros		
valorizados ao justo valor através de reservas	(17 348 405)	(21 196 598)
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de crédito mensurados ao justo valor através de reservas	33 618	110 321
	<u>(17 314 787)</u>	<u>(21 086 277)</u>
Reserva da componente financeira dos contratos de seguro	<u>30 780 652</u>	<u>32 383 080</u>
Reservas por impostos	<u>(3 029 820)</u>	<u>(2 654 749)</u>
Reserva legal	<u>47 250 000</u>	<u>47 250 000</u>
Outras reservas	<u>(28 232 552)</u>	<u>(28 232 552)</u>
Resultados transitados	<u>22 045 667</u>	<u>31 086 334</u>

A 31 de dezembro de 2025 e 2024 a rubrica “Outras reservas” inclui a reserva de fusão no âmbito da fusão por incorporação da Eurovida – Companhia de Seguros de Vida, S.A., no montante de 2.455.094 euros.

Nos termos do artigo 62º do Regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora (Anexo I da Lei 147/2015 de 9 de setembro), um montante não inferior a 10% do resultado líquido do exercício é destinado à formação da reserva legal, até à concorrência do capital social.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o apuramento dos resultados básicos por ação pode ser apresentado como segue:

	2025	2024
Resultado líquido do período	26 979 101	25 359 333
Número médio de ações em circulação no período (Nota 17)	47 250 000	47 250 000
Resultados básicos por ação	<u>0,57</u>	<u>0,54</u>

A Companhia apresenta a divulgação acima, do resultado básico por ação, de acordo com os princípios da IAS 33, apesar da referida divulgação não ser obrigatória.

Os resultados por ação diluídos são iguais aos resultados por ação básicos, uma vez que não existem ações ordinárias contingentemente emissíveis, nomeadamente através de opções, *warrants* ou instrumentos financeiros equivalentes à data do balanço.

18. PROVEITOS DE CONTRATOS DE SEGURO E RESSEGURO

Nos exercícios de 2025 e 2024, os proveitos de contratos de seguro e de resseguro apresentam a seguinte composição:

	2025			Total
	Modelo geral de mensuração	Abordagem de imputação dos prêmios	Abordagem da comissão variável	
Proveitos de contratos de seguro	11 119 183	47 092 252	17 415 084	75 626 519
<i>Contratos não mensurados pela abordagem da alocação dos prêmios</i>				
Libertação do valor esperado dos sinistros ocorridos e gastos atribuíveis a contratos de seguros	4 722 419	-	12 380 202	17 102 621
Variações no ajustamento de risco (risco não financeiro) pelo risco expirado	3 048 250	-	309 192	3 357 442
Libertação da margem de serviços contratuais pelos serviços transferidos	3 348 514	-	4 725 690	8 074 204
<i>Proveitos de contratos de seguro mensurados pela abordagem de imputação dos prêmios</i>	-	47 092 252	-	47 092 252
Gastos de contratos de seguro	(6 262 913)	(29 280 989)	(15 483 814)	(51 027 716)
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	(4 137 655)	(14 105 309)	(3 405 445)	(21 648 409)
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	(1 461 008)	(16 987 634)	(10 702 633)	(29 151 274)
Alterações relativas a serviços passados	(55 524)	1 811 954	(669 006)	1 087 425
Alterações relativas a serviços futuros	(608 727)	-	(706 731)	(1 315 458)
Proveitos de contratos de resseguro	-	11 209 499	-	11 209 499
<i>Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros – parte dos resseguradores</i>	-	10 918 634	-	10 918 634
Alterações relativas a serviços passados – parte dos resseguradores	-	290 865	-	290 865
Gastos de contratos de resseguro	-	(28 202 855)	-	(28 202 855)
<i>Gastos de contratos de resseguro - mensurados pela abordagem da alocação dos prêmios</i>	-	(28 202 855)	-	(28 202 855)
Resultado de contratos de seguro	4 856 270	817 907	1 931 270	7 605 447

	2024			
	Modelo geral de mensuração	Abordagem de imputação dos prêmios	Abordagem da comissão variável	Total
Proveitos de contratos de seguro	10 447 827	50 112 450	16 867 958	77 428 235
<i>Contratos não mensurados pela abordagem da alocação dos prêmios</i>				
Libertação do valor esperado dos sinistros ocorridos e gastos atribuíveis a contratos de seguros	5 070 709	-	11 908 294	16 979 003
Variações no ajustamento de risco (risco não financeiro) pelo risco expirado	2 529 959	-	341 590	2 871 549
Libertação da margem de serviços contratuais pelos serviços transferidos	2 847 160	-	4 618 074	7 465 234
<i>Proveitos de contratos de seguro mensurados pela abordagem de imputação dos prêmios</i>	-	50 112 450	-	50 112 450
Gastos de contratos de seguro	(9 718 176)	(33 875 010)	(13 255 482)	(56 848 668)
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	(4 111 931)	(13 617 355)	(2 947 554)	(20 676 841)
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	(1 661 291)	(18 001 649)	(10 165 088)	(29 828 028)
Alterações relativas a serviços passados	171 803	(2 256 006)	7 182	(2 077 020)
Alterações relativas a serviços futuros	(4 116 756)	-	(150 022)	(4 266 778)
Proveitos de contratos de resseguro	-	13 319 830	-	13 319 830
<i>Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros – parte dos resseguradores</i>				
Alterações relativas a serviços passados – parte dos resseguradores	-	(2 708 340)	-	(2 708 340)
Gastos de contratos de resseguro	-	(30 003 603)	-	(30 003 603)
<i>Gastos de contratos de resseguro – mensurados pela abordagem da alocação dos prêmios</i>				
	-	(30 003 603)	-	(30 003 603)
Resultado de contratos de seguro	729 651	(446 332)	3 612 476	3 895 795

19. COMISSÕES RECEBIDAS

Nos exercícios de 2025 e 2024, as comissões relativas a contratos de seguro e operações consideradas para efeitos contabilísticos como contratos de investimento, apresentam a seguinte composição:

	2025	2024
Contratos de Investimento		
Ligados a Fundos	11 541 673	10 821 138
	11 541 673	10 821 138

As comissões relativas a esta tipologia de contratos, recebidas pela Companhia, têm a seguinte natureza: (i) Comissões de Subscrição e de gestão, calculadas diariamente sobre o montante dos ativos sob gestão e (ii) Comissões sobre resgates, que são calculadas no momento do resgate de acordo com as condições gerais dos produtos, apresentando a seguinte composição:

	2025	2024
Comissões		
Comissões de subscrição e de gestão	10 565 136	10 279 314
Comissões de resgate	976 537	541 824
	<u>11 541 673</u>	<u>10 821 138</u>

20. CUSTOS ATRIBUÍVEIS E NÃO ATRIBUÍVEIS

Nos exercícios de 2025 e 2024, os gastos incorridos pela Companhia apresentam a seguinte composição, atendendo à sua natureza e função:

20.1. Custos Atribuíveis – São os diretamente relacionados com a atividade seguradora e por isso incluídos na projeção dos fluxos de caixa futuros.

	2025		
	Custos Atribuíveis		
	Aquisição	Outros custos atribuíveis	Total
Gastos com pessoal	179 728	982 626	1 162 354
Fornecimentos e serviços externos	178 951	2 458 510	2 637 461
Impostos e taxas	-	248 126	248 126
Depreciações e amortizações do exercício	41 372	207 110	248 482
Comissões	-	2 440 610	2 440 610
Remunerações de mediação	28 685 865	-	28 685 865
Outros	65 359	-	65 359
	<u>29 151 274</u>	<u>6 336 982</u>	<u>35 488 256</u>

	2024		
	Custos Atribuíveis		
	Aquisição	Outros custos atribuíveis	Total
Gastos com pessoal	126 692	1 059 432	1 186 124
Fornecimentos e serviços externos	120 656	2 157 192	2 277 848
Impostos e taxas	-	114 052	114 052
Depreciações e amortizações do exercício	25 559	195 104	220 663
Comissões	-	2 163 525	2 163 525
Remunerações de mediação	29 481 982	-	29 481 982
Outros	73 139	-	73 139
	<u>29 828 028</u>	<u>5 689 305</u>	<u>35 517 333</u>

20.2.Custos Não Atribuíveis – São os não diretamente relacionados com a atividade seguradora e por isso são apresentados separadamente.

2025						
Custos Não Atribuíveis						
	Contratos de seguro	Investimentos	Fundos de pensões	Outros	Total	
Gastos com pessoal	473 019	830 737	136 281	-	1 440 037	
Fornecimentos e serviços externos	794 446	1 121 767	176 076	-	2 092 288	
Impostos e taxas	599	68 103	56	-	68 758	
Depreciações e amortizações do exercício	95 341	175 126	32 323	-	302 790	
Comissões	199 680	1 591 667	-	53 597	74 000	1 811 751
Remunerações de mediação	-	6 828 267	27 824	-	6 856 091	
Outros	4 214	-	-	-	4 214	
	1 567 299	10 615 667	318 963	74 000	12 575 928	

2024					
Custos Não Atribuíveis					
	Contratos de seguro	Investimentos	Fundos de pensões	Outros	Total
Gastos com pessoal	469 482	909 512	141 752	-	1 520 746
Fornecimentos e serviços externos	722 116	937 153	147 057	-	1 806 325
Impostos e taxas	278	114 357	29	-	114 664
Depreciações e amortizações do exercício	83 429	169 753	29 514	-	282 696
Comissões	52 665	1 377 808	491235,12	83918,45	2 005 627
Remunerações de mediação	-	6 511 423	27 123	-	6 538 545
	1 327 971	10 020 005	836 710	83 918	12 268 604

20.3. Gastos de funcionamento por natureza

	2025	2024
Gastos com o pessoal (Nota 24)	2 602 391	2 706 870
Fornecimentos e serviços externos:		
Trabalhos especializados	4 310 205	3 679 308
Comunicações	86 828	98 100
Gastos com trabalho independente	80 672	75 463
Quotizações	99 062	105 718
Arquivo	82 078	53 092
Rendas e alugueres	5 104	5 104
Deslocações e estadas	13 429	15 056
Publicidade e propaganda	19 469	18 994
Conservação e reparação	1 206	4 482
Impressos	3 962	3 014
Seguros	2 253	727
Material de escritório	158	25
Gastos com cobrança de prémios	185	203
Contencioso e notariado	5 953	5 653
Outros	19 183	19 235
	<u>4 729 748</u>	<u>4 084 173</u>
Encargos com comissões por serviços bancários	4 252 360	4 169 152
Amortizações e depreciações do exercício (Notas 7 e 8)		
Ativos tangíveis	42 303	32 835
Ativos intangíveis	508 970	470 524
	<u>551 272</u>	<u>503 359</u>
Impostos e taxas	316 884	228 716
	<u>12 452 656</u>	<u>11 692 271</u>

21. RESULTADO DA COMPONENTE FINANCEIRA DE CONTRATOS DE SEGURO

Nos exercícios de 2025 e 2024, a rubrica de resultados da componente financeira de contratos de seguro apresenta a seguinte composição:

	Modelo geral de mensuração		Abordagem da comissão variável	
	2025	2024	2025	2024
Rendimentos da componente financeira dos contratos de seguro		127	-	-
Perdas da componente financeira dos contratos de seguro	(9 160 602)	(8 380 966)	(88 187 419)	(106 169 251)
Resultado de Componente financeiros dos contratos de seguro	(9 160 602)	(8 380 839)	(88 187 419)	(106 169 251)
Rendimentos/gastos financeiros e ganhos líquidos das carteiras de investimentos	8 974 155	8 787 339	88 187 987	106 169 487
Resultado para a Companhia	(186 446)	406 500	568	236

Os rendimentos ou perdas financeiros nos contratos de seguro emitidos pela abordagem da comissão variável são reconhecidos na totalidade em resultados. Nos contratos de seguro emitidos pelo modelo geral de mensuração, são reconhecidos em resultados os rendimentos financeiros apurados tendo por base a curva original "locked-in-rate" e os restantes rendimentos em Reservas da Componente Financeira de Contratos de Seguro.

22. JUSTO VALOR DOS ATIVOS SUBJACENTES

A composição dos ativos subjacentes aos contratos com características de participação direta, mensurados pela abordagem da comissão variável, e o seu respetivo justo valor podem ser analisados como se segue:

	2025	2024
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	104 119 176	66 081 313
Dívida Pública	628 735 508	554 784 264
Dívida de outros emissores	389 881 600	394 121 890
Fundos de Investimento	675 612 807	587 164 728
Derivados	4 422 988	25 958 596
Outros	37 286 498	51 298 506
Total	1 840 058 577	1 679 409 297

23. GASTOS COM PESSOAL

Nos exercícios de 2025 e 2024, as rubricas de gastos com pessoal apresentam a seguinte composição:

	2025	2024
Remunerações		
Dos órgãos sociais	261 747	287 633
Do pessoal	1 818 973	1 886 754
	<u>2 080 720</u>	<u>2 174 388</u>
Encargos sobre remunerações	403 515	420 903
Benefícios pós-emprego (Nota 25)	26 758	27 240
Outros benefícios a longo prazo	(7 235)	6 192
Outros gastos com pessoal	98 633	78 148
	<u>2 602 391</u>	<u>2 706 870</u>

A rubrica “Remunerações – Dos órgãos sociais” inclui a remuneração anual fixa dos membros do Conselho de Administração e dos membros do Conselho Fiscal.

A rubrica “Remunerações – Do pessoal” inclui os acréscimos de custos relativos aos prémios de desempenho, relativos aos exercícios de 2025 e 2024 e a pagar em 2026 e 2025, no montante de 415.000 euros e 444.236 euros respetivamente.

Nos termos do Contrato Coletivo de Trabalho em vigor para o setor segurador, cuja entrada em vigor ocorreu em 15 de janeiro de 2012, os trabalhadores que completarem um ou mais múltiplos de cinco anos de permanência na Companhia, terão direito, verificado um conjunto de condições, a um prémio pecuniário (prémio de permanência) de montante equivalente a 50% do seu ordenado do mês em que o facto ocorrer. Os custos com a dotação da provisão registada para esta finalidade são registados na rubrica “Outros benefícios a longo prazo”.

O número de trabalhadores ao serviço da Companhia nos exercícios de 2025 e 2024, por categoria profissional, apresenta a seguinte distribuição:

	2025	2024
Dirigentes executivos	2	3
Quadros superiores	3	3
Quadros médios	6	6
Profissionais altamente qualificados	14	15
Profissionais qualificados	11	12
	<u>36</u>	<u>39</u>

Em 31 de dezembro de 2025 o número de trabalhadores com vínculo contratual era de a 39 (42 em 31 de dezembro de 2024):

	2025	2024
Trabalhadores com vínculo contratual	39	42
Trabalhadores cedidos a outras entidades do Grupo Santander	-5	-6
Trabalhadores cedidos à STS por outras companhias do Grupo Santander	2	3
Trabalhadores ao serviço da Companhia	<u>36</u>	<u>39</u>

Remuneração dos Órgãos Sociais

As remunerações pagas aos Órgãos Sociais nos anos de 2025 e 2024, em termos agregados no conjunto dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal foram respetivamente de 458.412 euros e 408.946 euros.

As remunerações pagas em 2025 têm a seguinte composição:

Conselho de Administração

Nome	Remuneração fixa	Prémio Desempenho	Total
Manuela Vieira Marinho	81 251	91 129	172 380
Paulo Alexandre Timoteo Dias	64 703	62 674	127 377
Isadora Correia Ribeiro Vicente Martins	45 747	40 409	86 156
	<u>191 700</u>	<u>194 212</u>	<u>385 912</u>

Conselho Fiscal

Nome	Remuneração fixa
Afonso Pereira Barbosa	32 500
Jorge Filipe Alves Gaspar	20 000
José António Nogueira Veloso	20 000
	<u>72 500</u>

As remunerações pagas em 2024 têm a seguinte composição

Conselho de Administração

Nome	Remuneração		Total
	fixa	Prémio Desempenho	
Manuela Vieira Marinho	79 643	53 824	133 467
Paulo Alexandre Timoteo Dias	63 403	35 505	98 908
Isadora Correia Ribeiro Vicente Martins	73 581	30 490	104 071
	<u>216 628</u>	<u>119 819</u>	<u>336 446</u>

Conselho Fiscal

Nome	Remuneração
	fixa
Afonso Pereira Barbosa	32 500
Jorge Filipe Alves Gaspar	20 000
José António Nogueira Veloso	20 000
	<u>72 500</u>

Os serviços prestados pelo Revisor Oficial de Contas (ROC) são registados na rubrica de fornecimentos e serviços externos - consultoria e assessoria. Os respetivos honorários ascenderam a 249.762 Euros em 2025 e 240.116 Euros em 2024 incluindo IVA, tendo compreendido o trabalho de revisão legal das contas da Companhia, no montante de 170.634 Euros em 2025 e de 168.317 Euros em 2024 e serviços de garantia de fiabilidade sobre o reporte prudencial no montante de 79.128 Euros em 2025 e de 71.799 Euros em 2024. Do referido montante de honorários, 127.975 Euros foram faturados em 2025.

24. BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

No âmbito do contrato coletivo de trabalho para a atividade seguradora, publicado em 15 de janeiro de 2012, todos os trabalhadores no ativo em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado, beneficiam de um plano individual de reforma ("PIR").

Em conformidade com as regras previstas no CCT, o valor capitalizado das entregas para o PIR é resgatável pelo trabalhador, nos termos legais, na data de passagem à reforma por invalidez ou por velhice concedida pela Segurança Social, existindo uma garantia de capital sobre os montantes da transferência inicial e das contribuições efetuadas pela Companhia e pelos próprios beneficiários.

Assim, tal como previsto no Anexo V do CCT, a Companhia efetua anualmente contribuições para o plano individual de reforma de valor correspondente às percentagens indicadas na tabela seguinte, aplicadas sobre o ordenado base anual do empregado:

<u>Ano civil</u>	<u>Contribuição PIR</u>
2014	2,50%
2015 e seguintes	3,25%

Adicionalmente, conforme disposto na cláusula 58.^a-A, n.º 1, do CCT, aditada em 8 de dezembro de 2014, no decorrer do exercício de 2015 a Companhia efetuiu uma contribuição extraordinária para o PIR dos trabalhadores, de valor correspondente a 1,25% do respetivo ordenado base anual auferido no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

A Companhia tem igualmente a responsabilidade de definir o produto em que se materializa o plano individual de reforma, que deve prever garantia de capital e é ainda responsável pela definição das regras e procedimentos necessários à implementação e gestão desse mesmo produto.

Durante os exercícios de 2025 e 2024, a Companhia efetuiu contribuições para os planos individuais de reforma nos montantes de 26.758 euros e 27.240 euros em cada ano, respetivamente (Nota 23).

25. RENDIMENTOS / RÉDITOS DE INVESTIMENTOS

Nos exercícios de 2025 e 2024, as rubricas de rendimentos apresentam a seguinte composição:

	2025			Total
	Juros	Dividendos	Unidades de participação	
Ramo vida:				
Terrenos e edifícios	-	-	-	-
Partes de capital em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	37 585 086	-	2 464 898	40 049 984
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	9 560 642	-	-	9 560 642
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	8 413 286	-	-	8 413 286
Depósitos à ordem em instituições de crédito	2 180 605	-	-	2 180 605
Outros ativos	-	-	-	-
	<u>57 739 620</u>	<u>-</u>	<u>2 464 898</u>	<u>60 204 518</u>
Não técnica:				
Terrenos e edifícios	-	-	-	-
Partes de capital em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	18 698 400	-	18 698 400
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	6 093	-	104 489	110 581
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	1 617 728	-	-	1 617 728
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	-	-	-
Depósitos à ordem em instituições de crédito	427 472	-	-	427 472
Outros ativos	958	-	-	958
	<u>2 052 251</u>	<u>18 698 400</u>	<u>104 489</u>	<u>20 855 140</u>
	<u>59 791 871</u>	<u>18 698 400</u>	<u>2 569 386</u>	<u>81 059 657</u>

	2024			Total
	Juros	Dividendos	Unidades de participação	
Ramo vida:				
Terrenos e edifícios	-	-	-	-
Partes de capital em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	38 190 490	-	3 015 714	41 206 204
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	8 997 270	-	-	8 997 270
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	7 871 280	-	-	7 871 280
Depósitos à ordem em instituições de crédito	4 350 143	-	-	4 350 143
Outros ativos	-	-	-	-
	<u>59 409 183</u>	<u>-</u>	<u>3 015 714</u>	<u>62 424 897</u>
Não técnica:				
Terrenos e edifícios	-	-	-	-
Partes de capital em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	20 139 000	-	20 139 000
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-	115 971	115 971
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	911 828	-	-	911 828
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	-	-	-
Depósitos à ordem em instituições de crédito	1 322 749	-	-	1 322 749
Outros ativos	359	-	-	359
	<u>2 234 936</u>	<u>20 139 000</u>	<u>115 971</u>	<u>22 489 906</u>
	<u>61 644 119</u>	<u>20 139 000</u>	<u>3 131 685</u>	<u>84 914 803</u>

Em ambos os exercícios, a rubrica de “Partes de capital em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos”, corresponde essencialmente aos dividendos pagos pela Aegon Santander Portugal Vida e Aegon Santander Portugal Não Vida, referentes aos exercícios de 2024 e 2023, respetivamente.

Os saldos com entidades relacionadas encontram-se detalhados na Nota 31.

26. GASTOS DE INVESTIMENTOS

Nos exercícios de 2025 e 2024, as rubricas de gastos de investimentos apresentam a seguinte composição:

	2025			2024		
	Conta técnica	Conta não técnica	Total	Conta técnica	Conta não técnica	Total
Gastos de investimentos:						
Juros de <i>interest rate swaps</i> :						
Seguros Ligados a Fundos Investimento	2 147 448	-	2 147 448	3 287 014	-	3 287 014
	<u>2 147 448</u>	<u>-</u>	<u>2 147 448</u>	<u>3 287 014</u>	<u>-</u>	<u>3 287 014</u>

27. GANHOS LÍQUIDOS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Nos exercícios de 2025 e 2024, os ganhos e perdas líquidos de ativos e passivos financeiros apresentam a seguinte composição:

	2025	2024
Não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas		
Valias líquidas realizadas (Nota 27.1)	(21 057)	171 356
Juros creditados aos passivos financeiros (Nota 27.3)	(7 035 790)	(7 886 880)
	<u>(7 056 846)</u>	<u>(7 715 524)</u>
Valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas		
Valias líquidas realizadas (Nota 27.1)	135 372 665	154 557 519
Valias líquidas potenciais (Nota 27.2)	(46 205 764)	(37 604 758)
Ganhos (perdas) em passivos financeiros (Nota 27.3)	(39 773 697)	(54 714 583)
	<u>49 393 203</u>	<u>62 238 178</u>

27.1. Ganhos e perdas realizados em investimentos

Nos exercícios de 2025 e 2024, os ganhos e perdas realizados em investimentos apresentam a seguinte composição:

	2025			2024		
	Ganhos realizados	Perdas realizadas	Líquido	Ganhos realizados	Perdas realizadas	Líquido
Ramo vida:						
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	182 732 901	(47 301 950)	135 430 951	267 777 576	(113 285 280)	154 492 296
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	356 208	(345 222)	10 986	524 627	(477 973)	46 654
	<u>183 089 109</u>	<u>(47 647 172)</u>	<u>135 441 937</u>	<u>268 302 203</u>	<u>(113 763 253)</u>	<u>154 538 950</u>
Não técnica:						
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	23 802	(82 088)	(58 286)	70 078	(4 855)	65 223
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	671 014	(703 057)	(32 043)	139 437	(26 404)	113 033
De outros			-	11 669	-	11 669
	<u>694 816</u>	<u>(785 145)</u>	<u>(90 329)</u>	<u>221 184</u>	<u>(31 259)</u>	<u>189 925</u>
	<u>183 783 926</u>	<u>(48 432 318)</u>	<u>135 351 608</u>	<u>268 523 387</u>	<u>(113 794 512)</u>	<u>154 728 875</u>

27.2. Ganhos e perdas provenientes de ajustamentos de justo valor em investimentos

Nos exercícios de 2025 e 2024, os ganhos e perdas não realizados em investimentos apresentam a seguinte composição:

	2025			2024		
	Ganhos não realizados	Perdas não realizadas	Líquido	Ganhos não realizados	Perdas não realizadas	Líquido
Ramo vida:						
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	277 066 230	(323 312 614)	(46 246 384)	283 543 647	(321 046 961)	(37 503 313)
	277 066 230	(323 312 614)	(46 246 384)	283 543 647	(321 046 961)	(37 503 313)
Não técnica:						
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	52 779	(12 159)	40 620	8 739	(110 183)	(101 444)
	52 779	(12 159)	40 620	8 739	(110 183)	(101 444)
	277 119 009	(323 324 773)	(46 205 764)	283 552 386	(321 157 144)	(37 604 758)

27.3. Ganhos e perdas em passivos financeiros

Nos exercícios de 2025 e 2024, as variações dos passivos por contratos de investimento, incluindo variações em ganhos e perdas e utilizações de provisões, apresentam a seguinte composição:

	2025	2024
Passivos Financeiros resultantes de operações consideradas para efeitos contabilísticos como contratos de investimento valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas:		
Variações positivas dos passivos financeiros	(39 827 796)	(54 915 480)
Variações negativas dos passivos financeiros	54 098	200 897
	<u>(39 773 697)</u>	<u>(54 714 583)</u>
Comissões de contratos de investimento "unit-linked"	9 766 286	8 911 144
Outros	27 803	29 663
	<u>(29 979 608)</u>	<u>(45 773 776)</u>
Passivos financeiros resultantes de operações consideradas para efeitos contabilísticos como contratos de investimento valorizados ao custo amortizado:		
Juros creditados aos passivos financeiros	(7 035 790)	(7 886 880)
Comissões de contratos de investimento sem participação nos resultados	1 775 387	1 909 923
Outros	(171 162)	171 162
	<u>(5 431 565)</u>	<u>(5 805 795)</u>
	<u>(35 411 173)</u>	<u>(51 579 571)</u>

28. DIFERENÇAS DE CÂMBIO

Em 2025 e 2024, a rubrica apresenta resultados da componente cambial de instrumentos financeiros denominados essencialmente em dólares norte-americanos, libras esterlinas e ienes. Todos os instrumentos encontram-se afetos a produtos *unit-linked* ou à carteira de investimentos livres.

29. OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS TÉCNICOS

Nos exercícios de 2025 e 2024, a composição destas rubricas é a seguinte:

	2025	2024
Custos pagos ao BST com penalizações por resgates (Nota 31)	(158 978)	(251 981)
Gestão de fundos de pensões	1 493 007	1 162 746
Outros rendimentos relativos ao ramo vida	2 097	44
	1 336 127	910 809

30. OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS NÃO TÉCNICOS

Nos exercícios de 2025 e 2024, a composição destas rubricas é a seguinte:

	2025	2024
Outros	283 852	89 803
	283 852	89 803

A rubrica de outros apresenta, entre outros, resultados decorrentes de juros compensatórios, e juros de mora relativos a processos de contencioso.

31. SALDOS E TRANSAÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS

Em 2025 e 2024, as entidades relacionadas da Companhia eram como segue:

2025	Nome da entidade relacionada	Sede
Empresas que, directa ou indirectamente, controlam a Companhia		
	Santander Insurance, S.L.	Espanha
Empresas que, directa ou indirectamente, se encontram sob controlo comum com a Companhia		
	Banco Santander Totta, S.A.	Portugal
	Santander Asset Management, - SGOIC, S.A.	Portugal
	Santander Global Tech	Espanha
	Santander Tecnologia SL	Espanha
	Santander Global Operations	Espanha
Empresas que, directa ou indirectamente, se encontram sob controlo conjunto da Companhia (empreendimentos conjuntos)		
	Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	Portugal
	Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	Portugal
	Mapfre Santander Portugal, Companhia de Seguros, S.A.	Portugal
Membros do Conselho de Administração da Companhia		
	Armindo Alberto Bordalo Escalda	
	Jaime Guasch Vega-Penichet	
	Jaime Rodriguez Andrade	
	Luis Antonio García-Izquierdo Ruiz	
	Maria Cristina Machado Beirão Reis de Melo Antunes	
	Manuela Vieira Marinho	
	Luís Manuel Matos de Figueiredo	
	Paulo Alexandre Timóteo Dias	
Membros do Conselho Fiscal		
	Afonso Pereira Barbosa	
	José António Nogueira Veloso	
	Jorge Filipe Alves Gaspar	
	José Duarte Assunção Dias (suplente)	

2024

Nome da entidade relacionada	Sede
Empresas que, directa ou indirectamente, controlam a Companhia	
Santander Insurance, S.L.	Espanha
Empresas que, directa ou indirectamente, se encontram sob controlo comum com a Companhia	
Banco Santander Totta, S.A.	Portugal
Santander Asset Management, - SGOIC, S.A.	Portugal
Santander Seguros y Reaseguros	Espanha
Santander Global Tech	Espanha
Santander Tecnologia SL	Espanha
Santander Global Operations	Espanha
Empresas que, directa ou indirectamente, se encontram sob controlo conjunto da Companhia (empreendimentos conjuntos)	
Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	Portugal
Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	Portugal
Mapfre Santander Portugal, Companhia de Seguros, S.A.	Portugal
Membros do Conselho de Administração da Companhia	
Armando Alberto Bordalo Escalda	
Francisco de Asis Carrasco Bahamonde	
Francisco Del Cura Ayuso	
Maria Cristina Machado Beirão Reis de Melo Antunes	
Manuela Vieira Marinho	
Isadora Correia Ribeiro Vicente Martins	
Paulo Alexandre Timóteo Dias	
Membros do Conselho Fiscal	
Afonso Pereira Barbosa	
José António Nogueira Veloso	
Jorge Filipe Alves Gaspar	
José Duarte Assunção Dias (suplente)	

Os gastos com órgãos sociais encontram-se divulgados na Nota 23.

As contas da Companhia são consolidadas pelo método de consolidação integral na Santander Insurance, S.L., com sede em Ciudad Grupo Santander, Avenida de Cantabria, s/n, 28660, Boadilla del Monte, Madrid, Espanha.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os saldos e transações registados em Balanço e na Conta de Ganhos e Perdas com origem em operações realizadas com entidades relacionadas, excluindo os respeitantes aos títulos de dívida detidos, são apresentadas seguidamente, sendo resultantes no normal decurso de atividade da Companhia e realizadas em condições de mercado.

2025											
	Banco Santander Totta	Santander Asset Management	ISBAN	PRODUBAN	Santander Global Tech	GEOBAN	Banco Santander SA - Espanha	Aegon Santander Portugal Vida	Aegon Santander Portugal Não Vida	Mapfre Santander	Total
Ativo											
Depósitos à ordem	217 031 254	-	-	-	-	-	-	-	-	-	217 031 254
Depósitos a prazo	44 642 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	44 642 000
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	-	-	8 232 000	6 076 000	3 749 250	18 057 250
Contas a receber	1 134 378	-	-	-	-	-	-	6 396	-	-	1 140 774
Prestações acessórias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 149 770	1 149 770
Total do Ativo	262 807 632	-	-	-	-	-	-	8 238 396	6 076 000	4 899 020	282 021 048
Passivo											
Passivos Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contas a pagar	(9 035 158)	(404 369)	-	-	-	-	-	(99 760)	-	-	(9 539 286)
Total do Passivo	(9 035 158)	(404 369)	-	-	-	-	-	(99 760)	-	-	(9 539 286)
Ganhos e perdas											
Juros de depósitos à ordem	(2 600 543)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(2 600 543)
Juros de depósitos a prazo	(1 597 594)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1 597 594)
Comissões de mediação	35 541 956	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35 541 956
Comissões de gestão	-	3 019 781	-	-	-	-	-	-	-	-	3 019 781
Dividendos	-	-	-	-	-	-	-	(10 111 150)	(8 587 250)	-	(18 698 400)
Comissões de liquidação	295 890	-	-	-	-	-	-	-	-	-	295 890
Comissões manutenção conta	63 981	-	-	-	-	-	-	-	-	-	63 981
Comissões de custódia	900 512	-	-	-	-	-	-	-	-	-	900 512
Comissões de penalização de resgate	158 978	-	-	-	-	-	-	-	-	-	158 978
Prestação de serviços	199 711	-	-	-	1 007 215	-	708 918	-	-	-	1 915 844
Participação nos resultados	1 343	-	112	162	-	124	-	-	-	-	1 741
Total de Ganhos e Perdas	32 964 234	3 019 781	112	162	1 007 215	124	708 918	(10 111 150)	(8 587 250)	-	19 002 146

2024											
	Banco Santander Totta	Santander Asset Management	ISBAN	PRODUBAN	Santander Global Tech	GEOBAN	Banco Santander SA - Espanha	Aegon Santander Portugal Vida	Aegon Santander Portugal Não Vida	Mapfre Santander	Total
Ativo											
Depósitos à ordem	154 679 603	-	-	-	-	-	-	-	-	-	154 679 603
Depósitos a prazo	90 037 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	90 037 000
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	-	-	8 232 000	6 076 000	3 749 250	18 057 250
Contas a receber	1 260 372	-	-	-	-	-	-	6 396	-	-	1 266 768
Prestações acessórias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 149 770	1 149 770
Total do Ativo	245 976 975	-	-	-	-	-	-	8 238 396	6 076 000	4 899 020	265 190 391
Passivo											
Passivos Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contas a pagar	(8 863 587)	(268 538)	-	-	-	-	-	(99 760)	-	-	(9 231 885)
Total do Passivo	(8 863 587)	(268 538)	-	-	-	-	-	(99 760)	-	-	(9 231 885)
Ganhos e perdas											
Juros de depósitos à ordem	(5 667 436)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(5 667 436)
Juros de depósitos a prazo	(2 624 533)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(2 624 533)
Comissões de mediação	36 020 528	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36 020 528
Comissões de gestão	-	3 170 437	-	-	-	-	-	-	-	-	3 170 437
Dividendos	-	-	-	-	-	-	-	(8 575 000)	(11 564 000)	-	(20 139 000)
Comissões de liquidação	133 093	-	-	-	-	-	-	-	-	-	133 093
Comissões manutenção conta	86 348	-	-	-	-	-	-	-	-	-	86 348
Comissões de custódia	808 936	-	-	-	-	-	-	-	-	-	808 936
Comissões de penalização de resgate	251 981	-	-	-	-	-	-	-	-	-	251 981
Prestação de serviços	413 561	-	-	-	641 069	-	464 207	-	-	-	1 518 837
Participação nos resultados	31 306	-	112	162	-	124	-	-	-	-	31 705
Total de Ganhos e Perdas	29 453 784	3 170 437	112	162	641 069	124	464 207	(8 575 000)	(11 564 000)	-	13 590 896

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os saldos registados em Balanço respeitantes aos títulos de dívida emitidos por entidades do Grupo Santander, têm a seguinte composição:

	Demonstração da Posição Financeira			
	2025		2024	
	Valor de mercado	Juro corrido	Valor de mercado	Juro corrido
Santander Consumer Finance, S.A.	1 583 786	7 617	3 544 107	14 789
Santander Consumer Bank A.S.	-	-	-	-
Santander UK Group Hldgs	201 572	5 170	-	-
Banco Santander Totta, S.A.	194 200 000	3 317 704	198 400 000	3 376 374
Banco Santander, S.A.	145 966 323	2 050 337	156 063 565	2 543 435
Santander Consumer Bank	102 909	1 318	103 825	1 318
	342 054 590	5 382 147	358 111 497	5 935 917

Nos exercícios de 2025 e 2024, os saldos registados na Conta de Ganhos e Perdas respeitantes aos títulos de dívida emitidos por entidades do Grupo Santander, têm a seguinte composição:

	Conta de ganhos e perdas					
	2025			2024		
	Rendimentos	Valias líquidas realizadas	Valias líquidas potenciais	Rendimentos	Valias líquidas realizadas	Valias líquidas potenciais
Santander Consumer Finance, S.A.	11 633	3 380	(63 942)	19 614	-	109 744
Santander Consumer Bank A.S.	-	-	-	607	18 424	-
Santander UK Group Hldgs	14 227	5 848	1 572	2 747	26 409	-
Banco Santander Totta, S.A.	6 751 967	(2)	-	5 555 842	27 581	(336)
Banco Santander, S.A.	3 788 704	(192 889)	1 189 374	2 713 450	60 315	1 849 726
Santander Consumer Bank	4 375	-	(916)	4 477	19 110	2 108
	10 570 906	(183 663)	1 126 088	8 296 737	151 838	1 961 242

As transações e prestações de serviços com entidades relacionadas são efetuadas a preços de mercado.

32. JUSTO VALOR DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros nas demonstrações financeiras da Companhia é resumida da seguinte forma:

	2025					
	Ativos / passivos valorizados ao justo valor	Técnica de valorização			Ativos / passivos não valorizados ao justo valor	Total
		Nível 1	Nível 2	Nível 3		
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	-	220 090 016	220 090 016
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	2 888 616 911	2 095 890 273	785 534 918	7 191 720	-	2 888 616 911
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	534 552 862	534 552 862	-	-	-	534 552 862
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	-	-	-	-	245 434 842	245 434 842
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	-	-	-	-	10 309 430	10 309 430
Ativos financeiros	3 423 169 773	2 630 443 135	785 534 918	7 191 720	475 834 288	3 899 004 061
Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguro e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento	1 218 739 100	-	1 218 739 100	-	211 003 143	1 429 742 243
Outros passivos financeiros - Restantes	20 155 743	-	-	20 155 743	-	20 155 743
Outros credores por operações de seguros e outras operações	15 129 987	-	-	15 129 987	-	15 129 987
Passivos financeiros	1 254 024 829	-	1 218 739 100	35 285 730	211 003 143	1 465 027 973
	2024					
	Ativos / passivos valorizados ao justo valor	Técnica de valorização			Ativos / passivos não valorizados ao justo valor	Total
		Nível 1	Nível 2	Nível 3		
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	-	157 303 836	157 303 836
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	2 705 627 310	2 072 066 607	603 705 235	29 855 468	-	2 705 627 310
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	597 395 936	597 395 936	-	-	-	597 395 936
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	-	-	-	-	303 080 187	303 080 187
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	-	-	-	-	8 049 023	8 049 023
Ativos financeiros	3 303 023 246	2 669 462 543	603 705 235	29 855 468	468 433 046	3 771 456 292
Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguro e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento	1 168 501 789	-	1 168 501 789	-	254 747 854	1 423 249 643
Outros passivos financeiros - Restantes	38 473 256	-	-	38 473 256	-	38 473 256
Outros credores por operações de seguros e outras operações	14 207 264	-	-	14 207 264	-	14 207 264
Passivos financeiros	1 221 182 309	-	1 168 501 789	52 680 520	254 747 854	1 475 930 163

Os quadros acima agrupam os instrumentos financeiros valorizados ao justo valor em três níveis, de acordo com a hierarquia de justo valor, conforme previsto pela Norma IFRS 13 – Mensuração ao justo valor, a saber:

- Nível 1 - Instrumentos financeiros valorizados com base em cotações de mercados ativos a que a Companhia tem acesso. Incluem-se nesta categoria os títulos valorizados com base em preços executáveis (com liquidez imediata) publicados por fontes externas.
- Nível 2 - Instrumentos financeiros cuja valorização tem por base dados observáveis, direta ou indiretamente, em mercados ativos. Incluem-se nesta categoria os títulos valorizados tendo por base *bids* fornecidos por contrapartes externas e técnicas de valorização interna que utilizam exclusivamente dados observáveis de mercado.
- Nível 3 - Instrumentos financeiros cujo justo valor deriva de técnicas de valorização em que os *inputs* não são observáveis em mercado.

Na forma de apuramento do justo valor apresentada nos quadros acima, foram utilizados os seguintes pressupostos:

- Para os títulos de ações, futuros e *ETF's* o justo valor foi obtido diretamente do mercado, ou seja, através de cotações das ações e futuros disponibilizados no mercado e para os *ETF's* utiliza-se a cotação divulgada na bolsa onde o mesmo é transacionado.
- Para a maior parte dos títulos de dívida pública, das obrigações e unidades de participação, o justo valor é obtido através da informação pública disponibilizada através da Bloomberg. Para os títulos de dívida pública e para as obrigações recorre-se a preços divulgados por contribuidores e no que se refere a unidades de participação ao NAV (“Net Asset Value”) utiliza-se o valor divulgado pelas respetivas sociedades gestoras.
- Para os restantes ativos financeiros (nomeadamente depósitos a prazo, obrigações ilíquidas, estruturados e derivados OTC), a Companhia utiliza outras técnicas de valorização, nomeadamente a valorização pelo custo amortizado para os depósitos a prazo; valorização por um avaliador independente para o caso de existir alguma obrigação ilíquida; e valorização diária por parte da contraparte para os derivados OTC.
- Os modelos de avaliação utilizados implicam a utilização de estimativas e requerem julgamentos que variam conforme a complexidade dos produtos objeto de valorização. Não obstante, a Companhia utiliza como *inputs* dos seus modelos, variáveis disponibilizadas pelo mercado, tais como curvas de taxa de juro, *spreads* de crédito, volatilidade e índices sobre cotações.
- Tendo por base os critérios definidos na IFRS 13, os passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento classificam-se como nível 2, uma

vez que a avaliação deste passivo é efetuada pela Companhia tendo por base o justo valor dos ativos subjacentes.

Durante os exercícios de 2025 e 2024 os Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas, cuja técnica de valorização é de nível 3, apresentam a seguinte evolução respetivamente:

	2025				
	Saldo em 31-12-2024	Liquidações	Aquisições	Variação justo valor	Saldo em 31-12-2025
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas (nível 3)	29 855 468	(24 535 119)	-	1 871 371	7 191 720

	2024				
	Saldo em 31-12-2023	Liquidações	Aquisições	Variação justo valor	Saldo em 31-12-2024
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas (nível 3)	49 546 364	(22 788 511)	-	3 097 616	29 855 468

O justo valor dos ativos e passivos financeiros que estão registados ao custo amortizado em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é apresentado como segue:

2025			
Ativos / passivos registados ao custo amortizado			
	Valor balanço	Justo valor	Nível
Ativos financeiros valoriaos ao custo amortizado-Investimentos em outras participadas e participantes	194 354 742	199 284 742	2
Ativos financeiros valoriaos ao custo amortizado- Empréstimos concedidos	1 017 324	1 057 026	2
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado - Outros depósitos e Outros	50 062 458	50 062 458	1
Ativos financeiros	245 434 524	250 404 226	
Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento	211 003 143	211 003 143	2
Passivos financeiros	211 003 143	211 003 143	

2024			
Ativos / passivos registados ao custo amortizado			
	Valor balanço	Justo valor	Nível
Ativos financeiros valoriaos ao custo amortizado-Títulos de Dívida	198 591 250	207 241 404	2
Ativos financeiros valoriaos ao custo amortizado- Empréstimos concedidos	1 147 922	1 208 476	2
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado - Outros depósitos e Outros	103 341 015	103 341 015	1
Ativos financeiros	303 080 187	303 080 187	
Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento	254 747 854	254 747 854	2
Passivos financeiros	254 747 854	254 747 854	

Os principais pressupostos utilizados no cálculo do justo valor destas ativos e passivos financeiros foram os seguintes:

- Títulos de dívida - considerou-se o preço correspondente à yield calculada que é a soma de dois componentes: a taxa swap de mercado para o prazo correspondente adicionada do spread de mercado observado em obrigações transacionadas em mercado secundário.

- Empréstimos concedidos e contas a receber – Outros depósitos e Outros - tendo em conta que se tratam normalmente de ativos de curto prazo, considera-se como uma estimativa razoável para o seu justo valor o saldo de balanço das várias rubricas, à data de relato;
- Empréstimos concedidos e contas a receber – Empréstimos concedidos e títulos de dívida - Para efeitos do cálculo do justo valor dos empréstimos concedidos, considerou-se o valor líquido atual dos fluxos de caixa futuros;
- Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguro e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento – tendo em consideração que o passivo é relativo a um produto cuja taxa de juro atribuída é definida anualmente pela Companhia, tendo por base a evolução das taxas de juro de mercado e a performance do fundo autónomo afeto de ativos, considera-se que o saldo de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor.

33. EVENTOS SUBSEQUENTES

Tensões geopolíticas no Médio Oriente

No final do mês de fevereiro de 2026 deu-se o agravamento das tensões geopolíticas no Médio Oriente, envolvendo os Estados Unidos da América, Israel e o Irão. Este conflito veio contribuir para um aumento da incerteza nos mercados financeiros internacionais, designadamente através da maior volatilidade nos preços da energia, nos mercados cambiais e nos mercados de capitais.

Dada a incerteza que subsiste em relação à magnitude dos efeitos decorrentes dos acontecimentos referidos, que dependem ainda de futuros desenvolvimentos, o Conselho de Administração não se encontra em posição de estimar à data, com a adequada fiabilidade, os impactos futuros na economia nacional e, em particular, na situação financeira da Companhia.

Nestas circunstâncias, o Conselho de Administração irá manter o acompanhamento regular e contínuo dos efeitos dos referidos eventos, por forma a promover a atualização das estimativas utilizadas sempre que informação relevante se torne disponível, adotando as medidas de resposta mais adequadas aos impactos estimados ou verificados. Até à data de autorização para emissão das presentes demonstrações financeiras, não foram identificados eventos subsequentes que impliquem ajustamentos ou divulgações adicionais, tendo em consideração as disposições da IAS 10.

34. PASSIVOS E ATIVOS CONTINGENTES

Tendo por base o acordo de venda referido na Nota 4, foi definido um preço variável (“Earn Out”) a receber pela Companhia a partir de 31 de dezembro 2020 no valor máximo de 31.000.000 de euros, dependendo do valor da avaliação das duas companhias de seguros a essa data, sendo

que de acordo com as avaliações realizadas foi atingido o valor máximo a receber. Deste valor, existe uma parcela de 13 milhões de euros, cujo pagamento não dependia da verificação de qualquer variável futura, e cujos pagamentos à STS já ocorreram: 4 milhões de euros pagos em janeiro de 2021, 5 milhões de euros pagos no início de 2022 e os restantes 4 milhões de euros pagos no início de 2024. Uma vez que o recebimento destes valores a receber no início de 2022 e 2024 não dependiam da verificação de qualquer variável futura, a STS reconheceu os 13 milhões de euros em resultados aquando do recebimento do primeiro pagamento, ou seja, em janeiro de 2021. Relativamente aos restantes 18 milhões de euros, e uma vez concluído o referido estudo independente da WTW em dezembro 2021, foram constituídos em fevereiro 2022, 3 depósitos a favor da STS: um de 7 milhões de euros com vencimento em 31 de dezembro de 2024, outro de 7 milhões de euros com vencimento em 31 de dezembro de 2025 e um final de 4 milhões de euros com vencimento a 31 de dezembro de 2027. A entrega destes depósitos dependerá do grau de cumprimento dos VNB (*Value of New Business*) previstos no *business plan*, respetivamente, para os períodos 2021 a 2023, 2024 e 2025 e 2026 e 2027. Em paralelo com a constituição dos depósitos, a Aegon constituiu um penhor financeiro a favor da STS sobre os referidos depósitos. Contratualmente, o referido montante de 18 milhões traduz-se num ativo contingente divulgável pela Companhia. Por ter considerado que foram reunidas as condições de cumprimento do VNB para o período de 2021 a 2024 a Companhia reconheceu o Proveito dos 7 milhões nos resultados de 2024, proveito esse que efetivamente se concretizou em 2025 tendo a companhia recebido o valor.

35. SOLVÊNCIA

Os objetivos da Companhia são claros no que se refere aos requisitos de capital, privilegiando-se a manutenção de rácios de solvabilidade robustos e saudáveis, como indicadores de uma situação financeira estável. A Companhia gere os requisitos de capital numa base regular, atenta às alterações das condicionantes económicas, bem como ao seu perfil de risco.

É entendimento do Conselho de Administração, tendo por base a informação financeira e regulatória disponível, que a Companhia dispõe de um adequado rácio de cobertura dos requisitos de capital em 31 de dezembro de 2025. O rácio de solvência em 31 de dezembro de 2025 será apresentado no relatório anual sobre a solvência e a situação financeira, a ser reportado pela Companhia em abril de 2026, o qual será objeto de certificação pelo Revisor Oficial de Contas.

36. FUNDOS DE PENSÕES GERIDOS

Os Fundos de Pensões geridos pela Santander Totta Seguros, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, apresentam os seguintes valores em carteira:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Fundo de Pensões Conduril	11 470 955	11 243 184
Fundo de Pensões do Edmond de Rothschild (Europa), Sucursal em Portugal	4 173 774	4 184 427
Fundo de Pensões Aberto Open	951 606	914 936
Fundo de Pensões Aberto Eurovida Reforma Rendimento	4 150 480	4 414 652
Fundo de Pensões Aberto Eurovida Reforma Valor	991 970	887 877
Fundo de Pensões Banco Popular Portugal	195 171 241	191 701 300
Fundo de Pensões Aberto Euro Valor Dinâmico	509 673	351 101
Fundo de Pensões Aberto Euro Valor Prudente	899 137	662 566
Fundo de Pensões Aberto Euro Valor Segurança	115 548	82 757
Fundo de Pensões Aberto Reforma Empresa (ARE)	1 250 442	-
Fundo de Pensões BST	1 026 681 570	-
Fundo de Pensões BST BD	133 904 822	-
Fundo de Pensões BST CD	27 186 766	-
	<u>1 407 457 984</u>	<u>214 442 800</u>

Certificação Legal de Contas



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 3.930.816 milhares de euros e um total de capital próprio de 125.728 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 26.979 milhares de euros), a conta de ganhos e perdas, a demonstração do rendimento integral, a demonstração de variações do capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida S.A. em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000 | Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social 314.000 EUR

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

DocID: NjhYTBjZTzIMTA4NzllNDc3MTE2Ym1fIDQ4NDUwODUwOTUxMjIzODI3MDZ8Q0xD

Justo valor de instrumentos financeiros mensurados pelo justo valor não cotados num mercado ativo – níveis 2 e 3 da hierarquia de justo valor (notas 2.3, 2.20, 5 e 32 anexas às demonstrações financeiras da Entidade)

Pela sua relevância no contexto das demonstrações financeiras da Entidade e pelo grau de julgamento associado, o apuramento do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo classificados nos níveis 2 e 3 da hierarquia de justo valor constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Tal como divulgado na nota 32 anexa às demonstrações financeiras da Entidade em 31 de dezembro de 2025, o saldo de balanço a essa data dos instrumentos financeiros valorizados através (i) de modelos geralmente aceites cujos dados são na sua maioria observáveis no mercado (nível 2 da hierarquia de justo valor), ou (ii) de técnicas que usam variáveis não observáveis de mercado (nível 3 da hierarquia de justo valor), ascendem a 785.535 milhares de euros e 7.192 milhares de euros, respetivamente. Em 31 de dezembro de 2025, os instrumentos financeiros assim classificados são compostos essencialmente por derivados, instrumentos de dívida e de capital próprio.

Para os instrumentos financeiros classificados nos níveis 2 e 3 da hierarquia de justo valor, a Entidade procede à determinação do justo valor com recurso a (i) preços obtidos junto de contrapartes independentes; (ii) preços praticados em transações análogas e recentes de mercado; (iii) modelos de fluxos de caixa descontados; e/ou (iv) outras metodologias consoante a natureza do investimento e contexto de mercado dos instrumentos, os quais envolvem um elevado grau de julgamento na definição dos pressupostos e dados a utilizar.

Neste contexto, alterações nos pressupostos e nas técnicas de mensuração utilizadas pela Entidade podem originar impactos materiais no apuramento do

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a identificação e a compreensão dos controlos chave instituídos pela Entidade subjacentes às metodologias adotadas e à seleção e apuramento dos principais pressupostos e dados utilizados na determinação do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo classificados nos níveis 2 e 3 da hierarquia de justo valor.

Dos procedimentos realizados, para uma amostra de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo, e classificados nos níveis 2 e 3 da hierarquia de justo valor, destacam-se os seguintes: (i) a compreensão do processo de governance da Entidade no que respeita à revisão e aprovação dos principais pressupostos e dos modelos de valorização utilizados bem como análise de documentos internos que suportam a tomada de decisão; (ii) o entendimento das metodologias, dos principais pressupostos, e dos dados utilizados pela Entidade, e análise da sua razoabilidade nas circunstâncias, por comparação com os dados passíveis de observação com a informação de mercado recolhida de fontes externas e independentes, sempre que disponível; e (iii) a revisão analítica do justo valor desses instrumentos financeiros, comparando-o com o período homólogo, com a última informação financeira e respetivos relatórios de auditoria, sempre que disponíveis.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre os instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo, e classificados nos níveis 2 e 3 da hierarquia de justo valor, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras da Entidade, tendo em consideração as normas de relato financeiro aplicáveis.

Matérias relevantes de auditoria

Síntese da abordagem de auditoria

justo valor destes instrumentos financeiros reconhecido nas demonstrações financeiras da Entidade.

Mensuração pelo modelo geral [e pela abordagem da comissão de variável] dos passivos de contratos de seguro por serviços futuros do ramo vida (notas 2.6, 2.20 e 10 anexas às demonstrações financeiras da Entidade)

Os passivos de contratos de seguro por serviços futuros do ramo vida ascendem a 2.309.062 milhares de euros em 31 de dezembro de 2025. Destes passivos, 470.095 milhares de euros encontram-se a ser mensuradas através do modelo geral de mensuração e 1.839.594 milhares de euros pela abordagem da comissão variável.

Os passivos de contratos de seguro por serviços futuros mensurados pelo modelo geral de mensuração e pela abordagem da comissão variável, incorporam componentes de elevado julgamento por parte da Entidade na estimativa do valor atual dos fluxos de caixa futuros, do ajustamento de risco e da margem de serviços contratuais.

Esta estimativa é baseada em técnicas atuariais, que incluem metodologias de cálculo complexas e a definição de parâmetros críticos por parte da gestão, tais como taxas de desconto, despesas, resgates, mortalidade, invalidez, definição de unidades de cobertura, entre outros. Sendo estas responsabilidades, na sua maioria, de longa duração, alterações nos pressupostos e nas técnicas de mensuração utilizadas podem originar impactos materiais nas mesmas.

Desta forma, consideramos a mensuração dos passivos de contratos de seguro por serviços futuros do ramo vida como sendo uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos sobre os passivos de contratos de seguros por serviços futuros do ramo vida, com a contribuição de especialistas atuariais e em sistemas e processos de informação, incluíram: (i) a avaliação da adequação das metodologias aplicadas para estimar os fluxos de caixa futuros e para definir os pressupostos financeiros e não financeiros utilizados na modelização dos mesmos; (ii) a verificação da integridade, exatidão e reconciliação dos dados extraídos dos motores de cálculo das referidas responsabilidades no final do exercício; (iii) análise da variação do valor atual estimado dos fluxos de caixa futuros; (iv) a verificação da metodologia e razoabilidade do ajustamento de risco; (v) o recálculo, em base amostral, dos fluxos de caixa futuros não descontados; e (vi) a verificação da razoabilidade da margem de serviços contratuais registada.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre os passivos de contratos de seguro por serviços futuros do ramo vida, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras da Entidade, tendo em consideração as normas de relato financeiro aplicáveis.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de maio de 2016 para um mandato compreendido entre 2016 e 2017, mantendo-nos em funções até ao presente

período. A nossa última nomeação ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 25 de março de 2024 para o mandato compreendido entre 2024 e 2025.

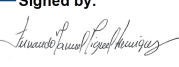
b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.

c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 26 de março de 2026.

d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

26 de março de 2026

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Signed by:

A58CA9B12083482...

Fernando Manuel Miguel Henriques, ROC n.º 904
Registado na CMVM com o n.º 20160523

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

RELATÓRIO ANUAL E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exercício de 2025

O presente relatório da atividade desenvolvida pelo Conselho Fiscal durante o ano de 2025, bem como o Parecer sobre o relatório de gestão e restantes documentos de prestação de contas relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 da SANTANDER TOTTA SEGUROS – Companhia de Seguros Vida, SA (Companhia), da responsabilidade e apresentados pelo Conselho de Administração, são emitidos em obediência ao disposto no artº 420, nº 1, alínea g) do Código das Sociedades Comerciais.

RELATÓRIO ANUAL

As onze reuniões que o Conselho Fiscal realizou em 2025 e 2026 sobre a atividade e as contas da Companhia, relativas ao exercício do ano 2025, tiveram a participação de todos os seus membros, tendo algumas delas contado com a presença de membros da Administração, do responsável da Auditoria Interna, do Diretor do Departamento Financeiro, do Diretor do Departamento de Controlo de Gestão, Gestão de Riscos, Atuarial e Controlo Interno, do Diretor do Departamento de Negócios e Operações, do Diretor do Departamento de Resseguro, de Solvência e Capital, da Diretora do Departamento de Cumprimento e Conduta e de representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas da Companhia. Para além dessas reuniões, e independentemente do trabalho realizado por cada um dos seus membros para efeitos de análise da documentação disponibilizada e do acompanhamento da situação financeira e da atividade e modelo organizacional da Companhia, realizaram-se contactos pontuais sempre que as circunstâncias o justificaram.

O Conselho Fiscal esteve presente na reunião do Conselho de Administração em que este órgão apreciou e deliberou sobre o relatório de gestão, as contas do exercício de 2025 e a proposta de aplicação de resultados a submeter à aprovação da Assembleia Geral.

Em acréscimo, membros do Conselho Fiscal estiveram presentes nas reuniões adicionais do Conselho de Administração, considerando que as respetivas ordens de trabalho incluíram pontos de interesse, no âmbito das competências do órgão de fiscalização, relativos ao desenvolvimento e monitorização da atividade da Companhia no exercício de 2025.

De igual forma e ao longo do ano 2025, o Conselho Fiscal acompanhou algumas reuniões dos comités interdisciplinares de seguimento existentes na Companhia, com especial destaque para os Comités de Riscos, de Cumprimento, de Controlo Interno e de Investimentos.

O Conselho Fiscal, para além das reuniões, ainda manteve contactos, durante o ano, com pessoal dirigente da Companhia, bem como com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

No cumprimento das competências que lhe estão legalmente atribuídas e que constam do seu regulamento, o Conselho Fiscal desenvolveu, durante o ano de 2025, várias atividades de

acompanhamento e verificação de aspetos críticos na atuação da Companhia, das quais se destacam as que de seguida se apresentam.

Foi feito o acompanhamento da gestão e da evolução dos negócios da Companhia ao longo do ano, mediante a leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração, da informação trimestral sobre a atividade e resultados, da análise das respetivas demonstrações financeiras e de outra documentação relevante, nomeadamente a de suporte aos princípios, procedimentos e linhas de reporte que compõem o sistema de governação da Companhia. Neste âmbito, foram analisados relatórios e atas dos comités de risco, de cumprimento e de controlo interno, não obstante a análise adicional realizada aos relatórios e atas de outros comités de seguimento e controlo da atividade, como sejam os comités de investimentos, de aprovação de produtos e de qualidade. Foi também dada uma atenção regular à execução do plano de auditoria interna previsto para o exercício de 2025, às suas conclusões e rating atribuído, bem como às recomendações emitidas, ao calendário e grau de implementação das mesmas pela Companhia. Foram ainda mantidos contactos com a Administração e outros responsáveis da Companhia, tendo-se obtido todos os esclarecimentos solicitados.

O Conselho Fiscal não analisou ainda a informação respeitante ao relatório anual sobre a solvência e a situação financeira (bem como o correspondente relatório de garantia limitada de fiabilidade preparado pelo revisor oficial de contas da Companhia), e o relatório anual sobre a adequabilidade da política de gestão de capital e ao exercício de autoavaliação prospetiva de riscos, por, à data da emissão deste parecer, não estarem ainda concluídos os referidos relatórios. Considerando as datas previstas de reporte, nestas matérias, o Conselho Fiscal prevê realizar a análise ao relatório do ano 2025 sobre a solvência e a situação financeira, no início do mês de abril de 2026, bem como a análise ao relatório ORSA 2025 no decurso do mês de junho de 2026. Não obstante, ao longo do exercício do ano 2025, o Conselho Fiscal teve a oportunidade de analisar, em sede de reuniões de Conselho Fiscal e de Conselho de Administração, a evolução de métricas relevantes para o acompanhamento da situação financeira global, bem como dos indicadores específicos respeitantes à situação de solvência da Companhia, tendo o Conselho de Administração dado os esclarecimentos necessários sobre questões subjacentes.

De igual forma, o Conselho Fiscal prevê analisar no decurso do mês de abril os relatórios da Companhia, bem como os correspondentes relatórios de garantia ou garantia limitada de fiabilidade, preparados pelo revisor oficial de contas, respeitantes aos modelos quantitativos anuais de reporte prudencial, aos resultados da avaliação da qualidade, adequação e eficácia das políticas e dos procedimentos e controlos em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo e aos mecanismos e procedimentos especificamente adotados no âmbito da política de prevenção, deteção e reporte de situações de fraude nos seguros. Prevê ainda analisar, em igual período, o relatório de garantia limitada de fiabilidade sobre o relatório com os resultados da avaliação interna e independente da política de remuneração (preparado por este Conselho Fiscal).

O Conselho Fiscal analisou o relatório, bem como o correspondente relatório de garantia limitada de fiabilidade preparado pelo revisor oficial de contas, com os resultados da avaliação interna à qualidade, adequação e eficácia das políticas e procedimentos e controlos relacionados com a conduta de mercado.

Observou-se o cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis, bem como das instruções emanadas pela ASF – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, não tendo sido detetadas situações de incumprimento.

Foram apreciadas as políticas contabilísticas e as bases de mensuração utilizadas na elaboração da informação financeira anual, tendo em vista ajuizar da correção na avaliação do património e dos resultados.

Nesta matéria, o Conselho Fiscal acompanhou, especialmente, os procedimentos e políticas contabilísticas subjacentes à utilização da Norma IFRS17, que entrou em vigor no ano de 2023, substituindo a Norma IFRS 4 - Contratos de Seguro. Inclui-se nesse acompanhamento a análise à revisão anual dos pressupostos utilizados no apuramento das responsabilidades expressas nas demonstrações financeiras do exercício de 2025, ao nível dos pressupostos de mortalidade, resgates totais e parciais, entregas extraordinárias, apólices reduzidas, taxas de refixing, inflação e custos unitários. Nesta matéria, o Conselho Fiscal analisou com a Administração os fundamentos para a revisão efetuada, tendo ainda validado a concordância do revisor oficial de contas sobre os pressupostos atualizados.

Foram analisados e debatidos com a Administração e responsáveis da Companhia o relatório de gestão e as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2025, bem como os anexos e notas explicativas das mesmas, pelo que o Conselho Fiscal entende que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação veiculada naqueles documentos foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, passivo, posição financeira e resultados da Companhia.

Foram debatidas com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas as questões fundamentais decorrentes da revisão legal das contas relativas ao exercício de 2025, no âmbito do acompanhamento da forma como a mesma se desenvolveu, tendo-se considerado que essa revisão foi realizada com total independência. Foram ainda apreciados o Relatório Adicional ao Conselho Fiscal e a Certificação Legal das Contas, emitidos nos termos da legislação em vigor pelo revisor oficial de contas, documentos que mereceram o acordo do Conselho Fiscal.

Nos termos da legislação aplicável e para efeitos do disposto no n.º 5, do artigo 90.º da Norma Regulamentar N.º 4/2022-R, de 31 de maio de 2022, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”), o Conselho Fiscal procedeu à avaliação anual da política de remunerações, relativa ao exercício de 2025, tendo considerado, em face dos dados e evidências dos documentos e processos analisados, que a Companhia cumpre com a legislação e regulamentação em vigor em matérias de política e práticas de remuneração.

O Conselho Fiscal, nos termos da legislação aplicável e para efeitos do disposto na alínea d) do nº 2 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais e na alínea e) do nº 3 do artigo 3º da Lei nº 148/2015 de 9 de setembro, procedeu à análise da proposta de prestação de serviços profissionais distintos da auditoria, que não os serviços distintos da auditoria proibidos a que se referem os números 1 e 2 do artigo

5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, a prestar pelo Revisor Oficial de Contas, tendo emitido o correspondente parecer.

O Conselho Fiscal, tendo presente o término, no exercício de 2025, do último mandato do Revisor Oficial de Contas da Companhia, PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (“PwC”), analisou as disposições legais que regem a nomeação desse órgão, nomeadamente a alínea b) do número 2 do artigo 420.º e o número 1 do artigo 446.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais, a alínea f) do número 3 do artigo 3.º da Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, os artigos 16.º e 17.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de abril de 2014 e o artigo 54.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (EOROC), aprovado pela Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro. Em acréscimo, existindo a necessidade de eleger uma nova SROC para a prestação de serviços de auditoria à Companhia, o Conselho de Administração diligenciou no sentido da obtenção de propostas distintas para a prestação de tais serviços, tendo obtido a manifestação de interesse e conseqüente proposta de serviços por parte da SROC BDO & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Analisada a proposta de serviços profissionais de auditoria, documentação relevante adicional, bem como a informação obtida em reunião, realizada em setembro de 2025, entre o Conselho Fiscal e os partners responsáveis da proponente, o Conselho Fiscal da Companhia recomendou favoravelmente a condução do Revisor Oficial de Contas BDO & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. no mandato 2026/2027.

No contexto da sua atividade fiscalizadora, o Conselho Fiscal não se deparou com quaisquer constrangimentos e não lhe foi reportada, nem verificou, qualquer irregularidade ou ato lesivo dos interesses da Companhia, por parte dos seus acionistas, colaboradores ou outros.

O Conselho Fiscal salienta e expressa o seu agradecimento pela empenhada colaboração e apoio que obteve do Conselho de Administração, do Revisor Oficial de Contas e dos Serviços da Companhia.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Face ao exposto e em consequência do trabalho desenvolvido, o Conselho Fiscal considera que o Relatório do Conselho de Administração e as demonstrações financeiras da SANTANDER TOTTA SEGUROS – Companhia de Seguros de Vida, SA, as quais compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2025, a Conta de Ganhos e Perdas, as Demonstrações do Rendimento Integral, de Variações do Capital Próprio, dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data e o Anexo às demonstrações financeiras, são adequados à compreensão da situação patrimonial da Companhia no fim do exercício, e ao modo como se desenrolou a atividade.

Assim, o Conselho Fiscal é de parecer que estão reunidas as condições para que a Assembleia-Geral da SANTANDER TOTTA SEGUROS – Companhia de Seguros de Vida, SA, aprove:

- a) O Relatório do Conselho de Administração e as contas do exercício de 2025;
- b) A Proposta de Aplicação de Resultados formulada pelo Conselho de Administração no seu relatório.

Lisboa, 27 de março de 2026

O CONSELHO FISCAL

Afonso Pereira Barbosa (Presidente)

Jorge Filipe Alves Gaspar (Vogal)

José António Nogueira Veloso (Vogal)

Relatório de Governo Societário

I - Introdução

A Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A. elaborou o presente Relatório de Governo Societário relativo ao exercício de 2025, com respeito ao dever de prestar informação anual sobre a estrutura e as práticas de governo societário em conformidade com o artigo 70º, nº 2, alínea b) do Código das Sociedades Comerciais (CSC).

II – Estrutura Acionista

O capital social da Santander Totta Seguros, Companhia de Seguros de Vida, S.A. (doravante “Santander Totta Seguros” ou “Companhia”), no montante de 47.250.000,00 Euros, é detido em 100% pela Santander Insurance, S.L., a qual é detida diretamente pelo Banco Santander SA em Espanha.

As ações representativas do capital são todas da mesma espécie e categoria, conferindo iguais direitos aos respetivos titulares, incluindo o direito de voto e o de participação nos lucros.

Não há, conseqüentemente, ações privilegiadas de nenhum tipo. Do mesmo modo, inexistem restrições de qualquer natureza à transmissibilidade das ações, que é totalmente livre.

Não está consagrado nenhum sistema de participação dos trabalhadores no capital da Sociedade.

Para que os acionistas tenham direito a participar na Assembleia Geral devem proceder ao averbamento ou registo, conforme os casos, das ações nos registos da sociedade até oito dias antes da realização da reunião.

Tendo em conta o facto de o capital ser totalmente detido por uma única acionista, inexistem, conseqüentemente quaisquer acordos parassociais.

Não estão estabelecidos pela sociedade quaisquer acordos cuja entrada em vigor esteja dependente da modificação da composição acionista da Santander Totta Seguros ou que sejam alterados ou cessem na decorrência dela.

Doutra parte, não existem acordos que confirmam aos titulares da Administração ou a trabalhadores direito à indemnização quando a cessação do vínculo que os liga à Instituição resulte da sua própria iniciativa, de destituição ou despedimento com justa causa ou ocorra na sequência de uma oferta pública de aquisição.

A indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e fiscalização está no capítulo “Informação Complementar” do relatório de gestão.

III – Órgãos Sociais

A Santander Totta Seguros está organicamente estruturada na modalidade prevista no art. 278º, nº 1. al. a) do Código das Sociedades Comerciais (CSC).

São órgãos sociais: a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, existindo ainda um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas autónomo do Conselho Fiscal, em cumprimento do disposto no artigo 413º, nº 1 alínea b) e nº 2 do CSC.

Os membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, são designados pela Assembleia Geral e os seus mandatos têm a duração de três anos, sendo permitida a sua reeleição por uma ou mais vezes.

Conforme for deliberado pela Assembleia Geral, o revisor oficial de contas, ou sociedade de revisores oficiais de contas, será nomeado para um período inicial mínimo de dois anos e um período máximo de três anos, sendo permitida a sua reeleição uma ou mais vezes para mandatos de duração mínima de um ano e máxima de três anos, não podendo a totalidade dos mandatos consecutivos exceder o período de dez anos.

Existe ainda uma Comissão de Vencimentos, designada pela Assembleia Geral, a quem compete fixar as remunerações dos membros dos órgãos sociais. Os membros da Comissão de Vencimentos são pessoas que, pela experiência profissional e currículo, asseguram conhecimentos e perfil adequado no que concerne à matéria de política de remunerações.

O Conselho de Administração é o órgão de gestão da sociedade cabendo-lhe, nos mais amplos termos da lei, deliberar sobre quaisquer assuntos e praticar todos os atos relativos à mesma. Nos termos do n.º 1 do artigo 14º dos Estatutos da Sociedade, compete ao Conselho de Administração, sem prejuízo das demais atribuições, que lhe conferem a lei e o presente contrato:

- a) Gerir todos os negócios sociais e efetivar todas as operações relativas ao objeto social observando as normas prudenciais, as diretrizes emanadas das entidades de supervisão e as regras de conduta das empresas de seguros;
- b) Representar a Sociedade, em juízo e fora dele, propor e contestar quaisquer ações, transigir e desistir das mesmas e comprometer-se em arbitragens, podendo delegar estes poderes num só mandatário;
- c) Aprovar o orçamento e plano da empresa e apresentar à Assembleia Geral o relatório de gestão e as contas nos termos em que forem exigidos por lei;
- d) Adquirir, alienar e onerar ou locar quaisquer bens imóveis ou móveis, incluindo ações, quinhões, quotas, obrigações e quaisquer outros instrumentos de aplicação financeira;

- e) Deliberar que a Sociedade se associe com outras pessoas, nos termos do artigo quarto destes Estatutos;
- f) Designar quaisquer outras pessoas, individuais ou coletivas, para o exercício de cargos sociais noutras empresas ou para representar a sociedade na celebração de determinados atos ou contratos.

Nos termos do n.º 2 do artigo 14º dos Estatutos da Sociedade, as deliberações a que se referem as alíneas e) e f) anteriormente referidas só poderão ser validamente tomadas se forem votadas por administradores que representem, pelo menos três quartos dos membros do Conselho de Administração.

Nos termos dos estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração é composto de três a quinze membros eleitos em Assembleia Geral.

Nos termos do n.º 3 do artigo 14º dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração poderá delegar num ou mais administradores ou numa comissão executiva, formada por dois a cinco administradores, a gestão corrente da sociedade.

O Conselho de Administração reúne, pelo menos, uma vez por trimestre e sempre que for convocado pelo respetivo Presidente ou por dois Administradores.

Não estão conferidos ao Conselho de Administração poderes para deliberar aumentos do capital social da sociedade.

Não estão também definidas regras especiais relativas à nomeação e substituição dos Administradores, bem como quanto a alterações estatutárias, aplicando-se a Lei Geral nestas matérias. Os membros do órgão de administração e fiscalização submetem-se em permanência aos requisitos de adequação, idoneidade, aptidão, experiência, disponibilidade, independência e qualificações profissionais para o exercício do cargo que forem definidos pelas normas aplicáveis.

A 31.12.2025¹ a composição dos órgãos sociais da Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A. era a seguinte:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL (triénio 2025-2027)

Presidente: Marta Maria Appleton Serpa Pimentel

Secretário: Cristina Isabel Cristovam Braz Vaz Serra

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (triénio 2025-2027)

Presidente: Armindo Alberto Bordalo Escalda (não executivo)

Vogal: Jaime Guasch Vega-Penichet (não executivo)

Vogal: Jaime Rodriguez Andrade (não executivo)

Vogal: Luis Antonio García-Izquierdo Ruiz (não executivo)

Vogal: Luís Manuel Matos de Figueiredo (executivo)

Vogal: Manuela Vieira Marinho (executivo)

Vogal: Maria Cristina Machado Beirão Reis de Melo Antunes (não executivo)

Vogal: Paulo Alexandre Timóteo Dias (executivo)

CONSELHO FISCAL (triénio 2024-2026)

Presidente: Afonso Pereira Barbosa

Vogais: José António Nogueira Veloso

Jorge Filipe Alves Gaspar

Suplente: José Duarte Assunção Dias

REVISOR OFICIAL DE CONTAS (biénio 2024-2025)²

PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, LDA., representada por Fernando Manuel Miguel Henriques.

COMISSÃO DE VENCIMENTOS (triénio 2025-2027)

Presidente: Manuel António Amaral Franco Preto

Vogais: Maria de Faro Viana Pereira de Almeida Tavares Leal

Natália Maria Castanheira Cardoso Ribeiro Ramos

¹ Os membros que compõem a Mesa da Assembleia Geral e a Comissão de Vencimentos, no mandato 2025-2027, foram eleitos pelo acionista único em 31 de março de 2025. Os membros que compõem o Conselho de Administração, no mandato 2025-2027, foram eleitos pelo acionista único da Sociedade em 26 de dezembro de 2025, obtida que foi a autorização do registo pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) em 23 de dezembro de 2025, nos termos da alínea a), do n.º 1 do art.º 43.º do RJASR. Os membros do anterior mandato 2022-2024, mantiveram-se em funções até à nova designação do Conselho de Administração para o mandato 2025-2027, nos termos do n.º 5 do art.º 391.º do Código das Sociedades Comerciais, designadamente o Presidente Armindo Escalda e os vogais Manuela Marinho, Paulo Dias, Cristina Melo Antunes e Francisco Carrasco, salvo os vogais Francisco del Cura e Isadora Martins que renunciaram às respetivas funções em 31 de julho de 2025.

² Autorizado pela ASF a 4 de março de 2026, o registo de Sandra Maria Simões Filipe de Ávila Valério em representação da BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., enquanto Revisor Oficial de Contas para os exercícios 2026 e 2027.

IV - Principais áreas organizacionais da Sociedade:

- **Departamento de Negócio e Operações:** estrutura os produtos financeiros de Seguros, em estreita ligação com as áreas relevantes do Mediador, assegurando o processo de aprovação junto das áreas internas e autoridades competentes, garantindo o cumprimento de regras internas e regulamentares instituídas. Assegura a dinamização comercial dos produtos em coordenação com o Mediador Único. Assegura o acompanhamento de gestão de carteiras com a Santander Asset Management. Assegura ainda a criação, a conceção, o desenho e a parametrização dos produtos de seguro do ponto de vista técnico, e a sua implementação no sistema informático da Sociedade; calcula as provisões técnicas e tarifas de acordo com as regras de prudência definidas pela Sociedade; elabora e controla as bases técnicas dos produtos comercializados pela Sociedade e assegura a prestação de contas com os Resseguradores, de acordo com o estipulado nos tratados de resseguro. Na área Operacional é assegurado o adequado processamento das operações nas vertentes de subscrição, análise de risco, gestão de carteira e tratamento de sinistros, ou seja, é efetuada toda a atividade operativa desenvolvida na Sociedade. Na área Operacional (Vida Risco) é assegurado o adequado processamento das operações de Seguros de Vida Risco, nas vertentes de subscrição, análise de risco, gestão de carteira e tratamento de sinistros.
- **Departamento Financeiro:** assegura a fiabilidade da informação contabilística, a elaboração das demonstrações financeiras, nas várias vertentes, os reportes contabilísticos e fiscais, bem como os reportes às entidades reguladoras e a elaboração e análise do orçamento e dos mapas de controlo de gestão orçamental. Assegura ainda os Pagamentos aos Fornecedores e aos clientes, e a gestão de cobranças
- **Departamento de Resseguro, de Solvência e Capital:** assegura a elaboração e implementação de um modelo de quantificação das necessidades de capital, de acordo com as regras de Solvência II e em coordenação com a Área de Riscos; Apura e reporta trimestralmente o requisito de capital ("SCR") da Sociedade, a nível Individual e Grupo, de acordo com a legislação em vigor; Elabora a estimativa dos fluxos futuros das responsabilidades (*Cash flows*), nos produtos de taxa garantida, utilizados na análise ALM - *Asset-Liability Management*; Coordena e acompanha a operação Sella; Assegura a implementação e seguimento da Política de Qualidade de Dados.
- **Departamento de Controlo de Gestão, Gestão de Riscos, Atuarial e Controlo Interno:** Promove a implementação da política de gestão de riscos de acordo com os princípios regulamentares definidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões em coordenação com a área corporativa de Riscos. Validação do cálculo do Rácio de Solvência, necessidades de capital e requisito de capital ("SCR") da Sociedade, a nível Individual e Grupo, de acordo com a legislação em vigor. Elaboração e reporte à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões da informação qualitativa prevista em Solvência II. Assegurar as validações e reportes previstos na legislação em vigor para a Função Atuarial. Assegurar a atualização permanente e a certificação do Modelo de

Controlo Interno de acordo com as orientações do Grupo Santander, a Lei Sarbanes-Oxley (SOX) e o definido pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, com a análise das incidências detetadas e seguimento dos planos de ação definidos para a resolução das mesmas.

- **Departamento de Cumprimento e Conduta:** promove a implementação e acompanhamento do Sistema de Gestão da Qualidade, intervém nos processos com impacto na qualidade de serviço através de avaliações de satisfação de clientes, da qualidade de serviço prestada e dos níveis de serviço internos e externos. Controla o processo de Gestão de Reclamações e de Contencioso da Companhia. Assegura, em apoio à função-chave de Verificação do Cumprimento da Companhia, os processos de *Compliance* localmente, incluindo a existência e atualização de uma base de dados de normativos internos e externos, e assegura a atempada informação de todas as alterações ocorridas. Assegura, ainda, em apoio ao *Data Protection Officer* da Companhia, os processos relacionados com a segurança e proteção de dados. Elabora normas de Conduta e assegura a divulgação das que, com origem no exterior, sejam vinculativas para a Companhia. Assegura o cumprimento do modelo instituído de Prevenção de Branqueamento de Capitais, em estreita colaboração com o Departamento de Prevenção ao Branqueamento de Capitais do Banco Santander Totta (agente exclusivo de seguros da Companhia). Este departamento é ainda responsável pela assessoria jurídica geral e de governo da sociedade.

V - Modelo global de governo da sociedade

Conforme acima mencionado, o Conselho de Administração é o órgão de gestão da sociedade cabendo-lhe, nos mais amplos termos da lei, deliberar sobre quaisquer assuntos e praticar todos os atos relativos à mesma.

A Companhia possui políticas, processos e procedimentos adequados à sua estratégia de negócio e às suas operações, garantindo uma gestão sã e prudente da sua atividade. Destacam-se múltiplos Comitês de base interdisciplinar que fazem o seguimento e controlo de toda a atividade da Companhia.

Indicam-se seguidamente os principais com a síntese das correspondentes funções mais relevantes:

- **Comité de Cumprimento:** procede ao seguimento, monitorização e controlo dos riscos de cumprimento. assegura o seguimento das relações com as Entidades de Supervisão, controlando a efetivação das recomendações que daí sejam provenientes.
- **Comité de Riscos:** procede ao seguimento e fiscalização das políticas de Gestão de Riscos cumprindo-lhe, no exercício das suas competências, atuar em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis e com as regras, princípios e objetivos fixados pelo Conselho de Administração.

- **Comité de Controlo Interno:** monitoriza o cumprimento do normativo interno e externo. Identifica falhas no modelo de controlo e propõe ações corretivas promovendo um ambiente de controlo e cumprimento, acompanhando a implementação das recomendações da Auditoria Interna.
- **Comité de Investimentos:** monitoriza a gestão das carteiras de investimento em função da estratégia de alocação de ativos definida, limites e política de investimentos. Promove a otimização da gestão financeira e da rentabilidade dos capitais próprios.
- **Comité de Aprovação de Produtos:** aprova produtos, verificando a adequação das orientações corporativas do Grupo Santander e assegurando que os produtos aprovados cumprem integralmente as exigências legais e regulatórias aplicáveis e reúnem todas as condições para poderem ser adequadamente tratados, em todos os aspetos que envolvam as diversas fases relevantes: pré-comercialização, aprovação, comercialização e seguimento.
- **Comité de Qualidade:** análise dos diversos indicadores de Controlo Interno de Qualidade das principais áreas da Companhia. Identifica pontos de melhoria, dinamizando eventuais Projetos de Melhoria de Qualidade, promovendo o seu seguimento. Acompanha todos os temas relacionados com a gestão das reclamações dos clientes.

VI – Descrição da Política de Remuneração da Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A.

A Política de Remuneração da Santander Totta Seguros segue o disposto na legislação e regulamentação vigentes, ou seja, o Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, a Norma Regulamentar da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões n.º 4/2022-R, de 26 de Abril, e demais legislação conexas nesta matéria, que lhe seja aplicável, estando alinhada com as melhores práticas a este nível.

A Política aplica-se a todos os colaboradores com vínculo laboral à Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A., bem como aos órgãos sociais e às funções chave, considerando as especificidades reguladas nas secções 5.3. e 5.4. da Política.

A Política de Remuneração dos colaboradores com vínculo laboral à Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A., bem como das funções chave, foi aprovada pelo Conselho de Administração na reunião de 28 de novembro de 2025.

Nos termos e para os efeitos do disposto na Norma Regulamentar da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões n.º 4/2022-R, de 26 de abril, é dever da Comissão de Vencimentos, submeter, anualmente, à apreciação e aprovação da Assembleia Geral declaração sobre política de remunerações dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da sociedade.

Neste contexto, a Comissão de Vencimentos submeteu à apreciação e aprovação do acionista único da Sociedade a declaração datada de 24 de novembro de 2025 sobre política de remunerações dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da sociedade, a qual foi aprovada por Deliberação Unânime por Escrito do acionista em 26 de dezembro de 2025.

A Comissão de Vencimentos foi eleita para o mandato em curso de 2025-2027, por Deliberação Unânime por escrito do acionista em 31-03-2025, com a seguinte composição em 31 de dezembro de 2025:

Presidente: Manuel António Amaral Franco Preto
Vogais: Maria de Faro Viana Pereira de Almeida Tavares Leal
Natália Maria Castanheira Cardoso Ribeiro Ramos

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO

Santander Totta Seguros

1. INTRODUÇÃO

O principal objetivo desta Política de Remuneração (doravante, a "Política") é estabelecer as bases da forma como a Santander Totta Seguros S.A. (doravante STS) gere a remuneração de todos os seus colaboradores, bem como dos membros dos órgãos sociais. Em suma, esta Política visa estabelecer e alinhar, de forma clara e concisa, as práticas remuneratórias da STS com os seus princípios orientadores fundamentais e normas aplicáveis.

Adicionalmente, dada a natureza do seu negócio, a STS considera os seus profissionais como o principal elemento para alcançar os seus objetivos e contribuir para o progresso das pessoas e das empresas. A remuneração é um elemento fundamental na gestão de talento e motivação dos colaboradores e, por essa razão, é essencial ter uma Política de Remuneração que estabeleça os princípios, processos e critérios para a atribuição de referida remuneração.

Para além de promover uma cultura de alta *performance*, onde o desempenho e a capacidade de impacto dos colaboradores são recompensados, a Política deve promover, no contexto de uma Empresa Responsável, bons comportamentos e estar alinhada com os interesses dos acionistas, colaboradores, clientes e sociedade.

Neste sentido, uma empresa responsável necessita de uma cultura sólida que não incentive condutas ou comportamentos que limitem ou ponham em risco a manutenção de uma base sólida de capital e que permita a gestão, o controlo e a supervisão eficaz da variedade de riscos que o Grupo Santander enfrenta, incluindo os decorrentes de sistemas de retribuição.

Por este motivo, a STS adota práticas remuneratórias consistentes que cumpre com todos os requisitos regulamentares aplicáveis, incluindo os do Grupo Santander, em que está inserida.

Esta Política é desenvolvida tendo por base a Política de Remuneração do Grupo Santander, bem como o restante normativo corporativo relevante nesta matéria.

A presente política é publicada e divulgada no *sharepoint* interno "Santander Totta Seguros – Comunicação Interna" com acesso de todos os colaboradores.

2. DEFINIÇÕES

As definições dos principais conceitos incluídos na Política são as seguintes:

- **Grupo Santander:** é constituído pelo Banco Santander S.A. e respetivas filiais.
- **Remuneração Fixa:** Remuneração, cuja concessão e montante estão sujeitos às seguintes condições principais: a) é baseada em critérios pré-determinados; b) tais critérios não são discricionários e refletem o nível de experiência profissional e a antiguidade do pessoal; c) é permanente, ou seja, é mantida ao longo do tempo em

associação com as responsabilidades específicas da organização; d) é irrevogável; o montante permanente só pode ser alterado através de negociação coletiva ou após renegociação, de acordo com os critérios nacionais de fixação de salários; e) não pode ser reduzida, suspensa ou terminada pela entidade; e f) não depende do desempenho.

- **Compensação Variável:** Remuneração não definida de acordo com os critérios acima referidos. Além disso, a contrapartida financeira que o indivíduo recebe será variável e está associada ao grau de cumprimento de um ou mais objetivos quantitativos ou qualitativos, cujo cumprimento é diferido no tempo, e a avaliação deste cumprimento pode ser fixada por períodos de um ano ou menos, ou mesmo de vários anos. Este conceito de remuneração recompensa a criação de valor acrescentado, tanto por indivíduos como por equipas, bem como a satisfação dos interesses dos acionistas, e visa alcançar efeitos de motivação, atração e retenção de indivíduos.
- **Pool de Bónus:** É o montante máximo disponível anualmente para a definição da compensação variável, sendo calculado através da soma da compensação variável base dos participantes, multiplicada pelo grau de realização das métricas quantitativas e qualitativas correspondentes, assim como outros fatores ou ajustes que se aprovelem na definição das métricas.
- **Malus:** Cláusula que permite à Entidade reduzir a totalidade ou parte da compensação variável diferida com base em determinadas circunstâncias (ajustamento *ex post* relativo a riscos) antes de ter sido adquirida.
- **Clawback:** Cláusula através da qual os colaboradores abrangidos são obrigados a reembolsar à Entidade parte ou a totalidade da compensação variável já paga ou já adquirida com base em determinadas circunstâncias ou ajustamentos *ex post* de risco.
- **Funções Chave:** considera-se funções-chave da Sociedade a Função Atuarial, a Função de Gestão de Riscos, a Função de Verificação de Cumprimento e a Função de Auditoria Interna.

3. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Esta Política aplica-se a todos os colaboradores com vínculo laboral à Sociedade. A Política aplica-se também aos órgãos sociais e às funções chave, considerando as especificidades reguladas nas secções 5.3. e 5.4.

4. FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES

Esta secção detalha algumas das funções e responsabilidades mais relevantes desta Política:

A **função de Compensação** é responsável pela elaboração das diretrizes da estrutura de remuneração e procedimentos necessários para a implementação desta política na STS e deve também assegurar que esta política e as práticas de remuneração associadas estão em conformidade com os regulamentos aplicáveis, para o que será apoiada pela função de Verificação do Cumprimento e por outras funções, conforme necessário.

A **área de Pessoas e Cultura** implementa os procedimentos locais de gestão de compensação e é responsável por assegurar a implementação desta Política. Deve implementar os controlos

básicos necessários, derivados das suas responsabilidades, para supervisionar e assegurar que essas práticas sejam levadas a cabo de acordo com os princípios previstos e/ou estabelecidos nos regulamentos internos aplicáveis. Os incidentes resultantes do seu incumprimento detetados pelas funções envolvidas, incluindo a função de Verificação do Cumprimento, serão tidos em conta durante as fases de aprovação, revisão e controlo da Política de Remuneração.

A função de Gestão de Riscos ajudará e contribuirá para a definição de métricas de desempenho dentro da categoria de gestão de riscos nos esquemas de compensação variável para os quais é especificada na presente Política, e apoiará as outras funções envolvidas na sua medição e avaliação. A função de Gestão de Riscos, em conjunto com as funções de Verificação do Cumprimento e Auditoria Interna, também participará no processo de cálculo destes esquemas, revendo e fazendo propostas de ajustamentos, ligados à gestão do risco ou de natureza extraordinária. Finalmente, a função de Gestão de Riscos colaborará, juntamente com as funções de Verificação do Cumprimento e Auditoria Interna, nos processos de aplicação de ajustamentos *ex post* à compensação variável dos universos abrangidos, fornecendo informações sobre incidentes com impacto no perfil de risco, bem como fazendo parte dos fóruns e comités em que estes incidentes são analisados e, quando apropriado, as responsabilidades associadas.

À luz da normativa aplicável o órgão de fiscalização da STS avalia anualmente a Política, sendo o resultado dessa avaliação objeto de apreciação por um revisor oficial de contas.

Os resultados da avaliação interna da Política, bem como a respetiva certificação e parecer do revisor oficial de contas, são enviados à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, pelo órgão de administração da STS.

5. PRINCÍPIOS GERAIS E SECÇÕES DA POLÍTICA

Esta Política rege-se pelos seguintes princípios gerais aplicáveis a todos os colaboradores:

- As retribuições devem estar alinhadas e ter em conta os interesses tanto dos acionistas como dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários, para que os interesses dos colaboradores ou da STS não sejam incentivados em detrimento dos interesses daqueles; devem também centrar-se na criação de valor a longo prazo e serem compatíveis com uma gestão de risco adequada e rigorosa, bem como com a estratégia, valores e interesses a longo prazo, assim como a manutenção de uma base sólida de capital;
- A política de remuneração deve ser adequada à dimensão, natureza e complexidade da atividade desenvolvida ou a desenvolver pela STS e, em especial, no que se refere aos riscos assumidos ou a assumir.
- O conjunto de práticas retributivas promoverá uma gestão salarial não discriminatória quanto a género (*“gender neutral”*), a igualdade de oportunidades e a eliminação das desigualdades que possam existir com base no género do colaborador, tanto com carácter geral como tomando em conta aqueles casos em que homens e mulheres desempenhem o mesmo trabalho ou de similar valor (*“equally remunerated for equal work or work of equal value”*);
- Integração de riscos em matéria de sustentabilidade na atividade da empresa nas suas múltiplas dimensões, em alinhamento com as regras estabelecidas no Regulamento (UE) 2019/2088, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro de 2019, o qual

estabelece regras harmonizadas de transparência aplicáveis aos intervenientes no mercado financeiro no que se refere à integração, na sua atividade, dos riscos em matéria de sustentabilidade e à prestação de informações relacionadas com a sustentabilidade em relação a produtos financeiros, considerando-se “riscos em matéria de sustentabilidade”, os acontecimentos ou condições de natureza ambiental, social ou de governação (“*ESG – Environmental, Social and Governance aspects*”), cuja ocorrência é suscetível de provocar impacto negativo significativo, efetivo ou potencial, no valor do investimento.

- O pacote e a estrutura remuneratória global devem ser competitivos, de modo a facilitar a atração e retenção de talento; este nível competitivo de remuneração no mercado local deve ser determinado através de um procedimento formal documentado;
- A estrutura e o montante da remuneração devem estar em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis e devem ser consistentes com a Política do Grupo Santander, desde que a legislação local não o impeça;
- O montante da remuneração não pode ser inferior ao salário mínimo fixado por lei ou ao salário mínimo de subsistência ou “*Living Wage*” do país em que o colaborador trabalha;
- A remuneração procurará apoiar os colaboradores na sua vida profissional e familiar através da concessão de benefícios adicionais;
- A remuneração é fixa ou variável. Não existe uma terceira categoria;
- Os conflitos de interesses devem ser sempre evitados quando relacionados com decisões sobre retribuição (e.g. os próprios não devem ser responsáveis por decisões relativas à sua própria remuneração);
- As decisões sobre remuneração aplicar-se-ão sem nenhum tipo de discriminação e serão sempre derivadas da avaliação do desempenho, do posicionamento competitivo desejado e da coerência interna.

Em referência à prioridade do Grupo Santander de uma gestão salarial não discriminatória baseada no género, a STS estabelecerá um sistema de medição e monitorização de “*gender pay gap*” e de “*equal pay gap*” calculado anualmente de acordo com os critérios estabelecidos local e/ou corporativamente, de modo a permitir uma monitorização uniforme.

Além disso, serão analisadas as causas de “*gender pay gap*” e/ou “*equal pay gap*” e serão estabelecidos ajustamentos e ações corretivas de acordo com as políticas e práticas locais destinadas a eliminar qualquer tratamento discriminatório. Adicionalmente, serão concebidas e implementadas ações relacionadas com a gestão salarial não discriminatória, de acordo com estabelecido na normativa aplicável.

A determinação e aprovação das indemnizações por cessação da relação laboral, incluindo a clara atribuição de responsabilidades e poderes de decisão, bem como de partilha de funções relevantes, quando apropriado, obedece a regras corporativas do Grupo Santander as quais traduzem as normas regulamentares aplicáveis a cada momento.

A indemnização devida em cada caso deve ser razoável, justa e adaptada às práticas locais e aos requisitos regulamentares.

Os eventuais acordos de não concorrência pós-contratuais são geralmente remunerados. Compete à STS decidir os períodos durante os quais os contratos proibem a prestação de serviços a outras empresas ou entidades, o montante e a duração desses períodos.

Dependendo do contexto e da prática geral do mercado, a STS analisará a que categorias de colaboradores, deve aplicar as cláusulas de não concorrência, nomeadamente os colaboradores

que trabalham em áreas de negócio particularmente expostas a consequências negativas, ou outras áreas igualmente sensíveis, no caso de esses colaboradores abandonarem a STS e começarem a trabalhar para outras empresas. As exceções aos princípios acima referidos podem ser autorizadas pelo Conselho de Administração da STS com base na legislação ou prática local se devidamente justificadas. Conforme apropriado, podem ser celebrados contratos com colaboradores que proíbam a prestação de serviços a outras empresas ou entidades sem autorização expressa.

No caso dos Administradores Executivos da STS, tal autorização ou validação será da responsabilidade do Conselho de Administração. Pode também ser estabelecida uma obrigação de não concorrência relativamente a empresas e atividades de natureza semelhante às do Grupo do Santander.

A forma de remuneração prevista nos acordos celebrados com os prestadores de serviços não incentiva a assunção de riscos excessivos face à estratégia de gestão de riscos da empresa e aos limites de tolerância ao risco, pois são estabelecidos com base num perímetro de atividades e/ou outputs contratualizados, bem como com base em preços pré-acordados, conforme também previsto na Política de Subcontratação em vigor na STS.

As políticas e práticas de remuneração devem ser documentadas e mantidas durante pelo menos cinco (5) anos a partir da última data em que foram aplicadas e devem estar disponíveis a pedido das autoridades competentes, do órgão de fiscalização, ou da função de Auditoria. A Política de Remuneração e outros documentos regulamentares internos relacionados estarão permanentemente à disposição de todos os colaboradores. A documentação a fornecer às autoridades competentes, ao órgão de fiscalização e à função de auditoria deve incluir, mas não deve limitar-se, aos objetivos e aos colaboradores a quem estas políticas se aplicam e aos pormenores da sua aprovação e implementação. Os critérios e metodologias utilizados para avaliar o desempenho dos colaboradores que está ligado à sua remuneração devem também ser acessíveis, transparentes e auditáveis.

Secção 5.1: Remuneração Fixa:

A remuneração fixa é aplicável a todos os colaboradores e deve representar uma proporção significativa da compensação total. Todos os elementos da compensação fixa devem cumprir com os requisitos legais e regulamentares, e pode ser composta pelos seguintes conceitos:

- **Salário anual bruto:** será um montante que estará em consonância com a experiência profissional e o nível de responsabilidade do colaborador e será conducente a reter e atrair os melhores talentos, cujo pagamento é fracionado em 14 ou 12 meses, conforme aplicável. Poderá ser revisto à luz dos requisitos legais e regulamentares, da equidade interna, das práticas e referências de mercado comparáveis e do desempenho do negócio.
- **Compensação por mobilidade internacional** poderão ser pagos complementos para compensar os colaboradores que sejam deslocados para outros países por motivos laborais, que poderão ser pagos como um montante discricionário.
- **Complementos:** podem ser concedidos outros complementos, baseados na função, responsabilidade ou outros, atendendo às condições de mercado, políticas, práticas e normas locais, que, atendendo à sua natureza específica, poderão ser suprimidos, caso se verifiquem alterações significativas dos elementos com base nos quais foram definidos e estejam reunidas as condições legais para o efeito.

- **Pensões:** os colaboradores beneficiam de um plano de pensões de contribuição definida, nos termos do previsto no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) do setor segurador, não carecendo por isso de aprovação em Assembleia Geral. A STS efetua anualmente contribuições para o plano individual de reforma de valor igual a 3,25 %, aplicadas sobre a retribuição base anual do trabalhador. Em conformidade com as regras previstas no ACT, o valor capitalizado das entregas para o PIR é resgatável pelo trabalhador, nos termos legais, na data de passagem à reforma por invalidez ou por velhice concedida pela Segurança Social, existindo uma garantia de capital sobre os montantes da transferência inicial e das contribuições efetuadas pela Companhia e pelos próprios beneficiários.

Os benefícios que se concedam têm em consideração o ACT, as práticas de mercado e os acordos eventualmente aplicáveis.

Secção 5.2 Compensação Variável

A compensação variável deve recompensar o desempenho por alcançar os objetivos individuais, de negócio local e, caso se aplique, do Grupo Santander.

A compensação variável total a conceder não deve limitar a capacidade da STS e/ou do Grupo Santander para manter uma base de capital sólida a longo prazo. Por isso será necessário considerar:

- O montante total da compensação variável a conceder correspondente ao exercício.
- A compensação variável que se pagará ou se consolidará naquele ano.

Quando se estabeleçam planos de compensação variável, quer se trate de planos novos ou de continuação dos planos em curso, deverão ser efetuadas estimativas de pagamento em diferentes cenários.

A atribuição de qualquer compensação variável será determinada principalmente com base no resultado do processo de gestão do desempenho ou nível de contribuição, e pode de tempos a tempos ter em conta a geração de valor para a STS e Grupo Santander, avaliada com base em parâmetros objetivamente mensuráveis. As métricas em que se baseia a atribuição da compensação variável devem ter sempre os controlos necessários para assegurar que existe uma relação adequada entre o desempenho e a compensação variável atribuída. A compensação variável individual será definida de acordo com uma fórmula que, em linha com o acima exposto, refletirá essencialmente os resultados do processo de gestão do desempenho, ou com uma discricionariedade razoável e será confidencial, embora possa ser sujeita a ajustamentos em circunstâncias excecionais. A discricionariedade excecional deve ser sempre documentada e justificada.

Os objetivos individuais definidos para os colaboradores no âmbito do processo anual de avaliação e gestão do desempenho obedecerão, de modo geral, aos requisitos estabelecidos na normativa interna e nos modelos aplicáveis¹, devendo reger-se pelos princípios estabelecidos nestes documentos de referência.

No âmbito do modelo “My Contribution” o colaborador, em articulação com o Manager, deverá definir até um máximo de 5 objetivos, dos quais pelo menos 1 deve ser partilhado pelo Manager

¹ Política de Gestão de Desempenho e Modelo “My Contribution” do Grupo Santander os quais são aqui adotados pela STS, com as necessárias adaptações à Sociedade.

de acordo com seus próprios objetivos (O quê), atribuindo um peso mínimo de 10% a cada um dos objetivos. O manager atribuirá uma classificação a cada um dos objetivos, com base no seu cumprimento e tendo em consideração a escala de 3 níveis: Underperformance (abaixo do esperado), Good Performance (bom desempenho) e Exceptional (excepcional). A pontuação final dos objetivos será calculada como uma média ponderada de todos. O colaborador será ainda avaliado pelo manager em relação à sua forma de trabalhar, com base nos comportamentos corporativos e outros critérios relacionados com cultura (“COMO”) e desempenho na gestão de riscos (“RISCOS”). “COMO” e “RISCOS” funcionarão como modificadores (com as seguintes pontuações: -0,25; 0; 0,25) e atuarão como fatores de ajuste das notas, sendo utilizados apenas em casos excepcionais em que o colaborador demonstre desempenho excepcional ou abaixo do esperado.

O resultado final da avaliação de desempenho individual (de 1 a 3) estará correlacionado com as percentagens de atribuição da compensação variável base de cada colaborador, incluídas numa matriz teórica desenvolvida para o efeito e ajustada com base na *pool* anual de bônus disponível para a STS, obtendo-se com base nela a proposta de % de compensação variável base a receber por cada colaborador, assegurando também que existe uma correlação entre o resultado da avaliação do desempenho individual e a compensação variável atribuída. Este modelo de Gestão do Desempenho será um elemento a considerar, de forma complementar, noutros que possam vir a ser definidos para determinadas funções ou equipas.

Todos os planos de compensação variável deverão:

- Recompensar o desempenho sustentável, tendo em conta os objetivos alcançados e como se alcançaram.
- Promover uma gestão prudente dos riscos, bem como dos comportamentos alinhados com a cultura do Grupo Santander.
- Ter em conta o nível de responsabilidade de cada posição, definindo objetivos diferenciados em função deste.
- Promover o conhecimento e aplicação das disposições do Código de Conduta no dia-a-dia dos colaboradores, e outros códigos aplicáveis a determinados segmentos, bem como da regulamentação aplicável em geral, e não incentivar a negociação por conta própria não permitida.

Este tipo de remuneração é de natureza extraordinária e variável, existindo sempre a possibilidade que nenhum montante seja recebido se os requisitos para o seu recebimento não forem preenchidos.

Em qualquer caso, tal remuneração não é consolidável nem fará parte do salário fixo, mesmo que seja paga recorrentemente por um período de tempo prolongado.

De modo geral, serão considerados como compensação variável os seguintes elementos:

- *Prémio de Desempenho de Empresa anual/Pool de Bónus*

O Prémio de Desempenho de Empresa anual tem como objetivo garantir uma correta correlação entre os níveis de retribuição resultantes e a evolução de determinados resultados do grupo em níveis distintos, incluindo o local; tais resultados incluem os relacionados com a medição da gestão do risco e a solvência da entidade. Deve favorecer o alinhamento com a estratégia e a cultura da STS e do Grupo Santander.

A *pool* de bônus anual será baseada em fatores qualitativos e num conjunto adequado de métricas quantitativas que avaliam o cumprimento dos objetivos e, se aplicável, com limites de cumprimento que combinam o curto e o longo prazo e que são consistentes com a gestão dos riscos presentes e futuros, além de estar alinhada com os objetivos estratégicos da STS e do Grupo Santander. A revisão do cumprimento de objetivos incluirá a revisão do impacto das inspeções e decisões do supervisor, bem como decisões judiciais ou administrativas que evidenciem más práticas ou falhas de controle. Os pesos de cada métrica podem ser diferentes em cada unidade, dependendo do seu peso estratégico. A sua conformidade, juntamente com a determinação da *pool*, será analisada com base no governo interno local e nas avaliações das funções de Gestão de Riscos, Verificação do Cumprimento e Auditoria.

A compensação variável final definida tem em conta o prêmio de desempenho de empresa de referência (“base”), a *pool* de bônus disponível e o desempenho individual do colaborador.

- *Pool da compensação variável:*

A compensação variável individual será definida a partir da *pool* de bônus disponível para a STS. A *pool* de bônus será determinada como resultado de um processo iterativo que começará no último trimestre do ano e será aprovado no início do primeiro trimestre do ano seguinte, pelos órgãos de governo do Grupo Santander, conforme abaixo indicado. A *pool* de bônus será determinada de acordo com as seguintes fases:

1. Avaliação da STS;
2. Avaliação do Grupo Santander
3. Ajuste geral por riscos e ambiente e, controle;
4. Ajuste excepcional.

A *pool* de bônus será revista anualmente no Grupo Santander de acordo com as normas de governo interno aprovadas.

1. Avaliação da STS:

Conforme definido, a avaliação da STS será baseada em métricas quantitativas e qualitativas definidas a partir das prioridades do Grupo Santander e que se poderão agrupar em categorias concretas como resultados, comissões geradas ou outras. As métricas e objetivos fixam-se no início de cada exercício.

A ponderação de cada categoria será definida com base nas prioridades de curto, médio e longo prazo, fixadas nos processos de orçamento e planificação estratégica.

O desempenho da STS deve ser avaliado com base nas métricas quantitativas e qualitativas do negócio global de *Wealth Management & Insurance* (“WM&I”), as quais são depois refletidas ao nível do Negócio de Seguros e de cada país.

- As **métricas quantitativas** são avaliadas atendendo a objetivos pré-definidos. No geral, quando o desempenho é menor do que o limite de 75% do objetivo, o resultado quantitativo será zero para essa métrica. Se, por outro lado, for superior a 150%, o resultado quantitativo será 150% para essa métrica. Este último limite

pode ser derogado mediante autorização prévia do Comité de Remunerações do Grupo Santander. Algumas métricas poderão ser sujeitas a limites específicos.

- A **avaliação qualitativa** deve ser realizada para cada categoria utilizando questões pré-definidas, que devem ser respondidas com justificações claras e apoiadas em evidências. Para cada categoria, a extensão do potencial ajuste qualitativo é de 35%, para cima ou para baixo.

A avaliação será revista de acordo com o modelo de governo adotado pelo Negócio Global de WM&I e pelo Comité de Recursos Humanos do Grupo Santander, devendo contar sempre com contribuição das funções de Risco e de Cumprimento.

2. Avaliação do Grupo Santander:

A avaliação do Grupo Santander será definida com base em métricas quantitativas e qualitativas e poderão ser aprovadas para categorias concretas como clientes, acionistas (incluindo risco, capital e rentabilidade) e outras. As métricas e os objetivos de cada uma delas são estabelecidas no início do ano. O desempenho do Grupo Santander será considerado de forma conjunta com o desempenho do Negócio Global de WM&I de forma ponderada.

A finalidade desta avaliação é demonstrar que a estratégia do Grupo Santander assenta cada vez mais em plataformas globais baseadas numa forte colaboração entre as lideranças do Grupo Santander e locais.

3. Ajuste Geral por Riscos e Ambiente de Controlo

Este ajuste é proposto ao Comité de Recursos Humanos do Grupo Santander após a revisão efetuada pelas funções de Riscos, Auditoria e Cumprimento. Os fatores podem ser externos ou internos (por exemplo, podem consistir nos maus resultados das avaliações realizadas pelos supervisores ou pelas funções de controlo), podendo dar lugar a ajustes negativos. Este ajuste é decidido anualmente e aplicar-se-á como uma diminuição direta da *pool*, podendo ser aplicado como um valor fixo ou como uma percentagem sobre a referida *pool*.

4. Ajuste excecional:

Em determinadas situações poderá ser necessário efetuar um ajuste discricionário à *pool* de bónus da STS para ter em conta fatores que não tenham sido considerados noutros componentes do sistema de bónus e para garantir que a *pool* da STS é competitiva. Tais fatores podem ser internos ou externos e incluir contribuições extraordinárias do Grupo Santander, aspetos relacionados com a retenção de talentos (desde que o desempenho dos beneficiários seja o exigido) ou circunstâncias exógenas como catástrofes naturais ou fatores macroeconómicos ou geopolíticos que afetem os resultados.

Os fundamentos para o ajuste excecional deverão ser evidenciados e a justificação comunicada às partes interessadas.

Este ajuste será aplicado mediante um aumento ou um decréscimo direto da *pool*, quer através de uma percentagem sobre o mesmo, quer através de um montante fixo e será apenas aplicado no ano de referência.

- *Outros conceitos de retribuição variável*
 - **Compensação variável garantida:** regra geral, os montantes recebidos como bônus não podem ser garantidos. Não obstante, apenas durante o primeiro ano de trabalho efetivo na STS, é possível garantir o pagamento de um montante mínimo de retribuição variável nas condições seguintes:
 - A base de capital deve ser suficientemente sólida para permitir o pagamento;
 - Qualquer compensação variável garantida estará sujeita, com carácter geral, à política de diferimento aplicável.;
 - A compensação variável garantida só será concedida ao mesmo colaborador uma vez no momento da sua contratação. Não é possível atribuir a compensação variável garantida por mudança de empregador dentro do Grupo Santander.
 - Deve informar-se a função responsável por Recursos Humanos dos montantes correspondentes para que os possam registar e reportá-los adequadamente.

A compensação variável garantida não conta para efeitos do montante máximo de compensação variável no ano de admissão.

- **Buyouts:** quando os colaboradores são recrutados no exterior, apenas poderão ser compensados pela perda de retribuição diferida e não atribuída quando existam provas razoáveis de tal perda e a entidade disponha de uma base sólida de capital.

Nestes casos, a perda da expectativa da compensação variável será compensada em termos equivalentes aos estabelecidos para a remuneração que o colaborador deixe de receber na entidade empregadora anterior: período de pagamento, montantes e forma de pagamento (*like for like*). Não obstante, e por decisão da equipa de compensação, poder-se-á decidir substituir os montantes em numerário por ações. A função responsável por recursos humanos definirá o montante do *buyout* (sujeito às condições aplicáveis). A compensação de *buyouts* em ações Santander está sujeita a que esteja em vigor um acordo da Assembleia Geral de Acionistas ou do Conselho de Administração do Banco Santander S.A. que permita a entrega das ações.

Os montantes de *buyout* que compensem a perda da compensação variável atribuída nos exercícios em que o colaborador tinha a condição de tomador de riscos significativos na sua entidade de origem, passarão a estar sujeitos na STS às cláusulas de *malus* e *clawback* que resultem da aplicação à compensação variável concedida na STS no mesmo período de tempo.

Os requisitos relativos ao diferimento e pagamento em instrumentos consideram-se satisfeitos na medida em que o empregador de origem os tenha tido em consideração no momento da concessão.

O montante da remuneração concedida a título de *buyout* não será incluído para efeitos de cálculo do rácio entre as componentes fixas e variáveis da remuneração total do colaborador relativamente ao exercício em que foi integrado no BST.

A aplicação de *buyouts* está sujeita aos procedimentos específicos definidos e aplicáveis em cada momento pelo Grupo Santander.

- o Planos de retenção: a compensação variável acordada como parte de eventuais planos de retenção não está garantida e dependerá, pelo menos, da permanência na STS durante um período de tempo pré-determinado ou até que se produza um determinado efeito. Como regra geral, não será concedido mais do que um prémio de retenção ao mesmo colaborador e em nenhum caso, se for atribuído mais do que um prémio, os períodos ou condições de retenção poderão coincidir. Os montantes entregues deverão cumprir os requisitos relativos à compensação variável, incluindo os relativos ao rácio entre remuneração fixa e variável, pagamento em instrumentos, diferimento, retenção e cláusulas *malus* e *clawback*, quando aplicável. Os valores retidos serão considerados para o rácio da compensação variável máxima, dividida de forma proporcional pelo número de anos do plano. No entanto, o valor total de retenção poderá ser considerado, apenas, no momento em que se cumpra a condição de retenção, desde que estabelecido no plano com base no seu objetivo concreto. Nesse sentido, quando a STS conceder planos de retenção deverá registar o acontecimento ou justificação que os torne necessários, bem como a sua duração, incluindo as datas de início e fim. A STS deve ainda definir as condições de retenção e de desempenho aplicáveis; deverá especificar-se um período de retenção e uma data ou acontecimento que, uma vez alcançado ou realizado, determinará se as referidas condições específicas de retenção e desempenho foram cumpridas. As condições de desempenho devem ser diferentes de outras condições de desempenho que se apliquem a outras partes da compensação variável, devendo estar relacionadas com o interesse legítimo pelo qual o colaborador deve ser contratado e a conduta de tal colaborador.

Quando forem concedidas Remunerações Variáveis Garantidas, *Buyouts*, Planos de Retenção, ou qualquer tipo de compensação variável, será necessário, além do acima referido, informar a função global de compensação para que possa registar tais montantes e cumprir as obrigações de informação.

Para ter direito à atribuição e pagamento da remuneração variável - variável anual ou incentivo trimestral - será necessário que à data do processamento o colaborador mantenha o seu vínculo laboral com a STS.

Secção 5.3: Retribuição dos membros dos órgãos sociais

Para além do disposto nas **secções 5.1 e 5.2** (quando aplicável) sobre remuneração fixa e variável, a remuneração dos membros dos órgãos sociais deve obedecer a um conjunto de regras adicionais, conforme abaixo referido.

a) Administradores Não executivos e Membros do Conselho Fiscal

Os administradores não executivos, incluindo o Presidente do Conselho de Administração, que exerçam funções de Direção noutras entidades do Grupo, podem ter, ou não, uma remuneração pelo exercício daquele cargo na Santander Totta Seguros.

Os membros não executivos do órgão de administração e os membros do órgão de fiscalização apenas auferem Remuneração Fixa, fracionada em 12 pagamentos mensais, cujo montante é

determinado em linha com os critérios e práticas utilizados nas restantes sociedades do Grupo, atenta a dimensão do negócio e do mercado em Portugal;

b) Administradores Executivos

- *Remuneração fixa*

A Remuneração Fixa é paga 14 vezes ao ano;

A Remuneração Fixa Anual é determinada tendo em conta os critérios utilizados no Grupo, a avaliação de desempenho e as referências do mercado, salvaguardadas as diferentes especificidades e dimensões;

A Remuneração Fixa dos administradores tem os limites que forem fixados anualmente pela Comissão de Vencimentos, não devendo representar, em 2025, uma parcela inferior a 33% da Remuneração Total Anual.

- *Compensação variável*

A remuneração dos membros do Conselho de Administração que tenham funções executivas (administradores executivos) comporta igualmente uma componente variável, de atribuição não garantida, sujeita a diferimento parcial do respetivo pagamento, visando o equilíbrio entre o curto e o médio prazo;

De forma a objetivar e tornar mais transparente o processo de determinação da remuneração variável, esta tem em conta os objetivos quantitativos e qualitativos da Sociedade, bem como os respetivos indicadores previstos no Plano Estratégico que são definidos anualmente pelo Grupo;

A ponderação da consecução dos objetivos estratégicos definidos pela e para a Sociedade, seja em termos absolutos, seja por comparação com outras entidades do sector, para efeitos de fixação da remuneração variável, assegurando um adequado alinhamento com os interesses de médio e longo prazo da Sociedade e dos seus acionistas, à luz da situação financeira da Sociedade;

No caso de serem imputados à Sociedade, por acionistas ou por terceiros, responsabilidade por atos de gestão, a remuneração variável poderá, mediante decisão dos acionistas, ser suspensa até ao apuramento de tais pretensões e, no caso de serem consideradas procedentes, não será atribuída a respetiva remuneração enquanto não estiverem liquidados tais danos.

A fixação do valor da remuneração variável terá em consideração um conjunto de parâmetros em matéria de sustentabilidade aplicáveis no médio e longo prazo, de acordo com as políticas de integração dos riscos em matéria de sustentabilidade implementadas pela Empresa, tendo em vista o desenvolvimento sustentável da sociedade e do setor financeiro em particular.

- **Determinação da Remuneração Variável**

A remuneração variável dos administradores executivos é determinada a partir de uma referência padrão correspondente ao cumprimento de 100% dos objetivos estabelecidos, sendo fixado para cada membro um valor de referência para cada exercício.

O valor final do prémio de desempenho e inerente remuneração variável será determinado no início do exercício seguinte ao do desempenho de funções, sobre a base de valor de referência e em função do cumprimento efetivo dos objetivos estabelecidos no enquadramento da pool disponível para o efeito, nos termos definidos na presente na sua secção 5.2.

O rácio máximo entre o valor de todas as componentes da remuneração variável dos membros executivos do órgão de administração e o valor total da remuneração fixa não pode ser superior a 200%.

- Composição e regulamentação da remuneração variável

A parte variável da remuneração encontra-se sujeita a diferimento parcial do respetivo pagamento, visando o equilíbrio entre o curto e o médio prazo.

- a) A remuneração variável é devida 50% em dinheiro e 50% em instrumentos financeiros (preferencialmente ações ou opções sobre ações do Banco Santander, ou instrumentos financeiros equivalentes ou instrumentos relacionados ou convertíveis em ações, tais como *American Depositary Receipts* (ADRs), sendo parte paga em 2026 e parte diferida em quatro anos, observados os seguintes parâmetros:
 - a. 60%, (ou o que for definido de acordo com a situação aplicável) dessa remuneração será paga em 2026, em dinheiro e em instrumentos financeiros. Caso a remuneração variável seja superior a quinhentos mil euros, apenas será pago de forma imediata 40% da remuneração variável;
 - b. O remanescente será pago anualmente, em quatro partes iguais, em dinheiro e em instrumentos financeiros, observadas as condições previstas. A Sociedade reserva-se, todavia (através dos seus órgãos competentes e numa lógica de congruência dentro do Grupo), a possibilidade de não aplicar tal diferimento a quem seja concedida uma compensação variável anual que não exceda um total de cinquenta mil (50.000) Euros brutos e que não represente mais de um terço da sua remuneração anual total, e desde que tal possibilidade não esteja impedida por determinação legal ou regulamentar aplicável.
- b) Os instrumentos financeiros atribuídos não beneficiam de qualquer contrato de cobertura de risco e ficam sujeitas a condição de manutenção, durante um ano.
- c) O pagamento da remuneração variável respeitará as regras de deferimento e os mecanismos de redução (*malus*) ou reversão (*claw-back*) em vigor na Política a fim de cumprir com os requisitos legais e regulamentares, bem como observar as recomendações e orientações emitidas pelas entidades de supervisão competentes (nomeadamente tendo em conta decisões com impacto negativo em matérias de sustentabilidade). A faculdade de reduzir (*malus*), total ou parcialmente, o pagamento de remuneração diferida e cujo pagamento não seja ainda um direito adquirido, bem como de reter no todo ou em parte remuneração variável cujo pagamento constitua um direito adquirido (*claw-back*), fica limitada a eventos extremamente significativos, devidamente identificados, nas quais as pessoas abrangidas tenham tido uma participação direta nos acontecimentos identificados.

- Identificação da parcela diferida e da parcela já paga

Da remuneração variável de 2022, encontram-se por pagar dois quartos da remuneração variável diferida.

Da remuneração variável de 2023, encontram-se por pagar três quartos da remuneração variável diferida.

Da remuneração variável de 2024, foi paga em 2025 a parte não sujeita a diferimento. O pagamento do remanescente encontra-se diferido por quatro anos.

- Benefícios

Os administradores executivos com contrato de trabalho com o Banco Santander Totta, S.A., e não obstante a suspensão do referido contrato, beneficiam de seguro de saúde e das vantagens relativas à atribuição dos subsídios infantil e de estudo, bem como dos planos de previdência e do recurso ao crédito à habitação resultantes da regulamentação coletiva aplicável aos trabalhadores do setor bancário.

Relativamente aos administradores executivos com contrato de trabalho com a Santander Totta Seguros S.A. e não obstante a suspensão do referido contrato, esses trabalhadores continuam a beneficiar das vantagens previstas na regulamentação coletiva aplicável ao setor segurador relativa ao Plano Individual de Reforma, bem como ao recurso a crédito à habitação com taxa correspondente a 65% da taxa de referência do BCE e ao seguro de saúde.

Aos Administradores com funções executivas é atribuído subsídio de alimentação, nas condições em vigor na Sociedade.

Não é previsível que durante o ano de 2025 venham a ser pagas quaisquer indemnizações por cessação antecipada de funções dos Administradores Executivos.

Secção 5.4: Identificação e Remuneração dos responsáveis das funções chave, ou das pessoas que exercem funções chave e de outras pessoas cujas atividades profissionais tem um impacto relevante no perfil de risco da empresa

Identificação

O objetivo desta secção é estabelecer as normas, princípios e critérios de interpretação que assegurem a adequada identificação dos responsáveis das funções chave, ou das pessoas que exercem funções chave e de outras pessoas cujas atividades profissionais tem um impacto relevante no perfil de risco da empresa, nos termos da regulamentação aplicável. Na STS, a designação dos responsáveis das funções chave é pessoal e nominativa, implicando o respetivo registo na entidade reguladora, com a assunção das inerentes competências.

As funções-chave da Sociedade são: a Função Atuarial, a Função de Gestão de Riscos, a Função de Verificação de Cumprimento e a Função de Auditoria Interna.

As funções-chave devem ser remuneradas à luz da prossecução dos objetivos associados às respetivas funções, independentemente do desempenho das unidades operacionais e das áreas sob o seu controlo, devendo a remuneração proporcionar uma recompensa adequada à relevância do exercício das referidas funções. Adicionalmente, o atuário responsável deve

também ser remunerado de forma consentânea com o seu papel na instituição e não em relação ao desempenho desta, nos termos da normativa aplicável em cada momento.

Os responsáveis pelas funções de Gestão de Riscos, de Verificação do Cumprimento e de Auditoria Interna, quando exerçam funções no Grupo Santander, auferem remunerações pagas por outra entidade do Grupo e não são remunerados pela Sociedade, aplicando-se a presente Política às restantes funções-chave.

Os critérios para a identificação das outras pessoas cujas atividades profissionais tem um impacto relevante no perfil de risco da empresa serão baseados nos regulamentos em vigor em cada momento e podem ser agrupados nas seguintes categorias:

- Qualitativos: referem-se ao conjunto de critérios relacionados com o cargo ocupado pela pessoa ou seu nível de responsabilidade no âmbito da empresa;
- Quantitativos: referem-se ao conjunto de critérios relacionados com a remuneração recebida em contrapartida pelos serviços prestados pelo colaborador no ano anterior àquele em que é feita a identificação; e
- Outros critérios internos: outros critérios não abrangidos pela regulamentação, mas definidos pela STS e/ou Grupo Santander.

A função global de Recursos Humanos analisará a eventual não aplicabilidade do procedimento de identificação numa base consolidada às entidades do Grupo Santander, de acordo com os regulamentos aplicáveis, com as exceções também estabelecidas nos referidos regulamentos a nível individual.

A função responsável por Recursos Humanos garante o cumprimento desta secção e a elaboração das normas de implementação correspondentes, bem como de quaisquer normas complementares que possam ser necessárias.

Remuneração

Para além do disposto nas **secções 5.1 e 5.2** (quando aplicável) sobre remuneração fixa e variável, a remuneração dos responsáveis por funções-chave deve obedecer a um conjunto de regras adicionais, conforme abaixo referido.

O pacote remuneratório das funções chave deverá ser competitivo para atrair os melhores talentos e os elementos de remuneração podem estar alinhados com a política aplicável aos restantes colaboradores, sem prejuízo das adaptações que sejam necessárias de acordo com a regulamentação aplicável.

Remuneração fixa A Remuneração Fixa dos responsáveis por funções-chave tem os limites que forem fixados, não devendo representar, em 2025, uma parcela inferior a 70% da Remuneração Total Anual.

Compensação variável

A remuneração das funções-chave comporta uma componente variável, de atribuição não garantida, sujeita a diferimento parcial do respetivo pagamento, visando o equilíbrio entre o curto e o médio prazo.

Como elemento da remuneração variável, estabelece-se um prémio de desempenho da Empresa, vinculado a objetivos, dependente de avaliação anual, com reflexo no ano em curso e nos seguintes, através do qual são pagas prestações em dinheiro e instrumentos financeiros.

O valor final do prémio de desempenho será determinado no início de cada exercício seguinte ao do desempenho de funções, sobre uma base de valor de referência e em função do cumprimento dos objetivos.

O rácio máximo entre o valor de todas as componentes da remuneração variável e o valor total da remuneração fixa das funções-chave não pode ser superior a 100%.

- Composição e regulamentação da remuneração variável

A parte variável da remuneração encontra-se sujeita a diferimento parcial do respetivo pagamento, visando o equilíbrio entre o curto e o médio prazo.

A remuneração variável é devida 50% em dinheiro e 50% em instrumentos financeiros (preferencialmente ações ou opções sobre ações do Banco Santander, ou instrumentos financeiros equivalentes ou instrumentos relacionados ou convertíveis em ações, tais como *American Depositary Receipts (ADRs)*), sendo parte paga em 2026 e parte diferida em quatro anos, observados os seguintes parâmetros:

- a. 60%, (ou o que for definido de acordo com a situação aplicável) dessa remuneração será paga em 2026, em dinheiro e em instrumentos financeiros;
- b. O remanescente será pago anualmente, em quatro partes iguais, em dinheiro e em instrumentos financeiros, observadas as condições previstas. A Sociedade reserva-se, todavia (através dos seus órgãos competentes e numa lógica de congruência dentro do Grupo), a possibilidade de não aplicar tal diferimento a quem seja concedida uma compensação variável anual que não exceda um total de cinquenta mil (50.000) Euros brutos e que não represente mais de um terço da sua remuneração anual total, e desde que tal possibilidade não esteja impedida por determinação legal ou regulamentar aplicável.

Os instrumentos financeiros atribuídos não beneficiam de qualquer contrato de cobertura de risco e ficam sujeitas a condição de manutenção, durante um ano.

O pagamento da remuneração variável respeitará as regras de deferimento e os mecanismos de redução (*malus*) ou reversão (*claw-back*) em vigor na Política a fim de cumprir com os requisitos legais e regulamentares, bem como observar as recomendações e orientações emitidas pelas entidades de supervisão competentes (nomeadamente tendo em conta decisões com impacto negativo em matérias de sustentabilidade). A faculdade de reduzir (*malus*), total ou parcialmente, o pagamento de remuneração diferida e cujo pagamento não seja ainda um direito adquirido, bem como de reter no todo ou em parte remuneração variável cujo pagamento constitua um direito adquirido (*claw-back*), fica limitada a eventos extremamente significativos, devidamente identificados, nas quais as pessoas abrangidas tenham tido uma participação direta nos acontecimentos identificados.

- Identificação da parcela diferida e da parcela já paga

Relativamente aos titulares das funções-chave com vínculo laboral à Sociedade não se encontram por pagar parcelas diferidas, uma vez que a remuneração variável foi inferior a

50.000 euros e não representa mais de um terço da sua remuneração anual total, e por isso não está sujeita a diferimento.

- Aspetos complementares

Não foi posta em prática em 2023, nem se prevê para 2024, a atribuição de planos de opções, exceto no que está previsto supra relativamente ao pagamento em instrumentos financeiros.

Não é previsível que durante o ano de 2024 venham a ser pagas quaisquer indemnizações por cessação antecipada de funções dos titulares de funções-chave.

6. GOVERNO

Na definição da política de remuneração, o órgão de administração é acompanhado pela Comissão de Vencimentos, a qual emite parecer prévio à sua aprovação pela Assembleia Geral e monitoriza a sua aplicação para assegurar o seu alinhamento com a gestão do risco.

A Comissão de Vencimentos da STS é composta por pessoas com independência funcional do órgão de administração da Seguradora, com capacidade técnica adequada na definição e na formulação de juízos informados e independentes sobre a política e práticas de remuneração, bem como sobre os incentivos criados para efeitos de gestão de riscos, de capital e de liquidez, além de que a maioria dos seus membros são pessoas da área de recursos humanos.

A função de Recursos Humanos deve garantir a implementação da presente Política, bem como o desenvolvimento das políticas e planos necessários para o efeito de acordo com as respetivas competências.

7. TITULARIDADE, APROVAÇÃO, INTERPRETAÇÃO, PRAZO DE VIGÊNCIA E REVISÃO PERIÓDICA

A titularidade e a aprovação deste documento são da competência do Conselho de Administração, sem prejuízo da sua submissão anual à aprovação da Assembleia Geral.

A interpretação deste documento é, de forma geral, da responsabilidade da função de Recursos Humanos.

O presente documento entra em vigor na data da sua publicação. O seu conteúdo será objeto de revisões periódicas, à luz das exigências legais, sem prejuízo de outras consideradas adequadas.

A Política de Remuneração encontra-se disponível no site:

https://www.santandertottaseguros.pt/wp-content/themes/sts/docs/info-legal/politica_de_Remuneracao_2025.pdf

Nota: A Companhia não adotou a constituição do Comité de Remunerações, apenas obrigatório no caso de empresas de seguros e de resseguros com, pelo menos, 50 trabalhadores, dispondo, como anteriormente referido, da Comissão de Vencimentos designada pela Assembleia Geral, a quem compete fixar as remunerações dos membros dos órgãos sociais. Os membros da Comissão de Vencimentos são pessoas que, pela experiência profissional e currículo, asseguram conhecimentos e perfil adequado no que concerne à matéria de política de remunerações.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO:

Em face do exposto, é possível fazer a seguinte avaliação sobre o grau de cumprimento do disposto no artigo 275.º do Regulamento Delegado 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014 e na Norma n.º 4/2022-R, de 31 de maio da ASF, capítulo IX, da ASF, em matéria de política de remuneração: Cumpre na globalidade.

VIII – Descrição da Política Interna de Seleção e Avaliação

No seguimento da revisão pelo Conselho de Administração da Política de Seleção e Avaliação da STS em 28 de Novembro 2025, o acionista único deliberou unanimemente por escrito, em 26 de Dezembro de 2025, a aprovação da Política de Seleção e Avaliação da Companhia a qual tem por objeto o estabelecimento dos procedimentos de seleção e avaliação da idoneidade, qualificação profissional e experiência, independência e disponibilidade (em conjunto, a «Adequação») dos membros dos órgãos de Administração e Fiscalização e dos demais responsáveis das funções-chave, dos Diretores de Topo e de outros elementos relevantes do pessoal não sujeitos aos requisitos previstos no n.º 3 do artigo 65º do RJSAR, tal como estes são definidos na legislação aplicável e tendo em consideração a política da mesma natureza aplicada no Grupo Santander. Esta Política foi igualmente atualizada à luz da Norma nº 4/2022-R da ASF, relativa ao Sistema de governação das empresas das empresas de seguros e de resseguros.

Nos termos da regulação aplicável, a Política contém a identificação dos responsáveis pela avaliação da adequação, os procedimentos de avaliação adotados, os requisitos de adequação exigidos.

Começa agora 